MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 216 – 65 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 5
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Ouvidoria-Geral do Estado 5
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 9
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 9
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 10
Secretaria de Estado de Fazenda 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 19
Editais e Avisos 37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.294, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Remaneja valores de DAD-unitário dos órgãos que menciona para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag os valores de DAD-unitário atribuídos aos órgãos especificados no Anexo I deste decreto.

§ 1º – Em decorrência dos remanejamentos de que trata o *caput*, os cargos de provimento em comissão dos órgãos, descritos no Anexo II deste decreto, ficam automaticamente excluídos de seus respectivos quadros constantes no Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019.

§ 2º – Ficam atualizados os quantitativos totais de DAD-unitário, passando o Anexo II do Decreto nº 47.722, de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo III deste decreto.

Art. 2º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação na Seplag, passando o item I.11.1 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo IV deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo V deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor em 9 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.294, de 4 de novembro de 2021)

Órgão	Quantitativo de DAD-unitário
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3,50
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	3,50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7,50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	15,50
Secretaria de Estado de Governo	1,50
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	3,50
Gabinete Militar do Governador	5,00

ANEXO II
(a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 48.294, de 4 de novembro de 2021)

Órgão	Cargo	Código
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DAD-4	AG1100004
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	DAD-4	CL1100138
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	DAD-4	CI1100585
	DAD-5	CI1100629
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	DAD-4	SU1100744
	DAD-4	SU1100752
	DAD-4	SU1102587
	DAD-6	SU1100187
Secretaria de Estado de Governo	DAD-2	EG1100287
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	DAD-4	OP1100666
Gabinete Militar do Governador	DAD-2	GM1100409
	DAD-4	GM1102216

ANEXO III
(a que se refere o § 2º do art. 1º do Decreto nº 48.294, de 4 de novembro de 2021)

"ANEXO II
(a que se refere o § 3º do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

Órgão	DAD-UNITÁRIO	FGD-UNITÁRIO	GTED-UNITÁRIO
(...)			
SEAPA	787,06	41,32	220,00
SECULT	656,94	220,00	240,00
SEDE	892,76	115,00	190,00
SEDESE	1.876,48	348,50	646,00
(...)			
SEGOV	1.087,98	149,46	133,00
SEINFRA	463,66	165,00	114,00
(...)			
SEPLAG	2.146,49	1.296,78	440,00
(...)			
GMG	292,00	23,00	16,00
(...)			

"

ANEXO IV
(a que se refere o *caput* do art. 2º do Decreto nº 48.294, de 4 de novembro de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

(...)

I.11 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
I.11.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	PH1100370, PH1100378, PH1100739, PH1101081	4	4	-
DAD-2	PH1100062, PH1100276, PH1100314, PH1100315, PH1100322 a PH1100325, PH1100327, PH1100334, PH1100508, PH1100610, PH1100736	14	13	-
	PH1100560		-	1
DAD-3	PH1100162, PH1100190, PH1100211, PH1100247, PH1100402, PH1100781, PH1100782, PH1100789, PH1100791, PH1100795, PH1100796, PH1100822, PH1100825, PH1100928, PH1100982, PH1101085, PH1101090 a PH1101093, PH1101102, PH1101103, PH1101263, PH1101271, PH1101495	27	25	-
	PH1101059, PH1101125		-	2
DAD-4	PH1100014, PH1100136, PH1100158, PH1100213, PH1100308, PH1100592, PH1100598, PH1100599, PH1100605, PH1100606, PH1100626, PH1100664, PH1100776, PH1101341, PH1101342, PH1101360, PH1101380, PH1101382, PH1101384, PH1101622, PH1101624, PH1101626, PH1101628, PH1101630, PH1101631, PH1101633, PH1101634, PH1101636, PH1101638, PH1101642, PH1101646, PH1101650, PH1101661, PH1101664, PH1101669, PH1101672, PH1101674, PH1101677, PH1101680, PH1101683, PH1101689, PH1101690, PH1101700, PH1101708, PH1101763, PH1101883, PH1102111, PH1102508, PH1102616, PH1102766, PH1102791, PH1102800, PH1103066, PH1103075, PH1103097	73	55	-
	PH1100033, PH1100040, PH1100124, PH1100625, PH1100627, PH1100637, PH1101697, PH1101699, PH1101707, PH1101711, PH1101712, PH1101724 a PH1101727, PH1102243, PH1102248, PH1102510		-	18
DAD-5	PH1100003, PH1100162, PH1100167, PH1100182, PH1100223, PH1100240, PH1100243, PH1100244, PH1100248 a PH1100250, PH1100254, PH1100255, PH1100258, PH1100259, PH1100264, PH1100266, PH1100267, PH1100269, PH1100274, PH1100279, PH1100280, PH1100282 a PH1100284, PH1100289, PH1100502, PH1100592, PH1100769, PH1100775, PH1100776	33	31	-
	PH1100286, PH1100433		-	2
DAD-6	PH1100016, PH1100161, PH1100165, PH1100170, PH1100344, PH1100360, PH1100362, PH1100366, PH1100412, PH1100414, PH1100415, PH1100418, PH1100474, PH1100477, PH1100478, PH1100481, PH1100486, PH1100487, PH1100491, PH1100497, PH1100506, PH1100517, PH1100523, PH1100525, PH1100531 a PH1100533, PH1100537, PH1100539, PH1100549, PH1100553, PH1100559, PH1100563, PH1100565, PH1100566, PH1100576, PH1100582, PH1100583, PH1100620, PH1100715 a PH1100719, PH1100783, PH1100789, PH1100795, PH1100799, PH1100800, PH1100805, PH1100874, PH1100880, PH1100935, PH1100941, PH1100965, PH1101117, PH1101153 a PH1101160, PH1101162, PH1101165, PH1101166, PH1101265, PH1101268, PH1101283, PH1101285, PH1101286, PH1101289 a PH1101298	102	82	-
	PH1100300, PH1100479, PH1100482, PH1100489, PH1100501, PH1100502, PH1100509, PH1100519, PH1100520, PH1100535, PH1100540, PH1100556, PH1100568, PH1100570, PH1100571, PH1100573, PH1100580, PH1100877, PH1101266, PH1101287		-	20
DAD-7	PH1100119 a PH1100121, PH1100124, PH1100128, PH1100130, PH1100134, PH1100135, PH1100141, PH1100144, PH1100146, PH1100148, PH1100154, PH1100157, PH1100159 a PH1100161, PH1100163, PH1100164, PH1100167, PH1100172, PH1100176 a PH1100180, PH1100232, PH1100309, PH1100387, PH1100392, PH1100393, PH1100395, PH1100403 a PH1100405, PH1100410, PH1100452 a PH1100454, PH1100456, PH1100457, PH1100467 a PH1100469, PH1100471, PH1100472, PH1100610, PH1100611, PH1100617	54	49	-
	PH1100042, PH1100151, PH1100612, PH1100618, PH1100619		-	5

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048011.

DAD-8	PH1100053 a PH1100056, PH1100061, PH1100112, PH1100117, PH1100126, PH1100163, PH1100192, PH1100193, PH1100208, PH1100210, PH1100212 a PH1100219, PH1100221, PH1100224, PH1100225, PH1100297, PH1100302, PH1100308 a PH1100311, PH1100313, PH1100328, PH1100354, PH1100359 a PH1100361, PH1100363, PH1100365 a PH1100367, PH1100369, PH1100371, PH1100372, PH1100377, PH1100445, PH1100448, PH1100502 a PH1100504, PH1100523, PH1100524, PH1100573 a PH1100575	56	54	-
	PH1100582, PH1100583		-	2
DAD-9	PH1100017, PH1100018, PH1100037, PH1100048, PH1100050, PH1100052, PH1100056, PH1100099, PH1100116, PH1100126, PH1100145, PH1100152, PH1100168, PH1100234, PH1100269, PH1100272	18	16	-
	PH1100270, PH1100273		-	2
DAD-10	PH1100051, PH1100053, PH1100108	3	3	-
DAD-11	PH1100007, PH1100016	2	2	-
DAD-12	PH1100039 a PH1100041, PH1100043, PH1100055, PH1100121	6	6	-

(...)”

ANEXO V
(a que se refere o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 48.294, de 4 de novembro de 2021)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	2.146,33	2.146,33	0,16

DECRETO NE Nº 437, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a insuficiência dos índices pluviométricos em alguns municípios do Estado de Minas Gerais, com destaque para as regiões Noroeste, Norte, Mucuri e Jequitinhonha, provocou a redução das reservas hídricas do Estado, causando problemas de abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população afetada e trazendo também prejuízos na agricultura e na pecuária;

que, apesar do início do período chuvoso em outubro de 2021, os danos e os prejuízos oriundos da seca permanecem afetando alguns municípios;

que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

que, apesar das ações adotadas pelos municípios e pelo Estado, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

que o parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

que o desastre de seca ocorre de forma gradual e o término da vigência do Decreto NE nº 209, de 19 de maio de 2021, em 15 de novembro de 2021 pode ocasionar sérios prejuízos aos municípios com a interrupção das ações de resposta à seca por meio da operação de Transporte e Distribuição de Água Potável – TDAP,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais constantes no Anexo, em razão das áreas afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Parágrafo único – A situação de anormalidade de que trata o *caput* é válida para as áreas comprovadamente afetadas por seca, incluídas nos Formulários de Informações do Desastre – Fide, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID pelos municípios relacionados no Anexo.

Art. 2º – A declaração de situação de anormalidade de que trata este decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Fica autorizada a mobilização dos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante a coordenação do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em articulação com todos os setores do Estado e com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor em 16 de novembro de 2021, vigorando pelo prazo de cento e oitenta dias.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 437, de 4 de novembro de 2021)

Municípios

1	Águas Formosas
2	Águas Vermelhas
3	Almenara
4	Angelândia
5	Araçuaí
6	Aricanduva
7	Arinos
8	Augusto de Lima
9	Bandeira
10	Berilo
11	Berizal
12	Bertópolis
13	Bocaiúva
14	Bonito de Minas
15	Botumirim
16	Brasilândia de Minas
17	Brasília de Minas
18	Buenópolis
19	Buritizeiro
20	Cachoeira de Pajeú
21	Campo Azul
22	Capelinha
23	Capitão Enéas
24	Caraí
25	Carbonita
26	Carlos Chagas
27	Catuji
28	Catuti
29	Chapada do Norte
30	Chapada Gaúcha
31	Claro dos Poções
32	Comercinho
33	Cônego Marinho
34	Coração de Jesus
35	Coronel Murta
36	Crisólita
37	Cristália
38	Curral de Dentro
39	Diamantina
40	Divisa Alegre
41	Divisópolis
42	Engenheiro Navarro
43	Espinosa
44	Felisburgo
45	Formoso
46	Francisco Badaró
47	Francisco Dumont
48	Francisco Sá
49	Franciscópolis
50	Fruta de Leite
51	Gameleiras
52	Glaucilândia
53	Gouveia
54	Grão Mogol
55	Guaraciama
56	Ibiaí
57	Ibiracatu
58	Icaraí de Minas
59	Indaiabira
60	Itacambira
61	Itacarambi
62	Itambacuri
63	Itaobim
64	Itinga
65	Jacinto
66	Jaíba
67	Janaúba
68	Januária
69	Japonvar
70	Jequitaí
71	Jequitinhonha
72	Joaíma
73	Joaquim Felício
74	Jordânia
75	José Gonçalves de Minas
76	Josenópolis
77	Juramento
78	Juvenília
79	Lagoa dos Patos
80	Lassance
81	Leme do Prado
82	Lontra
83	Luislândia
84	Mamonas
85	Manga
86	Mata Verde
87	Matias Cardoso
88	Mato Verde
89	Medina
90	Minas Novas
91	Mirabela
92	Miravânia
93	Montalvânia
94	Monte Azul
95	Monte Formoso
96	Montes Claros
97	Montezuma
98	Ninheira
99	Nova Porteirinha
100	Novo Cruzeiro
101	Novo Oriente de Minas
102	Novorizonte
103	Olhos-d’Água
104	Padre Carvalho
105	Pai Pedro
106	Patis
107	Pavão
108	Pedra Azul
109	Pedras de Maria da Cruz
110	Pintópolis
111	Pirapora
112	Ponto Chique
113	Ponto dos Volantes
114	Porteirinha
115	Riachinho
116	Riacho dos Machados
117	Rio Pardo de Minas
118	Rubelita
119	Rubim
120	Salinas
121	Santa Cruz de Salinas
122	Santa Fé de Minas
123	Santa Maria do Salto
124	Santana do Riacho
125	Santo Antônio do Jacinto
126	Santo Antônio do Retiro
127	São Francisco
128	São João da Lagoa
129	São João das Missões
130	São João do Pacuí
131	São João do Paraíso
132	São Romão
133	Serranópolis de Minas
134	Setubinha
135	Taiobeiras
136	Teófilo Otoni
137	Ubaí
138	Umburatiba
139	Urucuia
140	Vargem Grande do Rio Pardo
141	Várzea da Palma
142	Varzelândia
143	Verdelândia
144	Veredinha
145	Virgem da Lapa

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048012.

DECRETO NE Nº 438, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, terrenos necessários ao desenvolvimento dos estudos e projetos de ampliação do Sistema Rio Manso - Betim, no Município de Betim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os terrenos necessários ao desenvolvimento dos estudos e projetos de ampliação do Sistema Rio Manso - Betim, no Município de Betim, em favor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa e Vale S.A., conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários para a Copasa elaborar e concluir estudos de viabilidade para subsidiar a avaliação da viabilidade técnico ambiental para ampliação do Sistema Rio Manso - Betim, no Município de Betim, compreendido entre a captação e o Reservatório Morro Vermelho, incluindo a ETA, adutoras, elevatórias e subestação, de forma a atingir uma vazão nominal de 9.000 l/s.

Art. 3º – A Vale S.A, sob a fiscalização da Copasa, conforme Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a Vale S.A. em 7 de fevereiro de 2020, fica autorizada a ocupar temporariamente os terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, em benefício da concessionária Copasa, podendo, para efeito da imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 438, de 4 de novembro de 2021)

As descrições topográficas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes: a área foi georreferenciada no sistema de coordenadas plano retangulares relativo sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, Zona 23S; o terreno com perímetro de 4.016,03 m e área de 61.551,04 m² se inicia no vértice 1 de coordenada (X) 590.420,03 e (Y) 7.790.994,46 que segue para vértice 2 de coordenada (X) 590.403,54 e (Y) 7.791.011,17 com extensão de 23,47 m; do vértice 2 para o 3 de coordenada (X) 590.310,83 e (Y) 7.791.204,11 com extensão de 214,06 m; do 3 para 4 de coordenada (X) 590.285,84 e (Y) 7.791.250,38 com extensão de 52,58 m; do 4 para o 5 de coordenada (X) 590.705,78 e (Y) 7.791.612,11 com extensão de 554,25 m; do 5 para o 6 de coordenada (X) 590.930,00 e (Y) 7.791.863,34 com extensão de 336,73 m; do 6 para o 7 de coordenada (X) 591.025,79 e (Y) 7.792.126,06 com extensão de 279,63 m; do 7 para o 8 de coordenada (X) 591.059,22 e (Y) 7.792.141,18 com extensão de 36,69 m; do 8 para o 9 de coordenada (X) 591.064,54 e (Y) 7.792.151,02 com extensão de 11,19 m; do 9 para o 10 de coordenada (X) 591.098,21 e (Y) 7.792.142,94 com extensão de 34,62 m; do 10 para o 11 de coordenada (X) 591.130,17 e (Y) 7.792.172,15 com extensão de 43,29 m; do 11 para o 12 de coordenada (X) 591.090,29 e (Y) 7.792.223,18 com extensão de 64,76 m, do 12 para o 13 de coordenada(X) 591.162,03 e (Y) 7.792.402,15 com extensão de 192,81 m; do 13 para o 14 de coordenada (X) 591.158,56 e (Y) 7.792.416,51 com extensão de 14,77 m; do 14 para o 15 de coordenada (X) 591.129,84 e (Y) 7.792.445,35 com extensão de 40,69 m; do 15 para o 16 de coordenada (X) 591.076,68 e (Y) 7.792.479,80 com extensão de 63,34 m; do 16 para o 17 de coordenada (X) 591.098,82 e (Y) 7.792.506,26 com extensão de 34,49 m; do 17 para o 18 de coordenada (X) 591.099,10 e (Y) 7.792.514,73 com extensão de 8,46 m; do 18 para o 19 de coordenada (X) 591.200,87 e (Y) 7.792.449,50 com extensão de 120,88 m; do 19 para o 20 de coordenada (X) 591.129,11 e (Y) 7.792.236,65 com extensão de 224,61 m; do 20 para o 21 de coordenada (X) 591.172,78 e (Y) 7.792.167,12 com extensão de 82,11 m; do 21 para o 22 de coordenada (X) 591.110,82 e (Y) 7.792.101,79 com extensão de 90,03 m; do 22 para o 23 de coordenada (X) 591.063,02 e (Y) 7.792.116,26 com extensão de 49,93 m; do 23 para o 24 de coordenada (X) 591.049,76 e (Y) 7.792.107,03 com extensão de 16,15 m, do 24 para o 25 de coordenada (X) 590.957,67 e (Y) 7.791.849,78 com extensão de 273,23 m; do 25 para o 26 de coordenada (X) 590.728,12 e (Y) 7.791.591,96 com extensão de 345,19 m; do 26 para o 27 de coordenada (X) 590.571,81 e (Y) 7.791.461,64 com extensão de 203,50 m; do 27 para o 28 de coordenada (X) 590.326,13 e (Y) 7.791.243,28 com extensão de 328,69 m; do 28 para o 29 de coordenada (X) 590.429,90 e (Y) 7.791.034,83 com extensão 232,85 m, por último segue do 29 para o vértice 1, início da descrição, com extensão de 41,55 m.

DECRETO NE Nº 439, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$441.904.618,56.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$441.904.618,56 (quatrocentos e quarenta e um milhões novecentos e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$3.935.658,06 (três milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos);

III – do saldo financeiro da Portaria nº 879/2019, firmada em 4 de dezembro de 2019 entre o Fundo Penitenciário Estadual e o Fundo Penitenciário Nacional, no valor de R$2.849.984,87 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Outros Recursos Vinculados do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 439, de 4 de novembro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 136)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
	R$
1301.04130029-4.136-0001-3390-1-10.1	30.635,00
1301.15451071-4.153-0001-3390-0-10.1	9.915,00
1301.15451071-4.154-0001-3390-0-10.1	2.328,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-97.1	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	26.352,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04126041-1.081-0001-4490-1-95.1	2.000.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122008-2.005-0001-3190-0-10.1	4.272.189,00
1511.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	22.027.679,00
1511.06124005-4.023-0001-3190-0-10.1	5.642.315,00
1511.06124005-4.023-0001-3191-0-10.1	3.587.210,00
1511.06128007-2.003-0001-3190-0-10.1	9.485.907,00
1511.06128007-2.003-0001-3191-0-10.1	6.070.991,00
1511.06181005-4.025-0001-3190-0-10.1	131.746.177,00
1511.06181005-4.025-0001-3191-0-10.1	2.076.398,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.939.000,00
2151.12122705-2.500-0001-4490-0-10.1	2.296.400,00
2151.12361125-4.356-0001-3390-0-10.1	697.000,00
2151.12361125-4.356-0001-4490-0-10.1	15.000,00
2151.12362125-4.357-0001-4490-0-10.1	30.000,00
2151.12368125-4.361-0001-3390-0-10.1	140.000,00
2151.12368125-4.361-0001-4490-0-10.1	45.000,00
2151.12368131-2.067-0001-4490-0-10.1	40.000,00
2151.12368133-4.370-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
2151.12368133-4.370-0001-4490-0-10.1	1.649.500,00
2151.12368133-4.409-0001-3390-0-10.1	260.000,00
2151.12368133-4.409-0001-4490-0-10.1	450.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	968.637,93
2161.28846705-7.004-0001-3191-0-10.9	60.411,38
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-60.1	125.609,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544093-4.218-0001-3350-0-61.1	3.935.658,06
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421152-1.060-0001-4490-0-57.1	2.849.984,87
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.454-0001-3341-1-10.1	39.467.500,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	5.033.364,17
4291.10302157-4.457-0001-4441-1-10.1	118.749.284,15
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	5.593.330,86
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	23.856.669,14
4291.10304150-4.440-0001-3341-0-10.1	44.215.714,00
4291.10305150-4.436-0001-3341-0-10.1	40.000,00
4291.10305150-4.436-0001-4441-0-10.1	18.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	
4331.15127064-4.167-0001-3390-0-10.1	350.459,00
4331.15127064-4.167-0001-3390-0-59.1	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	441.904.618,56

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	60.411,38
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-3190-0-10.1	31.513.586,00
1251.06181034-4.048-0001-3190-1-10.1	44.906.177,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-10.1	8.861.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-10.1	42.878,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-3390-0-95.1	2.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.469-0001-4490-0-97.1	200.000,00
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-97.1	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122027-2.012-0001-4490-0-10.1	26.352,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	350.459,00
1511.06181005-4.022-0001-3190-0-10.1	86.840.000,00
1511.06181005-4.022-0001-3191-0-10.1	2.076.398,00
1511.06183005-4.024-0001-3190-0-10.1	6.070.991,00
1511.06183005-4.024-0001-3191-0-10.1	4.920.000,00
1511.06302007-2.004-0001-3190-0-10.1	3.587.210,00
1511.06302007-2.004-0001-3191-0-10.1	4.272.189,00
1511.06421145-4.505-0001-3190-0-10.1	722.315,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	968.637,93
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	125.609,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-10.1	127.866.962,32
4291.10302099-4.263-0001-3391-0-10.1	54.426.900,00
4291.10303099-4.254-0001-3391-0-10.1	54.680.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	434.718.975,63

04 1552094 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENYSE MILAYNE ALVES CARNEIRO**, MASP 536523-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100534 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENYSE MILAYNE ALVES CARNEIRO**, MASP 536523-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100022, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TÉO PEREIRA SCALIONI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100128, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE RAMOS DE JESUS**, MASP 572279-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100366, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIENE BATALHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS VINÍCIUS MARTINS NAVES**, MASP 1478778-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100334 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 25/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CELSO MORAIS DA SILVA**, MASP 1365292-0, da função gratificada FGD-9 EG1100247 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 22/10/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETÍCIA GARCIA DE AGUILAR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100634, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MELISSA DE SOUZA GOMES**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100590 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/9/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA ANGÉLICA PEREIRA** , do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100429 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEBORA MARTINS DA SILVA PONTES MARCELINO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100600 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 21/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RITA ANGÉLICA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PM1101490, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALANA MARIANO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100600, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREA MOREIRA CARVALHO HOT DE FARIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100590, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO CÉSAR CAMARA BAIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100217, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO CÉSAR CÂMARA BAIA**, diretor da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100034 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, pelo qual **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, foi exonerada do cargo DAD-4 JD1103013 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, pelo qual **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, foi nomeada para o cargo DAD-5 JD1100703 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, pelo qual **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, foi exonerado do cargo DAD-5 JD1100703 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 de **WANDERSON FABIANO DE SOUZA**, MASP 1220511-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, que atribuiu a **JESSICA SABATINE ALVES** a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100111 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100111 de **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/11/2021, que atribuiu a **CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA**, MASP 12651428, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100615 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JESSYCA FERNANDES**, MASP 1382530/2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100738 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100590 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDER LÚCIO MACHADO**, MASP 14656680, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102518 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE RODRIGUES GAVA DA SILVA**, MASP 14458228, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO DAVID INÁCIO DOS SANTOS**, MASP 1274673-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100291 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MURIEL DE SOUZA PESSOA**, MASP 12592184, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100314, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE RODRIGUES GAVA DA SILVA**, MASP 14458228, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100429, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Conselheiro Lafaiete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL HENRIQUE FERREIRA INÁCIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102518, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL SILVA FERREIRA**, MASP 14456693, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101010, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARILDA CONCEICAO RODRIGUES**, MASP 10730893, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100571, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBSON DUQUE JANUARIO**, MASP 14469944, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100291, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FELIPE RODRIGUES GAVA DA SILVA** , MASP 14458228, diretor do Presídio de Conselheiro Lafaiete, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100608 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARILDA CONCEICAO RODRIGUES**, MASP 10730893, do Centro de Internação Provisória São Benedito, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100738 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MURIEL DE SOUZA PESSOA**, MASP 12592184, da Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100585 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE MARTINS CARLOS**, MASP 1484870-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100958 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS JOSE TORRES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100958, de recrutamento amplo, para chefiar o Centro Mineiro de Referência em Resíduos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, da função gratificada FGD-2 SA1101162 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100934, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

04 1552097 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 190, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ratifica a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica ratificada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria, respondendo pela Consultoria Técnico-Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 191, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria, respondendo pela Consultoria Técnico-Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GENIANA GUIMARÃES FARIA
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048014.

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 191, de 4 de novembro de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE -

DESCRIÇÃO DAS ONDAS

ONDA:	DESCRIÇÃO:
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 23/10/2021 A 5/11/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 6/11/2021 A 19/11/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

"

04 1552093 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 37/2021, 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre concessão de promoção na carreira de servidor lotado na Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, relacionado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 37/2021)

MASP	NOME	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
374168-3	ITAMAR LELLIS MAGALHÃES	AGOV	IV	H	V	B	20/09/2021

04 1552051 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 109/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o texto constante na PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 15/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de outubro de 2021, onde se lê: "Y.C.N.M.B.R, MASP 0.336.055-2, admissão 2", leia-se "Y.C.N.M.B.R, MASP 0.366.055-2, admissão 2"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

04 1551592 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: MASP 1.336.942-6, PALOMA CERQUEIRA PEREIRA, a partir de 21/10/2021.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1551808 - 1

TORNA-SE SEM EFEITO o ato referente a servidora: MASP1.337.075-4,MARILENE GUEDES CESAR, ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 29/10/2021, conforme requerimento da Chefia Imediata.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1551939 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 à:
MASP 373.842-4, FLÁVIA BIANCHINI MESQUITA, por 1mêsreferente ao 4º quinquênio, a partir de 16.11.2021.
MASP 1.202.466-7, VICTOR HUGO VERSIANI NUNES LACERDA, por 1mêsreferente ao 2º quinquênio, a partir de 16.11.2021.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.207.107-2, ANA SÍLVIA LIMA AZEVEDO, a partir de 15.10.2021.
Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

04 1552035 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

PROGRESSÃO NA CARREIRA
ATO 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE, nos termos do artigo 16da Lei Nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO à servidora Maria Célia Andrade Camponez, Masp 1.215.629-5 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Governamental do Quadro de Pessoal da Ouvidoria-Geral do Estado, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215629-5	Maria Célia Andrade Camponez	AGOV	II	B	II	C	04/02/2021

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

04 1551722 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N° 411/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria das Famílias e Sucessões da Unidade de João Monlevade/MG e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando o afastamento da Defensora Pública Renata Martins de Souza, MADEP 0571, e o período de férias da Dra. Flávia Almeida Ribeiro, MADEP 0958 e, por fim, a Deliberação 190/2021, RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas interessadas em cooperar voluntariamente, na forma de acumulação compartilhada, na Defensoria das Famílias da Unidade de João Monlevade/MG, para atuação nos processos eletrônicos (PJE e JPE) referentes ao Direito das Famílias e acervo cível (processos já iniciados nas Varas Cíveis e Juizado especial), incluindo coordenação de atendimentos referentes a esses processos a serem realizados pelos estagiários, bem como em eventuais defesas (contestações e justificativas) na seara do Direito das Famílias, com previsão de início em 29 de novembro de 2021 e término em 17 dezembro de, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.
Parágrafo único: Será 01 (um) Defensor Público ou uma Defensora Pública para exercício das atribuições.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 10 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.
Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1551759 - 1

RESOLUÇÃO N°412/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Cível e das Famílias eDefensoria dos Juizados e da Infância, Criança e Adolescente e Turma Recursal de Ubá/MG e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', inciso XXXVIII e artigo 45-A, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a existência de dois cargos vagos e o atual provimento dos órgãos de atuação existentes na Defensoria em Ubá; considerando a necessidade de preservar a continuidade do serviço público; considerando a urgente necessidade,
RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Cível e das Famílias eDefensoria dos Juizados e da Infância, Criança e Adolescente, nas seguintes matérias; Sucessões (processos de inventário em andamento e iniciais e acompanhamento nos alvarás para levantamento de pequenas quantias) e Cível integral(atendimentos, iniciais, processos e audiências),Infância cível (processos em andamento e curadoria especial em que a criança ou adolescente esteja abrigada),Infância cível (processos em andamento de tutela de saúde), Infância infracional (atendimento, audiências e processos), Juizado Especial (processos em andamento de tutela de saúde), e Turma Recursal (acompanhamento dos processos), com previsão de início em 11 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 11 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.
§1º Haverá 03 (três) Defensores (as) Público (as) em regime de cooperação na Defensoria Cível e das Famílias eDefensoria dos Juizados e da Infância, Criança e Adolescente, nas seguintes matérias; Sucessões (processos de inventário em andamento e iniciais e acompanhamento nos alvarás para levantamento de pequenas quantias) e Cível integral(atendimentos, iniciais, processos e audiências),Infância cível (processos em andamento e curadoria especial em que a criança ou adolescente esteja abrigada),Infância cível (processos em andamento de tutela de saúde), Infância infracional (atendimento, audiências e processos), Juizado Especial (processos em andamento de tutela de saúde), e Turma Recursal (acompanhamento dos processos).
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 09 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome dos designados para as cooperações temporárias acima descritas.
Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local da Defensoria em Ubá, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1551792 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ATO Nº 527/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a PAULA AVILA DANTAS BRUNNER, MADEP 0819, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediaria, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 12 dias, no período de 25/10 a 05/11/2021.

04 1551775 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048015.

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 528/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra "e" e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA, nos moldes da Resolução nº 386/2021, os Defensores Públicos PAULO MOREIRA VENTURA, MADEP. 647-D/MG e HENRIQUE VILAÇA BELO, MADEP. 707-D/MG e a Defensora Pública REGIANE KUSTER KAPICHE, MADEP. 951-D/MG, para atuarem, voluntariamente, nas Defensorias da Fazenda Pública e Autarquias da Capital, nos processos de saúde pública e complementar em curso nas Varas da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte (1ª a 5ª Varas e Centrase), com início em 07 de novembro de 2021 e previsão de término em 07 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1551981 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL N. 529/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza a edição e aprova a Portaria n. 001 editada pela Coordenação da Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência, nos termos da manifestação da Assessoria Institucional.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1552008 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL N. 530/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza a edição e aprova a Portaria n. 001 editada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Formiga, nos termos do Parecer n. 217/2021/ASDPG.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1552013 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 38 / 2021
REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2ª RPM: 1250024; 1250049; 1250060; 1250076; 1250081; 1250082 1250092; 1250116;	SUBSTITUTO	139.323-0	Cap PM Leandro Flávio de Souza Teixeira	064.561.046-10	20/10/2021

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2ª RPM: 1250024; 1250049; 1250060; 1250076; 1250081; 1250082 1250092; 1250116;	SUBSTITUTO	120.570-7	1º Ten PM Antônio Geraldo Silva Filho	838.815.736-15	20/10/2021

Belo Horizonte, 04/11/2021.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

04 1551489 - 1

ATO DO CHEFE DO EM - CPRV"

Retifica o ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO, publicado no MG 213, de 28/10/2021 e transcrito em BGPM 82, de 28/10/2021; alusivos ao n. 165.711 - 3, LEANDRO DE SOUSA ANDRADE:

Onde se lê: ATO DO CHEFE DO EM - CPRv"- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.711 - 3, LEANDRO DE SOUSA ANDRADE, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 24/11/2021.

Leia se: ATO DO CHEFE DO EM - CPRv"- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mês, ao nº 165.711 - 3, LEANDRO DE SOUSA ANDRADE, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 04/11/2021.

04 1551760 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 097.514-4, Mariza Marieta Maciel Dias, CPF n. 220.198.636-34, titular de cargo efetivo de Professor de Ensino Superior da Polícia Militar, Código PESPM, lotada na Academia de Polícia Militar, requereu em 22/08/2011, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2 Completou em 21/08/2011, 21 anos e 26 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média dos 80% melhores salários de contribuição referentes ao período de julho/94 à data do afastamento preliminar à aposentadoria;2 RESOLVE:2.1 Aposentar a servidora, a partir de 22/08/2011, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003.2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar;2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

Belo Horizonte, de outubro de 2021
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL
PM COMANDANTE - GERAL

04 1551771 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos os artigos 116 e 122, da Lei nº 7.109/77 e Decreto nº 48.109/20 homologa e faz publicar as seguintes contratações/dispensas para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ARAGUARI

n°180.398-0, Cristiane Henrique Ferreira Martins, PEB, Língua Inglesa, 16h/a sem, de 17/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°180.405-3, Ricardo da Silva Costa, PEB, Geografia, 16h/a sem+02, de 26/05/2021 a 01/06/2021, cargo vago; n° 180.405-3, Ricardo da Silva Costa, PEB, Geografia, 16h/a sem+02, de 02/06/2021 a 02/09/2021, cargo vago; n°180.405-3, Ricardo da Silva Costa, PEB, Geografia, 16h/a sem+02, de 03/09/2021 a 28/09/2021, cargo vago; n°180.405-3, Ricardo da Silva Costa, PEB, Geografia, 16h/a sem+02, de 29/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°180.500-1, Maria Regina Carvalho Borza, PEB, PAP 16h/a sem, de 01/07/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; n°180.513-4, Aline Gomes de Freitas Vaz, EEB, 24h/sem, de 05/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°180.549-8, Walkyria Marinho Alves Pereira, Regente de turmas, 16h/a sem + 02, de 20/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°180.523-3, Adriana Felipe, PEB Regente de turmas, 16h/a sem + 02, de 13/08/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; n°180.560-5, Kenner Lucas Prado Barbosa, Arte/Projeto de Vida, 09h/a sem, de 31/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°180.575-3, Carla Mairla da Silva Gomes, Arte, 08h/a sem, de 16/09/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; n°180.590-2, Naiara Cristina Bagliano Gomes, Língua Portuguesa, 16h/a sem + 02, de 01/10/2021 a 31/12/2021, cargo vago; n°177.455-3 Lilian Márcia dos Santos, PEB, 16h/a sem, de 01/02/2021 a 01/04/2021, na vice direção;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: n°176.658-3, Carine Fernandes Coelho, PEB, a partir de 25/05/2021; n°177.320-9, Núbia do Carmo Naves Machado, EEB, a partir de 31/07/2021; n°180.229-7, Aline Campos da Silva Mota, PEB, a partir de 31/07/2021; n°177.426-4, Simone Soares de Freitas Depieri, PEB, a partir de 31/07/2021; n° 177.423-1, Marcos Paulo Meira Ribeiro, a partir de 19/08/2021; n°180.268-5, Daniela Batista Rezende, a partir de 30/09/2021;

CTPM/ARGENTINO MADEIRA

177.445-4, Adriana Lemos da Silva, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 20/mai./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 180.414-5, Ana Luiza Ferreira Camargo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Matemática, 01/jun./2021 a 04/jun./2021, em substituição a 130.725-5, Cristina Duarte Magalhães, licença médica; 180.414-5, Ana Luiza Ferreira Camargo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Matemática, 07/jun./2021 a 09/jun./2021, em substituição a 130.725-5, Cristina Duarte Magalhães, licença médica; 180.361-8, Bruno Duarte Guimarães Silva, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, História, 05/mai./2021 a 03/jun./2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 161.317-3, Cibele Aparecida Gomes da Silva Ferreira, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 12/mai./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 176-649-2, Danielle Simões Gonçalves Jordão, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 16h/a sem, Biologia, 24/mai./2021 a 28/mai./2021, em substituição a 123.125-7, Luciana de Pinho Tavares Souza, licença médica; 167.915-8, Dimas Rafael dos Santos Filho, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 08h/a sem, Projeto de Vida, 27/mai./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 165.443-3, Elisângela Aparecida de Castro, PEB1A-24, Seq. cargo 03, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 09/jun./2021 a 11/dez./2021, em substituição a 160.851-2, Sheena Oliveira de Amorim dos Santos, licença maternidade; 180.322-0, Juliana Lúcia de Oliveira, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 05h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 21/mai./2021 a 31/dez/21, cargo vago; 169.479-3, Keylla Márcia Rodrigues Reis Vaz, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 21/mai./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 180.367-5, Lívia Carvalho dos Santos, EEB1A-24, Seq. cargo 01, 24h/sem, EEB, 04/mai./2021 a 31/dez./2021, em substituição a 110.258-1, Tânia Rita de Cássia Pereira de Pádua, Afastamento preliminar à aposentadoria; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 08h/a sem, História, 05/mai./2021 a 03/jun./2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicísimo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 07h/a sem, Ensino Religioso, 28/mai./2021 a 17/jul./2021, em substituição a 167.932-3, Alexandre Carvalho de Almeida, licença médica; 164.828-6, Robson de Andrades Pereira, PEB1A-24, Seq. cargo 03, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Ciências, 09/jun./2021 a 16/jun./2021, em substituição a 133.236-0, Meire Martins Closel, licença casamento; 180.400-4, Ronara Pereira Marques, EEB1A-24, Seq. cargo 01, 24h/sem, 18/mai./2021 a 17/jun./2021, em substituição a 160.873-6, Maria Neli Barbosa Paixão, licença médica; 132.515-8, Sandra Helena Cardoso Rangel, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 16h/a sem, Educação Física, 21/jun./2021 a 27/jun./2021, em substituição 167.905-9, Carmem de Carvalho Guimarães, licença médica; 178.455-2, Mônica Cozzi, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Física, 01/jul./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 180.286-7, Gabriela Marra de Abreu, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Primário, 08/jul./2021 a 31/dez./2021, em substituição a 129.043-6, Katia Gonçalves Zerlottini, na vice-direção; 167.905-9, Carmem de Carvalho Guimarães, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, Educação Física, 13/jul./2021 a 17/jul./2021, em substituição a 167.909-1, Charles Cerejo Zico, licença luto; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicísimo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 07h/a sem, Ensino Religioso, 02/ago./2021 a 24/set./2021, em substituição a 167.932-3, Alexandre Carvalho de Almeida, licença médica; 180.518-3, Andréa Márcia Duarte, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 10h/a sem, Arte, 10/ago./2021 a 18/set./2021, em substituição a 178.518-7, Luciene Nogueira, licença médica; 175.933-1, Adriana Fernandes Pereira de Assis, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 23/ago./2021 a 27/ago./2021, em substituição a 169.243-3, Nathália Ananda Silva de Lima, licença médica; 175.933-1, Adriana Fernandes Pereira de Assis, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 30/ago./2021 a 09/set./2021, em substituição a 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, licença médica; 180.385-7, Daniela da Silveira Leite, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, Química, 01/set./2021 a 09/set./2021, em substituição a 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, licença médica; 167.896-0, João Víctor Jesus Oliveira Nogueira, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, História, 31/ago./2021 a 01/set./2021, em substituição a 167.977-8, Adriano Pereira da Silva, licença médica; 166.147-9, Juliana Miranda Moreira Barbosa, PEB1A-24, Seq. cargo 03, 16h/a sem mais 04h/a sem exigência curricular, PAEE, 08/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 160.515-3, Celso Eustáquio Valentim, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 10h/a sem, Inglês, 08/set./2021 a 09/set./2021, em substituição a 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, licença médica; 124.619-8, Andréa Germano do Nascimento, PEB1A-24, Seq. cargo 06, 16h/a sem mais 02h/a sem exigência curricular, Língua Portuguesa, 14/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 128.884-4, Viviane Janaína de Araújo Ribeiro, PEB1A-24, Seq. cargo 05, 16h/a sem, PAP, 13/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 160.515-3, Celso Eustáquio Valentim, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 10h/a sem, Inglês, 10/set./2021 a 30/set./2021, em substituição a 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, licença médica; 180.385-7, Daniela da Silveira Leite, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, Química, 10/set./2021 a 25/set./2021, em substituição a 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, licença médica; 169.479-3, Keylla Márcia Rodrigues Reis Vaz, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 16h/a sem, PAP, 15/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 175.933-1, Adriana Fernandes Pereira de Assis, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 06h/a sem, Língua Portuguesa, 16/set./2021 a 30/set./2021, em substituição a 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, licença médica; 180.518-3, Andréa Márcia Duarte, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 10h/a sem, Arte, 20/set./2021 a 06/nov./2021, em substituição a 178.518-7, Luciene Nogueira, licença médica; 161.236-5, Jéssica Paola Chacon Magalhães Canguçu, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 16h/a sem mais 04h/a sem exigência curricular, PAEE, 08/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 176.838-1, Arabela de Carvalho, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 04h/a sem exigência curricular, PAEE, 09/set./2021 a 31/dez./2021, cargo vago; 175.933-1, Adriana Fernandes Pereira de Assis, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 10/set./2021 a 30/set./2021, em substituição a 177.447-0, Aurélia de Cássia Ferreira Hespanhol, licença médica; 180.357-6, Ludmila Mamede, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 08h/a sem, História, 20/set./2021 a 21/set./2021, em substituição a 169.321-7, Laura Campos Menezes, licença médica; 172.226-3, Álvaro Cardoso de Rezende, PEB1A-24, Seq. cargo 01, 16h/a sem, História, 20/set./2021 a 21/set./2021, em substituição a 169.321-7,Laura Campos Menezes, licença médica; 129.275-4, Ana Paula Ferreira Lopes, PEB1A-24, Seq. cargo 04, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 20/set./2021 a 30/set./2021, em substituição a 162.103-6, Juliana Avelina Atanázio Pinheiro, licença médica; 180.400-4, Ronara Pereira Marques, EEB1A-24, Seq. cargo 01, 24h/s, EEB, 20/set./2021 a 31/dez./2021, em substituição a 110.258-1,Tânia Rita de Cássia Pereira de Pádua, afastamento preliminar para aposentadoria; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicísimo, PEB1A-24, Seq. cargo 02, 07h/a sem, Ensino Religioso, 27/set./2021 a 31/dez./2021, em substituição a 167.932-3, Alexandre Carvalho de Almeida, licença médica;

Alteração de carga horária dos servidores: 140.912-7, Vivian Alves Lelis Pessutti, PEB1A-24, Seq. cargo 03, Educação Física, acréscimo de 06h/a, passando de 10h/a para 16h/a, de 21/jun./2021 a 27/jun./2021, em substituição a 167.905-9, Carmem de Carvalho Guimarães, licença médica; 122.872-5, Kátia Mendes Silva Barbosa, PEB1A-24, Seq. cargo 01, Física, acréscimo de 08h/a, passando de 08h/a para 16h/a, de 23/jun./2021 a 29/jun./2021, em substituição a 169.180-7, Helbert Wagner Ramalho Nascimento, licença luto; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicísimo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, Ensino Religioso, acréscimo de 09h/a, passando de 07h/a para 16h/a, de 20/mai./2021 a 27/mai./2021, em substituição a 161.151-6, Aline Chaves França, licença médica; 175.895-2, Maria de Lourdes Fonseca Felicísimo, PEB1A-24, Seq. cargo 01, Ensino Religioso, acréscimo de 09h/a, passando de 07h/a para 16h/a, de 02/ago./2021 a 06/ago./2021, em substituição a 167.935-6, Janaína Cardoso de Souza Ferreira, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, Seq. cargo 01, Química, acréscimo de 02h/a, passando de 14h/a para 16h/a, de 27/ago./2021a 09/set./2021, em substituição a 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, licença médica; 180.290-9, Cátia da Cruz Santos, PEB1A-24, Seq. cargo 01, Química, acréscimo de 02h/a, passando de 14h/a para 16h/a, de 10/set./2021 a 25/set./2021, em substituição a 169.715-0, Renata Patrícia Santos Gama, licença médica;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 180.367-5, Lívia Carvalho dos Santos, EEB1A-24, Seq. cargo 01, a contar de 03/set./2021, por motivos particulares; 180.285-9, Ester Dias Gonçalves Damasceno, PEB1A-24, PAP, Seq. cargo 01, a contar de 09/set./2021 por motivos particulares; 180.298-2, Florisbela Peixoto Fortini, PEB1A-24, Seq. cargo 01, a contar de 17/mai./2021 por motivos particulares; 167.841-6, Paulete Dias Duarte Carvalho, PEB1A-24, Seq. cargo 01, a contar de 06/mai./2021 por motivos particulares;

Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio dos servidores: 132.824-4, Vivian de Almeida Ramos, PEB1A-24 - PAP, Seq. cargo 02, a contar de 03/set./2021; 137.629-2, Evandro Rocha, PEB1A-24, Português, Seq. cargo 04, a contar de 09/set./2021;

EXTENSÃO

Janaína Cardoso de Souza Ferreira, PEB1C-24, Sociologia, de 16h/a sem, para 16h/a sem + 06h/a de extensão de 28/05/21 a 26/07/2021 em substituição à Alexandre de Carvalho Almeida, licença médica; Janaína Cardoso de Souza Ferreira, PEB1C-24, Sociologia, de 16h/a sem, para 16h/a sem + 06h/a de extensão de 28/07/21 a 13/11/2021 em substituição à Alexandre de Carvalho Almeida, licença médica; Cristina Duarte Magalhães, PEB1B-24, Matemática, de 16 h/a sem + 04 h/a de exig. + 06 de h/a de extensão, para 16h/a sem + 04h/a de exig. + 12 h/a de extensão, de 13/05/21 a 17/05/21 em substituição à Rúbia Braga Silveira Fernandes, licença médica; Carmem de Carvalho Guimarães, PEB1C-24, Educação Física, de 16h/a sem + 06h/a sem de extensão, para 16h/a sem + 14h/a de extensão, de 13/07/21 a 17/07/21 em substituição à Charles Cerejo Zico, licença luto; João Víctor Jesus Oliveira Nogueira, PEB1C-24, História, de 16 h/a sem + 02 h/a de exig. + 06 h/a de extensão, para 16h/a sem + 02h/a de exig. + 14h/a de extensão, de 31/08/21 a 01/09/21 em substituição à Adriano Pereira da Silva, licença médica; Tatiana Gorete Ribeiro Machado e Freitas, PEB1B-24, Ciências e Biologia, de 16h/a sem + 16h/a de extensão, para 16h/a sem + 15h/a de extensão, de 08/09/21 a 31/12/21; ajustes pedagógicos; Meire Martins Closel, PEB1C-24, Ciências, de 16h/a sem + 01h/a de extensão, para 16h/a sem + 02h/a de extensão, de 08/09/21 a 31/12/21; ajustes pedagógicos; Fabiano Reis Silva, PEB1C-24, Geografia, de 16h/a sem + 02h/a de exigência + 03h/a de extensão, para 16 h/a sem + 02 h/a de exigência + 13 h/a de extensão de 16/09/21 a 17/09/21 em substituição à Ana Carla Dumont, licença médica;

CTPM/AVELINO CAMARGOS

Maura Dario de Sá, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 04/05/2021 a 11/05/2021, cargo em substituição a Marcelo Carlos de Oliveira, licença médica; Cláudio Alexandre Alves, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 17/05/2021 a 11/06/2021, cargo em substituição a Ana Paula Almeida Correia, licença médica; Maura Dario de Sá, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 31/05/2021 a 14/06/2021, cargo em substituição a Marcelo Carlos de Oliveira, licença médica; Ediane Fernandes Nunes Rodrigues, cargo 1, PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 08/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maura Dario de Sá, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 16/06/2021 a 30/06/2021, cargo em substituição a Marcelo Carlos de Oliveira, licença médica; Cláudio Alexandre Alves, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 14/06/2021 a 11/07/2021, cargo em substituição a Ana Paula Almeida Correia, licença médica; Cláudio Alexandre Alves, cargo 2, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, 12/07/2021 a 09/09/2021, cargo em substituição a Ana Paula Almeida Correia, licença médica; Geisa Gabriela da Silva, cargo 1, PEB1A-24, Ciências, 16h/a sem, 03/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Alteração de carga horária: Michel Stórquio Belmiro, PEB1A-24, de 26h/a sem para 16h/a sem, a partir de 08/09/2021; Leonardo Brenner Leite da Silva, PEB1A-24, de 09h/a sem para 19h/a sem, a partir de 09/09/2021; Karina Gomes Oliveira, PEB1A-24, de 16h/a sem para 25h/a sem, a partir de 25/06/2021 a 05/07/2021, em substituição ao Hamilton Silvestre da Silva, em licença médica; Rafaela Marina Simão dos Santos Lucena, PEB1B-24, de 17h/a sem para 26h/a sem, a partir de 25/06/2021 a 05/07/2021, em substituição ao Hamilton Silvestre da Silva, em licença médica.

Homologa e faz publicar a dispensa ex- officio de Joel Alves de Almeida, nº177.155-9, a contar de 23/09/2021; Geraldo da Silva Faria, nº177.133-6, a contar de 08/09/2021; Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de Priscila Fonseca Portela, nº171.771-9, a contar de 17/05/2021; Aparecida Moreira dos Anjos Melo, nº173.131-4, a contar de 07/06/2021; Everton da Fonseca Pereira Junger, nº 168.177-4, a contar 27/07/2021;

CTPM/BARBACENA

Liziene Aparecida de Lima, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Ens. Fundamental I, 03/05/2021 a 18/06/2021, em substituição a Wanderlanya Isabel Campos Cruz, em licença médica; José Ricardo Loiola de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem, Química/Lab., 22/05/2021 a 05/06/2021, em substituição a Kátia Alexsandra Ferreira, em licença médica; Renata Aparecida Rocha de Oliveira, PEB1A-24, 04h a/sem, Lab Química, 22/05/2021 a 05/06/2021, em substituição a Katia Alexsandra Ferreira, em licença médica; Paula Michelle Teixeira Vieira Andrade, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisão Pedagógica, 01/06/2021 a 18/06/2021, em substituição a Wanderlanya Isabel Campos Cruz, em licença médica; Iolanda Bertolin Maia, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas de exigência curricular, Eventual, 11/06/2021 a 01/07/2021 e 02/07/2021 a 15/10/2021, em substituição a Daniella Renata Garcia de Morais Carvalho, em licença médica; Valéria Katia Bertolin, PEB1A-24, 16h a/sem de Geografia, 20/05/2021 a 18/07/2021, em substituição a Roberta Adrielly Magri Faria, em licença médica; Gabrielle de Oliveira Almeida, PEB1A-24, 16 a/sem de Física, 25/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Ana Carolina Gonçalves Carneiro, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 13/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lívvia Cristina Portes Araújo, cargo 1, PEB1A-24, 24h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 13/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juçania Candida Araújo Almeida, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 aulas de exigência curricular, Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), 01/10/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

CTPM/BETIM

Helena Maria de Souza, PEB1A-24, 16h/s + 08 ext., Ensino Religioso, 20/09/2021 a 04/10/2021, em substituição a Patrícia Braga Lima, em licença médica; Amanda Carla Feliciano de Souza, PEB1A-24, 08h/a sem, Língua Inglesa, 09/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lígia Almeida Alves, PEB1A-24, 16h/s + 04 exig, PAEE, 09/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Regina Teresinha Ribeiro, PEB1A-24, 16h/s + 02 ext., Arte, 11/08/2021 a 03/11/2021, em substituição a Glênio Araújo Vilela, em licença médica; Beatriz Mara Ferreira, PEB1A-24, 16h/s, Matemática, 01/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Ronaldo Soares, na Direção Pedagógica; Raquel Michelle Batista, PEB1A-24, 10h/a sem., Lab. Biologia e Lab. Química, 10/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leonardo Caldeira de Sousa, PEB1A-24, 10h/a sem, Lab. Biologia, Lab. Química, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Natália Ferreira de Souza Lodigiani, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente de Turma, 26/04/2021 a 20/06/2021, em substituição a Elisângela Cristina da Costa Venâncio, em licença médica; Natália Ferreira de Souza Lodigiani, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente de Turma, 22/06/2021 a 21/07/2021, em substituição a Elisângela Cristina da Costa Venâncio, em licença médica; Natália Ferreira de Souza Lodigiani, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exig., Regente de Turma, 23/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Katiane Jesus de Souza, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional 01/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Leibiany de Morais Rezende, na Vice-Direção; Aline Aparecida de Lima Carvalho, EEB1A-24, 24h/sem, Orientação Educacional, 02/08/2021 a 27/08/2021, em substituição a Gláucia de Fátima Silva, licença médica; Aline Aparecida de Lima Carvalho, EEB1A-24, 24 h/sem, Orientação Educacional, 30/08/2021 a 13/10/2021 em substituição a Gláucia de Fátima Silva, licença médica; Aline Aparecida de Lima Carvalho, EEB1A-24, 24 h/sem, Orientação Educacional, 11/06/2021 a 17/07/2021 em substituição a Gláucia de Fátima Silva, licença médica; Luís Rafael Barbosa, PEB1A-24, 16h/a sem + 01 exig., Química, 21/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Talita Aparecida da Silva, PEB1A-24, a contar de 20/08/2021; Neide Alves Carvalho, PEB1A-24, a contar de 04/08/2021; Leonardo Caldeira de Sousa, PEB1A-24, a contar de 03/09/2021.

CTPM/BOM DESPACHO

Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turma, 05/05/2021 a 20/06/2021, em substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, licença médica; Cristiane Bastos da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turmas, 05/05/2021 a 05/06/2021, em substituição a Roberta Abadia Carvalho, em férias prêmio; Cristiane Bastos da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem, PEB1A-24, PAP, 07/06/2021 a 07/07/2021, em substituição a Eliani Vieira Borges, em férias prêmio; Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turmas, 21/06/2021 a 19/08/2021, em substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, licença médica; Naiara Alves, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Química/Lab. Química/Lab. Física, 22/06/2021 a 26/06/2021, em substituição a Geysa Alves de Azevedo Cardoso, licença médica; Michelle Silva Diniz Araújo, PEB1A-24, 06h/a sem, Filosofia, 25/06/2021 a 15/07/2021, em substituição ao Alexandre Soares Cavaliere, licença médica; Cristiane Bastos da Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turmas, 02/08/2021 a 02/09/2021, em substituição a Fabiana Gontijo, em Férias Prêmio; Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turmas, 01/09/2021 a 02/09/2021, em substituição a Fabiana Gontijo, em férias prêmio; Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turmas, 09/09/2021 a 08/10/2021, em substituição a Natália Fernanda da Silva Amaral Carvalho, em férias prêmio; Leandro Henrique Silva Golz, PEB1A-24, 16h/a sem + 06 exigência curricular, Matemática, 09/09/2021 a 17/09/2021, em substituição a Márcia Lopes Ferreira, licença médica; Margareth Pontes Vaz, PEB1A-24, 16h/a sem + 04 exigência curricular, PAEE, 14/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Priscilla Aparecida da Cunha Caetano, PEB1A-24, 16h/a sem + 02 exigência curricular, Regente de Turma, 15/09/2021 a 12/10/2021, em substituição a Simone das Dores Soares da Costa Longuinho, licença médica; Ana Paula Spínola Silva, PEB1A-24, PALIE, 2º cargo, 16h/sem, 30/09/2021 a 29/10/2021, substituição a Fabiane Aparecida de Carvalho Santos, licença médica.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido das servidoras: nº 180.384-0 Rosimeire Maria do Couto, PEBIA-24, Regente de Turma, a partir de 30/04/2021; nº 180.392-3 Cristiane Bastos da Silva, PEBIA-24, Regente de Turma, a partir de 31/08/2021.

EXTENSÃO/REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Johnny Rivers Silva, PEB1C-24, História/Sociologia, 16h/a sem + 01 exig. curricular, aumentou 06h/a sem de extensão, de 23/06/2021 a 15/07/2021, totalizando 23h/a sem; Geysa Alves de Azevedo Cardoso, PEB1B-24, Química/Lab. Química/Lab. Ciências, 16h/a sem + 04 extensão, reduziu 04h/a sem de ext., de 02/08/2021 a 31/12/2021, totalizando 16h/a sem; Juliana Cristina de Araújo Costa, PEB1A-24, Física/Lab. Física, 10h/a sem, aumentou 04h/a sem, de 02/08/2021 a 31/12/2021, totalizando 14 h/a sem; Johnny Rivers Silva, PEB1C-24, História,16h/a sem + 01 exig. curricular, aumentou 16h/a sem de extensão, de 27/08/2021 a 30/09/2021, totalizando 33 h/a sem; Lília Cristina da Mota, PEB1B-24, Biologia/Lab. Ciências/Projeto de Vida, 16h/a sem + 02 exig. curricular + 08 extensão, aumentou 04h/a sem de ext., período de 30/08/2021 a 30/09/2021, totalizando 30 h/a sem; Johnny Rivers Silva, PEB1C-24, História,16h/a sem + 01 exig. curricular, aumentou 16h/a sem de ext., de 01/10/2021 a 26/10/2021, totalizando 33h/a sem; Lília Cristina da Mota, PEB1B-24, Biologia/Lab. Ciências/Projeto de Vida, 16h/a sem + 02 exig. curricular + 08 ext, aumentou 04 h/a sem de ext., 01/10/2021 a 26/10/2021, totalizando 30h/a sem.

Retifica-se a publicação no MG nº 199, de 08 de outubro de 2021, o Ato:

Rosimeire Maria do Couto, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 26/04/2021 a 20/06/2021, substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti.

Onde se lê: Rosimeire Maria do Couto, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 26/04/2021 a 20/06/2021, substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, leia-se Rosimeire Maria do Couto, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 exigência curricular, 26/04/2021 a 20/06/2021, substituição a Renata Lúcia de Oliveira Pontes Turcatti, em licença médica.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048016.

CTPM/CONTAGEM – JMV
180348-5, Michael Henrique Fernandes de Souza, PEB-1A24, Língua Inglesa, 16h/a sem, 01/05/2021 a 29/06/2021, em substituição a licença saúde de 169.805-9 Heloísa de Souza Martins Ribeiro; 178508-8 Emildo Adriano Silva, PEB-1A24, Língua Portuguesa e Redação, 16h/a sem + 05h/a exigência curricular, 21/05/2021 a 31/12/2021, em substituição 169.404-1, Eduardo Santos Araújo, cedido para o Estado em 04/03/2016; 161349-6 Geisiane Figueiredo da Silva Azevedo, PEB-1A24, História, 12 h/a sem, de 09/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176734-2, Alexandra Esteves Oliveira Campos, PEB -1A24, Ciências, 16h/a sem, de 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 161349-6 Geisiane Figueiredo da Silva Azevedo, PEB-1A24, História, 16h/a sem, de 03/08/2021 a 25/08/2021, cargo de substituição a licença saúde de 177115-3, Roberta Gomes Rocha Martins; 180525-8, Cláudia Rodrigues Avelar, PEB-1A24, Biologia, 11h/a semanais, de 10/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a licença maternidade de 176568-4 Lorena Melgaço Ornelas Safar, de 02/08/2021 a 31/12/2021; 180527-4, Josiane Lopes Diniz, PEB-1A24, Artes, 16h/a sem + 04h/a de extensão curricular, de 16/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 132822-8 Kennia Sidon Siriani, PEB-1A24, Língua Inglesa, 16h/a sem + 03h/a exigência curricular, 02/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 172575-3, Adriana Maria Teixeira, cargo 2, PEB-1A24, Matemática, 06h/a sem, de 06/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Alteração de carga horária de 126613-9, Glauce Freitas de Jesus Nunes, PEB-1B24, Matemática, de 16h/a sem + 02 exig.+ 06 extensão para 16h/a sem + 02 exig.+ 12 extensão, de 19/05/2021 a 05/09/2021; 126613-9, Glauce Freitas de Jesus Nunes, PEB-1C24, Matemática, de 16h/a sem + 02 exig.+ 12 extensão para 16h/a sem + 02 exig.+ 06 extensão, a contar de 06/09/2021;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 164.152-1, Renata Vieira da Cunha, PEB- 1A24, História, 12h/a sem, a contar de 08/06/2021; 172378-2, Fernanda Alvarenga de Oliveira, PEB-1A24, 16 h/a sem, a contar de 21/07/2021; 177062-7, Sandro Márcio Diniz, PEB-1A24, Artes, 16h/a sem + 04h/a de extensão curricular, a contar de 04/08/2021; 178376-0 Silmone Marçal dos Reis Alves, PEB-1A24, Língua Inglesa, 16h/a sem + 03h/a exigência curricular, a contar de 31/08/2021;

Homologa e faz publicar o falecimento de 180242-0, Vanderlei da Silva, PEB-1A24, Matemática, 06 h/a semanais, em 23/05/2021;
CTPM/CURVELO
Fernanda Nunes da Costa, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 13h/a sem, em substituição a Kelly Martins Silva, em licença médica; Ana Luiza Costa Trindade, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem mais 02 exig, de 02/08/2021 à 31/12/2021, cargo vago.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Ástila Leite Persilva Paratella, PEB1A-24, nº. 176.010-7, a contar de 27 de julho de 2021;

CTPM/DIAMANTINA:
Ana Paula de Souza Medeiros Santos, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a + 04h/a sem, 13/05/21 a 23/05/21, em substituição a Ana Caldeira de Barros, licença médica; Ana Paula de Souza Medeiros Santos, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a + 04h/a sem, 24/05/21 a 06/06/21, em substituição a Ana Caldeira de Barros, licença médica; Dayane Stephanie Maia Costa, PEB1A-24, Geografia, 16h/a + 03h/a sem, 04/05/21 a 31/05/21, em substituição a Dilma Rosária de Faria Rocha, licença médica; Dayane Stephanie Maia Costa, PEB1A-24, Geografia, 16h/a + 03h/a sem, 01/06/21 a 11/06/21, em substituição a Dilma Rosária de Faria Rocha, licença médica; Denise Mendes Santos, PEB1A-24, Matemática, 16h/a + 02h/a sem, 14/05/21 a 27/05/21, em substituição a Gleyce Andreia Silva Lopes, licença luto; Denise Mende Santos, PEB1A-24, Matemática, 16h/a + 01h/a sem, 01/06/21 a 07/06/21, em substituição a Cristiane Santos Leal Barrote, licença médica; Denise Mende Santos, PEB1A-24, Matemática, 16h/a + 01h/a sem, 08/06/21 a 22/06/21, em substituição a Cristiane Santos Leal Barrote, licença médica; Denise Mende Santos, PEB1A-24, Matemática, 16h/a + 01h/a sem, 24/06/21 a 07/07/21, em cargo vago; Diego Aparecido Vaz, PEB1A-24, Geografia, 16h/a + 04h/a sem, 01/06/21 a 01/07/21, em substituição a Luana Maria Maia Caldeira, férias prêmio; Fábia Evangelista Gomes Santos, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem, 09/06/21 a 19/07/21, em substituição a Bethânia Deborah Gomes, licença médica; Iara Vanessa Pereira Souto, PEB1A-24, Geografia, 16h/a + 03h/a sem, 24/06/21 a 12/08/21, em substituição a Dailma Rosária de Faria Rocha, licença médica; Katia Aparecida Mota Cordeiro, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a + 01h/a sem, em substituição a Alzira Machado França Oliveira, afastada preliminarmente à aposentadoria; Túlio Henrique Pinheiro, PEB1A-24, Sociologia, 07h/a sem, 17/05/21 a 08/06/21, em substituição a Tatiana Silveira Teles, licença médica; Túlio Henrique Pinheiro, PEB1A-24, Sociologia, 07h/a sem, 09/08/21 a 07/10/21, em substituição a Tatiana Silveira Teles, licença médica;

Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio ofício das servidoras: nº176.228-5, Fábia Evangelista Gomes Santos, PEB1A-24, Língua Inglesa, 16h/a sem, a contar de 08/07/21; nº165.922-6, Priscila Tibães Garcia, PEB1A-24, Língua Portuguesa, 16h/a sem, a contar de 18/08/2021.

CTPM/DIVINÓPOLIS
Luciana Justo Gonzaga, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, 24/05/21 a 31/12/2021, cargo vago; Michelle Gontijo Cardoso de Souza, PEB 1A-24, Eventual, 16h/a sem + 02h/a sem de exigência curricular, 11/06/2021 a 04/12/21, em substituição à Fernanda Geralda dos Santos Gomes, em licença maternidade; Mônica Fernandes da Silva, PEB1A-24, 14h/a sem, Ciências, Matutino, 07/05/2021 à 05/06/2021 em substituição à Fabíola de Araújo Resende Carvalho, em licença médica; Mônica Fernandes da Silva, PEB1A-24, 14h/a sem, Ciências, Matutino, 07/06/2021 à 06/07/2021 em substituição à Fabíola de Araújo Resende Carvalho, PEB1A24, em licença médica; Mônica Fernandes da Silva, PEB1A-24, 14h/a sem, Ciências, Matutino, 07/07/2021 à 07/09/2021, em substituição à Fabíola de Araújo Resende Carvalho, em licença médica; Michele Rodrigues da Silva, PEB1A-24, PAEE, 16h/a sem + 04 sem exigência curricular 24/09/2021 à 31/12/2021, cargo vago; Naiara Ramos PEB1A-24, EEB1A-24, Supervisão Pedagógica, 24h/sem, 02/08/2021 à 14/12/2021, em substituição a Patrício Antônio da Silva, EEB1A-24, em licença médica; Roselene Santos, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, 19/03/21 a 31/12/2021, cargo vago;
Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de: 159.437-3 Helena Aparecida Cardoso Souza, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem, a contar de 30/08/2021, por motivos particulares;

CTPM/GAMELEIRA:
166.148-7, Andréia Jacinto de Oliveira Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 07/06/2021 a 05/08/2021, em substituição a Marília Carvalho Dilly, licença médica; 180.381-6, Davi Augusto Loiola de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Educação Física, 09/08/2021 a 01/09/2021, em substituição a Juscelino Duarte de Souza Neves, licença médica; 180.381-6, Davi Augusto Loiola de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Educação Física, 28/09/2021 a 03/10/2021, em substituição a Daniele de Lourdes Dias Gonçalves, licença médica; 180.576-1, Edna Maria Cardoso de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, PAEE, 16/09/2021 a 31/12/2021,cargo vago; 168.062-8, Laura Juliana de Matos, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 06/08/2021 a 27/09/2021, em substituição a Sabrina Mara Pinto Melo, licença médica; 168.062-8, Laura Juliana de Matos, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 28/09/2021 a 26/11/2021, em substituição a Sabrina Mara Pinto Melo, licença médica; 177.393-6, Margaret Regina de Assis Isaac, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 20/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.427-2, Maria da Paixão Batista Lacerda, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 06/08/2021 a 27/09/2021, em substituição a Sabrina Mara Pinto Melo, licença médica; 177.427-2, Maria da Paixão Batista Lacerda, PEB1A-24, 16h/a sem, PAEP, 28/09/2021 a 31/12/2021, em substituição a Sabrina Mara Pinto Melo, licença médica; 118.975-2, Paula Peixoto Goulart Fontoura, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 13/05/2021 a 18/05/2021, em substituição a Francis Mares Rosa Costa, licença médica; 118.975-2, Paula Peixoto Goulart Fontoura, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 19/05/2021 a 24/05/2021, em substituição a Francis Mares Rosa Costa, licença médica; 159.862-2, Rednei Vieira Rossi, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 07/05/2021 a 04/06/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, licença médica; 159.862-2, Rednei Vieira Rossi, PEB1A-24, 12h/a sem, Arte, 05/06/2021 a 03/08/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, licença médica; 159.862-2, Rednei Vieira Rossi, PEB1A-24, 12 h/a sem, Arte, 04/08/2021 a 02/10/2021, em substituição a Dagno Justino Melo, licença médica; 180.519-1, Silmara Ivana Novais de Souza, PEB1A/24, 08h/a sem, Educação Física, 11/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Hérica Miranda Pereira da Fonseca Souza, Estabilidade Provisória Gravidez;178.509-6, Silvia Oliveira Andrade, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a de exigência curricular, Anos Iniciais, de 04/05/2021 a 31/12/2021, em substituição a Daise Laura da Silva, LIP; 180.514-2, Sirleny Alen Silveira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 09/08/2021 a 04/10/2021, em substituição a Marília Carvalho Dilly, Licença Médica; 180.401-2, Tayline Silva de Oliveira, PEB1A-24, 07h/a sem, Ciências, 20/05/2021 a 08/11/2021, em substituição a Ana Paula Pereira Neves Ferreira, licença maternidade;
Extensão de Carga Horária: 167.332-6, Fernanda Bretas Santos, PEB1A/24, 08h/a sem, aumento de 12h/a sem, de 11/03/2021 a 31/12/2021, totalizando 20h/a sem, Língua Portuguesa; 180.204-0, Hérica Miranda Pereira da Fonseca Sousa, PEB1A/24, 08h/a sem, aumento de 08h/a sem, de 18/05/2021 a 15/06/2021, totalizando 16h/a sem, Educação Física; 168.228-5, Juscelino Duarte de Souza Neves, PEB1C/24, 21h/a sem, aumento de 12h/a sem, de 18/05/2021 a 15/06/2021, totalizando 33h/a sem, Educação Física; 180.519-1, Silmara Ivana Novais de Souza, PEB1A/24, 08h/a sem, aumento de 08h/a sem, de 28/09/2021 a 03/10/2021, totalizando 16h/a sem, Educação Física;
Homologa e faz publicar a dispensa a pedido, 164.342-8, Simone Louback Ebner, PEB1A-24, Eventual, a contar de 06/09/2021, por motivos particulares.
CTPM/GOV VALADARES
Bárbara de Paula Moura Belo Oliveira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem, Professora de Apoio Pedagógico, 02/06/2021 a 25/06/2021, substituição a Maria de Fátima Pinto Oliveira, licença médica; Bárbara de Paula Moura Belo Oliveira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 26/08/2021 a 19/12/2021, cargo vago; Cristiane de Paula Rosa Siqueira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 29/05/2021 a 26/07/2021, substituição a Eliana Louzada Cunha, licença médica; Cristiane de Paula Rosa Siqueira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 02/08/2021 a 25/09/2021, substituição a Eliana Louzada Cunha, licença médica; Cristiane de Paula Rosa Siqueira, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Anos Iniciais, 27/09/2021 a 25/11/2021, substituição a Eliana Louzada Cunha, licença médica; Cristiane Zimmer de Olveira Bessa, cargo 1, PEB1A-24, 09h/a sem, Biologia, 03/09/2021 a 31/12/2021, substituição a Ricardo Ribeiro dos Santos, vice-direção; Eder Tomaz de Oliveira, cargo 1, PEB1A-24, 09h/a sem, Biologia, 08/06/2021 a 31/12/2021, substituição a Ricardo Ribeiro dos Santos, vice direção; Indira Coelho do Nascimento Braga, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 06/07/2021 a 30/07/2021, substituição a Gylliany Ribeiro da Silva, licença médica; Indira Coelho do Nascimento Braga, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 02/08/2021 a 28/09/2021, substituição a Gylliany Ribeiro da Silva, licença médica; Indira Coelho do Nascimento Braga, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 29/09/2021 a 27/12/2021, substituição a Gylliany Ribeiro da Silva, licença médica; Isnar Júnior Neves da Silva, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Ciências, 21/06/2021 a 19/08/2021, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Isnar Júnior Neves da Silva, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 01h/a sem de exigência curricular, Ciências, 20/08/2021 a 18/10/2021, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Jaqueline Paraíso Duarte, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Professora de Apoio Educacional Especializado, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Luana Claudino de Oliveira Siqueira, cargo 1, PEB1A-24, 05h/a sem, Língua Portuguesa, 04/08/2021 a 02/09/2021, substituição a José Ilton de Almeida, férias-prêmio; Maria Aparecida Firmes Perim, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 21/06/2021 a 19/08/2021, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Maria Aparecida Firmes Perim, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências, 20/08/2021 a 18/10/2021, substituição a Heletícia Mara Manzico, licença médica; Mônica Regina Barbosa de Oliveira Lima, cargo 1, PEB1A-24, 06 h/a sem, Matemática, 01/09/2021 a 31/12/2021, substituição a Emilene da Silva Freitas, licença para tratar de assuntos particulares; Rosane Maria Marcicano Branco Abreu, cargo 2, EEB1A-24, 24h/sem, 08/06/2021 a 31/12/2021, substituição a Vanessa Campos Freire Metzker, diretora pedagógica; Tamilson Sousa Carvalho, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 02/08/2021 a 02/09/2021, substituição a José Ilton de Almeida, férias-prêmio;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido de Eder Tomaz de Olveira, PEB1A-24, nº 180.435-0, a contar de 01 de setembro de 2021, por motivos particulares;

Homologa e faz publicar a dispensa de ofício dos servidores Jaqueline Paraíso Duarte, PEB1A-24, nº 175.317-7, a contar de 07 de junho de 2021, por retorno do titular; Rosane Maria Marcicano Branco Abreu, EEB1A-24, nº 128.562-6, a contar de 07 de junho de 2021, por retorno do titular.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA
Diego Souza Barreto, PEB1A-24, 26h/a sem, 01/09/2021 a 31/12/2021, redução de 06h/a sem de Física, totalizando 20h/a sem; Domênica Ribeiro Strappa, PEB1A-24, 11h/a sem, 08/06/2021 a 31/12/2021, aumento de 07h/a sem, Biologia, totalizando 18h/a sem.

CTPM/IPATINGA
Inara Montini Araújo, cargo 02, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 11/05/2021 a 10/07/2021, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Yara Cristina de Almeida, cargo 03, EEB1A-24, 24h/a/sem, Especialista em Educação Básica, 17/05/2021 a 31/12/2021, em substituição a Daniela Torres de Assis Soares, em LIP; Gilce Aparecida Quintão Castro, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa, 31/05/2021 a 04/06/2021, em substituição a Denise Campolina Alves, em licença médica; Kátia Cristina de Oliveira Torres, cargo 01, PEB1A-24, 07h/a/sem, Língua Portuguesa, 31/05/2021 a 04/06/2021, em substituição a Denise Campolina Alves, em licença médica; Gilce Aparecida Quintão Castro, cargo 01, PEB1A-24, 12h/a/sem, Língua Portuguesa, 07/06/2021 a 10/07/2021, em substituição a Helenice Rodrigues de Carvalho Figueira, em licença médica; Kátia Cristina de Oliveira Torres, cargo 01, PEB1A-24, 12h/a/sem, Língua Portuguesa, 07/06/2021 a 07/07/2021, em substituição a Edjane Aparecida de Toledo, em férias-prêmio; Maria Helena Felipe Andrade, cargo 03, PEB1A-24, 15 h/a/sem, Educação Física, 14/06/2021 a 11/09/2021, em substituição a Aline Lourenço Brasil Leal, em licença médica; Nathália Oliveira Braga, cargo 01, PEB1A-24, 16 h/a/sem + 04h/a de Exigência Curricular, Química e Lab. Química, 24/06/2021 a 21/08/2021, em substituição a Patrícia Faria Pereira, em licença médica; Denise Campolina Alves, cargo 04, PEB1A-24, 16h/a/sem + 02h/a de exigência Curricular, Regente/Anos Iniciais, 15/06/2021 a 31/12/2021, em substituição a Celimara Batista Peixoto Silva, em LIP; Yara Cristina de Almeida, cargo 03, EEB1A-24, 24h/a/sem, Especialista em Educação Básica, 23/06/2021 a 31/12/2021, em substituição a Ivne Paula Mota Pascoal, na Direção Pedagógica; Inara Montini Araújo, cargo 02, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa (PALIE), 12/07/2021 a 09/09/2021, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Kátia Cristina de Oliveira Torres, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa, 12/07/2021 a 15/07/2021, em substituição a Helenice Rodrigues de Carvalho Figueira, em licença médica; Kátia Cristina de Oliveira Torres, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 02 aulas de exigência curricular, Língua Portuguesa, 02/08/2021 a 02/10/2021, em substituição a Helenice Rodrigues de Carvalho Figueira, em férias-prêmio; Maria Helena Felipe Andrade, cargo 04, PEB1A-24, 06h/a/sem, Educação Física, 10/08/2021 a 17/09/2021, em substituição a Gilton Pascoal Pereira, em licença médica; Débora Helena Freitas Leite Rodrigues, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 01 aula de exigência curricular, Geografia, 04/08/2021 a 17/08/2021, em substituição a Marilza de Oliveira Silva Moura, em licença médica; Thays Emmanuelle da Silva, cargo 01, PEB1A-24, 15h/a/sem, Educação Física, 10/08/2021 a 17/09/2021, em substituição a Gilton Pascoal Pereira, em licença médica; Jucimara Alves de Menezes, cargo 01, EEB1A-24, 24h/sem, Especialista, 12/08/2021 a 15/09/2021, em substituição a Natália Andrade Carvalho Fernandes, em licença médica; Marcos Henrique de Oliveira Costa, cargo 02, PEB1A-24, 16h/sem + 02 aulas de exigência curricular, História, 19/08/2021 a 01/09/2021, em substituição a Laila Marta Silva de Freitas, em licença médica; Nathália Oliveira Braga, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 04h/a de Exigência Curricular, Química e Lab. Química, 23/08/2021 a 21/10/2021, em substituição a Patrícia Faria Pereira, em licença médica; Maria de Lourdes Santiago Carlos Silva, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 04h/a de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 02/09/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Rosemary Nascimento Souza Cardoso, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 04h/a de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 02/09/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Elaine Rodrigues Dias Alves, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a/sem + 04h/a de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 02/09/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Inara Montini Araújo, cargo 02, PEB1A-24, 16h/a/sem, Professor de Apoio ao Lab. Informática Educativa (PALIE), 10/09/2021 a 08/11/2021, em substituição a Maria Aparecida de Morais Gonçalves, em licença médica; Maria Helena Felipe Andrade, cargo 03, PEB1A-24, 15h/a/sem, Educação Física, 13/09/2021 a 11/12/2021, em substituição a Aline Lourenço Brasil Leal, em licença médica; Jucimara Alves de Menezes, cargo 01, EEB1A-24, 24 h/sem, Especialista,16/09/2021 a 31/12/2021, em substituição a Natália Andrade Carvalho Fernandes, em licença maternidade; Nilde Maria de Melo Silva, cargo 01, PEB1A-24, 15h/a/sem, Ensino Religioso, 13/09/2021 a 08/10/2021, em substituição a Aretusa Fraga Costa, em licença médica; Helciley Fialho Silva, cargo 01, PEB1A-24, 11h/a/sem, Ensino Religioso, 20/09/2021 a 08/10/2021, em substituição a Aretusa Fraga Costa, em licença médica.

ALTERAÇÃO/EXTENSÃO
Antônio Fabiano Paiva, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a/sem + 01h/a de exigência curricular para 16h/a/sem + 01h/a de exigência curricular + 06h/a de extensão, de 10/06/2021 a 09/07/2021; Sônia Regina Fernandes Camargo, PEBPM-1A, Matemática, de 16h/a/sem + 02h/a de exigência curricular para 16h/a/sem + 02h/a de exigência curricular + 06 h/a de extensão, de 10/06/2021 a 09/07/2021; Alcides Luiz Campolina Alves, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a/sem + 02h/a de exigência curricular para 16 h/a/sem + 02 h/a de exigência curricular + 06h/a de extensão, de 10/06/2021 a 09/07/2021; Helena Leitão Lopes, PEB1D-24, Língua Portuguesa e Oficina de Textos, de 16h/a/sem + 07h/a de extensão, para 16h/a/sem + 03h/a de exigência curricular, 10/06/2021 a 08/08/2021; Helena Leitão Lopes, PEB1D-24, Língua Portuguesa, de 16h/a/sem + 03h/a de exigência curricular para 16h/a/sem, 09/08/2021 a 31/12/2021; Rosiane Martins Santiago, PEB1B-24, Língua Portuguesa e Oficina de Textos, de 16 h/a/sem + 02 h/a de exigência curricular + 06 h/a de extensão de carga horária para 16 h/a/sem + 02 h/a de exigência curricular + 07h/a de extensão, 11/06/2021 a 08/08/2021; Gilce Aparecida Quintão Castro, PEBPM-1A, Língua Portuguesa, de 12h/a/sem para 16h/a/sem + 02 h/a de exigência curricular, 11/06/2021 a 10/07/2021; Rosiane Martins Santiago, PEB1B-24, Língua Portuguesa, de 16h/a/sem + 02h/a de exigência curricular para 16h/a/sem + 02h/a de exigência curricular + 06h/a de extensão, 09/08/2021 a 02/10/2021; Kátia Cristina de Oliveira Torres, PEB1A-24, Língua Portuguesa, de 16h/a/sem + 02 aulas de exigência curricular para 12 h/a/sem, 09/08/2021 a 02/10/2021; Marcos Henrique de Oliveira Costa, PEB1A-24, História, de 08h/a/sem para 12h/a/sem, 19/08/2021 a 01/09/2021; Alex Jânio da Silva, PEB1A-24, Língua Inglesa, de 16h/a/sem + 05h/a de extensão para 16h/a/sem + 09h/a de extensão, de 13/09/2021 a 04/10/2021.

Homologa e faz publicar a dispensa da função pública, de ofício, a servidora Yara Cristina de Almeida, EEB1A-24, nº139.511-0, a contar de 22 de junho de 2021, nos termos do inciso I, art. 67, da Instrução DEEAS nº 354/20.
CTPM/ITABIRA
Patrícia Alvarenga Duarte, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem, 12/05/2021 a 26/05/2021, em substituição a Solange Aparecida Duarte, em licença médica; Marlon Almeida Figueiredo, PEB1A-24, Educação Física, 12h/a sem, 01/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Dayane Valéria Santos Pereira, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02 h/a sem de exigência curricular, 18/05/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Yolanda Cecília Vieira Almeida, PEB1A-24, Língua Inglesa, 08 h/a sem, 08/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Cíntia Curto Figueiredo, PEB1A-24, Professor para Uso da Biblioteca, 16h/a sem, 09/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jacqueline Félix dos Santos Gonçalves, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01 de exigência curricular, 28/06/2021 a 20/08/2021, em substituição a Gabrieli Geralda Almeida Lage, em licença maternidade; Áulio Souza Cruz Duarte, PEB1A-24, Educação Física, 16h/a sem + 03 h/a sem de exigência curricular, 30/06/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Elizianne Raquel Aparecida Orozimbo, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem, 09/08/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Caroline Lopes de Almeida, PEB1A-24, Educação Física, 12h/a sem, 23/08/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Gabrieli Geralda Almeida Lage, nº176.000-8, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01 de exigência curricular, 23/08/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; nº 175.627-9 Milena Lessa Assunção Terra, 16h/a sem, PEB1A-24, em cargo vago, de 01/02/2021 a 31/12/2021, na vice direção; nº 175.673-3 Valéria Duarte Malta, 16h/a sem, PEB1A-24, em cargo vago, de 01/02/2021 a 31/12/2021, na vice direção;

Homologa e faz publicar as dispensas a pedido dos servidores: Lilian Maria Lucas Sayegh, nº180.341-0, PEB1A-24, Educação Física, 12h/a sem, a contar de 31/05/2021; Márcia Luciana, nº180.146-3, PEB1A-24, PUB, 16h/a sem, a contar de 28/05/2021; Maria Marta de Oliveira Lage, nº175.680-8, PEB1A-24, Língua Inglesa, 08h/a sem, a contar de 27/05/2021; Sheila de Fátima Luciano, nº180.154-7, PEB1A-24, Regente de Turma, 16h/a sem + 02h/a sem de exigência curricular, a contar de 18/05/2021; Jackson de Andrade Teixeira, nº180.6363-4, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01h/a sem de exigência curricular, a contar de 25/06/2021; Leonel Henrique Martuscelli, nº139.404-8, PEB1A-24, Educação Física, 16h/a sem + 03h/a sem de exigência curricular, a contar de 18/05/2021; Flávio Geraldo Rosa Martins, nº180.159-6, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem, a contar de 06/08/2021; Marlon Almeida Figueiredo, nº180.412-9, PEB1A-24, Educação Física, 12h/a sem, a contar de 20/08/2021;

Homologa e faz publicar a dispensa de ofício de Gabrieli Geralda Almeida Lage, nº 176.000-8, PEB1A-24, Ciências/Biologia, 16h/a sem + 01 de exigência curricular, a contar de 20/08/2021;

CTPM/JUIZ DE FORA
Beanice Helena de Souza Oliveira, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daienne Catarina de Oliveira, EEB1A-24, 24h/sem, Supervisão Pedagógica, 27/08/2021 a 04/10/2021, em substituição a Maria Paula Pinto dos Santos Belcavello, em licença médica; Raphael de Almeida Lobo, PEB1A-24, 12h a/sem de Educação Física, 04/05/2021 a 30/06/2021, em substituição a Moacyr Santos Oliveira, Férias-prêmio; Raquel da Silva Santos Freitas, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Matemática, 09/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Josélia Margarida de Paiva Bechtlufft, licença maternidade; Valquíria Silva Machado, PEB1A-24, 16h a/sem, Ciências, 16/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Welington José Rosa Silva, PEB1A-24, 16h a/sem mais 05 aulas sem de exigência curricular, PAEE, 30/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Adriana Gonçalves de Sousa, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, Química, 29/09/2021 a 07/10/2021, em substituição a Gisele de Cássia Varoto, licença médica.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Simone Alves de Oliveira Cortes, PEB1A-24, nº 178.458-6, a contar de 03 de agosto de 2021.

CTPM/LAVRAS
Aline Iracy Rodrigues Silva, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 31/08/2021 à 25/10/2021, Regente de turma, em substituição à Eviane Aparecida Coelho Fonseca; Cíntia Luciano de Azevedo, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 01/06/2021 à 30/07/2021,Regente de turma, em substituição à Denise Marques Chrispim Andrade; Cíntia Luciano de Azevedo, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 02/08/2021 à 30/09/2021, Regente de turma, em substituição à Denise Marques Chrispim Andrade; Daiane Glaice Otacílio Sabino, PEB1A-24, 16h/a sem., 19/05/2021 à 31/12/2021, PAEP, cargo vago; Daniela Aparecida Mafra, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 03/09/2021 à 29/11/2021, Matemática, em substituição à Fabiana de Carvalho Ferreira; Janaíne Carvalho Maculan, PEB1A-24, 16h/a sem., 08/06/2021 à 16/07/2021, Língua Portuguesa, em substituição à Gerlane Garcia Teixeira Reis; Janaíne Carvalho Maculan, PEB1A-24, 16h/a + 04h/a exigência curricular sem., 11/08/2021 à 29/08/2021, Língua Portuguesa, em substituição à Susana Cristina de Carvalho; Janaíne Carvalho Maculan, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a exigência curricular sem., 06/09/2021 à 06/10/2021, Língua Portuguesa, em substituição à Cláudia Valéria Silvéria Chagas; Sueli Barbosa de Sousa Azarias, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a de exigência curricular sem., 13/05/2021 à 31/12/2021, Eventual, cargo vago; Carla Viviane do Carmo Egg Mendonça, PEB1A-24, 16h/a + 02h/a exigência curricular sem., 01/09/2021 à 01/10/2021, Ciências/Biologia, em substituição à Rogério Custódio Vilas Boas; Cristiane Imaculada Tobias, PEB1A-24, 16h/a + 05h/a exigência curricular sem., 29/09/2021 à 26/10/2021, PAEE, em substituição À Danielle de Paula Carvalho; Rossana Villela Santos, PEB1A-24, 16h/a + 01h/a exigência curricular, 14/04/2021 a 31/12/2021, substituição a Romilda Cristina de Araújo Fabri;

Alteração de carga horária dos servidores: Raycer Lúcio de Oliveira, PEB1A-24, Matemática, de 16h/a sem + 02h/a de exigência curricular sem. para 16h/a sem + 16h/a de extensão de carga horária + 04h/a de exigência curricular sem., de 02/07/2021 a 18/07/2021, durante a licença médica de Fernanda Martins Ferreira; Rejane Borges de Menezes Lopes, PEB1A-24, Ensino Religioso, de 16h/a sem + 02h/a de extensão para 16h/a sem + 03h/a de extensão, de 24/05/2021 a 31/12/2021; Fernanda Martins Ferreira, PEB1B-24, Matemática, de 16h/a sem+ 02h/a de exigência curricular para 16h/a sem + 02h/a de exigência curricular + 06 de extensão, de 01/09/2021 a 29/11/2021; Elisângela Maria de Castro, PEB1A-24, Educação Física, de 15h/a sem para 16h/a sem., de 24/05/2021 a 31/12/2021; Rossana Villela Santos, PEB1A-24, Língua Inglesa, de 16h/a sem + 01h/a de exigência curricular sem. para 16h/a sem + 03h/a de exigência curricular sem., de 24/05/2021 a 31/12/2021.

CTPM/MANHUAÇU
Jéssica Carla Viana Leite, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem., de 17/05/2021 a 28/05/2021, em substituição a Marcorelio Rodrigues dos Reis, licença médica; Michele Miranda Ferreira, PEB1A-24, L. Portuguesa/Redação, 16 h/a sem., mais 02 de exigência curricular, de 21/05/2021 a 19/07/2021, em substituição a Márcia Heringer Machado Dutra, licença médica; Jéssica Carla Viana Leite, PEB1A-24, Matemática, 12h/a sem., de 31/05/2021 a 09/06/2021, em substituição a Lídia Miranda Amorim, licença médica; Fabiano Alves Lomeu, PEB1A-24, Matemática, 16h/a sem., de 01/06/2021 a 31/12/2021, em cargo vago; Michele Miranda Ferreira, PEB1A-24, L. Portuguesa/Redação, 16 h/a sem., mais 02 de exigência curricular, de 02/08/2021 a 30/09/2021, em substituição a Márcia Heringer Machado Dutra, licença médica; Michele Miranda Ferreira, PEB1A-24, L. Portuguesa (Oficina de Texto), 05h/a sem., cargo 02, de 02/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Gislaine Aparecida Pereira Leite Santana, licença maternidade; Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, cargo 02, 16h/a sem., de 13/08/2021 a 11/10/2021, em substituição a Kayo Hubner Mariano Ambrósio, licença médica; Elizabeth Mendes de Souza Dutra, EEB1A-24, Supervisão/Orientação, 24h/sem., de 13/09/2021 a 06/11/2021, em substituição a Elaine Mendes de Carvalho, licença médica; Rita de Cássia Paiva, PEB1A-24, Arte, 13h/a sem., de 21/09/2021 a 11/11/2021, em substituição a Lindalva Stein Delesposte, licença médica.

Extensão de Carga Horária: Kayo Hubner Mariano Ambrósio, PEB1B-24, 16h/a sem., aumento de 10h/a sem., de Geografia, totalizando 26 h/a sem., de 26/05/2021 a 01/06/2021, em substituição a Silvano Souza Dias, licença médica; Annelise Lima Ferreira, PEB1B-24, 16h/a sem., mais 04 de extensão, para 16h/a sem., mais 16 de extensão, totalizando 32h/s sem., de Inglês e Português, de 02/08/2021 a 29/11/2021, em substituição a Gislaine Aparecida Pereira Leite Santana, licença maternidade.

Alteração de Carga Horária: Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, de 06h/a sem., para 18h/a sem., cargo 01, de 26/05/2021 a 01/06/2021, em substituição a Silvano Souza Dias, licença médica. Vanessa Salles Emerick, PEB1A-24, Geografia, de 06h/a sem., para 19h/a sem., cargo 01, de 27/08/2021 a 10/09/2021, em substituição a Lindalva Stein Delesposte, licença médica.

CTPM/MCX
1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+2 h/a sem, Língua Portuguesa, 04/05/21 a 31/12/21, cargo vago; 1803931 Fernanda Luiza Castro de Oliveira, PEB1A-24, 16+3h/a sem, Ciências/Biologia, 07/05/21 A 26/05/21, em substituição a Marcos Renato Coutinho dos Reis, licença médica; 1803931 Fernanda Luiza Castro de Oliveira, PEB1A-24, 16+3h/a sem, Ciências/Biologia, 27/05/21 a 29/05/21, em substituição a Marcos Renato Coutinho dos Reis, licença médica; 1757574 Roseane Mendes Vieira, PEB1A-24, 15h/a sem, Língua Portuguesa, 18/05/21 a 11/06/21, em substituição a Cíntia Fatima Pereira de Almeida, licença médica; 1648450 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16+2 h/a sem, Língua Portuguesa, 24/05/21 a 19/06/21, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica; 1648450 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16+2 h/a sem, Língua Portuguesa, 24/05/21 a 19/06/21, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica; 1803931 Fernanda Luiza Castro de Oliveira, PEB1A-24, 09h/a sem, Ciências/Biologia, 31/05/21 a 06/06/21, em substituição a Daniela Cristina da Silva Almeida, licença médica; 1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+2 h/a sem, Língua Portuguesa, 02/06/21 a 14/06/21, em substituição a Isabel Alves Costa, licença médica; 1757574 Roseane Mendes Vieira, PEB1A-24, 15h/a sem, Língua Portuguesa, 15/06/21 a 09/07/21, em substituição a Cíntia Fátima Pereira de Almeida, licença médica; 1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Língua Portuguesa, 21/06/21 a 04/07/21, em substituição a Isabel Alves Costa, licença médica; 1802719 Luciana Rosária Siqueira, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Regente de Séries Iniciais, 29/06/21 a 30/07/21, em substituição a Scheila Giovane Paulista, licença médica; 1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+02 h/a sem, Língua Portuguesa, 05/07/21 a 10/07/21, em substituição a Isabel Alves Costa, licença médica; 1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Língua Portuguesa, 12/07/21 a 15/07/21, em substituição a Isabel Alves Costa, licença médica; 1803931 Fernanda Luiza Castro de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem, Ciências/Biologia, 02/08/21 a 31/12/21, em substituição Marcos Renato Coutinho dos Reis, Vice Diretor; 1648450 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16+2 h/a sem, Língua Portuguesa, 02/08/21 a 30/09/21, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica; 1648450 Luciana Conceição de Almeida, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Língua Portuguesa, 03/08/21 a 30/09/21, em substituição a Cristiane Rocha da Silva, licença médica. 1766112 Elizangela Gonçalves França, PEB1A-24, 16+02h/a sem, Língua Portuguesa, 03/08/21 a 30/09/21, em função de substituição a Isabel Alves Costa, licença médica; 1805159 Márcia da Cruz Oliveira Silva, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Regente de Séries Iniciais, 09/08/21 a 22/08/21, em substituição a Sheila Giovane Paulista, licença médica; 1475565 Alexssandro Assunção da Cunha, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Ensino Religioso, 09/08/21 a 31/08/21, em substituição a Adriana Araújo Sousa Menezes, licença médica; 1805159 Márcia da Cruz Oliveira Silva, PEB1A-24, 16+ 2 h/a sem, Regente de Séries Iniciais, 23/08/21 a 18/10/21, em substituição a Sheila Giovane Paulista, licença médica; 1475565 Alexssandro Assunção da Cunha, PEB1A-24, 16+2h/a sem, Ensino Religioso, 01/09/21 a 28/09/21, em substituição a Adriana Araújo Sousa Menezes, licença médica.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 168007-3, Íris Guimaraes Silva, PEB1A-24, a partir de 30/07/2021, por motivos particulares; 176600-5, Cassiane Josefina de Freitas, PEB1A-24, a partir de 30/04/2021, por motivos particulares; 180271-9, Luciana Rosária Siqueira, PEB1A-24, a partir de 30/07/2021, por motivos particulares;
Homologa e faz publicar a dispensa ex-officio, 176303-6, Kelli Pena Gomes Lanzetta, EEB1A-24, a partir de 02/08/2021, por provimento de cargo;

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
176710-2 Daniela Cristina da Silva Almeida, PEB1A-24, de 09h/a sem para 13h/a sem, de 06/05/2021 a 26/05/2021; 172388-1 Luciana Aparecida Massensine Scaramello, PEB1A-24 de 12h/a para 16h/a de 10/08/2021 a 31/08/2021. 172388-1 Luciana Aparecida Massensine Scaramello, PEB1A-24 de 12h/a para 16h/a de 01/09/2021 a 28/09/2021.

CTPM/MONTES CLAROS
Aglemar Zildelia Ribeiro Alencar, PEB1A-24, 08h a/sem, Ciências, 10/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Angélica Cristina Medrado Barbosa Lopes, PEB1A-24, 15h a/sem, Artes, 08/09/2021 a 15/09/2021, em substituição a Ivana Dourado Costa Santos, em licença médica; Cléia Márcia Figueiredo Silva, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisão, 09/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Daniele Soares Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 16/06/2021 a 23/06/2021, em substituição a Viviane Ramos Saraiva Ornellas em licença médica; Flávia Gabrielle Cézar Miranda, PEB1A-24, 16h a/sem mais 06 aulas sem de exigência curricular, Professor de Atendimento Educacional Especializado, 14/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Matheus Félix Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Física, 24/05/2021 a 17/06/2021, em substituição a Genilce Caldeira Souza Correia, em licença médica; Matheus Felix Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Física, 18/06/2021 a 16/07/2021,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048017.

em substituição a Genilce Caldeira Souza Correia em licença médica; Matheus Félix Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Física, 03/08/2021 a 03/09/2021, em substituição a Genilce Caldeira Souza Correia, em Férias Prêmio; Marcílio Rocha Lopes, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 08/06/2021 a 31/12/2021, em substituição a Marcos Wagner de Araújo Santos, na vice-direção; Thaís Pires de Almeida, PEB1A-24, 12h a/sem, Língua Inglesa, 24/05/2021 a 10/07/2021, em substituição a Josilane Cássia Silvestre Oliveira em licença médica; Thaís Pires de Almeida, PEB1A-24, 12h a/sem, Língua Inglesa, 13/07/2021 a 09/10/2021, em substituição a Josilane Cassia Silvestre Oliveira em licença médica; Valnei Gomes de Assis, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 aulas sem de exigência curricular, Matemática, 09/09/2021 a 15/09/2021, em substituição a Abel Alves Pereira, em licença núpcias; Wenderson Dionísio Araújo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, Educação Física, 19/05/2021 a 28/05/2021, em substituição a Juliana Santos de Oliveira, em licença médica; Wenderson Dionísio Araújo, PEB1A-24, 16h a/sem mais 01 aula sem de exigência curricular, Educação Física, 02/06/2021 a 11/12/2021, em substituição a Juliana Santos de Oliveira, em licença maternidade;
Homologa e faz publicar a dispensa, a pedido de Denys Cunha Fonseca Garcia, PEB1A-24, nº PM 180.319-6, a contar de 07/05/2021, por motivos particulares.
Alteração de carga horária
Andrea Aparecida Ruas Ramos, PEB1A-24, 10h a/sem para 14h/a sem de 24/05/2021 a 10/07/2021 e 13/07/2021 a 09/10/2021;

Retifica-se a publicação no MG nº 199, de 08 de outubro de 2021, o Ato:
Ricardo Ney Monteiro Sales, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Geografia Inglesa, 01/02/2021 a 14/08/2021, em substituição a Rafaelle Almeida Motta, em licença maternidade; Onde se lê: Geografia Inglesa, leia-se: Geografia.

CTPM/NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
180.556-3, Alexandre Rosa da Silva, PEB1A-24, 05h/a sem, Língua Inglesa, 03/09/2021 a 30/09/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica;180.128-1, Andressa Silva Miranda, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02 h a/sem de exigência curricular, Primário, 12/05/2021 a 19/06/2021, em substituição a Marilea Maria Moreira, licença médica; 180.128-1, Andressa Silva Miranda, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Primário, 21/06/2021 a 14/09/2021, em substituição a Marilea Maria Moreira, licença médica; 180.128-1, Andressa Silva Miranda, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Primário, 15/09/2021 a 30/09/2021, em substituição a Marilea Maria Moreira, licença médica; 180.422-8, Bernardo Caria Pena, PEB1A-24, 05h a/sem, Lab. Física, 08/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago;180.410-3, Bruna Carla dos Santos, PEB1A-24, 14h/a/sem, Língua Portuguesa, 01/06/2021 a 09/06/2021, em substituição a Hermano Henrique de Oliveira, licença médica; 180.410-3, Bruna Carla dos Santos, PEB1A-24, 14h/a/sem, Língua Portuguesa, 01/06/2021 a 09/06/2021, em substituição a Hermano Henrique de Oliveira, licença médica; 180.385-7, Daniela da Silveira Leite, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04h/a sem de exigência curricular, Química, 07/06/2021 a 25/06/2021, em substituição a Giselle Batista Maia, licença médica; 180.385-7, Daniela da Silveira Leite, PEB1A-24, 16h a/sem mais 04 h a/sem de exigência curricular, Química, 01/07/2021 a 13/07/2021, em substituição a Giselle Batista Maia, licença médica; 176.086-7, Gabriela Cardoso Junqueira, PEB1A-24, 16 h a/sem, PAEP, 21/06/2021 a 13/09/2021, em substituição a Liliam Andreia de Oliveira Rangel, licença médica; 176.086-7, Gabriela Cardoso Junqueira, PEB1A-24, 16h a/sem, PAEP, 14/09/2021 a 31/12/2021, em substituição a Liliam Andreia de Oliveira Rangel, licença médica; 148.245-4, Gleice Tabelini, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Matemática, 25/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago;143.105-5, Iara de Sena Leocádio, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 11/08/2021 a 31/08/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Junior, licença médica;143.105-5, Iara de Sena Leocádio, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 02/09/2021 a 30/09/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Junior, licença médica;178.368-7,Ítala Kariny Barroso Lopes, PEB1A-24, 15h/a sem, Química, 02/07/2021 a 31/12/2021, em cargo vago;119.971-0, João Almeida Ferreira, PEB1A-24, 11h/a sem, Lab. Ciências/Biologia, 08/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.402-0, Leiliane Aparecida Rodrigues, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 21/05/2021 a 22/06/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica;180.402-0, Leiliane Aparecida Rodrigues, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 24/06/2021 a 22/07/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica;176.442-2, Maurício Gomes dos Santos, PEB1A-24, 16h a/sem mais 02h a/sem de exigência curricular, Matemática, 06/08/2021 a 31/12/2021, em cargo vago;180.487-1, Paula Fortini Moreira, PEB1A-24, 16h/a sem, História, 21/06/2021 a 27/06/2021, em substituição a Natália Cristina de Almeida Paiva, licença médica; 180.487-1, Paula Fortini Moreira, PEB1A-24, 05h/a sem, História, 21/06/2021 a 27/06/2021, em substituição a Natália Cristina de Almeida Paiva, licença médica; 175.571-9, Priscilla da Silva Rabelo, PEB1A-24, 05h a/sem, Língua Inglesa, 24/05/2021 a 22/06/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica;175.571-9, Priscilla da Silva Rabelo, PEB1A-24, 05h a/sem, Língua Inglesa, 24/06/2021 a 22/07/2021, em substituição a Ruzembergue Carvalho Nascimento Júnior, licença médica;180.571-2, Sandralea Assunção de Sousa, PEB1A-24, 16+2h/a sem de exigência curricular, Língua Inglesa, 06/09/2021 a 15/09/2021, em substituição a Rafael Augusto Goncalves Rocha, licença médica;180.571-2, Sandralea Assuncao de Sousa, PEB1A-24, 16+02h/a sem de exigência curricular, Língua Inglesa, 16/09/2021 a 30/09/2021, em substituição a Rafael Augusto Goncalves Rocha, licença médica;180.493-9, Thaís Victória Pires de Almeida, PEB1A-24, 11h/a sem, Lab. Ciências/ Biologia, 28/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 180.125-7, Thiago Vinícius Costa Lara, 05h/a sem, Química, 02/07/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 177.283-9, Marcella Ottoni Foscarini Galvão, EEB1A-24, 21/06/21 a 13/09/21, em substituição a Liliam Andréia de Oliveira Rangel, licença médica; 177.283-9, Marcella Ottoni Foscarini Galvão, EEB1A-24, 14/09/21 a 31/12/21, em substituição a Liliam Andréia de Oliveira Rangel, licença médica; 177.279-7, Fernanda Ribeiro Rodrigues, EEB1A-24, 01/07/21 a 27/07/21, em substituição a Rosemary da Silva Alves, licença médica; 177.279-7, Fernanda Ribeiro Rodrigues, EEB1A-24, 02/08/21 a 31/12/21, em substituição a Alcione Vieira de Paiva, na vice-direção pedagógica; 153.222-5, Vivian Nara Dionízio Ramos, EEB1A-24, 05/08/21 a 31/12/21, cargo vago; 176.980-1, Micheline Adalisia de Oliveira Alcântara, EEB1A-24, 19/08/21 a 11/10/21, em substituição a Rosemary da Silva Alves, licença médica;

Homologa e faz publicar a dispensa ex-offício de 176.859-7, Natália Cristina de Almeida Paiva, PEB1A-24, 16h a/sem, História, a contar de 01/08/2021, por retorno do titular;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: 119.971-0, João Almeida Ferreira, PEB1A-24, 11h a/sem, Lab. Ciências/Lab.Biologia, a contar de 28/06/2021, por motivos particulares; 132.977-0, Vilmara Pereira Freire Ribeiro, PEB1A-24, 11h/a sem, Lab. Ciências/ Biologia, a contar de 07/06/2021, por motivos particulares; 180.126-5, Leonardo Patrício Dias de Almeida, PEB1A-24, 05h a/sem, Lab. Física, a contar de 07/06/2021, por motivos particulares; 172.396-4, Camila Nunes Vieira Gonçalves, PEB1A-24, 16h/a sem, História, a contar de 01/08/2021, por motivos particulares; 165.571-1, Arthur Moraes Cremonezi, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, a contar de 24/08/2021, por motivos particulares; 176.301-0, Wesley Bruno Gomes Moraes, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Matemática, a contar de 02/08/2021, por motivos particulares; nº 180.364-2, Thaline Senna Ventura Pires Camilo, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua inglesa, a contar de 17/05/2021, por motivos particulares;

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Alexandre Rosa da Silva, PEB1A-24, de 05h/a sem para 11h/a sem de 03/09/2021 a 15/09/2021; Alexandre Rosa da Silva, PEB1A-24, de 05h/a sem para 11h/a sem de 16/09/2021 a 30/09/2021; Camila Nunes Vieira Gonçalves, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem+12 de extensão de 02/08/2021 a 31/12/2021; Natália Cristina de Almeida Paiva, PEB1A-24, de 05h/a sem para 08h/a sem de 02/08/2021 a 31/12/2021; Rafael Augusto Goncalves Rocha, PEB1A-24, de 16h/a sem+09 para 16h/a sem+13 de extensão de 03/08/2021 a 31/08/2021; Ronan Lucas de Souza, PEB1C-24, de 16h/a sem+04 de exigência + 12 de extensão para 16h/a sem+04 de exigência de 25/08/2021 a 31/12/2021;

CTPM/PASSOS
Bruno Henrique da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Geografia, 06/04/2021 a 03/07/2021, em substituição a Nirlando Nikolaos Grossi Caranikas, licença médica; Polyana da Mata Marques, PEB1A-24, 06h/a sem, Geografia, 06/04/2021 a 03/07/2021, em substituição a Nirlando Nikolaos Grossi Caranikas, licença médica; Karina Silva D'aquila, PEB1A-24, 06h/a sem, Matemática, 28/05/2021 a 07/06/2021, em substituição a Carlos Alberto Pereira, licença médica; Clêina Manoelina Ferreira Souza, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 20/05/2021 a 08/06/2021, em substituição a Marcos Flávio Mattar Rezende, licença médica; Clêina Manoelina Ferreira Souza, PEB1A-24, 16h/a sem, PALIE, 11/06/2021 a 08/07/2021, em substituição a Marcos Flávio Mattar Rezende, licença médica; Messias Donizeti Maia Júnior, PEB1A-24, 10h/a sem, Inglês, 14/06/2021 a 18/06/2021, em substituição a Talles Alexandre Pereira Melo, licença médica; Ricardo Piotto, PEB1A-24, 16h a/sem, Inglês, 14/06/2021 a 18/06/2021, em substituição a Talles Alexandre Pereira Melo, licença médica; Lucas Abreu de Oliveira, PEB1A-24, 16h a/ sem, Educação Física, 08/09/2021 a 17/09/2021, em substituição a Márcio Antônio Mendes Cabral, licença médica; Joyce Costa Freire, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisora, 24/09/2021 a 31/12/2021, em substituição a Paulina Freire Lemos, Diretora pedagógica;

Alteração de carga horária de Flávio Roberto da Silva, PEB1A-24, Educação Física, de 07h/a sem para 19ha/sem, de 06/09/2021 a 17/09/2021, em substituição Márcio Antônio Mendes Cabral, licença médica.
CTPM/Patos de Minas
Fernando Kennedy Braga Oliveira, cargo 1, PEB1A-24, 13h/a sem, Física, Lab. Química e Lab. Física, 04/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Lilian Alves dos Santos, cargo 1, PEB1A-24, Regente, 16h/a sem + 02h exigência curricular, 13/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Jacqueline Ferreira Magalhães, cargo 1, PEB1A-24, Regente, 16h/a sem + 02h exigência curricular, 01/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria José Araújo Pinto Moreira, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 02h exigência curricular, Geografia, 07/07/2021 a 03/09/2021, em substituição a Mirian de Fátima Cunha, licença médica; Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 04h exigência curricular, matemática, 24/06/2021 a 14/07/2021, em substituição a Helena Maria Soares e Castro, licença médica; Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 04h exigência curricular, Matemática, 02/08/2021 a 26/09/2021, em substituição a Helena Maria Soares e Castro, licença médica; Diana Silva Santos de Souza, cargo 2, PEB1A-24, Eventual, 16h/a + 02h exigência curricular, 22/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Maria José Araújo Pinto Moreira, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 02h exigência curricular, Geografia, 04/09/2021 a 03/10/2021, em substituição a Mirian de Fátima Cunha, licença médica; Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 04h exigência curricular, Matemática, 27/09/2021 a 25/11/2021, em substituição a Helena Maria Soares e Castro, licença médica; Darlley Weslley Nunes Barbosa, cargo 1, PEB1A-24, Matemática, 16h/a + 02h exigência curricular, 28/09/2021 a 13/11/2021, em substituição a Rodrigo Gonçalves Borges, licença médica; Cássia Pereira Tavares Eleutério, cargo 2, PEB1A-24, Geografia, 16h/a, 27/09/2021 a 29/09/2021, em substituição a Ana Paula Caixeta de Brito, licença médica; Maria José Araújo Pinto Moreira, cargo 2, PEB1A-24, 16h/a + 02h exigência curricular, Geografia, 04/10/2021 a 31/12/2021, em substituição a Mirian de Fátima Cunha, licença médica;

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
147.803-1 Cássia Pereira Tavares Eleutério, PEB-1A24, Português, de 06h/a para 12h/a sem, de 27/09/2021 a 29/09/2021; 180.395-6 Fernando Kennedy Braga Oliveira, PEB-1 A24, Matemática, de 13h a/sem, para 19h a/sem, de 23/09/2021 a 13/11/2021, substituição; 175.759-0 Víctor Constante Oliveira, PEB-1 A24, Lab. Ciências, de 14h a/sem, para 16h a/sem, de 03/09/2021 a 31/12/2021, substituição; 167.710-3 Caroline Vitória Carossa, PEB-1 C24, Lab. de Ciências, de 25h a/sem, para 23h a/sem, de 03/09/2021 a 31/12/2021;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido das servidoras: Fabiana Ferreira Ribeiro de Souza, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a + 02 de exigência curricular, Regente, a contar de 07 de maio de 2021; Lilian Alves dos Santos, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a + 02 exigência curricular, Regente, a contar de 25 de maio de 2021; Jacqueline Ferreira Magalhães, cargo 1, PEB1A-24, 16h/a + 02 exigência curricular, Regente, a contar de 14 de junho de 2021;
Homologa e faz publicar a dispensa de ofício do servidor Rogério Luiz da Silva, cargo 2, PEB1A-24, 15h/a, a contar de 02 de setembro de 2021;

CTPM SÃO JOÃO DEL REI
Rosiane Vieira da Silva, PEB1A-24, Língua Portuguesa/Literatura/ Redação, 06h/a sem, 03/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Anderson Rodrigo Mira, PEB1A-24, Matemática 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular de 01/02/2021 a 05/06/2021, em substituição à Lara Cristina Mendonça, em licença maternidade; Lara Cristina Mendonça, PEB1A-24, Matemática 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 07/06/2021 a 31/12/2021, em substituição à Camila de Paula Carneiro Rezende, na Vice Direção; Michelle Isabela dos Santos, PEB1A-24, Filosofia/Sociologia, 06h/a sem, 08/06/2021 a 12/06/2021, em substituição à Pedro de Carvalho Reis, licença médica; Michelle Isabela dos Santos, PEB1A-24, Filosofia/Sociologia, 06h/a sem, 15/06/2021 a 30/06/2021, em substituição à Pedro de Carvalho Reis, em licença médica; Lutiane Aparecida de Almeida Ferreira, PEB1A-24, Eventual, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, 05/07/2021 a 31/12/2021 cargo vago; Michelle Isabela dos Santos, PEB1A-24, Ensino Religioso, 09h/a sem, 11/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Caroline Martins de Sousa, PEB1A-24, em 10/08/2021; Rosilene Maria da Silva Gaio PEB1A-24, em 29/09/2021; Liliane Carla dos Santos Nascimento, PEB1A-24, em 30/06/2021;
CTPM/SETE LAGOAS
Alia Cristina Vieira de Souza, PEB1A-24, PAEE 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 08/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Angela Velloso de Azevedo Rodrigues, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Inglesa, 28/06/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Angela Velloso de Azevedo Rodrigues, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Língua Inglesa, 30/06/2021 a 14/07/2021, cargo vago; Deiwidy Willian Santiago Azevedo, PEB1A-24, 16h/a sem de exigência curricular, Geografia, 27/05/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Edenise Dias Araújo, PEB1A-24, PAEE 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 08/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Geiziany Aparecida Oliveira, PEB1A-24, PAP, 16h/a sem de exigência curricular, 08/07/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Juliana Cristina de Paula, PEB1A-24, 16h/a sem de exigência curricular, Geografia, 01/07/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Leandro Melo Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Arte, 06/07/2021 a 13/07/2021, cargo em substituição à Elziana de Andrade Ramos, licença para tratamento de saúde; Leandro Melo Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Arte, 07/07/2021 a 15/07/2021, cargo vago; Leandro Melo Figueiredo, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Arte, 02/08/2021 a 13/08/2021, cargo vago; Lydmara Pontelo, PEB1A-24, PAEE 16h/a sem mais 06 aulas de exigência curricular, 29/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Augusta Gonçalves Carvalho, PEB1A-24, PAEP, 16h sem de exigência curricular, 06/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Margareth Carmelina Lopes, PEB1A-24, PAEE 16h/a sem mais 04 aulas de exigência curricular, 10/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Matheus Sales Marinho, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02 aulas de exigência curricular, Arte, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo em substituição à Elziana de Andrade Ramos, licença saúde; Natália Cardoso Lourenço, PEB1A-24, PAEP 16h sem de exigência curricular, 09/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido, da servidora nº 177.435-5, Brígida Júnia de Paulo Silva, PEB1A-24, Geografia, a contar de 17 de maio de 2021; nº 176.572-6, Débora Arantes de Azevedo Moura, PEB1A-24, PAP, a contar de 01 de julho de 2021; nº 180.206-5, Welerson Gonçalves Carvalho, PEB1A-24, PAEP, a contar de 30 de agosto de 2021; nº. 180.200-8, Margareth Carmelina Lopes, PEB1A-24, PAEP, a contar de 08 de setembro de 2021.

Homologa e faz publicar a dispensa de ofício, da servidora nº. 172.557-1, Simone Angélica Pereira, PEB1A-24, PAEE, a contar de 26 de agosto 2021, inc.VII, art. 67, Instrução nº 354/20.

Homologa e faz publicar a retificação do contrato, interrompido por motivo de falecimento, da servidora nº. 173.173-6, Claudia Eunice da Silva, PEB1A-24, Língua Inglesa, a contar de 26 de junho de 2021.

CTPM/TEÓFILO OTONI
Reginaldo Fernandes da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Educação Física, 07/05/2021 a 05/06/2021, em substituição a Otília Maria Pereira Silva Vieira, em licença médica; Reginaldo Fernandes da Silva, PEB1A-24, 16h a/sem, Educação Física, 07/06/2021 a 16/07/2021, em substituição a Otília Maria Pereira Silva Vieira, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 02/06/2021 a 14/07/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Arte, 02/08/2021 a 30/09/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Netércio Leão Moutinho Junior, PEB1A-24, 06h a/sem, Física, 08/06/2021 a 24/06/2021, em substituição a Gianni Soriano de Souza, em licença médica; Netércio Leão Moutinho Junior, PEB1A-24, 06h a/sem, Física, 25/06/2021 a 24/07/2021, em substituição a Gianni Soriano de Souza, em licença médica; Cássia Gomes de Souza, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Portuguesa, 26/05/2021 a 07/06/2021, em substituição a Sandra Aparecida Alves Sales, em licença médica; Cássia Gomes de Souza, PEB1A-24, 16h/a sem, Língua Portuguesa, 08/06/2021 a 31/12/2021, em substituição a Sandra Aparecida Alves Sales, em licença médica; Ismena Oliveira Santos, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 24/05/2021 a 10/07/2021, em substituição a Gracimeire Pinto de Souza; Ismena Oliveira Santos, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 12/07/2021 a 31/10/2021, em substituição a Gracimeire Pinto de Souza; Quézia Tavares Moreira, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 02/06/2021 a 19/07/2021, em substituição a Elizângela Garcia Pires; Quézia Tavares Moreira, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 02/08/2021 a 20/09/2021, em substituição a Elizângela Garcia Pires; Quézia Tavares Moreira, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 21/09/2021 a 07/11/2021, em substituição a Sheila Cristina Gomes Nogueira; Ismênia Almeida de Carvalho, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 21/05/2021 a 09/07/2021, em substituição a Ismena Oliveira Santos; Ismênia Almeida de Carvalho, PEB1A-24, Eventual, 16h/ sem mais 02 exigências curricular, 12/07/2021 a 05/09/2021, em substituição a Ismena Oliveira Santos; Ismênia Almeida de Carvalho, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 06/09/2021 a 04/11/2021, em substituição a Marisa Rhis Matos Wang; Leidiane Francino Alves, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular, 23/08/2021 a 08/09/2021, em substituição a Sheila Cristina Gomes Nogueira; Leidiane Francino Alves, PEB1A-24, Eventual, 16h/sem mais 02 exigências curricular 09/09/021 a 07/11/2021, em substituição a Sheila Cristina Gomes Nogueira; Leonice Alves Barroso, PEB1A-24, Professor de Uso de Biblioteca (PUB), 16h/sem, 17/08/2021 a 08/09/2021, em substituição a Sheila Cristina Gomes Nogueira, em licença médica; Leonice Alves Barroso, PEB1A-24, Professor de Uso de Biblioteca (PUB), 16h/sem, 10/09/2021 a 07/11/2021, em substituição a Sheila Cristina Gomes Nogueira, em licença médica; Cláudia Aparecida Pedrosa Costa, PEB1A-24, Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), 16h/sem mais 04 exigências curricular, 15/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Thamyres Christini Ribeiro Lemos, PEB1A-24, 10h a/sem, Geografia, 30/06/2021 a 28/08/2021, em substituição a Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Thamyres Christini Ribeiro Lemos, PEB1A-24, 10h a/sem, Geografia, 29/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Leila Magna Almeida Martin, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Geografia, 02/06/2021 a 31/07/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, 14h a/sem, Geografia, 02/08/2021 a 30/09/2021, em substituição a Gilene Gomes de Oliveira, em licença médica; Gisele das Graças, EEB, 24h/sem, 16/08/2021 a 07/09/2021, em substituição a Edna Maura Rodrigues Santos, em licença médica; Gisele das Graças, EEB, 24h/sem, 08/09/2021 a 07/10/2021, em substituição a Edna Maura Rodrigues Santos, em licença médica; Giovanna Gina Napoli de Almeida, PEB1A-24, 10h a/sem, Geografia, 30/08/2021 a 28/09/2021, em substituição a Thamyres Christini Ribeiro Lemos, em licença maternidade; Giovanna Gina Napoli de Almeida, PEB1A-24, 10h a/sem, Geografia, 29/09/2021 a 27/10/2021, em substituição a Thamyres Christini Ribeiro Lemos, em licença maternidade; Tamys Tavares Guimarães Fernandes, PEB1A-24, 16h a/sem, Língua Inglesa, 23/09/2021 a 14/10/2021, em substituição a Talita Moreira Eliodoro dos Santos, em licença médica;
Homologa e faz publicar a dispensa de offício, nos termos do inc. III, do art. 67, da Instrução 354/20-DEEAS de Marinalva de Souza Pinto, PEB1A-24, nº 176.855-5, a contar de 17 de julho de 2021;

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Alessandro de Oliveira Neres, PEB1A-24, de Língua Inglesa, 23h/a sem, 01/04/2021 a 31/12/2021, redução de 03h a/sem de extensão, de 23/08/2021 a 31/12/2021, totalizando 20h/a sem; Márcia Melo Baptista, PEB1A-24, Língua Inglesa 16h a/sem, 01/04/2021 a 31/12/2021, aumento de 03h a/sem de extensão, de, de 23/08/2021 a 31/12/2021, totalizando 19h a/sem; Paulo Sérgio de Melo Júnior, PEB1A-24, Ensino Religioso 16h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 05h a/sem de extensão, de 25/05/2021 a 11/06/2021, totalizando 21h a/sem, em substituição à Cláudia de Cássia Rodrigues de Souza, em licença médica; Paulo Sérgio de Melo Júnior, PEB1A-24, 16h a/sem, Ensino Religioso, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 05h a/sem de extensão, de 15/06/2021 a 14/07/2021, totalizando 21h a/sem, em substituição à Claudia de Cassia Rodrigues de Souza, em licença médica; Netércio Leão Moutinho Júnior, PEB1A-24, Física, 06h a/sem, 08/06/2021 a 24/06/2021, aumento de 02h a/sem de extensão, de 25/06/2021 a 24/07/2021, totalizando 08h a/sem, em substituição à Gianni Soriano de Souza, licença médica; Alvimar Neto Celes Gentil, PEB1A-24, Física, 06h a/sem, 01/02/2021 a 31/12/2021, aumento de 08h a/sem de extensão, de 25/06/2021 a 24/07/2021, totalizando 14h a/sem, em substituição ao Gianni Soriano de Souza, em licença médica.

CTPM/UBÁ
Luciane Martins de Oliveira, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Eventual, 10/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Sheila Maria Lodron, PEBIA-24, 12h/a sem, Física de 23/08/2021 a 21/08/2021 em substituição a César Augusto de Almeida Sampaio, em licença saúde; Sheila Maria Lodron, PEBIA-24, 12h/a sem, Física de 31/08/2021 a 04/09/2021 em substituição a César Augusto de Almeida Sampaio, licença saúde.; João Paulo Silva Martins, PEBIA-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, História, de 20/09/2021 a 22/09/2021, em substituição a Flávio Augusto de Freitas Teixeira, em licença saúde.

CTPM/UBERABA
Fábia Núbia Moura e Silva, PEB1A24, 08h a/sem, História, 01/07/2021 a 27/08/2021, em substituição a nº 164.270-1 Wagner César Redua, em licença médica; Fábia Núbia Moura e Silva, PEB1A24, 08h a/sem, História, 30/08/2021 a 27/10/2021, em substituição a nº 164.270-1 Wagner César Redua, em licença médica; Francielle Cristina Borges da Silva, PEB1A24, 16h/a sem + 02 de exigência curricular, Regente de turma, 07/05/2021 a 02/07/2021, em substituição ao nº 167.573-5 Ana Paula de Souza Bonizário, em licença médica; Francielle Cristina Borges da Silva, PEB1A24, 16h/a sem + 02 de exigência curricular, Regente de turma, 15/04/2021 a 23/04/2021, em substituição ao nº167523-0 Daiana Cristina Santos Fabiano, em licença médica; Kianni Leão Simões Oliveira, PEB1A24, 16h/a, Professor para Uso da Biblioteca (PUB), 01/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: nº 168.275-6 Cinara Aline de Freitas, PEB1A24, Professor para Uso da Biblioteca (PUB), 16 h/a sem, a contar de 31/08/2021; nº 129.219-2 Ivete Maria de Jesus, PEB1A24, Inglês, 14h/a sem, a contar de 23/04/2021.

Aditamento do contrato da Fabia Núbia Moura e Silva, PEB1A24, 08 h a/sem, Professor de Educação Básica, História, 20/04/2021 a 30/06/2021, em substituição a nº 164.270-1 Wagner Cesar Redua, em licença médica 03/03/2021 a 30/06/2021;

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA
Célia Dionísia Rezende, PEB1C-24, de 16h/a sem + 02 de exig. para 16h/a sem + 02 de exig. + 12 de extensão, Matemática, de 10/05/2021 a 27/05/2021, em substituição à Jacqueline Rodrigues Gonzaga, em licença médica; Francisco Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 05 de extensão, História, de 22/09/2021 a 22/10/2021, em substituição à nº Camila Ribeiro dos Santos, em licença médica; Francisco Ribeiro dos Santos, PEB1A-24, de 16h/a sem para 16h/a sem + 05 de extensão, História, de 23/08/2021 a 17/09/2021, em substituição à Camila Ribeiro dos Santos, em licença médica, de 19/08/2021 a 17/09/2021; Gleicy Maria Lima Campos, PEB1C-24, de 16h/a sem + 02 de exigência para 16h/a sem + 02 de exigência + 06 de extensão, Matemática, de 10/05/2021 a 27/05/2021 em substituição à Jacqueline Rodrigues Gonzaga, em licença médica; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a + 04 de extensão para 16h/a sem + 12 de extensão, História, de 01/07/2021 a 29/08/2021 em substituição à Wagner César Redua, em licença médica; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem+ 04 de extensão para 16h/a sem + 12 de extensão, História, de 03/05/2021 a 30/06/2021 em substituição a Wagner César Redua, em licença médica; Cláudio da Silva, PEB1B-24, de 16h/a sem + 4 de extensão para 16h/a sem + 12 de extensão, História, de 30/08/2021 a 27/10/2021 em substituição à Wagner César Redua, em licença médica.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Célia Dionísia Rezende, PEB1C-24, de 16h/a sem + 02 de exigência + 12 de extensão para 16h/a sem + 02 de exigência, Matemática, de 27/05/2021 a 31/12/2021, por retorno da titular de licença médica; Gleicy Maria Lima Campos, PEB1C-24, de 16h/a sem + 02 de exigência + 06 de extensão para 16h/a sem + 02 de exigência, Matemática, de 27/05/2021 à 31/12/2021, por retorno da titular de licença médica.

CTPM/UBERLÂNDIA
Alfredo Ribeiro Filho, PEB1A-24, 13h/a sem, Ensino Religioso, 25/05/2021 a 15/11/2021, em substituição a Cynara Marques Hayeck Bacci, em licença maternidade; Ana Cláudia da Cunha Santos Oliveira, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 16/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Jaqueline Benjamim da Silva, em licença maternidade; Elcimar Aparecida Godoi, PEB1A-24, 16h/sem mais 04h/sem de exigência curricular, Professora de Atendimento Educacional Especializado, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Gessiene Carrijo Sales Dantas, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 13/08/2021 a 31/12/2021, em substituição a Julie Anne da Cunha, em licença maternidade; Ivanete Aparecida Silva Rocha, EEB1A-24, Especialista em Educação Básica, 24 h/sem, 02/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Márcia Helena de Lima, PEB1A-24, 16h/sem mais 04h/sem de exigência curricular, PAEE, 29/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; Mayara Pereira de Mello Silva, PEB1A-24, 16h/a sem mais 02h/a sem de exigência curricular, Língua Portuguesa, 19/05/2021 a 12/11/2021, em substituição a Shirle Goulart, em licença maternidade; Vivian Almeida Álvares, PEB1A-24, 16h/sem mais 02h/sem de exigência curricular, Regente de turma, 25/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido dos servidores: Jaqueline Benjamin da Silva, nº 177.097-3, PEB1A-24, PAEE, sequencial 02, a contar de 08 de julho de 2021; Homologa e faz publicar a dispensa de função pública da servidora Rosana Rosa Barbosa, nº 175.603-0, EEB1A-24, a contar de 12 de julho de 2021.

Retifica-se a publicação no MG nº 199, de 08 de outubro de 2021, o Ato:
nº 167.839-0, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04 aulas de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Onde se lê: nº 167.839-0, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04 aulas de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021, leia-se Adão Lúcio Machado Cruvinel, nº 167.839-0, de 16h/a sem para 16h/a sem mais 04 aulas de extensão, Geografia, de 01/02/2021 a 31/12/2021.

CTPM/VESPASIANO
176.017-9, Alzenira Rosa de Fátima Magalhães, cargo 01, PEB1A-24, 16h a/sem, PAEP, 20/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 175.768-1, Andréia Simões dos Santos, cargo 01, PEB1A-24, 16h/a sem+ 02h a/ sem, Eventual, 24/08/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 176.749-0, Deisimar Oliveira do Espírito Santo Pacheco, cargo 02, PEB1A-24, 16h + 04h a/sem, PAEE, 16/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago; 178.429-7, Girlene Marques Moreira, cargo 01, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisão, 09/08/2021 a 30/09/2021, em substituição a Karina Aparecida Rocha Benedito, em licença médica; 178.429-7, Girlene Marques Moreira, cargo 01, EEB1A-24, 24h a/sem, Supervisão, 01/09/2021 a 29/11/2021, em substituição a Karina Aparecida Rocha Benedito, em licença médica; 180.558-9, Rodrigo Cézar Seganfredo Gomes, cargo 01, PEB1A-24 , 16h/a sem, PUB, 02/09/2021 a 31/12/2021, cargo vago.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

04 1551569 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE DEFERIMENTO – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020,c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, DEFERIRo requerimento formulado pelo segurado Daniel José da Silva. Desse modo, proceder-se-á a restituição integral do débito já efetuado no valor deR$ 4.098,13(quatro mil e noventa e oito reais e treze centavos). Data: 03/11/2021.

04 1551815 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048018.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.653 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/ 11DEPPC/ MOC/ CARTÓRIO nº 1.449/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	MASP	Nível	Origem	Destino
William Cesar Ireno	387.650-5	Especial	11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto
Rosaria Viviane Passos Dias	1.112.809-7	III	11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto
Ivanele Marques Ferreira	1.412.187-5	I	11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros	1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto

75.654 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 2.435/2021/PCMG/SPGF, remove, visando a atender ao interesse e conveniência da Administração Pública, Leonardo da Conceição Barbosa, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.084.222-7, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, procedente da Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF.

75.655 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 2.011/2021, visando regularizar situação funcional, Ramon Dias Campos, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.257.384-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. procedente da Delegacia de Orientação, Proteção à Criança e ao Adolescente de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

75.656 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Amilcar Reis Alves dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.414.092-5, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 2ª DRPC Barreiro/ 1º Depto.

75.657 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Felipe de Freitas Goulart Sant'ana, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.479.934-0, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 2ª DRPC Barreiro/ 1º Depto. procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas.

75.658 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício nº 2.435/2021/PCMG/SPGF, remove, visando a atender ao interesse e conveniência da Administração Pública, Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP 1.356.817-5, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, procedente da Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF.

75.659 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.188.735-3	Valéria Decat de Moura Resende	Delegada de Polícia	1450376
458.057-7	Reinaldo Felício Lima	Delegado de Polícia	1450376

75.660 – no uso de suas atribuições, torna sem efeito, o ato nº 75.581, publicado no IOMG em 8 de outubro de 2021, referente à remoção da servidora Eliane Fernandes de Oliveira, Investigadora de Polícia, MASP 342.713-5.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

75.661 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Juliana Oliveira Barbosa, MASP 1.256.553-7, Investigadora de Polícia, nível II, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Janaúba/11º Depto Montes Claros, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Montes Claros/11º Depto.

75.662 – no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Marcell Lucas de Andrade Lima, MASP 1.412.416-8, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia de Montes Claros/11º Depto, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Janaúba/11º Depto Montes Claros

04 1551991 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

959 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, ocupante dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à Decisão Judicial, Processo nº 5004688-14.2019.8.13.0713:
Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
341.037-0	Demetrius Ritti	A	Inspetor de Investigação	05/12/2016

04 1551994 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Quinquênio Administrativo
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.282.017-3, Maria Helena Lelis de Oliveira, referente ao 8º quinquênio, com vigência à partir de 21/10/2021.
Masp.293.682-1, Moacir do Nascimento Miranda Junior, referente ao 8º quinquênio, com vigência à partir de 02/10/2021.
Masp.294.430-4, Tarik Tufik Lauar, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 14/10/2021.
Masp.294.778-6, Volnei Alves da Silva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 31/10/2021.
Masp.340.722-8, Jorge Antonio Ribeiro, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 12/10/2021.
Masp.345.982-3, Adelia de Freitas, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 12/10/2021.
Masp.348.966-3, Ronnie dos Santos Fonseca, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 26/10/2021.
Masp.349.273-3, Marcelo Varela Araujo, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 02/07/2021.
Masp.352.134-1, Marcos Sebastiao Moura, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 28/10/2021.
Masp.357.428-2, Geraldo Magela dos Reis Filho, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 14/10/2021.
Masp.383.405-8, Adao Divino Franco, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 07/10/2021.
Masp.386.173-9, Fabio Augusto do Prado, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 20/10/2021.
Masp.386.316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 19/10/2021.
Masp.387.392-4, Maria Vanete Pinheiro, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 02/10/2021.
Masp.458.376-1, Roger Nascimento, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 21/10/2021.
Masp.621.492-8, Janaina Leite Moreira, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 20/10/2021.
Masp.667.903-9, Elbert Meireles Junior, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 09/10/2021.
Masp.668.100-1, Vanderlei Fernandes Gomes, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 27/10/2021.
Masp.904.306-8, Anderson Tadeu Costa, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 16/10/2021.
Masp.960.913-2, Clea de Bosco Rosa Santos, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 09/10/2021.
Masp.964.802-3, Carla Geovana Cruz, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 05/10/2021.
Masp.1.061.040-0, Paulo Henrique de Assuncao Franca, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 11/10/2021.

Quinquênio Administrativo - Retificação
MG – 02/10/2021.
Masp.298.388-0, Jorge Luiz de Barros Vargas.
Onde se lê: ... 298.388-0, Jorge Luiz de Barros Vargas, 8º quinquênio a contar de 08/09/2021.
Leia-se ... 298.388-0, Jorge Luiz de Barros Vargas, 7º quinquênio a contar de 08/09/2021.

Adicional por Tempo de Serviço
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp.294.778-6, Volnei Alves da Silva, a contar de 31/10/2021.
Masp.349.273-3, Marcelo Varela Araujo, a contar de 02/07/2021.
Masp.357.428-2, Geraldo Magela dos Reis Filho, a contar de 14/10/2021.
Masp.458.376-1, Roger Nascimento, a contar de 21/10/2021.
Masp.960.913-2, Clea de Bosco Rosa Santos, a contar de 09/10/2021.
Masp.964.802-3, Carla Geovana Cruz, a contar de 05/10/2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração
e Pagamento de Pessoal, 04 de novembro de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

04 1551992 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 295/2021 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 ADCT da CE/89,combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020:

MASP	Servidor	Vigência
1017289-8	José Antônio Nagem Toledo	20/10/2021

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

04 1551601 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 2100/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C.S – masp 1.016.941-5. Comissão Processante – Presidente: Débora Teixeira Evangelista. Membros: Tiago Felipe Silva e Ronaldo de Almeida Pires.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021. Thales
Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA.

04 1552080 - 1

PORTARIA IMA Nº 2099, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
Delega competência aos servidores para responderem como chefia imediata, para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA– IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto Estadual n. 47.859, de 07 de fevereiro de 2.020, e, em consonância com o que dispõe o art.13 do Decreto 44.559, de 29 de julho de 2007, bem como o que dispõeoDecreto 43.764, de 16 de março de 2.004 e o Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2.011;
Considerando a exigência legal para realização de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do IMA, pela chefia imediata, nos termos dos decretos retromencionados,
Considerando que o artigo 2º do Decreto Estadual n.º 45.851 c/c §1º do art. 10º do Decreto n.º 44.559/2007 conceituam chefia imediata como a pessoa responsável pela unidade de exercício do servidor ou aquele a quem for atribuída delegação de competência pela autoridade máxima do órgão ou entidade; RESOLVE:
Art.1º - Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, parte integrante deste ato normativo, para responderem como chefia imediata nas unidades correspondentes, para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO
(Portaria IMA Nº 2099, de03 de novembro de 2021)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FINS DE AVALIAÇÃO		
MASP	SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1146530-9	ALDO MANOEL GONÇALVES	GRL/LQA
1125859-7	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	GRL/LQA
1190647-6	AMARILDO JOSE CHAVES	CRURA/ESEC ITURAMA
1095452-7	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	GRL/LQA
1160762/9	ANDRE RAMIRO DA SILVA	CRPA
1056413-6	ARAILSON FERNANDES XAVIER	CRPA
1209851-3	AUGUSTO VALENTINO RONDINI	CROL/ESEC BOA ESPERANÇA
0355868-1	AURIMAR BUENO MARTINS	GCF/CONTABILIDADE
1151883-4	CASSIO CORREA DE OLIVEIRA	CRPN FRIGORÍFICO
1017871-3	CLEIR DE SOUZA LIMA	GCF/CONTABILIDADE
1182919-9	CRISTIANE LENZI POLI	CRVG/ESEC VARGINHA
1154265-1	DÉBORA LOPES PERICOLE	CRURA
1017588-3	DEISE MARIA RITO MACEDO	CRURA
1304714-7	DIOGO ALVES CORREIA	CRAL
1184640-9	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CRJF/ESEC BARBACENA E ESEC UBÁ
1183502-2	EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	CRJF/ESEC UBÁ
1180772-4	FABIANA GOMES PIERINE	CRURA/ESEC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
1017138-7	FRANCISCO JOSE CORREA FILHO	CRTF/ESEC DE AGUAS FORMOSAS
11766888	GABRIELLA C. DINIZ LOPES ROCHA	CRGN
1119125-1	GUILHERME CANHESTRO DE FARIA	GRL/LSA
1119145-9	HEULLA PEREIRA VIEIRA	GRL/LQA
1119149-1	KESSY CUNHA R. SILVA	CRURA
1017516-4	LILIANE DENIZE MIRANDA MENEZES	GRL/LQA
1135832-2	LUCIMERE SILVA CALDEIRA MENDES	GRL/LQA
1186681-1	MARCIA LUCIA VIEIRA	CRJF/ESEC BARBACENA
1306148-6	MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO	CRBD/ESEC PITANGUI/ ESEC PARÁ DE MINAS
1155186-8	MAURO LUCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	GRL/LANAGRO
1017097-5	NARLEY JOSE GOMES DUARTE	CRJF/BARREIRA CEASA E BARREIRA MATIAS BARBOSA
1167055-1	POLIANA LIMA RODRIGUES	CRTF/ESEC CARLOS CHAGAS
1124014-0	RAFAEL BOMBACHI	CRVC
1200051-9	RENATA FARIA BOAVENTURA LEITE	CRCV/ESEC CORINTO
1017375-5	RICARDO FONTES MOREIRA	CRVC
12021267	ROBSON DUARTE GOMES	CRGN
1195776-8	RODERICO NARDY DOMINGUES	SEDE/PRD
1064570-3	RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	CRBD/ESEC SANTO ANTONIO DO MONTE
1186872-6	RODRIGO PAIXAO DE MELO	CRPM
1200240-8	RODRIGO ROCHA OLIVEIRA	CRURA/ESEC ARAXÁ
1017864-8	ROGERIO FONSECA	CRPM
1143053-5	ROSANA VENTURA RIBEIRO	CRUDI/ESEC CAMPINA VERDE
1144119-3	SIMONE BARBOSA MARCELINO	GRL/LQA
0693659-5	TEREZA CRISTINA NEVES	CRUDI
1229122-5	VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	CRPA
1186861-9	WALMIR GOMES SALES	CRTF
1017946-3	WALTER JOSÉ BOBBIO JUNIOR	CRUDI
1017154-4	WALTER LUIZ SCHIMIDT MODESTO	CRPA
1017182-5	WELDER VIANA LIMERES	GRL/LQA

03 1551450 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA ALVES DE PAULA LISBOA, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100044, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Elementos Artísticos.

04 1552095 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000579/2019-26
O Chefe de Gabinete Cláudio de Paiva Ferreira, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso X do art. 2º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30 de julho de 2003, e do Decreto n° 43.649, de 12 de novembro de 2003, a servidora: Sibele de Souza Franco - Masp 1.036.381-0, a partir de 05/11/2021, por um período de 06 (seis) meses.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Cláudio de Paiva Ferreira
Chefe de Gabinete

04 1551844 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 73, § 3º, ACRESCIDO PELA EC Nº 61, DE 23.12.03 E ART. 44 DA LEI Nº 14.684, DE 30.07.2003).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2421- IDENE
REFERÊNCIA: 3º TRIMESTRE/2021

CARGO/FUNÇÃO	jul/21	QUANT.	ago/21	QUANT.	set/21	QUANT.	TOTAL TRIMESTRE
DIREÇÃO	R$ 51.170,00	5	R$ 51.170,00	5	R$ 50.700,00	5	R$ 153.040,00
ASSESSORAMENTO	R$ 76.143,76	5	R$ 65.057,32	5	R$ 64.962,32	5	R$ 206.163,40
CHEFIA INTERMEDIÁRIA	R$ 203.885,14	51	R$ 213.492,15	52	R$ 212.286,30	52	R$ 629.663,59
EFETIVOS	R$ 169.577,68	44	R$ 164.107,12	44	R$ 160.775,39	44	R$ 494.460,19
INATIVOS	R$ 165.152,13	34	R$ 165.152,13	34	R$ 165.152,13	34	R$ 495.456,39
TERCEIRIZADOS	R$ 149.224,60	26	R$ 130.275,75	26	R$ 139.216,56	26	R$ 418.716,91
SUB TOTAL	R$ 815.153,31	165	R$ 789.254,47	166	R$ 793.092,70	166	R$ 2.397.500,48
PATRONAL	R$ 6.356,81		R$ 6.379,52		R$ 6.412,46		R$ 19.148,79
TOTAL	R$ 821.510,12	165	R$ 795.633,99	166	R$ 799.505,16	166	R$ 2.416.649,27

Belo Horizonte 04 de novembro de 2021
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

04 1551847 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048019.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/89 a servidora: EVELINE DE OLIVEIRA SILVA, MASP: 1020288-5, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Nível II, Grau A, 7º Quinquênio, a contar de 03/08/2018, para fins de regularização de situação funcional.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MASP: 1.20.288-5, EVELINE DE OLIVEIRA SILVA, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, Nível: II, Grau: A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2019, para fins de regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

04 1551858 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATO N.º 2 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
A Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Gestão 2021/2023, conforme disposto na Lei nº 12.262/1996 e Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 738/2021 e nº 739/2021, nº 740/20213 resolução Ad referendum nº 3/2021, apresenta o resultado da eleição ocorrida em 27 de outubro de 2021, durante a realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, de forma remota, através de plataformas virtuais.
I – Representantes de Entidades de Usuários de Assistência Social, de âmbito estadual:
. Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS.
Representante indicado: Isac dos Santos Lopes - 1º Titular
. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais- FETAEMG.
Representante indicado: Marilene Faustino Pereira - 2º Titular
. Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro.
Representante indicado: Leandro Luis da Cruz Sena - 1º Suplente
. Fórum Municipal dos Usuários do SUAS Belo Horizonte
Representante indicado: Anédia Miranda Farias - 2º Suplente
II – Representantes de Entidades de Assistência Social, de âmbito estadual:
. Conselho Central de Curvelo - São Vicente de Paulo.
Representante indicado: Lucas Estevão Ribeiro da Silva - 1º Titular
. Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - FEAPAES
Representante indicado: Maria Juanita Godinho Pimenta - 2º Titular
. O Movimento do Graal no Brasil
Representante indicado: Arlete Alves de Almeida - 3º Titular
. Bem Estar do Menor
Representante indicado: Kariny de Amorim Silva - 4º Titular
. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA
Representante indicado: Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - 1º Suplente
. Congregação de São João Batista
Representante indicado: Iara da Costa Nogueira Reis - 2º Suplente
. Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais - FASEMIG Representante indicado: Carla Valéria Soares Vita - 3º Suplente
.Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM
Representante indicada: Rodrigo dos Santos França - 4º Suplente

III – Representantes de Entidades representativas de Trabalhadores da área de Assistência Social, de âmbito estadual:
. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MG 6ª Região.
Representante indicado: Ludson Rocha Martins - 1º Titular
. Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região MG – CRP
Representante indicado: Graziele Vieira Cachapuz Machado - 2º Titular
. Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas de Minas Gerais - SINTIBREF
Representante indicado: Sandra Regina Ferreira Barbosa - 1º Suplente
. Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS
Representante indicado: Philipe Nunes Vieira e Silva - 2º Suplente

IV – Representantes não governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS:
Representantes de CMAS Usuários do SUAS:
. Conselho Municipal De Assistência Social - Belo Horizonte -CMAS/BH
Representante indicada: Simone Maria da Penha de Oliveira - 1º Titular
. Conselho Municipal de Assistência Social de Cordisburgo - CMAS/Cordisburgo
Representante indicada: Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - 1º Suplente
Representantes de CMAS de Trabalhadores do SUAS:
.Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas - CMAS/Salinas
Representante indicada: Gabriela de Almeida Loiola - 1º Titular
.Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete-CMAS/Conselheiro Lafaiete.
Representante indicada: Crislaine Cristina Nascimento Flauzino -1º Suplente

V – Representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:
.Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Fabriciano - CMAS/Coronel Fabriciano.
Representante indicado: Érica Pereira Alves Beltrame - 1º Titular
.Conselho Municipal de Assistência Social de Caeté- CMAS/Caeté.
Representante indicado: Joao Vitor da Silva Jorge - 2º Titular
. Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena - CMAS Barbacena.
Representante indicado: Daniel Martins de Mello Neto - 1º Suplente
.Conselho Municipal De Assistência Social de Uberaba - CMAS/Uberaba. Representante indicada: Claudia Cristina da Silva - 2º Suplente

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Comissão responsável pela Coordenação do Processo
Eleitoral Conselho Estadual de Assistência Social
Marcio Caldeira
Representante das entidades e organizações de Assistência Social

Marcio Alves Evangelista
Representante de Conselho Municipal de Assistência Social

Elerson da Silva
Representante de Entidade e Organizações de Assistência Social

04 1551803 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5510, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de novembro de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de novembro de 2021, é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

04 1552064 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor:
Masp 7530496, Bernardo Campos Zaghloul, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGG1, nível I, grau "I", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código DAD-6, símbolo DAD-6, FA1100577, a partir de 18/10/2021, data do protocolo do requerimento.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1552071 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 11, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.504, de 5 de outubro de 2021,
COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de outubro de 2021, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	3.500.000,00
Valor residual do montante global máximo	2.500.000,00

2) Relativamente à solicitação atendida, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, é a seguinte:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.280	14/07/2020	14:16:54	Concedido

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês de outubro de 2021, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
8.859	05/10/2021	14:58:30	Excedente
8.860	05/10/2021	15:02:33	Excedente
8.861	05/10/2021	15:05:11	Excedente
8.862	05/10/2021	15:07:20	Excedente
8.863	05/10/2021	15:44:30	Excedente
8.864	05/10/2021	16:32:23	Excedente
8.865	06/10/2021	13:18:27	Excedente
8.866	06/10/2021	13:20:42	Excedente
8.867	06/10/2021	13:22:52	Excedente
8.868	06/10/2021	13:24:41	Excedente
8.869	06/10/2021	13:26:38	Excedente
8.870	06/10/2021	13:28:41	Excedente
8.871	06/10/2021	13:56:58	Excedente
8.872	06/10/2021	14:00:01	Excedente
8.873	15/10/2021	15:03:52	Excedente
8.874	15/10/2021	15:14:01	Excedente
8.875	15/10/2021	15:16:40	Excedente
8.876	19/10/2021	09:17:40	Excedente
8.877	20/10/2021	15:42:10	Excedente
8.878	20/10/2021	15:49:20	Excedente
8.879	20/10/2021	15:51:43	Excedente
8.880	20/10/2021	15:54:07	Excedente
8.881	20/10/2021	15:56:22	Excedente
8.882	20/10/2021	15:58:19	Excedente
8.883	20/10/2021	16:00:13	Excedente
8.884	20/10/2021	16:06:50	Excedente
8.885	20/10/2021	16:08:59	Excedente
8.886	20/10/2021	16:10:40	Excedente
8.887	20/10/2021	16:12:26	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2021; 233º da
Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

04 1552065 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo, o coobrigado e o fiador abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento dos créditos tributários exigidos através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.
Informamos que dentro do prazo acima mencionado, os créditos tributários poderão ser recolhidos integralmente ou parcelados – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, os respectivos PTA's serão encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
PTA nº 05.000304703.75
Sujeito Passivo: Industria e Comércio de Alimentos Nattuday Eireli. I.E.: 001069433.00-00. Endereço: Av. Brasil, nº325 – Bairro: Ouro Negro -Formiga /MG CEP: 35.574-748
Coobrigado: Giovanni Kallas Bottrel. CPF:601.151.146-53 Endereço: Alameda Um, 45 – Condomínio Morada do Sol - Bairro Centenário – Formiga/MG. CEP: 35.574-124
Fiador: Giovanni Kallas Bottrel. CPF: 601.151.146-53 Endereço: Alameda Um, 45 – Condomínio Morada do Sol - Bairro Centenário – Formiga/MG. CEP: 35.574-124
Formiga, 04 de novembro de 2021.
Milton Antônio de Miranda – Chefe da AF/2º
Nível/Formiga – Masp 262.205-8

04 1552066 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000040511.62, de 27/10/2021, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento dos documentos, abaixo relacionados, na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-2960.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/11/2016 a 30/06/2017.
SUJEITO PASSIVO: P S BAIA REPRESENTACAO COMERCIAL
IE: 002333355.00-40 CNPJ: 08.111.340/0001-00
Endereço: Travessa Jose Pedro Espechitt, 107 – Bom Pastor – Manhuaçu/MG – CEP 36902-275.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da apropriação indevida de créditos de ICMS destacados em NF-es de entrada ideologicamente falsas (Ato Declaratório Ato Declaratório nº 26.062.001.350083, publicado no Diário Eletrônico SEF-MG, em 09/07/2019) emitidas pela empresa CEREAIS RIO GLORIA LTDA ME, CNPJ 26.048.972/0001-40, de Colorado do Oeste/RO.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1 - Documentos comprobatórios do transporte das mercadorias relativas às Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa (conhecimento de transporte, DACTE...), bem como os respectivos comprovantes de pagamento
pela operação;
2 - Contratos de corretagem de compra/venda da mercadoria, firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;
3 - Comprovantes de pagamento pela corretagem;
4 - Extratos bancários de todas as contas correntes mantidas pela empresa no período de 01/11/2016 a 30/06/2017. Identificar nos extratos os respectivos lançamentos relativos às transferências ou compensações de cheques para a empresa CEREAIS RIO GLORIA LTDA ME;
5 - Extratos bancários de todas as contas correntes mantidas pelo empresário individual no período de 01/11/2016 a 30/06/2017;
6 - Planilha vinculando cada nota fiscal ao respectivo débito no extrato;
7- Livros Caixa, Diário e/ou Razão, contendo a escrituração da movimentação financeira, inclusive a bancária, do período de 01/11/2016 a 30/06/2017.
Manhuaçu, 21 de outubro de 2021.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal / DF Manhuaçu

04 1552067 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL/ CATAGUASES
TERMO DE INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos abaixo, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o Pagamento /Parcelamento /Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração 01.002112209-71
Sujeito Passivo: Creperia Crepalle Ltda.
Inscrição Estadual: 002.967941.00-48
Endereço: Rua Joaquim Henrique da Mata, 60 – Centro – Cataguases/MG – CEP 36.770-030
Coobrigado: Alexandra Maria da Conceição
CPF: 087.045.417-07
Endereço: Rua Geraldo Costa Cruz, 486-Fundos – Taquara Preta - Cataguases/MG – CEP 36.771-524
Auto de Infração 01.002112249-34
Sujeito Passivo: Creperia Crepalle Ltda.
Inscrição Estadual: 002.967941.00-48
Endereço: Rua Joaquim Henrique da Mata, 60 – Centro – Cataguases/MG – CEP 36.770-030
Coobrigado: Alexandra Maria da Conceição
CPF: 087.045.417-07
Endereço: Rua Geraldo Costa Cruz, 486-Fundos – Taquara Preta - Cataguases/MG – CEP 36.771-524
Cataguases, 03 de novembro de 2021
Marcelo Machado Cravo – Chefe da AF/2º Nível/Cataguases

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002165353.93 – Lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora - 2 (DF/JF-2) – Rua Herculano Pena, 88 – Bairro Poço Rico – Juiz de Fora (MG) – CEP: 36020-040.
Sujeito Passivo: QUERINO MAURÍLIO DA SILVA (empresa baixada) – IE: 002.904916.00-26 – CNPJ: 27.004.635/0001-13. Endereço: Praça Pedro Teixeira, 51 – Centro – Barbacena (MG) – CEP: 36.200-001.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica a empresa acima identificada notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 27004635/05367210/240921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. A referida empresa pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração.
Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018.
No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Barbacena, afbarbacena@fazenda.mg.gov.br
Considerando que a empresa QUERINO MAURÍLIO DA SILVA (CNPJ: 27.004.635/0001-13) encontra-se baixada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) desde 18/02/2021, intima-se a respeito do presente Termo de Exclusão, o coobrigado QUERINO MAURÍLIO DA SILVA (CPF: 070.875.936-09) – Rua R. Cel Artur Napoleão, 253-F – Centro – Barroso (MG) – CEP: 36.212-000.
Barbacena, 04 de novembro de 2021.
Eloísa Martins Jorge – MASP: 262.940-0
Chefe da Administração Fazendária – AF/2º
Nível/Barbacena (em Exercício).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais -www.fazenda.mg.gov.br– ou no endereço eletrônico para login no sistemahttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002164401-71
Coobrigado: EDUARDO LUIS NEVES SILVA
CPF: 001.736.926-64
Endereço: RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 287 – APT 402 – Bairro CENTRO – JUIZ DE FORA/MG – CEP. 36.013-300.
Coobrigado: NEI NEVES DA SILVA
CPF: 205.085.908-25
Endereço: AVENIDA CUIABA, 1880 – Bairro CENTRO – RONDONOPOLIS/MT – CEP. 78.700-090
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá - Data: 04/11/2021

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000040269.15, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2019. O AIAF foi emitido em nome da sócia administradora, NADIA KASSAB, contudo, a ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa MENGERIE COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO INTIMO, ESPORTIVO E ACESSORIOS LTDA, IE: 002636819.00-35, que se encontra baixada desde 01/03/2021. Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário. Informações pelo e-mail:
salmo.jones@fazenda.mg.gov.br

NADIA KASSAB
CPF: 519.466.966-68
RUA CARLOS GOMES, 374, APTO, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE– MG.
Juiz de Fora, 04 de novembro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

04 1552068 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Informamos que, a contar do recebimento deste, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas.
O PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário
1. PTA: 05.000320657-53
Sujeito Passivo: Angelina de Queiroz Castro
IE/CPF/CNPJ: 067.162.446-62
End.: Rua Guajajaras, nº 673, Uberlândia/MG.
2. PTA: 05.000320657-53
Sujeito Passivo: Luiz Humberto de Gouveia
IE/CPF/CNPJ: 672.081.426-53
End.: Rua Eduardo de Oliveira, nº 765, Apt. 103, Uberlândia/MG
Uberlândia, 04 de novembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 01.002186116-58
Sujeito Passivo: Angelina de Queiroz Castro
IE/CPF/CNPJ: 067.162.446-62
End.: Rua Guajajaras, nº 673, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.002186116-58
Sujeito Passivo: Luiz Humberto de Gouveia
IE/CPF/CNPJ: 672.081.426-53
End.: Rua Eduardo de Oliveira, nº 765, Apt. 103, Uberlândia/MG
Uberlândia, 04 de novembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480110.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 01.002189722-78
Sujeito Passivo: Emerson Cabral Cavalcanti
IE/CPF/CNPJ: 702767403.00-09
End.: Rua Rio Grande do Norte, nº 2830, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 04 de novembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
1. PTA: 15.000066167-11
Sujeito Passivo: Thiago Martins Borges
IE/CPF/CNPJ: 054.095.736-41
End.: Av. José Rezende Costa, nº 36, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 04 de novembro de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Patos de Minas. Assim, nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua Olegário Maciel, 1100, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas-MG.
PTA nº 15.000064988-23
Sujeito Passivo: Braulio Palhares de Resende
CPF: 447.067.906-20
End.: Rua Coronel Frederico Coelho, nº 145 – Apt 203 - B. Centro
CEP 38.800-000 – São Gotardo-MG
Patos de Minas, 04 de novembro de 2021
Emílio Veloso Bueno
Chefe AF Patos de Minas

04 1552069 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 014.459/2021
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, inciso III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários
de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br .

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
004134238.00-10 - Sucatas Borges Metais Ltda

004139768.00-24 - Portal Industria, Comércio, Serviços e Importação Ltda.

003311570.00-32 - Edson Batista dos Santos
Pouso Alegre, 05 de novembro de 2021.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2° Nível/Pouso Alegre, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada a Rua Cel Francisco Braz nº 42 – 3º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-005; ou através do endereço eletrônico afitajuba@fazenda.mg.gov.br
PTA Nº: 01.002061374-09
Sujeito Passivo: JOSE MARCIO GOUVEA 05458574656
IE: 002.406036.00-23
Endereço: Estrada Municipal Antônio Antunes Pereira, 220 – Ilhéus – Itajubá.MG
Itajubá, 04 de novembro de 2021.
Alberto Vizzotto – Masp: 752.236-0 - Chefe/AF/2º Nível/Itajubá

04 1552070 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P / 080 / 2021.
O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, a fim de regularização funcional, por não ter sido concedida à época, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrita no quadro abaixo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.
Belo Horizonte,14 de outubro de 2021.
Sauro Henrique de Almeida.Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1045224-1	Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra	TGRE	II	A	B	30/06/2021

04 1551522 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Designa e reconduzmembros para o Comitê Executivo de Integridade e Proteção de Dados.
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, §1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, o Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, e oart. 4º, inciso Ida Resolução Seinfra nº 27, de 02 de setembro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar Jeanne Di Carla Teodoro de Oliveira, Masp 1091394-5, da função de membro titular do Comitê Executivo de Integridade e Proteção de Dados.
Art. 2º Designar David Salim Santos Hosni, Masp 1377679-4, para a função de membro titulardo Comitê Executivo de Integridade e Proteção de Dados.
Parágrafo único. O mandato domembrodesignado no termos do caputserá de 1 (um) ano,a contar da data de publicação desta Resolução,sendo permitida a recondução.
Art. 3º Reconduzir o servidorMarconi Martins de Laia, Masp453687-6,para a função de membro titular do Comitê Executivo de Integridade e Proteção de Dados.
Parágrafo único. O mandato domembroreconduzido no termos do caputserá de 1 (um) ano, a contar do término do mandato anterior, sendo permitida novarecondução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

04 1551810 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WILMA VIEIRA ALVES, MASP 1275792-8, do cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100005, a contar de 19/10/2021.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AUGUSTO DOS SANTOS PETZOLD, MASP 1375060-9, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100084.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGERIO PINTO DE SENNA VALLE, MASP 1477762-7, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ER1100067.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL PERROUT DE CASTRO, MASP 752616-3, do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100006.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO SIMÃO BECHELANY, MASP 1218633-4, do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100052.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa-JEANNE DI CARLA TEODORO DE OLIVEIRA, MASP 1091394-5, da função gratificada FGI-7 ER1100338.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa-JOSE APARECIDO LIMA OLIVEIRA, MASP 1033804-4, da função gratificada FGI-1 ER1100011, a contar de 27/10/2021.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SARAH LIMA QUEIROZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100014, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROMAINE SOUZA LEITE, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100005, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JEANNE DI CARLA TEODORO DE OLIVEIRA, MASP 1091394-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ER1100067, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROGERIO PINTO DE SENNA VALLE, MASP 1477762-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100006, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL PERROUT DE CASTRO, MASP 752616-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100052, de recrutamento amplo.

04 1552091 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 233/20, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 233/2020 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP –SUBSTITUIÇÃO Nº 057/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO – MASP 1.374.565-8, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO DO PROCESSADO, na data de 10 de novembro de 2021 às 13h30min, na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 9ª Região (NUCAD/9ª RISP), localizado na Av. dos Eucaliptos nº 800 – Bairro Jardim Patrícia – Uberlândia/MG, E-mail: nucaduberlandia@gmail.com
Uberlândia, 21 de outubro de 2021.
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente de Comissão

21 1547181 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá dependências da Penitenciaria de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04-nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 10/11/21 às 10:00hs/ Livio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 11/11/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 11/11/21 às 11:00hs. Processados no PAD 173/2018
Belo Horizonte 27 de outubro de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

27 1549699 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 063/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, RAFAEL OCELLE BARRETO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549783 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 064/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WILLIAN FERREIRA AUGUSTO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549796 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N°024/2018, publicada no Minas Gerais de 10 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, Convoca e cita, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Josino Alves da Cruz Neto - MaSP: 1.107.052-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 nos dias úteis, das 08h:00mim às 16h:00mim, com agendamento prévio pelo telefone: (31)3915-5855 ou email: comissãonucad03@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de dar-lhe conhecimento de que foi instaurado em seu desfavor, através da Portaria supracitada, acompanhar a sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato que lhe é atribuído que caracteriza, em tese, por ter retirado do setor de Intendência da Unidade documento comprobatório do acautelamento de arma de fogo. Estando assim, sujeito às penalidades de: repreensão ou suspensão, nos termos do art. 244, incisos I, III da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009.
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021
Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente de Comissão

21 1547155 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF
Nº 3.098, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a Resolução nº 3.062, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para análise e elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e pelo inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e considerando a implementação de ação prevista no Plano de Ação da Semad descrita no Relatório de Auditoria CGE nº 1370.0849.19,
RESOLVEM:
Art. 1º – A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF nº 3.062, de 29 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) Flavia Danielle Alves Dos Santos; Masp: 1.363.827-5;
(...)"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

04 1552038 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Izimex Pedras do Brasil LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação Diamantina/MG, PA n° 5471/2021, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0027457/2021-11.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

04 1551962 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Simoes Agronegocios Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Gleba 01 e 02 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 5484/2021.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna-se sem efeito a publicação de concessão de licenciamento ambiental, realizada no dia 29/10/2021 referente à Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 3981/2021 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, tendo em vista a competência deliberativa do processo estar vinculada à CAP a qual foi publicada pela autoridade competente na mesma data.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1551904 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480111.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Fortaleza de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Fortaleza de Minas/MG, PA SLA nº 5498/2021, Classe 2. 2) Jose Nilson Santos da Silva Lavanderia Industrial, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Toledo/MG, PA SLA nº 5500/2021, Classe 2. 3) Município de Ilicínea, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Ilicínea/MG, PA SLA nº 5497/2021, Classe 3. 4) Maércio Barbosa Junqueira, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Boa Esperança/MG, PA SLA nº 5499/2021, Classe 2.
- LAC 1 - Licença de Operação: Ipanema Agrícola S/A, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, PA SLA nº 5491/2021, Classe 4.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: Tratamento de Madeiras São Jose Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Cássia/MG, PA SLA nº 5496/2021, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Morro Verde Ltda., Pilhas de rejeito/estéril, Pratápolis/MG, Processo nº 4431/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade até 09/10/2028.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, Processo nº 5330/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional
de Controle Processual da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Sagil Mineração Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Bom Sucesso e Ibituruna/MG, Processo nº 4937/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Agle Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campo Belo/MG, Processo nº 5380/2021; 2) Auto Posto Tamandare Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfenas/MG, Processo nº 5379/2021; 3) Joaquim Ribeiro Neto & Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ibiraci/MG, Processo nº 5342/2021; 4) Posto Tigrão Conceição da Aparecida Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 5343/2021; 5) Santa Terezinha Geração de Energia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tocos do Moji/MG, Processo nº 5363/2021; 6) José Luis Marques Gomes, Torrefação e moagem de grãos, Botelhos/MG, Processo nº 5405/2021; 7) Serra da Mantiqueira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Andradas/MG, Processo nº 5404/2021; 8) Cerâmica Santa Luzia de Cabo Verde Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo nº 5432/2021; 9) Maycon Jhony de Souza, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itajubá/MG, Processo nº 5421/2021.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional
de Controle Processual da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
*Posto Tigrão Conceição da Aparecida Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conceição da Aparecida/MG - PA nº 495/2021 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Zanetti Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Campestre/MG, PA SLA nº 4077/2021, Classe 4. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Abatedouro Rafael & Moreira Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areado/MG, Processo nº 5227/2021, Classe 4. Motivo: Insuficiência técnica.
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Elza Helena Fonseca Gonçalves, Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Guaranésia/MG, Processo nº 0935/2021, Classe 4. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1552010 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/10/2021 – pág. 22)
Na Decisão da 53ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de outubro de 2021, às 14h, a saber:
Onde se lê:
(...)
(a) Alice Libânia Santana Dias. Presidente Suplente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
(...)
Leia-se:
(...)
(a) Alice Libânia Santana Dias. Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

04 1552076 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Estação de Tratamento de Esgoto Curvelo/Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, estação de tratamento de esgoto sanitário, Curvelo/MG, Processo nº 5482/2021, classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1)Gerdau Aços Longos S.A. - Fazenda Ribeirão, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Corinto/MG, Processo n° 4793/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031. 2) Canadá Caçamba Ltda., áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Nova Lima/MG, Processo n° 4713/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031. 3) Carlos Ribeiro de Matos - Fazenda Pindaíba, avicultura, Jequitibá/MG, Processo n° 3606/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031. 4) Osmar de Castro Ferreira - Fazenda Porteiras, avicultura, Santana do Pirapama/MG, Processo n° 3603/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031. 5) Carlos Jose Locatelli Salgado – Granja 3 Lagoas, suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Conselheiro Lafaiete/MG, PA n° 1042/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 25ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de novembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 24ª RO de 06/10/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Captação de água bruta - Rio Paraopeba - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000281/18 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,9630 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9630 ha; Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,3084 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3084 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.2. Prospecção Participações Eireli - Loteamento Residencial Vila Rica - Ouro Preto/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015445/2021-97 - Tipos de Intervenções: Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 11,8800 ha - Área Passível de Aprovação: 11,8800 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Uso de caminhões pipa para evitar emissão de particulares e limpeza de lama nas vias de acesso durante as obras do empreendimento." 5.3. Recreio dos Bandeirantes SPE Ltda. - Imóvel denominado Pedra Negra ou Cardoso - Itabirito/MG - PA/Nº 09020000828/19 - SEI/Nº 2100.01.0056770/2020-19 - Tipos de Intervenções: Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 6,1380 ha - Área Passível de Aprovação: 6,1380 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETIRADO DE PAUTA. 5.4. Lawrence Faria Starling Solla/Lote 44, Quadra 10-A - Bosque Residencial do Jambreiro - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001033/16 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0208 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0208 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 5.5. Maria Regina Pacheco/Lote 08-A, Quadra 14 - Condomínio Águas Claras - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010001043/19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0332 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0332 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.6. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG - Estrutura para captação de água bruta no reservatório da Barragem de Cambimbe e Construção de adutora - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0007228/2021-20 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,7765 ha - Área Passível de Aprovação: 1,7765 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 6,6638 ha - Área Passível de Aprovação: 6,6638 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,2812 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2812 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 5.7. AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A./Fazenda Santa Rita Curralinho Santana Luzia - Santa. Rita e Padre Pequeno - Gameleira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0024945/2021-65 - Tipos de Intervenções: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0557 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0557 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 01 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Proceder com a recuperação da área conforme cronograma apresentado no PTRF aprovado." 5.8. GMT Participações S.A./Lote 06, Quadra 16 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013768/2021-77 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0423 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0423 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.9. Geyse Helena Costa Santos Mendes/Lote 88, Quadra 03 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0050198/2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.10. Maria José de Brito Lafetá/Lote 15, Quadra 24 - Condomínio Jardim de Petrópolis – Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0050666/2021-21 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 5.11. SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A. - Trevo/Retorno Rodoviário - Itabirito/MG - PA/Nº 09020000135/19 - Tipos de Intervenções: Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,4000 ha - Área Passível de Aprovação: 2,4000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETIRADO DE PAUTA. 5.12. Ernani Mares Lima/Lote 119-B, Quadra Única - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0038140/2021-81 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0836 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0836 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.

(a) Vitor Reis Salum Tavares - Presidente
Suplente da URC Central Metropolitana.

04 1551867 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Nélio Gonçalves Maia,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,Desterro de Entre Rios - MG, Processo n°5194/2021, com validade até 15/10/2031.2) Fundição de Alumínio Minas Brasil LTDA,Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem,Divinópolis - MG, Processo n°5192/2021, com validade até15/10/2031. 3) CVR Metais e Comércio de Sucatas LTDA,Processamento ou reciclagem de sucata,Carmópolis de Minas - MG, Processo n°5195/2021, com validade até15/10/2031. 4) Posto de Combustíveis Cidade Nova II LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Divinópolis - MG, Processo n°5384/2021, com validade até26/10/2031. 5) Gilberto Brasil de Sousa,Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Santo Antônio do Monte - MG, Processo n°5386/2021, com validade até26/10/2031. 6) MSI Manutenção e Soluções Inteligentes LTDA,Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas,Divinópolis - MG, Processo n°5426/2021, com validade até28/10/2031. 7) Auto Posto Samonte Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Monte-MG, Processo n° 5445/2021, com validade até 03/11/2031. 8) Liderança Alumínios Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio-MG, Processo n°5478/2021, com validade até 03/11/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização
designada para responder pela Superintendência
Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
*LAS RAS: 1) Minerfer Comércio de Minério Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itaúna/MG Processo nº 4222/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/10/2031. *LAC2: (LIC+LO): 2) Frigorífico Ouro Verde Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Passa Tempo/MG, Processo nº 334/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/10/2031. *LAC1 (LP+LI+LO): 3) Nilo Coutinho Gonçalves de Andrade – MINERAÇÃO - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/ estéril - Minério de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Igaratinga/MG e Itaúna/MG - PA/Nº 4717/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/10/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização
designada para responder pela Superintendência
Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Metalúrgica Minas Car Ltda., Serviço galvanotécnico, Claudio/MG, Processo nº 5454/2021, Classe 2. 2) AJM Mineração Ltda.,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 5470/2021, ANM 833.274/2013, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização
designada para responder pela Superintendência
Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 38/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Agrimig Calcário Agrícola Ltda, CNPJ n. 21.580.469/0001-17, Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco, Arcos/MG. Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2021. Data da assinatura: 03/11/2021.

(a) Kamila Esteves Leal. Designada para responder
pela Superintendência Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: MADEIRAS TRATADAS ALEIXO LTDA., CNPJ nº 22.958.190/0001-97, Atividade: "Tratamento químico para preservação de madeira, Produção nominal: 34.560 m³/ano enquadrada na DN Copam n. 217/2017, no respectivo código: B-10-07-0, ITAPECERICA/MG, – processo n. SLA sob n. 2020.04.01.003.0000344 - Processo: 3848/2021 (processo SEI n. 1370.01.0013817/2021-79), Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/11/2021.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

04 1552055 - 1

Pauta da 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 17 de novembro de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJw
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e Presidente da URC LM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 130ª RE de 07/07/2021.
5. Processo Administrativo de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, vinculados ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Braúnas e Guanhães/MG - PA/Nº 04030001396/18 - Apresentação: UFRBio Rio Doce.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento:
6.1 Brasilgran Stones Eireli – Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Santa Rita do Itueto/MG - PA/Nº 15790/2019/001/2019 - Classe 3. Apresentação: Supram LM.
6.2 Pemagran Mineração S.A. – Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº 620/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram LM.
7. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento:
7.1 Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda – Lavra a céu aberto (minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento) – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00154/2000/007/2013 – Classe 3. Apresentação: Supram LM.
7.2 Coimbra Extração de Rocha Eireli – Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco; ponto de abastecimento de combustível – Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 00038/2000/004/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram LM.
8. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionantes da Licença de Operação:
8.1 Hidrelétrica Pipoca S.A. – Barragens de geração de energia hidrelétrica – Caratinga/MG - PA/Nº 00302/2000/003/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram LM.
9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Supram LM.
10. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política
Ambiental e Presidente da URC Leste Mineiro.

04 1552039 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
Constitui Comissão Especial de Licitação para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2101.01.0010835/2021-19 -Tomada de Preços nº 20/2021 - Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para subsidiar propostas de delegações de serviços, inclusive de concessão, e/ou de fomento público na Área de Proteção AmbientalEstadual Parque Fernão Dias e no Parque Estadual da Serra do Papagaio - PESP.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, para julgamento do procedimento licitatório relativo ao Processo SEI nº 2101.01.0010835/2021-19 -Tomada de Preços nº 20/2021 - Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para subsidiar propostas de delegações de serviços, inclusive de concessão, e/ou de fomento público na Área de Proteção AmbientalEstadual Parque Fernão Dias e no Parque Estadual da Serra do Papagaio - PESP, composta por servidores designados.
Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
Adalberto Marcelino de Souza, Masp nº 1.100.295-3;
Elizabeth Dutra de Faria Ferreira, Masp nº 1.020.837-9;
Luiz Cláudio Guimaraes, Masp nº 1.021.016-9;
Júlia Monteiro de Castro Laborne - Masp nº752843-3;
Laiana Lanna Mendes Alves - Masp nº1257302-8.
Parágrafo Primeiro: O Presidente da Comissão Especial de Licitação será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Parágrafo Segundo: Os membros de assessoramento técnico, titulares ou suplentes, ficam responsáveis pela análise e resultados das propostas e documentação técnica apresentada.
Art. 3º -Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação findando-se com a homologação do procedimento licitatório.

Belo Horizonte,04 de novembro de2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

04 1551985 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 15959/2017, Usuário: José Feliciano, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908402/2021. *Processo n° 15960/2017, Usuário: José Feliciano, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908404/2021. *Processo n° 53712/2021, Usuário: Iaopa Agropecuária Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908415/2021. *Processo n° 54112/2021, Usuário: Comércio de Combustíveis Cabral & Silva Ltda, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908450/2021. *Processo n° 50979/2021, Usuário: Carreador Agropecuária Ltda, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908149/2021. *Processo n° 51595/2021, Usuário: Heley Oliveira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908153/2021. *Processo n° 53085/2021, Usuário: Sebastião Pádua, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908154/2021. *Processo n° 52821/2021, Usuário: Leondenis Monteiro, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908155/2021. *Processo n° 53471/2021, Usuário: Milton Alves, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908261/2021. *Processo n° 53745/2021, Usuário: Leonidas Balduino, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908266/2021. *Processo n° 53746/2021, Usuário: Leonidas Balduino, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908272/2021. *Processo n° 07933/2018, Usuário: Irene Alves, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria n°1908445/2021.
Retificações:
Retifica-se a portaria 1906568/2021 publicada no dia 13/08/2021. Outorgado: Ceramica Ebenezer Ltda, CNPJ: 08.007.678/0001-08. Onde se lê: Coordenadas: Lat 14°54'11,44"S e Long 44°42'30,48"W. Leia-se: Coordenadas: Lat 19º54'11,44"S e Long 44º42'30,48"W. Município: Igaratinga–MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 04 de novembro de 2021.

04 1551717 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480112.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 20067/2021, Usuário: Siderurgica União Bondespachense Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208607/2021. *Processo n° 20068/2021, Usuário: Siderurgica União Bondespachense Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208609/2021. *Processo n° 42904/2020, Usuário: Siderbras Siderúrgica Brasileia Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208613/2021. *Processo n° 23379/2021, Usuário: Unifer Siderurgia Eireli, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208615/2021. *Processo n° 40581/2016, Usuário: Jose Lourenço de Gouvea, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208616/2021. *Processo n° 23380/2021, Usuário: Unifer Siderurgia Eireli, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208617/2021. *Processo n° 45415/2016, Usuário: Ricardo Luis Campos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1208620/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Novembro de 2021.

04 1551681 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 50407/2021, Usuário: Carlos Alberto Picorelli dos Santos, Santo Antônio do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808442/2021. *Processo n° 24097/2021, Usuário: Mauro Candiani Arantes, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808579/2021. *Processo n° 53928/2021, Usuário: EFFA Agronegócios Mineração Ltda., Ritápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808580/2021. *Processo n° 39895/2021, Usuário: JRI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808581/2021. *Processo n° 41416/2021, Usuário: Santa Filomena Administradora de Bens Próprios Ltda. ME, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808582/2021. *Processo n° 41415/2021, Usuário: Santa Filomena Administradora de Bens Próprios Ltda. ME, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808583/2021. *Processo n° 41717/2021, Usuário: Edson Siqueira, Passa Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808584/2021. *Processo n° 24705/2021, Usuário: Carlos Cesar Cesarino, Campanha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808585/2021. *Processo n° 54014/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Alterosa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808589/2021. *Processo n° 54001/2021, Usuário: Ferlig Ferro Liga Ltda., Ritápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808592/2021. *Processo n° 41838/2021, Usuário: José Roberto Silva, Nazareno, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808594/2021. *Processo n° 34835/2021, Usuário: Hélio Figueiredo, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808600/2021. *Processo n° 28671/2021, Usuário: David Reghin, Carmo da Cachoeira, Deferido, Portaria n°1808601/2021. *Processo n° 43038/2021, Usuário: José Wilson de Souza, Munhoz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808604/2021. *Processo n° 43511/2021, Usuário: José Rubens Paschoni, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808605/2021. *Processo n° 29026/2021, Usuário: Sérgio Mendes Ferreira - Fazenda Contendas, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808606/2021. *Processo n° 43654/2021, Usuário: Gabriela Coelho Silva, Bom Sucesso, Deferido com condicionantes, Portaria n°1808610/2021. *Processo n° 29865/2021, Usuário: Antônio Claret Serapião Leal, Pouso Alegre, Deferido, Portaria n°1808611/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 04 de Novembro de 2021.

04 1552072 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.447, DE 26 DE OUTUBRO DE2021

Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº. 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº. 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º -Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantesdas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.

Art. 3º -Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 4º -Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 5º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei n.º 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.

§1º. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.

Art. 6º -Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio, na forma prevista na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no ANEXO VI desta Resolução, que tenham se aposentado por motivo de invalidez, ou afastado preliminarmente à mencionada aposentadoria, em cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo do Estado, previstos no artigo 1º da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, formalizado para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº. 70, de 29 de março de 2012.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 29 de março de 2012.

Art. 7º -Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei n.º 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do Anexo VI desta Resolução.

Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 8º -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 9º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	YTHAMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	10190932	1	PEB	I	A	II	A
ARACUAI	LAURA MIMOSA FRANCISCO	2482958	2	PEB	T2	A	T2	J
ARACUAI	MARIA GEYZA DE FATIMA COSTA SENA	2765717	2	PEB	I	B	I	D
ARACUAI	MARIA NALIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	4393740	1	PEB	I	A	I	F
ARACUAI	MARIA PRESENADE FREIRE ARAUJO	3878279	1	PEB	I	I	II	L
BARBACENA	JOAO BATISTA DE CAMPOS	3904901	1	PEB	I	A	I	B
BARBACENA	VANCIR FERREIRA	2996049	2	PEB	II	N	IV	L
JANAUBA	GERALDA MENDES DE SOUZA MORAIS	2860872	2	PEB	I	A	T1	A
JUIZ DE FORA	MAURO EMILIO RESENDE	3815586	1	PEB	I	C	I	F
METROPOLITANA B	ALFREDO ANANIAS AVELAR	2988962	2	PEB	II	A	T2	A
METROPOLITANA B	HORTENCIA MARLI ROCHA	3198124	2	PEB	I	A	II	B
PARACATU	ANA GLAUCIA CAXITO DE SOUZA	3745635	1	PEB	T2	A	T2	N
SAO JOAO DEL REI	ILCA MARIA GUIMARAES ALEXANDRE REZENDE	3508165	1	PEB	II	C	II	F
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	APARECIDA DE LOURDES LOVO CARVALHO	2785830	2	PEB	II	D	II	E
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CACILDA PAULINO DE SOUZA RIBEIRO	3355120	1	PEB	II	G	II	I
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DULCELENA ALBERTINI MARQUES	3301157	1	PEB	II	G	II	H
SETE LAGOAS	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	3894870	1	PEB	I	B	II	D
UBERLANDIA	MARIA DE LOURDES DAVID	8768251	1	PEB	T2	D	T2	E
UBERLANDIA	ROSANA FERNANDES GONCALVES PEREIRA	3799798	2	PEB	II	F	II	G
VARGINHA	EDER MOREIRA ALVES	10008290	1	PEB	I	D	I	E
VARGINHA	ELIZETH GONCALVES DO LAGO	3697109	2	PEB	I	B	I	A
VARGINHA	GESSE GENEROSO JUNIOR	4472213	1	PEB	I	A	II	A

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	APARECIDA DE LOURDES LOVO CARVALHO	2785830	2	PEB	II	D	II	E

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	MARIA DE LOURDES VIEIRA SENA	2422772	1	PEB	T1	A	T1	P
ARACUAI	MARIA GEYZA DE FATIMA COSTA SENA	2765717	2	PEB	I	B	I	D
ARACUAI	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	3006632	1	PEB	T2	B	T2	C
ARACUAI	MARIA NALIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	4393740	1	PEB	I	A	I	F
ARACUAI	MARIA PRESENADE FREIRE ARAUJO	3878279	1	PEB	I	I	II	L
BARBACENA	JOAO BATISTA DE CAMPOS	3904901	1	PEB	I	A	I	B
BARBACENA	VANCIR FERREIRA	2996049	2	PEB	II	N	IV	L
METROPOLITANA B	ALFREDO ANANIAS AVELAR	2988962	2	PEB	II	A	T2	A
PARACATU	ANA GLAUCIA CAXITO DE SOUZA	3745635	1	PEB	T2	A	T2	N
SAO JOAO DEL REI	ILCA MARIA GUIMARAES ALEXANDRE REZENDE	3508165	1	PEB	II	C	II	F
SETE LAGOAS	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	3894870	1	PEB	I	B	II	D
UBERLANDIA	MARIA DE LOURDES DAVID	8768251	1	PEB	T2	F	T2	E
UBERLANDIA	ROSANA FERNANDES GONCALVES PEREIRA	3799798	2	PEB	II	F	II	G
VARGINHA	ELIZETH GONCALVES DO LAGO	3697109	2	PEB	I	B	I	A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480113.

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	LUCIANE SILVA ANTUNES	6385132	1	EEB	II	E	II	G
ALMENARA	YTHAMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	10190932	1	PEB	I	D	II	D
ARACUAI	CLEMENCIA FATIMA PEREIRA MENDES	3365772	1	PEB	I	P	II	P
ARACUAI	HELIO CASSIANO SENA	10071363	1	PEB	I	E	II	E
ARACUAI	JOSIANE PEREIRA DE MATOS	9774688	1	PEB	I	I	II	F
ARACUAI	MARIA GEYZA DE FATIMA COSTA SENA	2765717	2	PEB	I	P	II	P
ARACUAI	MARIA PRESENADE FREIRE ARAUJO	3878279	1	PEB	I	P	II	P
BARBACENA	VANCIR FERREIRA	2996049	2	PEB	II	P	IV	P
DIAMANTINA	GERALDA EREMITA DUARTE	9334665	1	PEB	I	G	II	D
DIAMANTINA	IRIS SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	2764710	1	PEB	T2	J	T2	M
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	I	D	II	E
DIAMANTINA	JOSE CARLOS MACHADO	3473527	1	PEB	T1	P	II	O
DIAMANTINA	LENI DE FATIMA CRUZ	4365045	1	PEB	I	E	I	H
DIAMANTINA	RAQUEL BADARO RAMALHO OLIVEIRA	4416046	1	PEB	I	J	II	J
JANAUBA	ANGELA MARIA LUCAS NASCIMENTO	3385820	1	PEB	II	O	II	P
JANAUBA	CELIA MARIA EGIDIO	5954102	1	PEB	II	O	II	M
JANAUBA	GERALDA MENDES DE SOUZA MORAIS	2860872	2	PEB	T1	E	T1	M
JANAUBA	JEAN FRANCO DE SOUZA	9609215	1	PEB	II	J	II	L
JANAUBA	MARIA SELMA DA SILVA RODRIGUES	5861471	1	PEB	II	O	II	P
JANAUBA	MARISLEIDE RODRIGUES DA SILVA	8648859	1	PEB	II	M	II	J
JANAUBA	MERCIA RODRIGUES LACERDA SILVA	9751520	1	PEB	I	F	I	G
JANAUBA	RAIMUNDO NONATO VIDAL TAVARES	8509978	1	PEB	I	G	I	I
JUIZ DE FORA	MAURO EMILIO RESENDE	3815586	1	PEB	I	G	I	L
METROPOLITANA A	CLEUSA MARIA REIS SANTOS	8608689	1	PEB	I	L	II	L
METROPOLITANA B	ALFREDO ANANIAS AVELAR	2988962	2	PEB	II	F	T2	F
METROPOLITANA B	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA ALVES	9483892	1	PEB	I	L	II	I
METROPOLITANA B	ELOI GERONIMO DE ANDRADE	5440961	1	PEB	I	L	I	N
METROPOLITANA B	HORTENCIA MARLI ROCHA	3198124	2	PEB	II	B	II	F
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	1	PEB	I	H	I	L
METROPOLITANA B	LAIS OLIVIA SANTOS	8020513	2	PEB	I	D	I	F
PARACATU	ELIZANGELA ALINA DE LEMOS	10477867	1	PEB	I	E	II	D
POÇOS DE CALDAS	CILENE CLEO DE LIMA	1768704	1	PEB	II	A	II	D
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CACILDA PAULINO DE SOUZA RIBEIRO	3355120	1	PEB	II	O	II	P
SETE LAGOAS	ADALEIA DIAS DA SILVA LOPES	3894870	1	PEB	II	L	II	N
UBERLANDIA	AMELIA DAS GRACAS ALVES PELEGRINI	3659455	1	PEB	I	L	I	N
UBERLANDIA	DAVID VIEIRA RODRIGUES	9564675	1	PEB	I	F	I	G
UBERLANDIA	IRILUCIA DE LOURDES MARIA	3659687	1	PEB	T2	M	T2	N
UBERLANDIA	MARCIA CASSIA SOUZA MESQUITA	9606112	1	PEB	I	M	I	H
UBERLANDIA	NIRMA MARIA FERREIRA E SILVA	2249027	2	PEB	II	I	II	L
UBERLANDIA	PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA	9772880	2	PEB	T2	O	T2	P
UBERLANDIA	REGINA ABADIA MANFRIN RIBEIRO DE SOUSA	2569408	2	PEB	I	P	II	P
UBERLANDIA	SIMONE APARECIDA DIAS	3805454	1	PEB	II	I	II	J
VARGINHA	EDER MOREIRA ALVES	10008290	1	PEB	II	L	II	J
VARGINHA	GESSE GENEROSO JUNIOR	4472213	1	PEB	I	E	II	E
VARGINHA	GISELLE FRANCO MESSIAS	3805827	2	PEB	II	G	II	I
VARGINHA	ISA MARIA PINTO	9302316	1	PEB	I	E	II	E
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	PEB	II	J	II	L
VARGINHA	MARISTELA COELHO DUTRA	3806189	2	PEB	T2	E	T2	F
VARGINHA	PATRICIA HELENA FELISALI	10514024	1	PEB	I	E	I	F
VARGINHA	SIMONE DE PAULA CAMPOS FREITAS	9740903	1	PEB	II	D	II	F

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	LOURDES RIBEIRO SILVA	8211542	2	EEB	I	A	I	D
ARACUAI	MARIA DO CARMO GONCALVES CAMPOS SOUZA	5943410	1	PEB	I	A	I	P
ARACUAI	MARIA NALIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	4393740	1	PEB	I	A	I	P
ARACUAI	NEIVA DE FATIMA ALMEIDA E SILVA	6394621	1	PEB	I	A	I	D
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	4399465	2	PEB	I	A	I	P
DIAMANTINA	MARIA CRISTINA DE AVILA RODRIGUES	9580838	1	PEB	T2	G	T2	L
METROPOLITANA A	ANDREA MARTINS PISSARRA	8603185	1	PEB	I	A	I	H
METROPOLITANA A	CARMEM ADRIANA DA SILVA	8648065	1	PEB	I	A	I	E
METROPOLITANA A	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	5433784	1	PEB	I	A	I	E

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012		Situação em 29.03.2012 RETIFICADA	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	JOSE CARLOS MACHADO	3473527	1	PEB	T1	A	II	D
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA CARVALHO	3634912	2	PEB	II	A	II	N

ANEXO VII
(a que se refere o artigo 7º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	IRIS SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	2764710	1	PEB	I	F	I	I
DIAMANTINA	MARIA CRISTINA DE AVILA RODRIGUES	9580838	1	PEB	I	D	I	H
JANAUBA	GERALDA MENDES DE SOUZA MORAIS	2860872	2	PEB	I	A	I	F
METROPOLITANA B	ALFREDO ANANIAS AVELAR	2988962	2	PEB	II	F	I	C
PARACATU	ANA GLAUCIA CAXITO DE SOUZA	3745635	1	PEB	I	N	I	P
UBERLANDIA	IRILUCIA DE LOURDES MARIA	3659687	1	PEB	I	I	I	J
VARGINHA	MARISTELA COELHO DUTRA	3806189	2	PEB	I	B	I	C

04 1551491 - 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada no Decreto nº 45.055/2009 e considerando o disposto no Decreto nº 48.176/2021 e o disposto no art. 1º, §3º do Decreto nº 45.055/2009, convalida os atos de afastamento integral, dos servidores confome lista abaixo relacionada, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

NOME	MASP	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGAO DE EXERCÍCIO	TIPO DO CURSO	Nº NOTA TÉCNICA DCGDES	PERÍODO NO SISAP
Aline Fernandes Parreira	752.900-1	SEPLAG	SEDESE	Mestrado	1480.01.0009914/2020-21	01/09/20 a 30/09/21
Ana Tereza Ribeiro Fernandes	752273-3	SEPLAG	SECULT	Doutorado	1410.01.0000896/2019-86	02/01/20 a 03/01/23
Clarissa de Almeida Gonzaga	752804-5	SEPLAG	SEC	Mestrado	NOTA TÉCNICA SCPRH/ DCGDES 119/2017	01/10/17 a 30/09/18
Clarissa de Almeida Gonzaga	752804-5	SEPLAG	SEC	Mestrado	1270.01.0000127/2018-89	01/10/18 a 15/11/18
Francisco Mello Castro	752892-0	SEPLAG	FJP	Mestrado	2060.01.0000416/2021-86	02/08/21 a 19/09/22
Guilherme Pagliara Lage	752671-8	SEPLAG	SETOP	Mestrado	1300.01.0000227/2018-16	10/01/19 a 10/01/20
Guilherme Augusto de O.Castro	752820-1	SEPLAG	SEEDIF	Mestrado	NOTA TÉCNICA SCPRH/ DCGDES 124/2017	25/09/17 a 28/09/18
Gustavo Costa de Souza	1393278-5	SEPLAG	SEDE	Mestrado	1220.01.0002099/2021-11	15/08/21 a 15/06/23
Igor de Souza Soares	752770-8	SEPLAG	SEC	Mestrado	NOTA TÉCNICA SCPRH/ DCGDES 107/2017	11/09/17 a 30/09/19
Julia Monteiro de Castro Laborne	752843-3	SEPLAG	ARMBH	Mestrado	1500.01.0014813/2018-35	18/09/18 a 02/10/19
Julye Beserra	752922-5	SEPLAG	SEDESE	Mestrado	1480.01.0008981/2020-89	07/09/20 a 18/06/21
Lara Farah Valadares	669761-9	SEPLAG	SES	Doutorado	1320.01.0007968/2018-17	01/01/19 a 02/07/19
Lorena Quintão Alvares Morais	752825-0	SEPLAG	IPSEMG	Mestrado	NOTA TÉCNICA SCPRH/ DCGDES 100/2017	25/09/17 a 24/09/18
Rafael Almeida de Oliveira	669747-8	SEPLAG	SECULT	Doutorado	1410.01.0000355/2019-46	01/11/19 a 30/04/20
Raiane Cardoso de Souza	7530702	SEPLAG	SEJUSP	Mestrado	1450.01.0109390/2020-91	17/09/20 a 13/08/21
Sara Vitral Rezende	753125-4	SEPLAG	SEE	Mestrado	1260.01.0022866/2021-05	02/08/21 a 19/09/22
Tomaz Duarte Moreira	752.798-9	SEPLAG	SEDESE	Mestrado	1480.01.0010181/2020-87	14/10/20 a 25/09/21
Vitor Sousa Gonçalves	753.031-4	SEPLAG	SEJUSP	Doutorado	1450.01.0169952/2020-46	19/01/21 a 23/08/24

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

04 1551972 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 3276722 Carlos Alberto Martins Soares referente ao saldo de 02 (dois) meses.

THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

04 1551509 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1994/2021
REGIONAL : Barbacena
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04435440695 - Gislene da Silva Frederico – - 27/10/2021 , 07244840608 - Andyanara Souza Milagres – - 27/10/2021 , 10581000684 - Alessandra Fernandes de Miranda – - 27/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13484126 Claudia Aparecida Pereira de Carvalho – PEB – 1 - Ouro Branco - 15 - 09/03/2020 A 23/03/2020 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14142103 Sorleny Amorim Costa de Oliveira – PEB – 1 - Santos Dumont - 3 - 17/08/2021 A 19/08/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 14720171 Rhayane Soares Pereira – EEB – 1 - Manhuacu - 10 - 26/09/2021 A 05/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2055/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05568985 Emilia de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 1 - Ubaporanga - 2 - 25/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 05568985 Emilia de Lourdes Ferreira Lima – PEB – 5 - Piedade de Caratinga - 2 - 25/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 05730023 Cleber Marcio da Silva – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 05730023 Cleber Marcio da Silva – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - 158.I, 08990566 Pedro Alves da Silva Filho – SEIII – 1 - Pocrane - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11266673 Geovane Fagundes dos Santos – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 15/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I, 11266673 Geovane Fagundes dos Santos – PEB – 4 - Caratinga - 15 - 15/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11799657 Geralda Eliza Rodrigues Amancio – PEB – 2 - Manhuacu - 60 - 10/09/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 11799657 Geralda Eliza Rodrigues Amancio – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 08429102 Reinaldo de Faria Romagnoli – PEB – 3 - Rodeiro - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09608621 Giselli Mussi Moreira Franco – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 13 - 26/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 11818507 Wagner Candian Pereira – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 3 - 30/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12169496 Inara Souza Leite dos Santos – PEB – 3 - Uba - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11672987 Celsinara Hellen Martins do Carmo – ASP – 3 - Uba - 60 - 28/08/2021 A 26/10/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 37297120634 - Maria Auxiliadora Lage – - 27/10/2021 , 78690080600 - Katia de Sa Lage Lustosa Lopes – - 03/11/2021 , 05849413669 - Patrick Ferreira dos Santos – - 03/11/2021 , 05189068684 - Eliane Goncalves de Assis Martins – - 03/11/2021 , 04451047676 - Priscila de Paiva Martins da Costa – - 03/11/2021 , 98968912572 - Fabricio Mendes Barreto – - 03/11/2021 , 44002955672 - Adelia Andrade Moura Soares – - 03/11/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480114.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14769475 Nathalia Fernanda Oliveira Soares Murta – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13922281 Mary Sueli Souto – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 26/09/2021 A 30/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11322153 Onilia Maria Rodrigues Pena Garcia – ATB – 2 - Piedade de Caratinga - 01/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2044/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 11148871 Milla Thamara Duarte Martins Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10159788 Elizabeth Castelo Branco de Lima Santos – PEB – 4 - Ouro Branco - 8 - 23/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11291390 Fabricia de Paula Boaventura – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11291390 Fabricia de Paula Boaventura – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 6 - 30/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 6 - 30/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 12313367 Leonardo Lannes Abreu – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 12313367 Leonardo Lannes Abreu – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 13222906 Thais Santos Cruz – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08856486 Silene Aparecida de Sousa – SEVI – 1 - Divinopolis - 8 - 08/10/2021 A 15/10/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 11637709 Ivan Marcio da Costa – PEB – 2 - Gonzaga - 9 - 23/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11146099 Samela Antonia Ribeiro – PEB – 1 - Januaria - 1 - 02/08/2021 A 02/08/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10633022 Elezita Goncalves Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 03/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 10633022 Elezita Goncalves Pereira – PEB – 4 - Montes Claros - 9 - 03/08/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 10759876 Leila Duarte Soares – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 20/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12968012 Evandro Leite Fernandes – PEB – 2 - Montes Claros - 28 - 17/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08967051 Eionice Aparecida Berigo Faria – PEB – 2 - Piumhi - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03637782 Paula Aparecida da Silva Lana – EEB – 2 - Patrocinio - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09690769 Denise Reis Ferreira – SEIV – 1 - Uberlandia - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 10040442 Emilene de Paula Guerra – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 6 - 19/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 12303079 Katia Aparecida Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 13409669 Ana Lucia Alves Vergili – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 14/06/2021 A 27/06/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 05476775 Paulo Furtado de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 24/09/2021 A 03/10/2021 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 1 - 27/04/2021 A 27/04/2021 - 158.I, 14290233 Daysilene Pacheco Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09827411 Sonia Rodrigues Soares Vieira – PEB – 5 - Francisco Badaro - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I
Janauba, 10011062 Miria Fernandes Pereira – PEB – 3 - Porteirinha - 30 - 23/09/2021 A 22/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03523958 Emilia Macieira da Silva – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 56 - 05/10/2021 A 29/11/2021 - 172, 03523958 Emilia Macieira da Silva – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 48 - 18/08/2021 A 04/10/2021 - 172
Belo Horizonte - Sede, 10626844 Thays Cristina Monteiro Marinho Euclydes – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10005908 Marcelo Guimaraes Sapori de Oliveira – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 10 - 03/07/2020 A 12/07/2020 - 158.I, 10005908 Marcelo Guimaraes Sapori de Oliveira – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/02/2021 A 21/02/2021 - 158.I, 11349370 Ariadne Andrezza de Souza Silva – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 11833761 Emerson Romulo Machado – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12971651 Carlos Cleiton Fani – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I, 13656848 Aline Aparecida Rosa Marques – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 9 - 13/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 13816285 Flavio de Freitas Sarmento – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 24/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 13834940 Elaine da Costa Santos Sobral – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I, 14426415 Renan Gabriel Alves Martins de Oliveira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 24/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 14504104 Glaidston Nonato da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 14566681 Queila Cassiana de Freitas Rodrigues – ASEDS – 1 - Ipatinga - 8 - 24/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10739944 Elisangela Werneck – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 11592672 Simone Cristina Nunes – TSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 30/09/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 14632020 Elisangela Cristina da Silva Gracas – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496347 Marlene Maria de Jesus Pessanha – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/09/2021 A 21/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 03458684 Edivania Alves Pereira – PEB – 4 - Dores do Indaia - 26/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12744793 Farley Figueira Cunha – ASP – 2 - Francisco Sa - 30/10/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13776869 Jucara Goncalves de Matos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 31/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Onde se Lê: 87,03.05.2021,28.07.2021,1424/2021,MG 06.08.2021 - Leia-se: 60,03.05.2021,01.07.2021 - Onde se Lê: 60,29.07.2021,26.09.2021,1424/2021,MG 06.08.2021 - Leia-se: 60,02.07.2021,30.08.2021, 05955133 Maria Lucia da Rocha Crepaldi – PEB – 2 - Onde se Lê: 87,03.05.2021,28.07.2021,1424/2021,MG 06.08.2021 - Leia-se: 60,03.05.2021,01.07.2021 - Onde se Lê: 60,29.07.2021,26.09.2021,1424/2021,MG 06.08.2021 - Leia-se: 60,02.07.2021,30.08.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09575887 Juliana Aparecida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 10818060 Ivone Monteiro Braga Silva – PEB – 2 - Belo Vale - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 12677225 Edilene Gentil Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - , 15002892 Andre Luiz Augusto da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 -
02ª SRE - Almenara, 13050042 Leonardo Pereira Batista – PEB – 2 - Pedra Azul - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 14767461 Cintia Pereira de Souza Magalhaes – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 22/09/2021 A 22/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13172374 Nelia Maria da Costa – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 19/10/2021 A 25/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10127645 Carla Patricia de Oliveira – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 13/10/2021 A 27/10/2021 - , 11515632 Niciel Alves de Macedo – ASB – 2 - Governador Valadares - 12 - 14/10/2021 A 25/10/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12722500 Dirce de Fatima Santos – ATB – 1 - Itajuba - 15 - 07/10/2021 A 21/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 08157109 Eleusa Maria de Jesus – PEB – 2 - Januaria - 14 - 07/10/2021 A 20/10/2021 - , 08157109 Eleusa Maria de Jesus – PEB – 3 - Conego Marinho - 14 - 07/10/2021 A 20/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12543260 Milene Daniele Lafeta Prates – ATB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 - , 13071345 Helenice de Melo Amorim – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 15 - 22/11/2015 A 06/12/2015 - , 13771217 Elba Coelho da Silva – PEB – 2 - Padre Carvalho - 8 - 14/10/2021 A 21/10/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 13752787 Crislaine Cristine Faustino – ASB – 1 - Mariana - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 12861472 Nivia de Fatima Lemos – PEB – 1 - Passos - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 - , 12861472 Nivia de Fatima Lemos – PEB – 2 - Passos - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08310955 Aparecida Raimunda de Souza – PEB – 2 - Sao Gotardo - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 08310955 Aparecida Raimunda de Souza – PEB – 3 - Sao Gotardo - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 06099493 Lucimar Braga Fernandes – PEB – 2 - Buritizeiro - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14855613 Maryanne Maresa Rabelo Tofoli – PEB – 1 - Andradas - 12 - 06/10/2021 A 17/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13503669 Marli Aparecida de Lima – ASB – 1 - Guaxupe - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12482857 Renata de Abreu e Silva – PEB – 1 - Pompeu - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 12482857 Renata de Abreu e Silva – PEB – 2 - Pompeu - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 14222574 Elisangela Mara da Silva – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 - , 14397533 Vilma Aparecida de Assis Santos – ASB – 1 - Inhauma - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 09663113 Valeria Dutra Moreira Candian – PEB – 3 - Uba - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09683723 Patricia Simoes Borges – ATB – 3 - Uberaba - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - , 14622732 Rosana Aparecida Ferreira de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - , 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 2 - Araguari - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 -
Metropolitana B, 08716029 Rosimare Brostel – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - , 10116390 Vania Mainarte Silva de Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 10825297 Genilton Ribeiro de Queiroz – ATB – 3 - Esmeraldas - 7 - 08/10/2021 A 14/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09827411 Sonia Rodrigues Soares Vieira – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 9 - 29/09/2021 A 07/10/2021 - , 13050042 Leonardo Pereira Batista – PEB – 1 - Salinas - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 - , 13071345 Helenice de Melo Amorim – PEB – 1 - Indaiabira - 15 - 22/11/2015 A 06/12/2015 -
Para de Minas, 04832572 Silvana Simonne Moreira Dias – PEB – 3 - Para de Minas - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -
47ª SRE - , 12630935 Edivania Gomes dos Santos Mendonca – ASB – 1 - Unai - 2 - 06/10/2021 A 07/10/2021 - , 13771217 Elba Coelho da Silva – PEB – 1 - Cabeceira Grande - 8 - 14/10/2021 A 21/10/2021 -
Metropolitana C, 10116390 Vania Mainarte Silva de Paiva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11650173 Maria Consuelo Silva Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11650173 Maria Consuelo Silva Rocha – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 12789327 Maria Aparecida Coelho Pimenta Franco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/10/2021 A 15/10/2021 - , 13587753 Fernanda Dias da Silva Millard Martins – ATB – 1 - Santa Luzia - 11 - 09/10/2021 A 19/10/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15008055 Celeste Aparecida Pereira – – 1 - - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 10213700 Flavia Mara dos Santos Lopes – DAD-6 – 1 - Divinopolis - 4 - 24/09/2021 A 27/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796007 Vandeir Jose de Araujo – – 1 - - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - , 14898613 Willeans Junior Gomes Valente – – 1 - - 5 - 13/10/2021 A 17/10/2021 - , 14903496 Harley Henrique Viana e Silva – – 1 - - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - , 14923593 Israel Machado de Souza – – 1 - - 11 - 15/10/2021 A 25/10/2021 - , 14930127 Alex Alves de Souza – – 1 - - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12229340 Wagner Ferreira de Medeiros – ASB – 1 - Caratinga - 22/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11637170 Ivania Aparecida Ribeiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 06/10/2020 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12896700 Josiane Helena da Silva – ASB – 1 - Itatiaiucu

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08304545 Ailza do Rosario Costa – PEB – 1 - Diamantina - 181 - 20/01/2021 A 19/07/2021 - , 08304545 Ailza do Rosario Costa – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 20/07/2021 A 17/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08184426 Kalinka Grace de Oliveira Machado – PEB – 1 - Alpercata - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 - , 08184426 Kalinka Grace de Oliveira Machado – PEB – 2 - Alpercata - 60 - 28/09/2021 A 26/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 05726047 Geni Maria Fernandes da Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 08864100 Vani Aparecida da Silva Vieira – PEB – 1 - Guimarania - 53 - 20/09/2021 A 11/11/2021 - , 08864100 Vani Aparecida da Silva Vieira – PEB – 2 - Patrocinio - 53 - 20/09/2021 A 11/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2042/2021
REGIONAL : Divinopolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00227039696 - Paulo Henrique Reis Franco – - 03/11/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14425516 Cristina Mesquita Ribeiro – PEB – 1 - Pedra do Indaia - 10 - 30/09/2021 A 09/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2048/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Patricia Faria Pereira – – 0 - - 61 - 22/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 23 - 16/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 23 - 16/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 13532452 Marcelo da Silva Teixeira – PEB – 4 - Timoteo - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11146099 Samela Antonia Ribeiro – PEB – 1 - Januaria - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 28/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 03895612 Jader Eucarlos Cordeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 09484437 Glassiene Rocha Ribeiro – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 14 - 01/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 09484437 Glassiene Rocha Ribeiro – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 15 - 17/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 11773074 Luciane Goncalves da Silva Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11773074 Luciane Goncalves da Silva Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 61 - 02/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13579115 Fabio Alves Venuto – PEB – 3 - Piumhi - 13 - 23/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 13579115 Fabio Alves Venuto – PEB – 4 - Piumhi - 13 - 23/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13245121 Aretuza Andreia Pinto Rafael – PEB – 2 - Araguari - 30 - 10/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10011195 Ademilson Teixeira – PEB – 1 - Varginha - 4 - 23/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 10011195 Ademilson Teixeira – PEB – 3 - Varginha - 4 - 23/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 7 - 19/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 13241773 Haiara Araujo Rosa Barbosa – DV – 3 - Coqueiral - 1 - 24/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09602012 Marciliana Teixeira Severino – PEB – 1 - Contagem - 30 - 24/08/2021 A 22/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694640 Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13748991 Eduardo Xavier Pereira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 14362594 Ubirajara Jose Ferreira – ASP – 1 - Alfenas - 8 - 05/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 14362594 Ubirajara Jose Ferreira – ASP – 1 - Alfenas - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 14362594 Ubirajara Jose Ferreira – ASP – 1 - Alfenas - 2 - 29/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 14464549 Daniel Soares Maia – ASP – 1 - Francisco Sa - 10 - 24/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 14530281 Bruna Lorena Teixeira Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 19/08/2021 A 17/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13024658 Flaviane Maria Teixeira Godinho – GGOV – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11756509 Luciana Silva Baleeiro – TUS – 1 - Montes Claros - 2 - 24/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496628 Rosivane Veloso Alves – ATHH – 1 - Montes Claros - 2 - 05/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 3 - Uba - 02/11/2021 - , 11648227 Fatima de Jesus Soares Silva – PEB – 4 - Tocantins - 02/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13411376 Ivanilde Rosa de Almeida – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 03/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08280141 Maria Iraci Pereira Santos – ASB – 1 - Sabara - 15 - 06/10/2021 A 20/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 09904335 Maria Helena Peron Aredes – PEB – 2 - Iapu - 11 - 18/10/2021 A 28/10/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12068151 Elida Aparecida Santos Teixeira Gurgel – ASB – 1 - Timoteo - 4 - 12/10/2021 A 15/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 09803537 Maria Vilma Terra – ASB – 2 - Bom Jesus da Penha - 15 - 11/10/2021 A 25/10/2021 - , 12093431 Odete Soares de Jesus Rosa – ASB – 1 - Passos - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - , 12553186 Valeria Carolina Amaral – PEB – 2 - Passos - 9 - 01/10/2021 A 09/10/2021 - , 13347109 Luciene Divina da Silva – ATB – 1 - Delfinopolis - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - , 14788723 Paula Faria de Matos – ATB – 1 - Delfinopolis - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - , 14788723 Paula Faria de Matos – PEB – 2 - Delfinopolis - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 06663496 Samuel de Azevedo – PEB – 1 - Cassia - 10 - 18/10/2021 A 27/10/2021 - , 07427032 Darci Marques dos Santos – ASB – 2 - Juruaia - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 - , 12444626 Anezia Aparecida Rocha Cruz – ASB – 1 - Guaxupe - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09531104 Madalena Maria da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Alfenas - 15 - 02/10/2021 A 16/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11144128 Luana Beatriz Batista Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 29/08/2021 A 27/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09619628 Vera Lucia Pereira da Silva – PEB – 1 - Rubelita - 60 - 23/09/2021 A 21/11/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

04 1552044 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
17894-2	Maria Bertolace Vieira	Jose Vieira	22/10/2021	12/12/2014

Concede, nos termos do Decreto nº 26562/8, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
37.260-9	Ines Maria Lana Pereira	Maria Aparecida Lana Pereira	09/11/2021	03/11/2021

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, Da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e decreto 42.758/02, a Revisão do Valor Inicial do Benefício de Pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (S)	Data De Vigência	Protocolo
73298-2	Elizabeth Alves Fenner Guimaraes	Afonso Celso Peixoto Guimaraes Eduardo Fenner Guimaraes	17/07/2020	04/11/2021

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
68430-9	Expedito Caldeira Coimbra	Maria Do Carmo Cortes

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG,www.ipsemg.mg.gov.brou faça contato através dostelefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
24.373-6	Eugênio Rodrigues da Silva	Maria Umbelina de Jesus	Desprovido
23.741-8	José Carlos Pereira Nunes	Fabio Augusto Sigaud Nunes	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

04 1551997 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FRANCISCO DINIZ SILVEIRA, MASP 1072889-7, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCÍLIO DIAS MAGALHÃES, MASP 278453-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Assistência Farmacêutica.

04 1552089 - 1

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a",da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA, Masp 1379213-0, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social/ Enfermagem, código ANSS, Nível I, Grau C, do Quadro de Pessoaldo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 04/10/2021.Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos- Presidente em exercício

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, das servidoras: Masp 1366782-9, Tatiane Pereira dos Santos, por um período de 120 dias, a partir de 23/10/2021; Masp 1403643-8, Carine Gabriele Silva Zambalde, por um período de 120 dias, a partir de 24/10/2021.
CONCEDE LICENÇA ADOTANTE, em cumprimento a decisão judicial contida do processo nº 5116366-93.2021.8.13.0024, à servidora: S. M. L., Masp 1073598-3, por um período de 120 dias, a partir de 06/10/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

04 1551868 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP.1356128-7, EDVÂNIA RAMOS DE OLIVEIRA, para EDVÂNIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 1451138-0, SORAIA MARIA SEBASTIAO, a partir de 27/10/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, das servidoras: MASP. 1463507-2, TAMARA CRISTINA DE SOUZA, a partir de 03/11/2021; MASP. 1479004-2, KAREN DE FATIMA SEGALA, a partir de 22/10/2021; MASP. 1205948-1, JANAINA PASSOS DE PAULA, a partir de 28/10/2021; MASP. 1477910-2, KARINE DOS SANTOS SILVA, a partir de 20/10/2021.

04 1552014 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o Processo Administrativo SEI nº 1320.01.0113362/2021-59, nos termos da lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução / SEPLAG nº 37/2005, para apurar a concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor Geraldo Magela Tostes de Faria, Masp: 372.813-6.

04 1551932 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480115.

RESOLUÇÃO SES Nº 7.810, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Regulação do Acesso, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Regulação do Acesso.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Regulação do Acesso, a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, para os municípios beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4452 – Regulação do Acesso, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de pacientes, sendo vedado o uso para transporte de equipe.

§5º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§7º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador dessa resolução, de acordo com o Anexo IV, será a aquisição de veículo para o transporte sanitário, conforme relacionado no Anexo I desta Resolução, para realização transporte sanitário em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Política de Regulação do Acesso.

§2º - O cumprimento do indicador citado no §1º dar-se-á pela aquisição do referido veículo.

§3º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §4º deste artigo e dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º, desta Resolução.

§4º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.158.4452.0001.444142.10.8

Art. 11 Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇAO SES Nº 7.810 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIÁRIO	CNPJ DO FMS BENEFICIÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
78844	POUSO ALTO	11526815000125	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78853	SÃO BRAS DE SUAÇUI	11263187000132	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78855	ÁGUAS VERMELHAS	11547202000174	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
			TOTAL	630.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇAO SES Nº 7.810 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE VEÍCULOS

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Valor
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4,740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 225.000,00
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO OU DE PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL.SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A.INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A.INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV.FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO.VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO.COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR.P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5,12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS.CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA.NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ.MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES.ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS.PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA.ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 180.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480116.

ANEXO III DA RESOLUÇAO SES Nº 7.810, 27 DE OUTUBRO DE 2021

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL:	VALOR PAGO PELA SES:

RESULTADOS ALCANÇADOS

(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão (Atenção Primária/Assistência farmacêutica/Atenção Especializada/Gestão dos serviços Hospitalares, etc.)

BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

VEÍCULO	Nº NF	VALOR UTILIZADO	CNES DO ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	NÚMERO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Descrever os bens adquiridos)	(Indicar o nº da Nota Fiscal)	(Valor empreendido)	(Indicar nº do CNES do estabelecimento)	(Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)

(ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO

ANEXO IV DA RESOLUÇAO SES Nº 7.810, 27 DE OUTUBRO DE 2021

INDICADOR
Indicador: Aquisição de veículos para o transporte sanitário conforme relacionado no Anexo I da Resolução.
Ficha Técnica do indicador
- Ação: realizar transporte sanitário em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Política de Regulação do Acesso.
- Indicador: Adquirir veículo conforme relacionado no Anexo I desta Resolução.
Meta e cumprimento da meta da política de regulação do acesso.
- Unidade de medida: Número absoluto.
- Meta Física: cumprir 100% do objeto disposto no Anexo I desta Resolução.
- Fonte de dados: Prestação de Contas Periódica.

04 1551714 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução SES/MG nº. 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012, que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a2014;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.352, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS) e dá outrasprovidências;
- a Resolução SES nº 3.441, de 26 de setembro de 2012, que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a2014;
- a Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS), aprovados pela a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.352, de 7 de dezembro de2012;
- a Resolução SES/MG nº 4.063, de 9 de dezembro de 2013, que prorroga o prazo para conclusão da construção das unidades de saúde contempladas no primeiro e segundo lotes de habilitação aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de2012;
- a Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.297, de 16 novembro de 2020, que altera a Resolução SES/MG nº. 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS) e dá outras providências;
- o Memorando.SES/SUBPAS-SAPS-DPAPS-CEFAPS nº. 1032/2021, emitido em 19 de outubro de 2021, pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde, que instrui o processo SEI nº 1320.01.0020885/2018-70, por meio do qual se justifica a necessidade de prorrogação do prazo de conclusão da construção das Unidades Básicas de Saúde contempladas pela Resolução SES/MG nº 3.561/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 5º, caput, da Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – O incentivo financeiro deverá ser executado pelos Municípios constantes no Anexo III desta Resolução para a construção de Unidade Básica de Saúde, cujo prazo máximo para conclusão é 6 de dezembro de 2022." (nr)

Art. 2º – Fica alterado o Anexo II da Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, nos moldes do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º – A prorrogação do prazo de execução do incentivo financeiro será formalizada por meio de Termo Aditivo entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES-MG, e os Municípios relacionados no Anexo II desta Resolução, a ser firmado via Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), ou outro sistema, ou meio indicado pela SES-MG.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG 7822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 3.561, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012
MUNICÍPIOS QUE DEVERÃO REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS

	Município	Lote	Unidade Regional	Valor Total da Obra por Resolução (R$)
1	Águas Formosas	1º lote	Teófilo Otoni	1.374.400,00
2	Alpinópolis	1º lote	Passos	950.600,00
3	Andrelândia	1º lote	Juiz de Fora	986.600,00
4	Areado	1º lote	Alfenas	1.072.800,00
5	Campo Florido	1º lote	Uberaba	1.072.800,00
6	Candeias	1º lote	Divinópolis	1.072.800,00
7	Carmo do Paranaíba	1º lote	Patos de Minas	986.600,00
8	Casa Grande	1º lote	Barbacena	1.072.800,00
9	Confins	1º lote	Belo Horizonte	1.072.800,00
10	Desterro de Entre Rios	1º lote	São João Del Rei	1.339.200,00
11	Divisa Nova	1º lote	Alfenas	1.072.800,00
12	Francisco Sá	1º lote	Montes Claros	1.215.500,00
13	Frei Inocêncio	1º lote	Governador Valadares	986.600,00
14	Goiabeira	1º lote	Governador Valadares	986.600,00
15	Grão Mogol	1º lote	Montes Claros	1.072.800,00
16	Guapé	1º lote	Passos	1.215.500,00
17	Ibiá	1º lote	Uberaba	950.600,00
18	Ibirité	1º lote	Belo horizonte	1.215.500,00
19	Iguatama	1º lote	Divinópolis	1.072.800,00
20	Ipatinga	1º lote	Coronel Fabriciano	1.339.150,00
21	Itaú de Minas	1º lote	Passos	986.600,00
22	Itatiaiuçu	1º lote	Divinópolis	1.072.800,00
23	Iturama	1º lote	Uberaba	1.072.800,00
24	Jacinto	1º lote	Pedra Azul	1.072.800,00
25	Jaíba	1º lote	Montes Claros	1.215.500,00
26	Jequitinhonha	1º lote	Pedra Azul	986.600,00
27	João Pinheiro	1º lote	Patos de Minas	986.600,00
28	Juruaia	1º lote	Alfenas	986.600,00
29	Lagoa da Prata	1º lote	Divinópolis	1.072.800,00
30	Lassance	1º lote	Pirapora	986.600,00
31	Leopoldina	1º lote	Leopoldina	986.600,00
32	Limeira do Oeste	1º lote	Uberaba	1.072.800,00
33	Matipó	1º lote	Manhumirim	986.600,00
34	Muriaé	1º lote	Ubá	986.600,00
35	Paineiras	1º lote	Sete Lagoas	986.600,00
36	Palma	1º lote	Leopoldina	1.072.800,00
37	Paraguaçu	1º lote	Alfenas	1.072.800,00
38	Pedra Dourada	1º lote	Manhumirim	986.600,00
39	Piumhi	1º lote	Passos	1.215.500,00
40	Pouso Alegre	1º lote	Pouso Alegre	1.339.150,00
41	Rio Piracicaba	1º lote	Itabira	986.600,00
42	Rio Pomba	1º lote	Ubá	986.600,00
43	Santana de Cataguases	1º lote	Leopoldina	986.600,00
44	Santana do Jacaré	1º lote	Divinópolis	986.600,00
45	São Gonçalo do Abaeté	1º lote	Patos de Minas	1.072.800,00
46	São Gonçalo do Sapucaí	1º lote	Varginha	986.600,00
47	São João Batista do Glória	1º lote	Passos	950.600,00
48	São José da Lapa	1º lote	Belo Horizonte	986.600,00
49	São Romão	1º lote	Januária	1.072.800,00
50	Serrania	1º lote	Alfenas	986.600,00
51	Turmalina	1º lote	Diamantina	1.072.800,00
52	Uberlândia	1º lote	Uberlândia	1.215.500,00
53	Virgínia	1º lote	Varginha	1.072.800,00

" (nr)

ANEXO II DARESOLUÇÃO SES/MG 7822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE TERÃO OS TERMOS DE COMPROMISSOS PRORROGADOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS

	Município	Lote	Unidade Regional	Valor Total da Obra por Resolução (R$)
1	Antônio Carlos	1º lote	Barbacena	1.072.800,00
2	Astolfo Dutra	1º lote	Leopoldina	950.600,00
3	Barão de Cocais	1º lote	Itabira	1.215.500,00
4	Boa Esperança	1º lote	Varginha	1.072.800,00
5	Botumirim	1º lote	Montes Claros	1.072.800,00
6	Brasília de Minas	1º lote	Januária	1.215.500,00
7	Buritizeiro	1º lote	Pirapora	1.215.500,00
8	Carandaí	1º lote	Barbacena	1.215.500,00
9	Carlos Chagas	1º lote	Teófilo Otoni	986.600,00
10	Carmo do Rio Claro	1º lote	Alfenas	986.600,00
11	Cássia	1º lote	Passos	1.072.800,00
12	Catuti	1º lote	Montes Claros	986.600,00
13	Congonhas	1º lote	Barbacena	1.072.800,00
14	Conselheiro Lafaiete	1º lote	Barbacena	1.599.975,00
15	Corinto	1º lote	Sete Lagoas	986.600,00
16	Cruzeiro da Fortaleza	1º lote	Patos de Minas	986.600,00
17	Dona Euzébia	1º lote	Leopoldina	1.072.800,00
18	Igarapé	1º lote	Belo Horizonte	986.600,00
19	Inconfidentes	1º lote	Pouso Alegre	1.215.500,00
20	Itamonte	1º lote	Varginha	1.072.800,00
21	Itanhomi	1º lote	Governador Valadares	986.600,00
22	Juvenília	1º lote	Januária	1.072.800,00
23	Mateus Leme	1º lote	Belo Horizonte	1.215.500,00
24	Monte Santo de Minas	1º lote	Passos	950.600,00
25	Montes Claros	1º lote	Montes Claros	1.339.150,00
26	Montezuma	1º lote	Montes Claros	986.600,00
27	Passos	1º lote	Passos	1.215.500,00
28	Patos de Minas	1º lote	Patos de Minas	1.215.500,00
29	Patrocínio	1º lote	Uberlândia	1.072.800,00
30	Pedra Bonita	1º lote	Manhumirim	1.072.800,00
31	Pirapora	1º lote	Pirapora	986.600,00
32	Pouso Alto	1º lote	Varginha	986.600,00
33	Resplendor	1º lote	Governador Valadares	986.600,00
34	Rio Pardo de Minas	1º lote	Montes Claros	1.072.800,00
35	Santa Helena de Minas	1º lote	Teófilo Otoni	986.600,00
36	Santa Vitória	1º lote	Ituiutaba	986.600,00
37	São Domingos do Prata	1º lote	Itabira	986.600,00
38	São João Del Rei	1º lote	São João Del Rei	1.215.500,00
39	São João Nepomuceno	1º lote	Juiz de Fora	986.600,00
40	São José da Varginha	1º lote	Divinópolis	986.600,00
42	São Lourenço	1º lote	Varginha	986.600,00
43	São Roque de Minas	1º lote	Passos	986.600,00
44	Sarzedo	1º lote	Belo Horizonte	1.072.800,00
41	São José do Divino	1º lote	Teófilo Otoni	986.600,00
45	Varginha	1º lote	Varginha	1.339.150,00

04 1551912 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480117.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
06450613	Ana Paula Martins Lara	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06692842	Sueli Maria Paes Fontes	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06692859	Raymundo Roja Junior	EPGS-III-A	3°	13/09/2021
06692867	Luciana Maria De Moraes Pereira	EPGS-III-A	3°	14/09/2021
06692941	Marcela Augusta Teixeira	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693006	Daniela De Cassia Domingues	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693022	Fernanda Peixoto Sepe Melo	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693048	Marisa Botelho Linhares	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693071	Alessandra Alves Cury	EPGS-IV-A	3°	09/09/2021
06693097	Ingrid Melo Goncalves	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693105	Gabriela Cintra Januario	EPGS-V-A	3°	09/09/2021
06693600	Alice Guelber Melo Lopes	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693626	Daniela Carla Andrade	EPGS-III-B	3°	08/09/2021
06693634	Cynthia Magalhaes Pinto Godoi Quintao	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693642	Lucas Rodrigues Albionti De Castro	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693667	Agnes Fonseca Ribeiro Filardi	EPGS-V-A	3°	08/09/2021
06693683	Alex Rodrigues Do Nascimento	EPGS-V-A	3°	08/09/2021
06693709	Fernanda Martins Armond Faleiros	MAGAS-II-F	3°	08/09/2021
06693725	Ana Clarice Augusto	EPGS-IV-C	3°	23/09/2021
14177877	Cristiane Roberta Pinto Tomaz	EPGS-I-C	1°	31/03/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
06692859	Raymundo Roja Junior	2°	04/10/2016	13/09/2016	14/09/2016

04 1551925 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 03/11/2021; MASP 925188-5, JOSIAS CARMO GONCALVES, por 01 Mês (es) referente (s) 7º quinquênio a partir de 05/11/2021.

04 1552009 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.585,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 2.270, de 18 de outubro de 2021, que suspende, até 31 de dezembro de 2021, a meta física de produção mensal, estabelecida pelo gestor e financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), definida no art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.550, de 29 de setembro de 2021, o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais no exercício de 2021, e dá outras providencias;
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como cumprir as diretrizes dispostas na Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020;
- a Pactuação Ad Referendum da CIB Micro Teófilo Otoni-Malacacheta nº 09 de 22 de outubro de 2021, que apresenta remanejamento do Recurso Financeiro destinados à população do Município de Ataléia para execução procedimentos de cirurgias eletivas da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020. Definidos pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.550, de 29 de setembro de 2020, para o município executor Itambacuri;
- o Ofício nº 251/2021, de 04 de novembro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, no exercício de 2021.

Parágrafo único – A repactuação disposta no Anexo I desta Deliberação substituirá a alocação dos recursos dos Municípios de origem citados, aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021, para o custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no exercício de 2021.

Art. 2º - Os limites financeiros terão validade a partir de publicação de portaria específica pelo Ministério da Saúde, conforme definido pelo parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.585, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

04 1551894 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº358, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral a servidores da Fundação Hemominas, pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecidano inciso I, do art. 7º, do Decreto nº48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembrode 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o Art. 1º da Portaria PRE Nº358/2021)

MASP	NOME	ADM	CARGO	C.H.	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1049964 / 8	ADRIANO AGUIAR TEOFILO	1	ATHH - ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	III	C	IV	A	01/01/2021
1187636 / 4	ANTONIO CARLOS VIEIRA	2	ATHH - ASSISTENTE TECNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/07/2021
1050555 / 0	CIBELE SANDRA DOMINGOS LEITE	1	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	40	III	C	IV	A	30/06/2021
1191465 / 2	EUZA MARA ROCHA	1	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	IV	C	V	A	27/03/2021
1182859 / 7	JACIANE VARGAS DE FREITAS SILVA	2	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	30	II	C	III	A	01/07/2021
1050278 / 9	MARCELO FROES ASSUNCAO	2	MEDHH - MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	24	IV	C	V	A	03/07/2021
1050151 / 8	ROBERTO SAMPAIO DRUMMOND	1	MEDHH - MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	24	IV	C	V	A	*30/06/2021

* Republicada em retificação da publicação no MG de 04/11/2021, Pagina 17.

04 1551891 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
ADC	1289278/2	1	Camila Rosa Sizenando de Almeida	2º	03/09/2016 a 01/09/2021	08/10/2021
ADC	1291871/0	1	Cyntia Carolina Duarte Andrade	2º	21/08/2016 a 21/08/2021	24/08/2021
ADC	0669313/9	1	Cristiane Alda de Matos Hott	3º	12/09/2016 a 12/09/2021	08/10/2021
ADC	1288004/3	1	Juliana de Oliveira Costa	2º	23/08/2016 a 21/08/2021	24/08/2021
ADC	1289280/8	1	Lericia Aparecida Marques Carvalho	2º	30/08/2016 a 28/08/2021	08/10/2021
ADC	1155233/8	1	Michelle de Toledo Gurilanda	3º	18/08/2016 a 16/08/2021	24/08/2021
HRJP	1293966/6	1	Adalberto Picoli Cardoso	2º	17/10/2016 a 15/10/2021	20/10/2021
HRJP	1122285/1	2	Aline Dutra de Sousa	2º	15/08/2016 a 13/08/2021	20/10/2021
HRJP	1285114/3	1	Ana Lailla da Silva Villanova	2º	05/10/2016 a 03/10/2021	07/10/2021
HRJP	1293852/8	1	Ana Lucia do Nascimento Duarte	2º	15/10/2016 a 13/10/2021	20/10/2021
HRJP	1222976/1	3	Bianca Kneipp	2º	09/10/2016 a 07/10/2021	07/10/2021
HRJP	1433116/9	1	Elisa Gonçalves Louro	1º	05/10/2016 a 03/10/2021	07/10/2021
HRJP	1277332/1	1	Eneida Marques de Assis	2º	01/07/2016 a 29/06/2021	01/07/2021
HRJP	1289857/3	1	Fernanda Rezende Garcia	2º	14/08/2016 a 14/08/2021	20/08/2021
HRJP	1293924/5	1	Fernando de Oliveira Andrade	2º	18/10/2016 a 16/10/2021	20/10/2021
HRJP	1287331/1	1	Heloisa Helena Rodrigues do Vale	2º	09/09/2016 a 09/09/2021	13/09/2021
HRJP	1253427/7	2	Leonardo Pandolfi Caliman	2º	30/06/2016 a 28/06/2021	01/07/2021
HRJP	1042729/2	1	Marcio Jose de Moraes Oliveira	5º	29/06/2016 a 27/06/2021	01/07/2021
HRJP	1041567/7	1	Maria Tereza de Castro	6º	06/09/2016 a 06/09/2021	13/09/2021
HRJP	1289416/8	1	Neide Aparecida Esteves	2º	06/09/2016 a 09/09/2021	13/09/2021
HRJP	1041566/9	1	Odair Tomaz	6º	07/09/2016 a 11/09/2021	13/09/2021
HRJP	1289385/5	1	Patricia Lima Silva de Oliveira	2º	06/09/2016 a 06/09/2021	13/09/2021
HRJP	1201958/4	2	Raphael Peixoto Delgado Silva	2º	04/08/2016 a 17/08/2021	20/08/2021
HRJP	1153411/2	3	Raquel Tassi Abirached	2º	16/08/2016 a 16/08/2021	20/08/2021
HRJP	1204557/1	3	Renata Rabelo Rodrigues	2º	30/06/2016 a 02/07/2021	01/07/2021
HRJP	1209189/8	3	Rosemary Nunes da Silveira	2º	16/10/2016 a 14/10/2021	20/10/2021
HRJP	1286787/5	1	Silvana Barbosa da Costa	2º	10/07/2016 a 06/09/2021	13/09/2021
HRJP	1293955/9	1	FabricioVieira	2º	19/10/2016 a 17/10/2021	20/10/2021
HRJP	1204663/7	4	Suely Maria da Silva	2º	06/10/2016 a 05/10/2021	07/10/2021
HRJP	1293862/7	1	Jose Luis da Silva Paixao	2º	17/10/2016 a 15/10/2021	20/10/2021
CSSFA	1159012/2	3	Wellington Paula da Silva	2º	17/10/2016 a 15/10/2021	18/10/2021
CHPB	1038149/9	1	Jose Dias Mendes	7º	19/10/2016 a 17/10/2021	18/10/2021
CHPB	0381978/6	2	Paulo Cesar da Costa	7º	13/10/2016 a 11/10/2021	18/10/2021
HRBJA	1294015/1	1	Giovana Aparecida Oliveira de Paula	2º	17/10/2016 a 21/10/2021	21/10/2021
HRBJA	1129759/5	3	Joao Batista da Rocha Junior	2º	31/08/2016 a 12/10/2021	14/10/2021
HRBJA	1294955/8	1	Jucilea Maria de Oliveira Guedes	2º	16/10/2016 a 14/10/2021	18/10/2021
HRBJA	1294952/5	1	Rafael Martins Loschi	2º	24/10/2016 a 22/10/2021	03/11/2021
HRBJA	1294949/1	1	Rosileia Simone da Silva Marques	2º	18/10/2016 a 16/10/2021	18/10/2021
MOV	1289273/3	1	Andrea de Fatima Dias	2º	30/09/2016 a 04/10/2021	06/10/2021
MOV	1041487/8	1	Antonio Sergio Costa Fragoso	6º	17/09/2016 a 29/09/2021	06/10/2021
MOV	1230128/9	2	Carla Regiane Brandao Fonseca	2º	29/09/2016 a 27/09/2021	06/10/2021
MOV	1286549/9	1	Glaucia Gonaçlves Ferreira Rodrigues	2º	09/07/2016 a 23/09/2021	06/10/2021
MOV	1087965/8	3	Nilcelina Antonio de Brito Teixeira	2º	01/10/2016 a 05/10/2021	06/10/2021
MOV	1291884/3	1	Selma Ribeiro Queiroz Nunes	2º	27/09/2016 a 25/09/2021	06/10/2021
MOV	1293969/0	1	Thatiane Gomes pinto	2º	17/10/2016 a 15/10/2021	18/10/2021
MOV	1292511/1	1	Vivian Ulisses Barbosa Godinho	2º	03/10/2016 a 02/10/2021	18/10/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da /1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
CEPAI	1050545/1	1	Katia Cristina Martins Fonseca	4º	19/10/2021	4
HAC	0915249/7	2	Mara de Andrade	5º	27/10/2021	7
HJK	1041808/5	1	Nilson Figueredo Amaral	6º	18/10/2021	7
HJK	1040861/5	1	Virgilio Aparecido Lopes da Silva	5º	18/10/2021	7
MOV	0969586/7	2	Rogerio Pereira Fonseca	4º	30/10/2021	4
MOV	1086665/5	2	Suzana Maria Pires do Rio	4º	31/10/2021	4

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSAO de FÉRIAS PREMIO do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRBJA	0669406/1	2	Beatriz Simões Marteleto	16/10/2021	2º qq	3°qq
HRJP	1289387/1	1	Tamara de Souza Bonini	16/10/2021	1º qq	2º qq
HJK	1286928/5	1	Bruno Porto Pessoa	16/10/2021	1º qq	2ºqq
MOV	1290036/1	1	Kenia Fernanda de Avelar Alves Moreira	16/10/2021	1º qq	2ºqq
MOV	1289015/8	1	Luciana Alves	16/10/2021	1ºqq	2º qq
MOV	1289026/5	1	Maria Creusa de Oliveira	16/10/2021	1º qq	2ºqq
CHPB	1041552/9	1	Margarete Pereira	16/10/2021	5º qq	6º qq
IRS	1225663/2	3	Rosa Maria Emilio	16/10/2021	3º qq	2º qq
HAC	1289809/4	1	Janaina de Jesus Araujo	16/10/2021	Masp 1289093/4	Masp1289809/4
HAC	0669371/7	2	Priscila Oliveira Fagundes	16/10/2021	Masp 0669871/7	Masp 0669871/7
MOV	1289591/8	1	Kenya de Faria F.Faria da Matta	16/10/2021	Masp 1289519/8	Masp 1289591/8
IRS	1289186/7	1	Leticia Danielle Cotta Pes	16/10/2021	Masp 1289186/6	Masp 1289186/7

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

04 1551851 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480118.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI, MASP 752827-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100212.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI, MASP 752827-6, do cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100046.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LORENA REBELLO PETRINI CARVALHO, MASP 1.187.303-1, da função gratificada FGH-4 IV HO12, a contar de 30/09/2021.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaFERNANDA DUTRA DE COIMBRA, MASP 1161335-3, da função gratificada FGH-3 II HO12.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaARIANE GOMES DE SÁ, MASP 1238171-1, da função gratificada FGH-2 I HO07.

04 1552096 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL
Nº 1.970, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
FHEMIG

Objeto: Substituição de membro da comissão da Sindicância instaurada pela Portaria de Instauração/Fhemig Nº 1.842/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/06/2021, pela servidora Marina de Castro para, sob sua presidência, concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria. Comissão Processante - Presidente: Marina de Castro Firmo. Membros: Samira Diniz Pasini

04 1551576 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº. 1.651 de 04 de dezembro de 2019, publicada em Diário Oficial em 04 de dezembro de 2019; tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por intermédio da Ordem de Serviço nº 33/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 03/10/2018, o Parecer de Correição n°2270.197.2021 (36577250); decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez constatada a perda de objeto a perseguir, em virtude da decisão judicial superveniente, não mais existindo situação funcional que caracterize acúmulo ilícito de cargos e funções, por parte do servidor Gilberto Souto de Jesus, MASP 1148759-2.

Valéria Costa Queiroz
Diretora Geral HRAD/FHEMIG
MASP 10425619

04 1551624 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1764/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1943/2018, publicado no "MG" de 27/12/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	GLAUCO SOARES JOAQUIM	13219522	2	PEB	I	B	I	C	13/04/2018
BARBACENA	RENATA DE SOUZA MENDES HARATANI	8741514	2	PEB	II	H	II	I	09/01/2018
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	IV	H	IV	I	04/01/2018
PIRAPORA	EDIR ANDRADA	6004139	2	PEB	III	J	III	L	18/01/2018
PIRAPORA	MARIA DOMINGAS MAGALHAES SANTOS	9744111	1	PEB	II	I	II	J	09/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	GLAUCO SOARES JOAQUIM	13219522	2	PEB	I	B	I	C	30/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
BARBACENA	RENATA DE SOUZA MENDES HARATANI	8741514	2	PEB	II	I	II	J	09/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	IV	I	IV	J	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	EDIR ANDRADA	6004139	2	PEB	III	M	III	N	18/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	MARIA DOMINGAS MAGALHAES SANTOS	9744111	1	PEB	III	I	III	J	09/01/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551903 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1770/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1521/2020, publicado no "MG" de 11/11/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ANDREIA BARBOSA DE AMORIM	6113922	1	PEB	III	F	III	G	06/01/2020
JANAUBA	EDIANA RIBEIRO MAGALHAES BORGES	9738717	1	PEB	I	L	I	M	15/03/2020
JUIZ DE FORA	MAXIMILIANO JOSE VIEIRA BARONI	5732250	1	PEB	III	G	III	H	12/03/2020
METROPOLITANA B	CACILDA BELLOSE SOBREIRA	6027312	1	PEB	II	I	II	J	03/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ANDREIA BARBOSA DE AMORIM	6113922	1	PEB	III	G	III	H	06/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	EDIANA RIBEIRO MAGALHAES BORGES	9738717	1	PEB	II	L	II	M	15/03/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	MAXIMILIANO JOSE VIEIRA BARONI	5732250	1	PEB	III	L	III	M	12/03/2020	REVISÃO DE SUBSIDIO
METROPOLITANA B	CACILDA BELLOSE SOBREIRA	6027312	1	PEB	III	I	III	J	03/01/2020	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551846 - 1

ATO Nº 1753/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado,CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	VALDIMEA PEREIRA DA SILVA	10139863	1	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015
MURIAE	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	3511821	1	PEB	T1	F	I	A	B	31/12/2019

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551780 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1761/2021
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 162/2020, publicado no "MG" de 13/02/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	DANIELLE AMARAL SOUTO RAMALHO	10087906	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020
ARACUAI	DANISLAYNE CAIRES RODRIGUES	11132511	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
ARACUAI	PAULO CEZAR CARDOSO AGUILAR	6668792	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020
ARACUAI	VERONICA BARBOSA FONSECA COSTA	9587783	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
BARBACENA	ADAIRDE SOCORRO NASCIMENTO SILVA	10803450	1	PEB	II	F	II	G	14/01/2020
BARBACENA	MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA CURCIO	3660263	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	I	C	I	D	19/01/2020
CAXAMBU	ROSANA DE ANDRADE GUEDES	8478950	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCOS ROBERTO PEREIRA	10117257	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
CORONEL FABRICIANO	ELIS APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	3705969	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8398299	3	PEB	II	M	II	N	02/01/2020
GUANHAES	GLORIA MARIA ALEXANDRE FAULA QUEIROZ	9629874	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2020
GUANHAES	MARIA APARECIDA SANTOS	8911687	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
GUANHAES	SONIA DIAS OLIVEIRA	10617017	2	PEB	II	F	II	G	05/01/2020
JANAUBA	ROSILENE ALVES SANTOS SANTANA	3690518	2	PEB	I	O	I	P	01/01/2020
JANUARIA	TEODORA MARCIA GONCALVES	5938170	3	ATB	III	H	III	I	01/01/2020
JUIZ DE FORA	MARCUS VINICIUS CORREA ROQUE	9409988	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2020
LEOPOLDINA	MARCIA DAS DORES ANDRADE LIMA	3509080	2	PEB	I	O	I	P	18/01/2020
MONTES CLAROS	ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS	9550245	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
ORGAO CENTRAL	MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA	3787058	2	EEB	I	M	I	N	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO	8296584	3	EEB	I	C	I	D	24/01/2020
POCOS DE CALDAS	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	10142271	1	PEB	II	N	II	O	04/01/2020
POCOS DE CALDAS	GISLAINE BEATRIZ DOS REIS ROSA FRANCO	3469012	2	PEB	II	F	II	G	11/01/2020
POCOS DE CALDAS	MARCOS ALVES NOGUEIRA	11490349	1	PEB	II	E	II	F	06/01/2020
POCOS DE CALDAS	MARINA DA SILVA GONCALVES	9407784	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2020
POCOS DE CALDAS	MIRELLA CONSUELO DA SILVA SOUZA PEREIRA	10743334	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2020
POCOS DE CALDAS	SANDRA FLAVIA DA SILVA	10048718	1	PEB	II	G	II	H	03/01/2020
POCOS DE CALDAS	SIRLANE DE FATIMA BAQUIAO RIBEIRO	7476344	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
POUSO ALEGRE	REGINALDO FERREIRA DA ROSA	5983242	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2020
SETE LAGOAS	ALESSANDRA GONCALVES SILVA	4574901	1	PEB	II	F	II	G	05/01/2020
SETE LAGOAS	CATIA CILENE DE LIMA	8787939	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
SETE LAGOAS	EDNA APARECIDA PEREIRA	9017278	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020
SETE LAGOAS	ELIZABETH EXPEDITO BATISTA	3239076	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
SETE LAGOAS	GUILHERME AUGUSTO CASTANHEIRA PEREIRA	5989405	1	PEB	II	M	II	N	08/01/2020
SETE LAGOAS	JANETE APARECIDA CASTRO LOPES	7651276	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020
SETE LAGOAS	JANETE PEREIRA COSTA	6166052	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
SETE LAGOAS	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	8126591	2	PEB	II	J	II	L	06/01/2020
SETE LAGOAS	SILVANA APARECIDA FERREIRA COUTO	4366258	1	PEB	II	G	II	H	03/01/2020
SETE LAGOAS	VALDETE DOS SANTOS MOURA CRISTELLI	10042364	1	PEB	II	L	II	M	05/01/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480119.

TEOFILO OTONI	CLEUZA VIEIRA DA NEVES	10082972	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2020
TEOFILO OTONI	EDMEA REGINA BARREIROS	3365863	3	PEB	I	J	I	L	16/01/2020
UBERLANDIA	IANE APARECIDA DE MEDEIROS	9717547	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2020
VARGINHA	CLAUDIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	5572300	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2020
VARGINHA	JACENIR SOUZA MIRANDA	11182466	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
VARGINHA	JONAS DUTRA SOARES	11086329	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	DANIELLE AMARAL SOUTO RAMALHO	10087906	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	DANISLAYNE CAIRES RODRIGUES	11132511	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	PAULO CEZAR CARDOSO AGUILAR	6668792	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
ARACUAI	VERONICA BARBOSA FONSECA COSTA	9587783	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
BARBACENA	ADAIRDE SOCORRO NASCIMENTO SILVA	10803450	1	PEB	III	F	III	G	14/01/2020	PROMOÇÃO
BARBACENA	MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA CURCIO	3660263	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	LUCIMAURO DOS SANTOS CORREA	12714200	2	EEB	II	C	II	D	19/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	ROSANA DE ANDRADE GUEDES	8478950	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARCOS ROBERTO PEREIRA	10117257	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ELIS APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	3705969	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8398299	3	PEB	III	M	III	N	02/01/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	GLORIA MARIA ALEXANDRE FAULA QUEIROZ	9629874	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	MARIA APARECIDA SANTOS	8911687	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	SONIA DIAS OLIVEIRA	10617017	2	PEB	III	F	III	G	05/01/2020	PROMOÇÃO
JANAUBA	ROSILENE ALVES SANTOS SANTANA	3690518	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	TEODORA MARCIA GONCALVES	5938170	3	ATB	V	H	V	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	MARCUS VINICIUS CORREA ROQUE	9409988	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	MARCIA DAS DORES ANDRADE LIMA	3509080	2	PEB	II	O	II	P	18/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS	9550245	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA	3787058	2	EEB	II	I	II	J	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA REGIONAL
POCOS DE CALDAS	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO	8296584	3	EEB	II	C	II	D	24/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	10142271	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	GISLAINE BEATRIZ DOS REIS ROSA FRANCO	3469012	2	PEB	III	F	III	G	11/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	MARCOS ALVES NOGUEIRA	11490349	1	PEB	III	E	III	F	06/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	MARINA DA SILVA GONCALVES	9407784	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	MIRELLA CONSUELO DA SILVA SOUZA PEREIRA	10743334	1	PEB	III	F	III	G	02/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	SANDRA FLAVIA DA SILVA	10048718	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	SIRLANE DE FATIMA BAQUIAO RIBEIRO	7476344	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	REGINALDO FERREIRA DA ROSA	5983242	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ALESSANDRA GONCALVES SILVA	4574901	1	PEB	III	F	III	G	05/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	CATIA CILENE DE LIMA	8787939	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	EDNA APARECIDA PEREIRA	9017278	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ELIZABETH EXPEDITO BATISTA	3239076	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	GUILHERME AUGUSTO CASTANHEIRA PEREIRA	5989405	1	PEB	III	M	III	N	08/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	JANETE APARECIDA CASTRO LOPES	7651276	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	JANETE PEREIRA COSTA	6166052	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	8126591	2	PEB	III	J	III	L	06/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	SILVANA APARECIDA FERREIRA COUTO	4366258	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	VALDETE DOS SANTOS MOURA CRISTELLI	10042364	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	CLEUZA VIEIRA DA NEVES	10082972	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	EDMEA REGINA BARREIROS	3365863	3	PEB	I	M	I	N	16/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	IANE APARECIDA DE MEDEIROS	9717547	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	CLAUDIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	5572300	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	JACENIR SOUZA MIRANDA	11182466	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	JONAS DUTRA SOARES	11086329	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551799 - 1

ATO Nº 1752/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 18 e 22 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, PROMOÇÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	CELENA DAJUDA ALVES DE OLIVEIRA	6321269	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
ALMENARA	CIRLENE DOS ANJOS SILVA	13820121	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
ALMENARA	DAYVSON MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA	10591030	1	ATB	III	H	IV	H	04/05/2021
ALMENARA	DIONISIO GUIMARAES FIGUEIREDO	5988233	3	ATB	I	C	II	C	04/02/2020
ALMENARA	EDILEIA ANTONIA DE CASTRO TAVARES	9588534	3	ATB	I	B	II	B	19/04/2021
ALMENARA	GILDA RODRIGUES ROCHA	13270905	1	ATB	I	C	II	C	05/05/2018
ALMENARA	IDALMIR PINTO FARIAS	12571287	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
ALMENARA	MARDANETE FONSECA DE SOUZA FELIX	4516837	1	ATB	III	I	IV	I	02/07/2020
ALMENARA	ALLINE MOTA DE OLIVEIRA	12288072	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
ALMENARA	DAILANE MARTINS PEREIRA	11751120	2	EEB	I	B	II	B	25/04/2021
ALMENARA	SHIRLEY RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA	6639801	3	EEB	I	B	II	B	23/04/2021
ALMENARA	CELMA BOTELHO ARRUDA DE SOUZA	3471489	2	PEB	II	H	III	H	17/06/2021
ALMENARA	CYNTIA DIAS DE OLIVEIRA	4468906	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2020
ALMENARA	DAMACIA MENDES ARRUDA BRAGA	8660920	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019
ALMENARA	DELMARIA ALVES ROCHA	6390835	2	PEB	II	L	III	L	30/06/2020
ALMENARA	DELZUITA CABRAL FERNANDES DOS SANTOS	8849168	1	PEB	II	L	III	L	20/03/2019
ALMENARA	DENIS CARLOS RODRIGUES LOPES	10030955	1	PEB	II	H	III	H	09/04/2020
ALMENARA	ENEDINA AUGUSTA FERRAZ	12409942	2	PEB	I	B	II	B	23/05/2021
ALMENARA	FABIO DANILO BRITO DO VALE	11010485	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ALMENARA	FERNANDA BORGES DO VALE	10950384	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ALMENARA	GILBERTO SILVA DE ALMEIDA	9349275	3	PEB	I	B	II	B	30/03/2021
ALMENARA	INDIANA RIBEIRO DA SILVA CAPUCHINHO	8644569	1	PEB	II	P	III	P	24/02/2020
ALMENARA	JACQUELINE RAMOS ABRANTES	4430716	1	PEB	II	G	III	G	06/12/2019
ALMENARA	JUVENCIO MARIA PEDROSO DA SILVA	5573431	1	PEB	II	H	III	H	06/02/2021
ALMENARA	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	11353620	1	PEB	II	E	III	E	05/12/2019
ALMENARA	MARIA LEONILDE ARIFA MOTTA	9637158	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ALMENARA	MARIA SANTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3652500	1	PEB	II	L	III	L	03/08/2021
ALMENARA	MARIA SILVANA DE ALMEIDA	9542523	4	PEB	I	C	II	C	04/06/2020
ALMENARA	MAYANA MARTINS	3242500	2	PEB	II	M	III	M	28/04/2019
ALMENARA	NUBIA LAFAETE SANTOS VIANA	3703550	3	PEB	II	G	III	G	18/02/2019
ALMENARA	ROSENY PEREIRA E SILVA	3243037	2	PEB	II	H	III	H	31/12/2020
ALMENARA	SIDERLENE LOPES LACERDA ALVES	8823932	1	PEB	II	J	III	J	07/01/2020
ARACUAI	EDNA BATISTA DE AGUILAR	11589132	1	ANE	II	F	III	F	01/01/2020
ARACUAI	ILSE MARCELINO DUARTE	11589140	1	ANE	II	F	III	F	04/02/2020
ARACUAI	ROSANIR APARECIDA MENDES	8696189	2	ANE	II	G	III	G	17/08/2020
ARACUAI	VERA MEIRELES SILVA	10676831	1	ANE	II	F	III	F	13/07/2019
ARACUAI	GENEROSA RAMALHO ESTOLANO	9560434	1	ANEI	II	E	III	E	15/05/2019
ARACUAI	JOSE LUIZ VENTURINI	9604273	1	ANEI	II	F	III	F	02/01/2020
ARACUAI	MARCIA MARIA MIRANDA SILVA	2917334	3	ANEI	I	C	II	C	31/12/2019
ARACUAI	MARIZA PINHEIRO DE AGUILAR	10601052	1	ATB	III	H	IV	H	02/07/2020
ARACUAI	RONNY MARCOS GUSMAO LEAL	5989033	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
ARACUAI	ALOYSIA KARLA SARMENTO CANDIDO	5967484	1	PEB	II	L	III	L	14/05/2019
ARACUAI	BRUNO GOMES DE SOUZA	4474581	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
ARACUAI	BRUNO GOMES DE SOUZA	4474581	3	PEB	I	C	II	C	06/01/2020
ARACUAI	IZAIAS RODRIGUES DE SOUSA	11664927	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2021
ARACUAI	JAQUELINE FRANCISCA DE SOUZA	8629982	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
ARACUAI	JOZILENE APARECIDA MENDES	12314597	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
ARACUAI	LUCIANNY MEIRELES DA CRUZ	8924573	3	PEB	I	C	II	C	03/02/2021
ARACUAI	EDY CARLOS CORREIA ALVES	11161734	2	TDE	II	D	III	D	11/08/2021
ARACUAI	JOSE DA SILVA MURTA JUNIOR	11161825	4	TDE	I	C	II	C	26/02/2020
ARACUAI	ROSELI RODRIGUES DE ALMEIDA	13795075	1	TDE	I	C	II	C	15/08/2020
BARBACENA	DANIELA DE LIMA RODRIGUES	13217500	2	ATB	I	B	II	B	27/04/2021
BARBACENA	MARIA APARECIDA MAGRI DA SILVA	12609210	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
BARBACENA	ANA ENEDINA DE CARVALHO	6027163	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
BARBACENA	BRENDA PEKINS DE ALMEIDA	11484565	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
BARBACENA	DIONISIA ADAIR SALDANHA	10072965	1	PEB	II	G	III	G	07/04/2021
BARBACENA	ISABEL CRISTINA GOMES DOMINGOS	6620710	4	PEB	I	B	II	B	06/04/2021
BARBACENA	LUIZA DE MARILLAC STEFANI DE MOURA E SILVA CURI	2640803	3	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
BARBACENA	MARIA DONIZETE GOMES ALVES	8197550	1	PEB	II	P	III	P	01/02/2019
BARBACENA	MAURO FERNANDES DO VALE	8818684	1	PEB	I	P	II	P	01/02/2017
BARBACENA	MIGUEL ANGELO LIGUORI	11813417	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
BARBACENA	ROSELI DOS SANTOS	6125983	1	PEB	II	F	III	F	04/07/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480120.

CAMPO BELO	FLAVIA ALCANTARA DE SOUSA	12638755	2	ATB	I	C	II	C	04/02/2021
CAMPO BELO	JOSE JOAQUIM DE MORAIS	3800117	1	ATB	III	I	IV	I	13/11/2020
CAMPO BELO	MARIA ANGELA DE ABREU	7458037	4	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
CAMPO BELO	MIRIA LUCIA MARQUES DE RESENDE	3800299	1	ATB	III	L	IV	L	01/08/2021
CAMPO BELO	CAROLINA APARECIDA FREIRE CARVALHO	12370649	3	PEB	I	B	II	B	28/05/2020
CAMPO BELO	DANIELA CARVALHO	9591942	3	PEB	I	C	II	C	29/01/2021
CAMPO BELO	FLAVIANE FONSECA LAGE AVELAR	14153993	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CAMPO BELO	GILMARA REIS FERNANDES CUNHA	9735663	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2020
CAMPO BELO	JHONATAN BOTREL BARBOSA	13250733	2	PEB	I	D	II	D	13/05/2021
CAMPO BELO	JOSE VICENTE SANTIAGO	11118353	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CAMPO BELO	MAGNO TOMAZ PIMENTA	8079782	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
CAMPO BELO	NADIA LAGE BORGES TORRES	12693602	3	PEB	I	B	II	B	05/01/2020
CAMPO BELO	REGINALDO ALFREDO DE CARVALHO BASTOS	10971042	3	PEB	I	B	II	B	26/08/2021
CAMPO BELO	REJANE MARIA OLIVEIRA ELES	11545241	2	PEB	I	C	II	C	27/01/2021
CAMPO BELO	SANDRA LUCIA FERREIRA SILVA	12255303	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CARATINGA	ANA MENDES DE AQUINO	5198668	1	PEB	II	P	III	P	03/07/2016
CARATINGA	FERNANDA PEREIRA MAFALDA GOMES LEMOS	4503157	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
CARATINGA	JERUSA AUXILIADORA SANCORI COSTA	3791597	2	PEB	I	B	II	B	26/05/2020
CARATINGA	MARIA MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	8808636	1	PEB	I	M	II	M	21/11/2017
CARATINGA	RONALDO FERNANDES ROCHA	11333895	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
CARATINGA	ROSELY PARENTONI DE AMORIM MEDEIROS	3471349	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
CARATINGA	ROSELY PARENTONI DE AMORIM MEDEIROS	3471349	1	PEB	II	P	III	P	14/04/2017
CARATINGA	SARAH ALLE COSTA TRINDADE	6219570	1	PEB	II	F	III	F	12/02/2016
CARATINGA	SILVIA ELAINE DE SOUZA ANDRADE BERNARDES	13346481	2	PEB	I	C	II	C	27/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA DA FONSECA PEREIRA	3691227	2	ATB	IV	L	V	L	29/04/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA CONCEICAO SILVA VIEIRA	8451296	1	ATB	III	L	IV	L	23/06/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA GLORIA GABRIEL PAMPLONA	8447617	3	ATB	I	C	II	C	02/02/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ADRIANA MARTA DE SOUZA	11806148	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	ADRIANE RESENDE DE CASTRO	9466640	1	PEB	II	M	III	M	04/02/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREIA PAULA DE MATOS	8815144	3	PEB	I	C	II	C	05/05/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	CRISTIANE SIMOES SOUSA	11304144	1	PEB	I	D	II	D	16/11/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	ELIANA ASSIS NOGUEIRA	4115234	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2015
CONSELHEIRO LAFAIETE	FABIOLA DE OLIVEIRA DIAS LEITE	10003598	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSUE SILVA DE ASSIS	3694379	1	PEB	II	J	III	J	07/02/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	JULIANA MONTEIRO DE FARIA FERRAZ	10346351	1	PEB	II	G	III	G	11/04/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	KARINY PATRICIA AZZI LIMA SOUZA	9487398	1	PEB	I	J	II	J	04/02/2017
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSARIA DE FATIMA MARQUES LOBO	3468022	1	PEB	II	P	III	P	30/06/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11010287	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
CORONEL FABRICIANO	GABRIELA MAIA TONAZIO	13362678	2	PEB	I	B	II	B	15/05/2020
CORONEL FABRICIANO	KENIA CRISTINA DORNELAS SOUZA	10622298	1	PEB	I	F	II	F	04/12/2020
CORONEL FABRICIANO	MELQUIZEDEQUE MARIA AREDES	11083227	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
CORONEL FABRICIANO	MELQUIZEDEQUE MARIA AREDES	11083227	1	PEB	II	H	III	H	02/02/2019
CORONEL FABRICIANO	ROSANE DE ALMEIDA CAMPOS GAMA	8012791	1	PEB	II	L	III	L	06/12/2019
CURVELO	CHARLES CRAWFORD JUNIOR	10672160	2	PEB	I	B	II	B	20/04/2018
CURVELO	FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	11136983	5	PEB	I	B	II	B	15/04/2021
CURVELO	GEISA TEREZINHA CHAVES FIGUEIREDO	6638027	1	PEB	II	I	III	I	20/09/2021
CURVELO	GILMAR APARECIDO DE ALMEIDA	8924060	1	PEB	II	M	III	M	27/08/2017
CURVELO	KATIA VANESSA PEDRAS SILVA ALMEIDA	11104296	3	PEB	I	B	II	B	15/04/2021
CURVELO	LAURA BEATRIZ NEVES	8861361	1	PEB	I	B	II	B	08/05/2021
CURVELO	SIDINEY ANTONIO LEMOS	6158406	1	PEB	II	H	III	H	30/03/2020
CURVELO	WALACE GARCIA DE OLIVEIRA	10534105	1	PEB	II	G	III	G	31/07/2020
DIAMANTINA	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	9628603	3	ATB	I	C	II	C	05/01/2020
DIAMANTINA	CYNTHIA DE CASSIA FARNEZI NUNES	8001281	3	ATB	I	C	II	C	12/04/2018
DIAMANTINA	DANILO RODRIGUES SOARES	13285044	3	ATB	I	B	II	B	28/04/2021
DIAMANTINA	DILENE CORDEIRO ROCHA	10148658	1	ATB	II	F	III	F	28/02/2017
DIAMANTINA	LEONIDIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	9374430	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS	5728563	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
DIAMANTINA	NILSON PEDRO MOTA	13986575	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	RENATA ALVES MOREIRA CORDEIRO	13282827	2	ATB	I	C	II	C	19/01/2020
DIAMANTINA	SILMARA GOMES MACHADO	10551588	1	ATB	III	H	IV	H	17/07/2020
DIAMANTINA	SOLANGE DE OLIVEIRA E SOUZA	11043361	3	ATB	I	C	II	C	24/01/2018
DIAMANTINA	DARLENE APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA SIMOES	10559326	1	EEB	I	C	II	C	18/01/2018
DIAMANTINA	ELIANA NASCIMENTO DIAS	5730171	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2019
DIAMANTINA	FATIMA DIVINA VIEIRA CORDEIRO	11913787	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIAMANTINA	MARCIA MARIENE ROCHA	12001160	3	EEB	I	C	II	C	26/01/2018
DIAMANTINA	MARTA MAGNA ROCHA	11943271	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	CRISTINA KELLY APARECIDA AZEVEDO SANTOS	7614787	1	ATB	IV	H	V	H	12/04/2020
DIVINOPOLIS	IZALTINA CAMPIDEL SIQUEIRA	12012381	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	PATRICIA DE FATIMA VELOSO	8283954	3	ATB	I	C	II	C	07/02/2019
DIVINOPOLIS	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	11990033	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	ARIADNE FLAVIO CAMARGOS	12470282	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	CARLA ANGELICA PEREIRA COSTA	11697794	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	JOELMA GONTIJO DE AQUINO RODRIGUES	13988043	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
DIVINOPOLIS	CLEIDE CRISTINA DINIZ	10847358	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2018
DIVINOPOLIS	CLEUZA BRAGA DO CARMO	9614827	3	PEB	I	B	II	B	29/01/2021
DIVINOPOLIS	DANIEL VITOR FERREIRA	11236239	3	PEB	I	B	II	B	07/04/2021
DIVINOPOLIS	DILSON ALVES FELICIO	7643216	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2021
DIVINOPOLIS	ELAINE MATEUS DE SOUSA CAMARGOS	6669394	1	PEB	II	H	III	H	01/02/2019
DIVINOPOLIS	ELENICE MARIA FONSECA CHAVES PEDROSA	6636187	1	PEB	II	G	III	G	11/01/2021
DIVINOPOLIS	ERNANI GUIMARAES VELOSO	12382057	3	PEB	I	C	II	C	16/05/2018
ITAJUBA	NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS	3689445	2	ATB	IV	L	V	L	18/06/2021
ITAJUBA	GERALDA DE FATIMA PEREIRA COSTA	7187909	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
ITAJUBA	ALESSANDRA LAUREANA ROCHA	10849362	4	PEB	I	B	II	B	19/05/2021
ITAJUBA	FATIMA MACIEL	14088496	3	PEB	I	B	II	B	13/06/2021
ITAJUBA	GRAZZIELA PEREIRA ROSA	12179909	3	PEB	I	B	II	B	12/04/2021
ITAJUBA	LARA RIBEIRO SANTOS	12832143	3	PEB	I	B	II	B	02/06/2020
ITAJUBA	LUCIANO NERY DE CARVALHO	10512291	3	PEB	I	B	II	B	26/05/2021
ITAJUBA	RITA DE CASSIA CAMPOS MORAES DE SOUZA	11789187	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
ITUIUTABA	ELIANE PEREIRA MARTINS ROCHA	3782117	2	ANE	II	I	III	I	25/05/2019
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	1	PEB	I	C	II	C	30/08/2019
ITUIUTABA	MARILDA FRANCO SOUSA	13242698	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
ITUIUTABA	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	10599413	1	TDE	III	H	IV	H	30/06/2020
JANAUBA	SANDRA SOUZA E SILVA	12004206	3	EEB	I	D	II	D	26/06/2020
JANAUBA	AROLDO RIBEIRO DOS SANTOS	9750399	1	PEB	II	N	III	N	11/06/2021
JANAUBA	DAIANE LEILA RODRIGUES VIEIRA	12322277	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANAUBA	DUCINEIA CARDOSO FERREIRA	12792008	3	PEB	I	C	II	C	09/05/2018
JANAUBA	ELIANA CUSTODIO SILVA JORGE	5862198	3	PEB	II	O	III	O	31/12/2019
JANAUBA	FLAVIANA MENDES	13246772	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANAUBA	LAURA RODRIGUES DE CARVALHO SOARES	3260205	2	PEB	II	G	III	G	04/02/2019
JANAUBA	MARIVALDO SOARES BARBOSA	10441483	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
JANAUBA	MARIVALDO SOARES BARBOSA	10441483	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
JANUARIA	NERISLANDE MARINHO DOURADO	9502931	1	ANEI	II	J	III	J	01/01/2020
JANUARIA	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	8678591	1	ATB	III	J	IV	J	30/06/2020
JANUARIA	ROSINEYA FERREIRA LISBOA	10002194	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2018
JANUARIA	WESLEY LOPES DA SILVA	10604122	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
JANUARIA	ZICO BARBOZA PEREIRA DE BRITO	12943882	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
JANUARIA	FERNANDA DAYANNY SILVA	11039765	4	EEB	I	C	II	C	28/01/2018
JANUARIA	ALBETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	11331485	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
JANUARIA	ANTONIA SANTANA FERNANDES	5820725	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
JANUARIA	ANTONIA SANTANA FERNANDES	5820725	2	PEB	II	M	III	M	23/02/2017
JANUARIA	CLAUDENICE CUSTODIO JORGE OLIVEIRA	12364022	2	PEB	I	B	II	B	02/04/2018
JANUARIA	GILNEIA CARDOSO RIBEIRO RUAS	5963210	1	PEB	II	L	III	L	30/06/2016
JUIZ DE FORA	ALINE GRUPPI LANINI	11208998	3	PEB	I	B	II	B	10/05/2021
JUIZ DE FORA	ANDREA GONZE CORTAT	8149676	3	PEB	I	D	II	D	15/02/2021
JUIZ DE FORA	CARLA MARIA MACHADO	10492601	2	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
JUIZ DE FORA	CECILIA CAVEDAGNE CUNHA	14113427	1	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
JUIZ DE FORA	EDELVES ROSA LUNA	5576699	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
JUIZ DE FORA	FELIPE CORREA DA CRUZ ESCOBAR	11245909	3	PEB	I	B	II	B	05/03/2019
JUIZ DE FORA	ICARO RODRIGUES DA ROCHA	13789177	1	PEB	I	C	II	C	22/01/2020
JUIZ DE FORA	KARLADRIANE DA SILVA	5297221	1	PEB	II	P	III	P	07/07/2020
JUIZ DE FORA	LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	8814055	3	PEB	I	B	II	B	18/04/2021
JUIZ DE FORA	LUZIA MARIA DE MELO VIEIRA	8701633	1	PEB	II	M	III	M	10/12/2016
JUIZ DE FORA	MARCIA LUCIANO FILGUEIRAS	11222932	3	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
JUIZ DE FORA	QUIVIA POLIANA DAS DORES DE BARROS	11158052	4	PEB	I	B	II	B	02/05/2021
JUIZ DE FORA	SOLANGE RESOLVINA TEODORO DE ALMEIDA	11207370	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
JUIZ DE FORA	VALERIA APARECIDA PILATE	14231385	1	PEB	I	B	II	B	02/05/2021
JUIZ DE FORA	RINALDO HALAS RODRIGUES	5988522	1	PEB	III	J	IV	J	24/11/2016
JUIZ DE FORA	TERESA ANGELICA BARBOSA B E ALVARENGA	10653905	1	TDE	III	E	IV	E	01/09/2015
LEOPOLDINA	RICARDO AUGUSTO SILVA CORTES	13325527	2	PEB	I	C	II	C	01/04/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480121.

MANHUACU	GECILIA MARIA DORNELES	13231147	2	ATB	I	C	II	C	21/01/2020
MANHUACU	POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO	13588637	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
MANHUACU	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	6132484	3	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
MANHUACU	CELIA MARCIA TEIXEIRA	10820355	1	PEB	II	G	III	G	01/01/2020
MANHUACU	CRISTIANE CREMASCO DA COSTA	13283767	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
MANHUACU	ERIKA GOMES VIEIRA QUINTAO	10506855	1	PEB	II	G	III	G	01/02/2019
MANHUACU	LAURA TELLES MEDEIROS	5995576	1	PEB	II	G	III	G	11/02/2019
MANHUACU	MARIA APARECIDA DAMASCENO AMORIM	8761637	1	PEB	II	L	III	L	14/03/2021
MANHUACU	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA E MAGALHAES	3320140	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
MANHUACU	PAULO ROBERTO GOMES	3912318	1	PEB	II	P	III	P	05/01/2017
MANHUACU	PAULO ROBERTO GOMES	3912318	2	PEB	II	P	III	P	06/01/2017
MANHUACU	SEBASTIAO GONCALVES MEIRELES	10128916	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
MANHUACU	SEBASTIAO GONCALVES MEIRELES	10128916	1	PEB	II	F	III	F	05/02/2019
MANHUACU	WANDER PEREIRA	6146864	1	PEB	II	I	III	I	08/08/2020
MANHUACU	WASHINGTON CASIMIRO DE CAMPOS NETO	10567337	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2020
METROPOLITANA A	EDNA MARCIA DA FONSECA	3897436	1	ATB	IV	J	V	J	30/06/2020
METROPOLITANA A	JULIANA PINHEIRO MORGADO PELLEGRINO	6139687	3	ATB	I	C	II	C	01/02/2021
METROPOLITANA A	LUCIENE LEAO DOS REIS MARTINS	4434536	1	ATB	III	I	IV	I	20/01/2021
METROPOLITANA A	LUCILEIDE SANT ANA TEIXEIRA COSTA	10350163	3	ATB	I	C	II	C	22/01/2018
METROPOLITANA A	SIRLENE DO CARMO SANTOS SILVA	12063079	2	ATB	I	C	II	C	03/02/2020
METROPOLITANA A	ROSINEIDE BONIFACIO SANTOS	10020147	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA A	CONCEICAO APARECIDA RICARDO FERREIRA	8885782	1	PEB	II	L	III	L	01/07/2016
METROPOLITANA A	CLEUZA LOURENCO LINHARES	8279721	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008
METROPOLITANA A	DALVINO CANDIDO LOBO FILHO	8574170	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA A	RAQUEL APARECIDA ONDINA SILVA	2574473	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
METROPOLITANA A	VANDA AZEVEDO DA SILVA	11307204	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
METROPOLITANA A	CYNTHIA THERESA FINELLI	14235865	1	TDE	I	C	II	C	23/05/2021
METROPOLITANA B	ADINEIA GERALDA RIBEIRO FERREIRA	13430343	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	ADRIANA BARCELOS LOBATO DE CARVALHO	12077970	3	ATB	I	B	II	B	28/04/2021
METROPOLITANA B	BARBARA AMELIA DINIZ	3213147	3	ATB	I	B	II	B	29/04/2021
METROPOLITANA B	BEATRIZ MAGALHAES LOPES REIS	10966364	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	CARINA SVETLANA GARCIA CARVALHO	12469748	2	ATB	I	C	II	C	29/01/2020
METROPOLITANA B	CLAUDIO LUIZ PEGO	13593348	1	ATB	I	C	II	C	10/01/2019
METROPOLITANA B	CLAYTON FERREIRA NUNES	13982665	1	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	DEBORA PAULA DE OLIVEIRA REIS	13234554	2	ATB	I	C	II	C	02/02/2021
METROPOLITANA B	DENISE HELENA GUIMARAES SILVA BRAGANCA	12280905	3	ATB	I	B	II	B	27/04/2021
METROPOLITANA B	DULCIMEIRE DE SOUZA LIMA NASCIMENTO	14178768	1	ATB	I	C	II	C	01/02/2021
METROPOLITANA B	ELIANA APARECIDA NUNES	14249502	1	ATB	I	B	II	B	28/04/2021
METROPOLITANA B	GILMARA APARECIDA BORGES ALMEIDA REIS	9365743	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	ILMA VENTURA DA CRUZ	9529447	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	JANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	12445995	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	JOSIANE CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	13097795	2	ATB	I	B	II	B	02/05/2021
METROPOLITANA B	LANICLEIA AMARAL DE ALMEIDA	12587127	3	ATB	I	B	II	B	02/05/2021
METROPOLITANA B	LUCIA MARIA RIBEIRO DOS ANJOS	12586897	2	ATB	I	B	II	B	07/05/2021
METROPOLITANA B	MARCIA ELISANGELA ROCHA	8809899	3	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARIA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES	5993456	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	PEDRO JOSE DE MENEZES	12498804	3	ATB	I	B	II	B	30/04/2021
METROPOLITANA B	RENI MARCIA SOARES DE BESSA	8769457	3	ATB	I	C	II	C	07/01/2021
METROPOLITANA B	ROSIANY BRAGA DA CUNHA	14244917	1	ATB	I	B	II	B	11/05/2021
METROPOLITANA B	SONIA REGINA GALVAO TEIXEIRA	12985743	2	ATB	I	B	II	B	27/04/2021
METROPOLITANA B	VALDIRENE APARECIDA COSTA FERREIRA	6465264	2	ATB	I	B	II	B	28/04/2021
METROPOLITANA B	ZENILDE DA SILVA TORRES	13609581	3	ATB	I	C	II	C	12/03/2020
METROPOLITANA B	ANKE IRACEMA VON DER HEIDEN	9652215	3	EEB	I	B	II	B	06/02/2019
METROPOLITANA B	LUCIANA MARISE NUNES LANA	8859878	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	PATRICIA GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE	13706783	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	RAQUEL CRISTINA FERREIRA LOPES	14227938	1	EEB	I	B	II	B	10/05/2021
METROPOLITANA B	VIVIANE CANDIDA E SILVA	9552175	1	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA B	ZORAIA DE MELLO ASSIS	13315932	2	EEB	I	C	II	C	13/02/2021
METROPOLITANA B	ADRIANA ALVES MAIA	10577831	1	PEB	I	E	II	E	30/07/2019
METROPOLITANA B	ALBA VALERIA BIBIANO DIAS	11535408	2	PEB	I	B	II	B	10/06/2020
METROPOLITANA B	ALEXANDRE RAMON DE SOUZA	9317165	2	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
METROPOLITANA B	ANA PAULA MATOS DINIZ	12218780	2	PEB	I	B	II	B	18/04/2021
METROPOLITANA B	ANDERSON MANUEL DE ARAUJO	11641735	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	ARACELE MARIA DE SOUZA	12714853	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	BARBARA ABRANCHES DE ARAUJO PORTO	13949151	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	BETANIA GOMES FONSECA	9480849	4	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
METROPOLITANA B	CATARINA PAIVA CABRAL SILVA	10164655	1	PEB	I	H	II	H	03/02/2021
METROPOLITANA B	CATIA SPIAZZI MONTEIRO	13464904	2	PEB	I	B	II	B	09/06/2021
METROPOLITANA B	CRISTIANE LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA CORREA	12829909	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	11261260	2	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
METROPOLITANA B	DOMINGOS BORRALHO MONTEIRO	11043395	3	PEB	I	B	II	B	02/06/2020
METROPOLITANA B	EDINAMAR DAS DORES PEREIRA	10023125	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	ELIAS TORRES DE VASCONCELOS	12319570	2	PEB	I	D	II	D	12/08/2021
METROPOLITANA B	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS MOREIRA	11958766	3	PEB	I	C	II	C	04/02/2021
METROPOLITANA B	EMERSON ALMEIDA ZAMBALDI	11298502	4	PEB	I	B	II	B	16/04/2021
METROPOLITANA B	ERIKA RIBEIRO BALDEZ REZENDE	9799776	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
METROPOLITANA B	FABIANA CANDIDA BORGES	11545902	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	FABIANA DE MELO SILVA	12182150	3	PEB	I	B	II	B	23/05/2021
METROPOLITANA B	FABIANE FRANCA DE AGUIAR MAGALHAES	12879052	3	PEB	I	B	II	B	14/04/2021
METROPOLITANA B	FRANCIANE CRISTINA TOLEDO DUARTE	12544326	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	GILVANI MARIA DA SILVA LINS	6144240	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARA VANESSA NOGUEIRA	9655754	1	PEB	III	A	IV	A	28/11/2008
METROPOLITANA B	VANTUIL DA SILVA MARTINS	12548053	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
METROPOLITANA B	SANDRA DA SILVA	10028041	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2015
METROPOLITANA B	SANDRA DA SILVA	10028041	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
METROPOLITANA B	WELLINGTON DA SILVA BATISTA	14251078	1	TDE	I	B	II	B	30/05/2021
METROPOLITANA C	DANIELA DAS GRACAS CRUZ	12503637	2	ATB	I	C	II	C	23/01/2020
METROPOLITANA C	MARIA RITA CARVALHO COSTA	13580238	2	ATB	I	C	II	C	14/01/2021
METROPOLITANA C	SANDRA MARIA GISTO	9307091	1	ATB	III	H	IV	H	04/07/2020
METROPOLITANA C	SILVIA VIEIRA VALADARES ALVES	12735403	2	ATB	I	B	II	B	14/01/2021
METROPOLITANA C	JUSSARA MARTINS DE ANDRADE	1997444	3	EEB	I	C	II	C	01/04/2020
METROPOLITANA C	ALEXANDRE GALINARI DE SOUZA	10553980	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	FABIANA LUIZA BATISTA	11055068	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	JOAO MESSER FILHO	13922612	1	PEB	I	B	II	B	24/05/2020
METROPOLITANA C	JONATHAN FAEDA DA SILVA	14219968	1	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
METROPOLITANA C	LEONARDO NUNES SOUZA	12436168	3	PEB	I	B	II	B	28/04/2020
METROPOLITANA C	LUCIANA MARA DE ALMEIDA RIBEIRO	12899068	3	PEB	I	C	II	C	04/05/2021
METROPOLITANA C	PAULO CESAR DE JESUS FERREIRA	10603538	1	PEB	II	F	III	F	11/02/2019
METROPOLITANA C	PRISCILLA BIEITES BROM	13390067	1	PEB	I	C	II	C	12/06/2018
METROPOLITANA C	RENATA CORGOZINHO TOSATTI	10929206	1	PEB	II	F	III	F	31/05/2019
METROPOLITANA C	RENATA SILVA PIMENTA DE MELO	9660572	1	PEB	I	G	II	G	31/12/2015
METROPOLITANA C	RENATA SILVA PIMENTA DE MELO	9660572	1	PEB	II	J	III	J	06/01/2021
METROPOLITANA C	RICARDO HENRIQUE ALVES	11732815	2	PEB	I	D	II	D	04/03/2021
METROPOLITANA C	SEBASTIAO LOPES DA CRUZ	8681678	1	PEB	II	F	III	F	09/04/2018
METROPOLITANA C	WASHINGTON OLIVEIRA MAGALHAES	13846191	3	PEB	I	B	II	B	12/04/2021
METROPOLITANA C	ANA CLAUDIA FARIA DE SOUSA	11458304	1	TDE	II	F	III	F	08/04/2020
METROPOLITANA C	ANA PATRICIA PASSOS	8208175	3	TDE	I	C	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	REGINA ALVES FERREIRA MACHADO	13813019	1	TDE	I	C	II	C	25/06/2020
METROPOLITANA C	SANDRA CARVALHO BERTOLASCE CHEW	13998109	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	JANAINA HONORATO ANDRADE	13204375	1	ANE	I	D	II	D	01/09/2021
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA SANTOS VELOSO	13211727	2	ATB	I	B	II	B	31/12/2019
MONTES CLAROS	IVANILDE LUCIENE PIRES LOPES	8319923	1	ATB	III	I	IV	I	30/06/2020
MONTES CLAROS	LIVIA KRISTIANE COSTA	11029675	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
MONTES CLAROS	MARCIA EUNICE DA SILVA BORGES	5972294	1	ATB	IV	H	V	H	21/02/2020
MONTES CLAROS	MARILENE DURAES AZEVEDO SOARES	5911904	1	ATB	IV	H	V	H	28/05/2020
MONTES CLAROS	ANAMELIA EVANGELISTA DIAS ANDRADE	13274014	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	MAILA RODRIGUES FERREIRA	11698792	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	MIRIAN DAS GRACAS ALMEIDA MURTA	2702975	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	SORAYA CRISTINA VELOSO	10961373	3	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
MONTES CLAROS	DIMAS ELPIDIO NUNES	8988149	2	PEB	III	B	IV	A	31/12/2010
MONTES CLAROS	VALDIMEA PEREIRA DA SILVA	10139863	1	PEB	I	F	II	F	04/02/2017
NOVA ERA	ROSILENE DE SOUZA NICACIO	13589734	2	ATB	I	B	II	B	27/04/2021
NOVA ERA	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SILVA	13220058	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
NOVA ERA	JANET MARA GUIMARAES	10568699	1	TDE	II	F	III	F	31/12/2020
OURO PRETO	KATIA MARIA DOMINGUES	13202692	2	PEB	I	D	II	D	11/01/2021
PARA DE MINAS	EVA NILDA DE CASTRO BARBOSA	6118319	1	ANE	II	H	III	H	01/08/2021
PARA DE MINAS	HELINAIA KARINY DE FARIA	13594619	3	ATB	I	C	II	C	11/02/2021
PARA DE MINAS	CERISA OLIVEIRA BORGES	12670493	2	PEB	I	D	II	D	13/04/2021
PARA DE MINAS	LUCAS NOGUEIRA AMIM	12343356	3	PEB	I	D	II	D	14/12/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480122.

PARA DE MINAS	MARIA BERENIDES LOUZADA RABELO	3535044	1	PEB	II	N	III	N	31/12/2015
PARA DE MINAS	NARA APARECIDA CESAR DE ALMEIDA	11048311	1	PEB	I	G	II	G	31/01/2021
PARACATU	EUGENIA APARECIDA SILVA	14245534	1	ATB	I	C	II	C	27/05/2021
PARACATU	MARLEN DA SILVA FERREIRA	13817085	2	EEB	I	B	II	B	06/05/2021
PARACATU	ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	8152670	4	PEB	I	B	II	B	24/05/2021
PARACATU	LIVIA FERREIRA CAMPOS DO COUTO	8086365	5	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
PARACATU	NIVEA APARECIDA ALVES DE MORAIS	13239496	2	PEB	I	C	II	C	30/07/2020
PASSOS	MARCIA APARECIDA CUNHA SOARES	13217872	3	ATB	I	C	II	C	21/01/2021
PASSOS	ELESSANDRA DE CASTRO BERNINI	8797623	3	EEB	I	B	II	B	28/04/2021
PASSOS	ELIANE APARECIDA FRANK LIMA	13998406	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
PASSOS	ALESSANDRO BRITO LEMOS	14089767	2	PEB	I	B	II	B	22/04/2021
PASSOS	ANDRE TOME DE ASSIS	10118636	1	PEB	III	L	IV	L	23/07/2021
PASSOS	CAETANO INGRACI	5475710	1	PEB	II	H	III	H	22/09/2019
PASSOS	CAROLINA MARA MENDONCA	11911195	3	PEB	I	B	II	B	18/05/2021
PASSOS	ELISANGELA XAVIER DE BRITO NUNES	6649537	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PASSOS	IVAN DE SOUSA CANTO	4885679	2	PEB	II	F	III	F	01/01/2021
PASSOS	JUSCELINA ADELIA FERNANDES	9481573	4	PEB	I	B	II	B	18/02/2021
PASSOS	LORENA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA	12739587	3	PEB	I	B	II	B	01/02/2021
PASSOS	MARCOS DE ABREU THEODOZIO	12102489	3	PEB	I	B	II	B	01/04/2021
PASSOS	MARIA MARGARETH DABLIOGLO BARBOSA	9824756	1	PEB	II	J	III	J	12/12/2019
PASSOS	MARIA TERESA PONCIANO MELO	14059026	1	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PASSOS	OTAVIO VILELA SILVA	10476919	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PASSOS	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	9379678	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2021
PASSOS	TAIS ALMEIDA	13689310	2	PEB	I	B	II	B	26/05/2020
PASSOS	THAIS MENDONCA MARTINS	12307203	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PASSOS	WANDER DUTRA ALVES DE CARVALHO	13015391	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
PASSOS	WELLINGTON RODRIGUES TEIXEIRA	12448148	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PATOS DE MINAS	IVETE PORFIRIO DE BARCELOS BOAVENTURA	6580799	2	PEB	I	F	II	F	14/03/2017
PATOS DE MINAS	KEILLA FERNANDES DE LAURA	12660593	3	PEB	I	B	II	B	01/02/2021
PATOS DE MINAS	LEANDRA MARIA DOS ANJOS	13826920	2	PEB	I	B	II	B	20/05/2021
PATOS DE MINAS	LEILA DA SILVA DOS SANTOS	12129912	3	PEB	I	B	II	B	25/04/2021
PATOS DE MINAS	LILIAN CRISTINA SEVERINO	12758850	3	PEB	I	B	II	B	13/04/2021
PATOS DE MINAS	LUCIANA HONORIO NASCIMENTO ITO	10776516	3	PEB	I	B	II	B	28/04/2021
PATOS DE MINAS	LUSADIR HONORIO DE REZENDE	8054348	2	PEB	I	B	II	B	27/04/2021
PATOS DE MINAS	MARCIA APARECIDA DE LIMA E SILVA	6996383	3	PEB	I	B	II	B	10/06/2021
PATROCINIO	MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS	10954600	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
PATROCINIO	MIRIAM ANIZIA DOS SANTOS ROSA	10165264	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
PIRAPORA	ADELITA CARNEIRO DA SILVA	8801714	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2020
PIRAPORA	ALEX RIBEIRO DA SILVA	13287305	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
PIRAPORA	IEDA ALVES MOREIRA LACERDA	10754489	1	ATB	III	G	IV	G	06/01/2021
PIRAPORA	MAGDA MORAIS DE SOUZA	8416802	1	ATB	III	L	IV	L	07/07/2020
PIRAPORA	VALDIRENE MAURICIA DA SILVA	10674703	3	ATB	I	C	II	C	02/01/2020
PIRAPORA	AWDREY DORASIO DE SOUZA OLIVEIRA	8929432	2	PEB	III	O	IV	O	19/07/2021
PIRAPORA	AWDREY DORASIO DE SOUZA OLIVEIRA	8929432	1	PEB	III	N	IV	N	19/07/2021
PIRAPORA	ENEIDE DE FATIMA DA SILVA GUEDES	9487984	1	PEB	I	I	II	I	23/09/2019
PIRAPORA	ENEIDE DE FATIMA DA SILVA GUEDES	9487984	2	PEB	I	C	II	C	23/09/2019
PIRAPORA	GILMAR BARBOSA PEREIRA	6632392	1	PEB	II	G	III	G	10/02/2019
PIRAPORA	MARCO ANTONIO RAMOS	6074520	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
PIRAPORA	NAYARA DUARTE FERREIRA OLIVA	12694402	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
POCOS DE CALDAS	BETANIA SERAFIM DE MATOS	3794385	1	ATB	IV	O	V	O	17/06/2021
POCOS DE CALDAS	LADY PRESCILA DOS REIS VALIM	13217245	2	ATB	I	B	II	B	14/01/2020
POCOS DE CALDAS	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	11903432	3	ATB	I	B	II	B	18/04/2021
POCOS DE CALDAS	ALINE DE CASSIA BARALDI	13204169	2	PEB	I	C	II	C	07/03/2021
POCOS DE CALDAS	DANIELLE ALVES SOARES DE PAULA	12316972	2	PEB	I	B	II	B	30/04/2021
POCOS DE CALDAS	EDINEIA RAMOS DE FARIA LEAL	13453857	3	PEB	I	B	II	B	07/06/2021
POCOS DE CALDAS	ELIANA DONIZETTI RODRIGUES SILVEIRA	11518081	3	PEB	I	B	II	B	18/04/2021
POCOS DE CALDAS	GISELE BUENO VALENTIM	10996098	1	PEB	I	G	II	G	29/06/2021
POCOS DE CALDAS	MEIRE REGINA DE CARVALHO FURTADO	8322901	1	PEB	I	O	II	O	31/12/2017
PONTE NOVA	JORGE LUIZ MARINHO	9245853	1	ASE	II	A	III	A	03/07/2008
PONTE NOVA	JORGE LUIZ MARINHO	9245853	1	ASE	III	A	IV	A	04/07/2010
PONTE NOVA	NAIR BISPO DE RAMOS LUCAS	10650174	2	ATB	I	C	II	C	08/01/2021
PONTE NOVA	GEOVANE FERREIRA RIBEIRO FERNANDES	5518758	4	EEB	I	B	II	B	26/04/2021
PONTE NOVA	GLAURA APARECIDA LOPES DA VEIGA	13142286	3	EEB	I	B	II	B	26/04/2021
PONTE NOVA	MARIA DAS DORES LINO	11702016	2	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
PONTE NOVA	ANDREIA CRISTINA DE ASSUNCAO PEDRA PEREIRA	8587354	3	PEB	I	B	II	B	03/06/2021
PONTE NOVA	CICERA JULIANA FAUSTINO BASILIO	12857223	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
PONTE NOVA	CILENE DO CARMO GREGORIO	13230131	2	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
PONTE NOVA	EDINA DE FATIMA DO NASCIMENTO	14143556	2	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
PONTE NOVA	FRANCIANE DE OLIVEIRA COTTA PALES SOARES	12716932	2	PEB	I	B	II	B	14/06/2021
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	1	PEB	II	F	III	F	07/02/2017
PONTE NOVA	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	12240297	2	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
PONTE NOVA	MAGDA PEREIRA MUNIZ TRINDADE	12495461	2	PEB	I	B	II	B	15/06/2021
PONTE NOVA	MARCOS PAULO VIEIRA RAIMUNDI	12333126	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
PONTE NOVA	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS	11932662	3	PEB	I	D	II	D	03/07/2021
POUSO ALEGRE	ELAINE CRISTINA DA SILVA HENRIQUE	12384640	2	ATB	I	C	II	C	04/01/2021
POUSO ALEGRE	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDEIRA	14207112	1	ATB	I	C	II	C	05/02/2021
POUSO ALEGRE	TANIA LOPES CARIA CUNHA	12808176	2	ATB	I	C	II	C	27/01/2019
POUSO ALEGRE	ADRIANA MACIEL SIMOES GROSSI	9616392	2	PEB	I	C	II	C	21/01/2021
POUSO ALEGRE	AIRTON REZENDE COSTA CUNHA	12522546	3	PEB	I	D	II	D	14/06/2021
POUSO ALEGRE	DANIELA MARQUES CONSTANTI CRESCENTE	10853075	1	PEB	II	F	III	F	31/12/2020
POUSO ALEGRE	DEBORA MARIA CINTRA MENDONCA	3689320	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2015
POUSO ALEGRE	DONICE DE FREITAS GARCIA	2675296	2	PEB	I	D	II	D	31/12/2015
POUSO ALEGRE	FATIMA APARECIDA FERREIRA	8459471	1	PEB	III	P	IV	P	11/08/2021
POUSO ALEGRE	FERDINANDO ELENY DA ROSA	11973476	3	PEB	I	C	II	C	02/02/2021
POUSO ALEGRE	JAQUELINE NILZA MARIA SIMOES	13551890	2	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
POUSO ALEGRE	KELEN SOUZA MATIAS COSTA	10990885	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
POUSO ALEGRE	MARLENE APARECIDA SABINO TOLOTTO	7383839	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
POUSO ALEGRE	NILDES GERONIMO DA SILVA	9356940	3	PEB	I	C	II	C	07/08/2021
SAO JOAO DEL REI	SANDRO DA SILVA MARQUES	3793593	1	ATB	V	J	VI	J	30/06/2020
SAO JOAO DEL REI	FERNANDA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	13241096	2	EEB	I	C	II	C	12/06/2020
SAO JOAO DEL REI	ANDRE NOGUEIRA DE AVILA	11714466	1	PEB	I	E	II	E	16/02/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA CRISTINA GABRIEL SILVA	5473004	2	ATB	I	C	II	C	19/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DENISE RIBEIRO DO VALE	13200993	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	IOLANDA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	3808045	1	ATB	III	L	IV	L	15/07/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA APARECIDA SILVA SMARGIASSE	2688091	3	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VANIA MARCIA RODRIGUES	13268941	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANDRE ARANTES SOTERIO	13206453	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CARMO CESAR DE CAMPOS CARNEIRO	10951812	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DAIANE GREGORIO DA SILVA AGUIAR	11101342	2	PEB	I	D	II	D	04/02/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIMAR PEREIRA	6153902	1	PEB	II	M	III	M	01/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RAQUEL DA SILVA MARQUES	11982048	3	PEB	I	B	II	B	05/04/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REJANE BENEDITA CINTRA CEZARINO	10935518	1	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS BUENO	13207956	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	TATIANE CRISTINA DA SILVA	11221751	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
SETE LAGOAS	ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	12760468	2	ATB	I	C	II	C	25/01/2021
SETE LAGOAS	KARINE FONSECA MENEZ MESQUITA	14100937	1	ATB	I	C	II	C	25/01/2021
SETE LAGOAS	CARLA CONCEICAO DA CRUZ SILVA	14239370	1	EEB	I	B	II	B	02/05/2021
SETE LAGOAS	ANA ALICE MOREIRA LEITE	11086717	1	PEB	II	F	III	F	19/02/2018
SETE LAGOAS	CLAUDIA PIMENTEL	8964439	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
SETE LAGOAS	CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA BELI	9814336	5	PEB	I	B	II	B	25/05/2021
SETE LAGOAS	DENIZE GONCALVES DE OLIVEIRA	9806233	1	PEB	II	O	III	O	01/02/2019
SETE LAGOAS	DENIZE GONCALVES DE OLIVEIRA	9806233	3	PEB	I	B	II	B	21/05/2020
SETE LAGOAS	DILMA APARECIDA NUNES DE LIMA	8808289	1	PEB	II	F	III	F	31/03/2017
SETE LAGOAS	FERNANDA PEREIRA DE AMORIM	11323359	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
SETE LAGOAS	FERNANDO CRISTELLI	4526497	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
SETE LAGOAS	JANETE RESENDE DE ABREU MARQUES	3895075	3	PEB	I	B	II	B	24/05/2021
SETE LAGOAS	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	12304465	3	PEB	I	C	II	C	11/02/2021
SETE LAGOAS	JOICE CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	10058287	3	PEB	I	C	II	C	08/05/2020
SETE LAGOAS	KAREN GISELE SANTOS E VALADARES	10764918	2	PEB	I	C	II	C	07/02/2021
SETE LAGOAS	MARCIA LUCIA DE REZENDE	5725114	4	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
SETE LAGOAS	MARDAINA DE SOUZA LYRA	9544545	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2020
SETE LAGOAS	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10477651	1	PEB	I	G	II	G	19/10/2019
SETE LAGOAS	ROZANA APARECIDA BROZINGA PEREIRA DE FREITAS	8789422	3	PEB	I	B	II	B	01/06/2021
SETE LAGOAS	SHEILA CRISTINA DE BARROS	12367801	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
TEOFILO OTONI	ENELIZIA RAMALHO BATISTA MACEDO	9442427	2	ATB	I	C	II	C	08/01/2021
TEOFILO OTONI	FABIANA LOPES DE ALMEIDA GUSMAO	9626763	1	ATB	III	J	IV	J	27/09/2020
TEOFILO OTONI	IDALINA GONCALVES DE SOUSA ALECRIM	11035870	3	ATB	I	C	II	C	08/01/2021
TEOFILO OTONI	MARIA GISLENE LAUAR	8777492	1	ATB	III	H	IV	H	01/01/2021
TEOFILO OTONI	ROSEMEIRE GONCALVES SANTOS LAUAR	3787751	1	ATB	IV	L	V	L	30/06/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480123.

TEOFILO OTONI	FABIANA CANTAO FERREIRA SENA	11182847	3	EEB	I	C	II	C	31/12/2019
TEOFILO OTONI	AIDA AFONSO ACRUX SOARES	3267051	2	PEB	II	J	III	J	18/01/2021
TEOFILO OTONI	CELIO RODRIGUES DA SILVA	13458765	1	PEB	I	D	II	D	05/04/2021
TEOFILO OTONI	CLAUDETE MARIA ARAUJO PINTO	10937332	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
TEOFILO OTONI	EVANILDO FERREIRA RAMOS	13239710	2	PEB	I	D	II	D	05/04/2021
TEOFILO OTONI	INDRA SOLEDAD FERREIRA	10055796	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016
TEOFILO OTONI	KELEN GRAZIELE JARDIM	11294022	1	PEB	II	E	III	E	28/03/2019
TEOFILO OTONI	MACIO ANTONIO MARQUES DA SILVA	6335459	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2016
TEOFILO OTONI	MARIA EDINA BATISTA DOS SANTOS	8705428	1	PEB	I	N	II	N	30/06/2019
TEOFILO OTONI	PRISCILA PENA DE VASCONCELOS SAMPAIO	10766574	1	PEB	I	D	II	D	21/10/2015
TEOFILO OTONI	RENATA GUEDES FERNANDES	8646630	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2019
TEOFILO OTONI	SIMONE GONCALVES LUIZ	4491056	3	PEB	I	C	II	C	24/10/2018
TEOFILO OTONI	SUELY BRAUN SEIFFERT LINHARES	10140218	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
UBA	LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14013213	1	ANE	I	C	II	C	07/06/2021
UBA	JOSELE MENDES EGIDIO SOUZA	13096490	2	ATB	I	C	II	C	31/12/2020
UBA	LIA MARA DE MELLO TRINDADE CORDEIRO	14242010	1	PEB	I	B	II	B	23/05/2021
UBA	LUCIANE APARECIDA DE PAULA GAMARANO	10134575	1	PEB	II	F	III	F	10/03/2019
UBA	MARCIA APARECIDA SOARES LATELIZA	8967572	1	PEB	II	N	III	N	22/06/2020
UBA	URSULA CRISTINA LUIZA SANTOS DA SILVA	11539442	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2020
UBERABA	REGINA LUCIANA DOS SANTOS	11509890	3	ATB	I	C	II	C	12/01/2020
UBERABA	JULIANA DINIZ FERREIRA	13205042	1	EEB	I	C	II	C	27/01/2020
UBERABA	ADRIANA DA FONSECA	11795879	2	PEB	I	D	II	D	24/07/2020
UBERABA	BRUNA FARIAS BERNABEI	13027594	3	PEB	I	B	II	B	28/05/2020
UBERABA	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	12252326	3	PEB	I	B	II	B	05/06/2021
UBERABA	CLAUDINEI OSORIO DE OLIVEIRA	11155850	3	PEB	I	B	II	B	31/05/2021
UBERABA	CRISTINA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	12661526	3	PEB	I	B	II	B	01/02/2021
UBERABA	FABIANA APARECIDA FARIAS MONTEIRO	13260278	3	PEB	I	C	II	C	27/05/2020
UBERABA	GEZIEL GARCIA ANDRADE	12502019	3	PEB	I	B	II	B	23/05/2021
UBERABA	KEINA MARA DE SANTANA ALVES	5987961	5	PEB	I	B	II	B	18/05/2021
UBERABA	LIANA TRIDA SENE ZANETTI	3322898	3	PEB	I	C	II	C	04/05/2020
UBERABA	MARCIA REGINA ALVES	11010592	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
UBERABA	MARILU DIAS FERREIRA	11042587	3	PEB	I	B	II	B	10/05/2021
UBERABA	MONISA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	10487460	3	PEB	I	B	II	B	17/05/2021
UBERABA	NILTON FRANCISCO DE FREITAS	12120010	3	PEB	I	B	II	B	19/05/2021
UBERABA	VERILDA BERNADETE GONCALVES	10669869	5	PEB	I	B	II	B	17/06/2021
UBERLANDIA	MARLI PIRES DE MELO PIRETE	3815438	1	ATB	IV	G	V	G	01/09/2015
UBERLANDIA	MONICA ANALIA MENDES DOS SANTOS	3796323	1	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015
UBERLANDIA	SILVIA INES ALVES BORGES DE FREITAS	3796356	1	ATB	IV	G	V	G	01/09/2015
UBERLANDIA	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	5568514	4	PEB	I	B	II	B	06/05/2021
UBERLANDIA	DENISE GONCALVES	10671949	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
UBERLANDIA	ELITON DONIZETE DE SOUZA	6645709	1	PEB	III	J	IV	J	10/07/2016
UBERLANDIA	FRANCISCO FAUSTINO DE ARAUJO	8836470	1	PEB	I	P	II	P	10/07/2020
UBERLANDIA	FRANCISCO FAUSTINO DE ARAUJO	8836470	2	PEB	I	P	II	P	10/07/2020
UBERLANDIA	GASPAR JOSE DE MELO	3668159	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
UBERLANDIA	IZAUDIR DINIZ LINHARES	3903614	1	PEB	III	L	IV	L	10/01/2016
UBERLANDIA	KEYNNES MACEDO ALCANTARA	10942936	3	PEB	I	B	II	B	14/05/2018
UBERLANDIA	LENI VIEIRA SILVA	3252202	2	PEB	II	F	III	F	01/01/2019
UBERLANDIA	LUCIMAR FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	3668365	1	PEB	II	O	III	O	02/07/2016
UBERLANDIA	MAGNO DE ALCANTARA LEITE	9366220	1	PEB	I	A	II	A	27/02/2011
UBERLANDIA	MARIANA GOMIDE VIEIRA	12873998	2	PEB	I	C	II	C	19/01/2021
UBERLANDIA	MARILDA RIUL FERNANDES	3668472	2	PEB	II	P	III	P	31/12/2019
UBERLANDIA	MARLEY MARIA CAIXETA DE LIMA	3906526	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2015
UBERLANDIA	TANIA LUCIA VIEIRA COUTO RIBEIRO	6989602	1	PEB	II	N	III	N	30/06/2016
UNAI	ADELMAR GOMES BATISTA FILHO	13234463	1	ATB	I	C	II	C	28/01/2018
UNAI	FABRICIA SILVA OLIVEIRA	14110621	2	ATB	I	B	II	B	01/05/2021
UNAI	MARIA VANDERLI COSTA NOGUEIRA	13795448	1	ATB	I	C	II	C	31/12/2019
UNAI	CLEUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	6092993	3	EEB	I	B	II	B	13/05/2021
UNAI	ARLINDO MARQUES SALATIEL	3011681	3	PEB	II	M	III	M	01/01/2016
UNAI	COCHRANE MANOEL CANDIDO DE ARAUJO	3011731	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
UNAI	FERNANDA TAVARES MOTA PALMA	10992899	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2021
UNAI	GERALDA VANDONICE DOS REIS ROMIS	3654621	3	PEB	II	M	III	M	10/02/2019
UNAI	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	3643442	2	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011
UNAI	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	3376415	4	PEB	I	B	II	B	08/04/2021
VARGINHA	ANIELE CASSIA ABREU	14263206	1	ATB	I	B	II	B	20/05/2021
VARGINHA	EDVIRGES APARECIDA DE PAULA NAZARIO	12677076	2	ATB	I	B	II	B	02/05/2021
VARGINHA	JUSSARA DE SOUSA BENTO COSTA	13233150	2	ATB	I	C	II	C	27/01/2020
VARGINHA	FRANCISCA JULIANA VICENTE MENDES	10556330	1	EEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	KATIE DE OLIVEIRA	9409244	3	EEB	I	C	II	C	23/01/2018
VARGINHA	ADICEIA RAMOS	5732375	3	PEB	I	C	II	C	16/04/2021
VARGINHA	ADILSON DONIZETE RIBEIRO	7362627	3	PEB	I	B	II	B	18/04/2021
VARGINHA	ADRIANA DE CASSIA SANTOS DIAS	6128094	1	PEB	II	F	III	F	01/02/2019
VARGINHA	ADRIANA DE MORAIS FERREIRA	10851145	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	1	PEB	II	E	III	E	07/02/2019
VARGINHA	ANA MARA OLIVEIRA	11441805	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2019
VARGINHA	ANA PAULA SILVA BARBOSA	11282423	1	PEB	II	F	III	F	02/03/2021
VARGINHA	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	10088482	3	PEB	I	C	II	C	06/03/2019
VARGINHA	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA	11567559	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	DANIEL ROCHA	6457048	1	PEB	II	G	III	G	31/12/2019
VARGINHA	DARCIO LUCIO FERREIRA	12607883	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	13082441	3	PEB	I	C	II	C	01/02/2021
VARGINHA	DELIANI VINHAS CRISTIANI SILVESTRE	9435967	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020
VARGINHA	DENIS TEIXEIRA TERRA	11029550	3	PEB	I	B	II	B	12/04/2021
VARGINHA	DORA FRANCINE PRADO DE BRITO TERRA	12879334	2	PEB	I	B	II	B	27/05/2021
VARGINHA	EDERMA FRANCA DA CUNHA	9745290	1	PEB	II	E	III	E	01/02/2019
VARGINHA	HELENA CORSINI SALES PIMENTEL	11631611	3	PEB	I	B	II	B	10/06/2021
VARGINHA	IZA FATIMA SCHNEIDER SERPELONI	13308747	2	PEB	I	C	II	C	23/07/2021
VARGINHA	JACQUELINE MARILUCI TOMO BRITO	11060621	4	PEB	I	B	II	B	31/12/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551777 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1755/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	BERILO	BERILO	23124	EE N SRA APARECIDA	SE-VI	1075562-7	DIVANIA COELHO DA SILVA	PEB	4	A CONTAR DE 09/09/2021
JANUARIA	ITACARAMBI	ITACARAMBI	62278	EE SATURNINO ANGELO DA SILVA	SE-V	964252-1	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	PEB	3	A CONTAR DE 01/09/2021
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1490	EE MAESTRO VILLA LOBOS	SE-II	363627-1	LUCIA ROCHA FERREIRA	ATB	3	A CONTAR DE 31/08/2021
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81264	EE PROF PLINIO RIBEIRO	SE-I	1054735-4	LUCIANA ALMEIDA TIBO	PEB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167738	EE TEOTONIO VILELA	SE-III	846759-9	CLEO GEOVANINI DA COSTA SILVA	PEB	2	A CONTAR DE 16/09/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1756/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	BERILO	BERILO	23124	EE N SRA APARECIDA	SE-VI	1075562-7	DIVANIA COELHO DA SILVA	PEB	4
JANUARIA	ITACARAMBI	ITACARAMBI	62278	EE SATURNINO ANGELO DA SILVA	SE-V	1360734-6	ALINE NASCIMENTO SA SANTOS	PEB	2
JANUARIA	JANUARIA	PANDEIROS	62448	EE DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-IV	1294847-7	THIAGO DA COSTA CAMPOS	PEB	1
JANUARIA	JANUARIA	TEJUCO	62693	EE DA FAZ BARRA DO REMANSINHO	SE-VI	443688-7	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	PEB	2
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1490	EE MAESTRO VILLA LOBOS	SE-III	363627-1	LUCIA ROCHA FERREIRA	ATB	3
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81264	EE PROF PLINIO RIBEIRO	SE-I	1321368-1	FERNANDA CHAGAS DIAS	ATB	3
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167738	EE TEOTONIO VILELA	SE-II	457069-3	MARILZA APARECIDA ALVES	PEB	3

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551809 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480124.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1767/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1832/2014, publicado no "MG" de 09/08/2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	IRTES ALVES DOS SANTOS	2782795	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014
BARBACENA	JOSE FRANCISCO LAGE	3910510	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014
DIVINÓPOLIS	SILVANA BATISTA DE ARAUJO	8720906	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
GUANHÃES	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	5629290	1	PEB	I	L	I	M	08/01/2014
JANAÚBA	ADEMILDE IZABEL MENDES	3313954	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2014
JANAÚBA	LAELCIO MARTINS SILVA	8405748	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014
JANAÚBA	MARIA ISENE BRITO	8045007	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
MANHUAÇU	ALEXANDRINA MARIANA NETA PINHEIRO	8042186	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
METROPOLITANA C	ELIZANGELA VALGAS	10162568	1	PEB	T2	A	T2	B	05/01/2014
METROPOLITANA C	MARIA JOSE DOS SANTOS	2584944	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
UBERLÂNDIA	DIVINO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	3084753	1	ASB	III	H	III	I	01/01/2014
UBERLÂNDIA	GABRIEL NAZARE FORTUNATO	3773918	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
UBERLÂNDIA	ROSANGELA DA COSTA CASTRO	3467594	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014
UBERLÂNDIA	ROSELI DONIZETE LEITE SANTOS	3464104	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2014
VARGINHA	INES DE CASSIA TEIXEIRA DELFINO	2907301	2	PEB	II	D	II	E	02/01/2014
VARGINHA	PALMIRA HELENA DE CARVALHO FERREIRA	7357866	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ALMENARA	IRTES ALVES DOS SANTOS	2782795	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
BARBACENA	JOSE FRANCISCO LAGE	3910510	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	SILVANA BATISTA DE ARAUJO	8720906	2	PEB	II	B	II	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	LEILA DE CARVALHO OLIVEIRA	5629290	1	PEB	II	L	II	M	08/01/2014	PROMOÇÃO
JANAUBA	ADEMILDE IZABEL MENDES	3313954	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	LAELCIO MARTINS SILVA	8405748	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA ISENE BRITO	8045007	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	ALEXANDRINA MARIANA NETA PINHEIRO	8042186	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ELIZANGELA VALGAS CORSINO	10162568	1	PEB	I	A	I	B	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA JOSE DOS SANTOS VILELA	2584944	2	PEB	I	D	I	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	DIVINO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	3084753	1	ASB	III	I	III	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	GABRIEL NAZARE FORTUNATO	3773918	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ROSANGELA DA COSTA CASTRO	3467594	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ROSELI DONIZETE LEITE SANTOS	3464104	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	INES DE CASSIA TEIXEIRA DELFINO	2907301	2	PEB	II	H	II	I	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	PALMIRA HELENA DE CARVALHO FERREIRA	7357866	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551835 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1759/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1505/2018, publicado no "MG" de 06/10/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	JORGE LUIZ BARBOSA	10156883	4	PEB	I	B	I	C	02/04/2018
DIVINOPOLIS	KENIO CRISTINO BORBA	10816353	1	PEB	I	E	I	F	25/07/2018
DIVINOPOLIS	LUCIENE DE SOUSA RAPOSO CARVALHO	8683427	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2018
LEOPOLDINA	ISABEL CRISTINA DA S N FERREIRA	3898095	1	ATB	V	I	V	J	10/03/2016
SETE LAGOAS	ISIS VIEIRA VICOSO GUIMARAES	2993285	2	PEB	II	L	II	M	07/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIVINOPOLIS	JORGE LUIZ BARBOSA	10156883	4	PEB	I	B	I	C	14/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	KENIO CRISTINO BORBA	10816353	1	PEB	II	E	II	F	25/07/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	LUCIENE DE SOUSA RAPOSO CARVALHO	8683427	1	PEB	II	M	II	N	02/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
LEOPOLDINA	ISABEL CRISTINA DA S N FERREIRA	3898095	1	ATB	V	I	V	J	10/03/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	ISIS DA SILVA VIEIRA VICOSO	2993285	2	PEB	III	L	III	M	07/01/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO NOME

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551813 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1748/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	ITANHOMI	ITANHOMI	43842	EE CARLOTA DE ANDRADE	SE-III	868799-8	VALERIA VIDAL SOUZA BOTELHO	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	353485	EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO	SE-IV	1429536-4	EDIMEIA APARECIDA DA ROCHA	ATB	1	A CONTAR DE 24/09/2021
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI	174025	EE DR JOAO PINHEIRO	SE-III	1431334-0	ROGERIO RODRIGUES	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1749/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	ITANHOMI	ITANHOMI	43842	EE CARLOTA DE ANDRADE	SE-III	365419-1	GEAM CARLOS DE ASSIS MARTINS	PEB	1
METROPOLITANA A	SABARA	CARVALHO DE BRITO	318418	EE PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA	SE-IV	1384550-8	MARCIA VALQUIRIA DE SOUZA GONCALVES SILVA	ATB	2
VARGINHA	SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI	174025	EE DR JOAO PINHEIRO	SE-IV	1325577-3	ALESSANDRA PAULO	ATB	2

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551836 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1769/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1171/2021, publicado no "MG" de 14/07/2021, para regularização funcional, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA CLETA DORNELAS CAMPOS	2995645	2	PEB	III	H	III	I	17/01/2020
MURIAE	MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES	8901324	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020
UBERABA	HELOISA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	13416599	2	ANE	II	B	II	C	09/05/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
BARBACENA	MARIA CLETA DORNELAS CAMPOS	2995645	2	PEB	III	I	III	J	17/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
MURIAE	MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES	8901324	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
UBERABA	HELOISA CRISTINA SILVA TAISSUM	13416599	2	ANE	II	B	II	C	09/05/2021	INCORREÇÃO NO NOME

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551839 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480125.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1765/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1680/2018, publicado no "MG" de 13/11/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
GUANHAES	VICENTINA DE FATIMA VIANA	4411104	1	PEB	II	J	II	L	04/01/2018
VARGINHA	DIRCELENE DE REZENDE ARANTES OLIVEIRA	8761355	1	PEB	II	H	II	I	06/01/2018
JANUARIA	AELIS DE SOUSA DOURADO	13253745	2	PEB	I	B	I	C	16/04/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
GUANHAES	VICENTINA DE FATIMA VIANA	4411104	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
VARGINHA	DIRCELENE DE REZENDE ARANTES OLIVEIRA	8761355	1	PEB	III	J	III	L	06/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	AELIS DE SOUSA DOURADO	13253745	2	PEB	I	B	I	C	25/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551878 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1762/2021
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1156/2018, publicado no "MG" de 02/08/2018, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	MARIA IRANY JARDIM MARQUES	8824617	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
ARACUAI	MARILETE APARECIDA B CHAVES	8320848	1	PEB	II	G	II	H	02/02/2018
BARBACENA	GILSANA NASCIMENTO MONTEIRO	10037117	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018
BARBACENA	JOSE MARIA DE LIMA	2810430	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
CAXAMBU	ROSANA DE ANDRADE GUEDES	8478950	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREA SILVA DE ASSIS	8114498	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANA MARCIA DE SOUZA ROCHA	10671329	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
DIAMANTINA	ANALDETE APARECIDA SANTOS	9612037	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
DIAMANTINA	ISMERLANDIA MARIA BARRAL E RODRIGUES	8237711	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018
DIVINOPOLIS	SELMA CRISTINA RODRIGUES	8432841	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	ALICE PEREIRA COSTA	9403742	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	REJANE BATISTA FARIAS BESSA	9628132	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018
GUANHAES	GLORIA MARIA ALEXANDRE FAULA QUEIROZ	9629874	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2018
GUANHAES	MARIA APARECIDA SANTOS	8911687	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018
ITAJUBA	GERALDO SERGIO DA SILVA COURA	3899598	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2018
JANAUBA	LANISTELMA DE JESUS OLIVEIRA	8780918	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2018
JANAUBA	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	9633041	2	PEB	II	L	II	M	02/01/2018
JANAUBA	ROSILENE ALVES SANTOS SANTANA	3690518	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018
JANUARIA	ISTAIR DOS SANTOS SOARES FILHA GONCALVES	8476376	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2018
JANUARIA	ROSANIA MARIA URSINE SILVA	4513503	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2018
LEOPOLDINA	MARCIA DAS DORES ANDRADE LIMA	3509080	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018
METROPOLITANA A	CRISTIANE APARECIDA ROSSI	4434080	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
METROPOLITANA B	BRUNO CESAR DE CASTRO MACHADO BORGES	10596658	1	TDE	III	F	III	G	01/01/2018
METROPOLITANA C	ADRIANE GONCALVES DIAS OLIVEIRA	8802233	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
METROPOLITANA C	GRAZIELA AREDA COSTA	10037109	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2018
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018
NOVA ERA	ELISABETE SILVA CORDEIRO	3393709	3	PEB	I	H	I	I	31/01/2018
PIRAPORA	SONIA ALVES DE QUEIROZ MARQUES	6092134	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2018
POCOS DE CALDAS	HELIANA MOREIRA SILVA BASTOS	7460801	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2018
POCOS DE CALDAS	WANIA DAS GRACAS NEDER BASTOS	8104812	1	ATB	II	I	II	J	01/01/2018
SAO JOAO DEL REI	APARECIDA OSMINDA DA SILVA SANTOS	5472386	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018
TEOFILO OTONI	AURELIO OLIVIO ROCHA	9619131	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
TEOFILO OTONI	CLEUZA VIEIRA DA NEVES	10082972	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2018
TEOFILO OTONI	EDNEIA MIRANDA BARBOSA	9647710	1	ATB	II	H	II	I	01/01/2018
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018
TEOFILO OTONI	NILSON JOSE GOMES	9661729	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2018
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018
TEOFILO OTONI	ZENI FERREIRA PIRES	3270774	3	PEB	II	O	II	P	01/01/2018
UBERLANDIA	IANE APARECIDA DE MEDEIROS	9717547	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2018
UBERLANDIA	REGIA QUEIROZ	2962033	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2018
VARGINHA	CLAUDIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	5572300	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
VARGINHA	LUCIANO DE JESUS NOGUEIRA	8416208	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	MARIA IRANY JARDIM MARQUES	8824617	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
ARACUAI	MARILETE APARECIDA B CHAVES	8320848	1	PEB	III	G	III	H	02/02/2018	PROMOÇÃO
BARBACENA	GILSANA NASCIMENTO MONTEIRO	10037117	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
BARBACENA	JOSE MARIA DE LIMA	2810430	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
CAXAMBU	ROSANA DE ANDRADE GUEDES	8478950	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREA SILVA DE ASSIS	8114498	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROSANA MARCIA DE SOUZA ROCHA	10671329	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ANALDETE APARECIDA SANTOS	9612037	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	ISMERLANDIA MARIA BARRAL E RODRIGUES	8237711	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	SELMA CRISTINA RODRIGUES	8432841	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	ALICE PEREIRA COSTA	9403742	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	REJANE BATISTA FARIAS BESSA	9628132	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	GLORIA MARIA ALEXANDRE FAULA QUEIROZ	9629874	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
GUANHAES	MARIA APARECIDA SANTOS	8911687	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
ITAJUBA	GERALDO SERGIO DA SILVA COURA	3899598	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	LANISTELMA DE JESUS OLIVEIRA BORGES	8780918	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	9633041	2	PEB	III	L	III	M	02/01/2018	PROMOÇÃO
JANAUBA	ROSILENE ALVES SANTOS SANTANA	3690518	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	ISTAIR DOS SANTOS SOARES FILHA GONCALVES	8476376	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANUARIA	ROSANIA MARIA URSINE SILVA	4513503	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	MARCIA DAS DORES ANDRADE LIMA	3509080	2	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	CRISTIANE APARECIDA ROSSI	4434080	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
ORGAO CENTRAL	BRUNO CESAR DE CASTRO MACHADO BORGES	10596658	1	TDE	IV	F	IV	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ADRIANE GONCALVES DIAS OLIVEIRA	8802233	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	GRAZIELA AREDA COSTA	10037109	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	ELISABETE SILVA CORDEIRO	3393709	3	PEB	I	M	I	N	31/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
PIRAPORA	SONIA ALVES DE QUEIROZ MARQUES	6092134	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	HELIANA MOREIRA SILVA BASTOS	7460801	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	WANIA DAS GRACAS NEDER BASTOS	8104812	1	ATB	III	I	III	J	01/01/2018	PROMOÇÃO
SAO JOAO DEL REI	APARECIDA OSMINDA DA SILVA SANTOS	5472386	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	AURELIO OLIVIO ROCHA	9619131	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	CLEUZA VIEIRA DA NEVES	10082972	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	EDNEIA MIRANDA BARBOSA	9647710	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MARCILEIA GOMES DE MELLO	8846255	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	NILSON JOSE GOMES	9661729	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	SERGIO PEREIRA ANDRADE	9382086	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	ZENI FERREIRA PIRES	3270774	3	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
UBERLANDIA	IANE APARECIDA DE MEDEIROS	9717547	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	REGIA QUEIROZ	2962033	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	CLAUDIA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	5572300	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	LUCIANO DE JESUS NOGUEIRA	8416208	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
VARGINHA	VALQUIRIA DE MARTINS CARBONIERI	10974376	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551840 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480126.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1763/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 110/2020, publicado no "MG" de 31/01/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JANAUBA	ALCEBIADES NERI SANTANA	3666377	2	PEB	III	I	III	J	03/01/2018
METROPOLITANA A	FATIMA REGINA CALDEIRA DE FARIA	10195808	1	PEB	II	E	II	F	17/09/2018
METROPOLITANA A	MARILDA DE FATIMA ELADIO DA CRUZ	9758251	2	EEB	I	B	I	C	02/02/2019
METROPOLITANA B	MIRTES CRISTIANE SANTOS XAVIER	10561009	1	ATB	III	F	III	G	16/02/2018
METROPOLITANA B	WALQUIRIA DAS DORES SILVA	9601493	2	PEB	II	F	II	G	06/01/2019
METROPOLITANA C	LUCIA SOARES DE SOUSA SILVA	9638669	1	PEB	I	F	I	G	05/01/2018
MONTES CLAROS	SANDRA NAGILA GUSMAO PINTO	5966601	2	PEB	II	H	II	I	12/04/2018
PATOS DE MINAS	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	8053639	2	EEB	I	B	I	C	23/01/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
JANAUBA	ALCEBIADES NERI SANTANA	3666377	2	PEB	III	J	III	L	03/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	FATIMA REGINA CALDEIRA DE FARIA	10195808	1	PEB	II	E	II	F	12/03/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	MARILDA DE FATIMA ELADIO DA CRUZ	9758251	2	EEB	II	B	II	C	02/02/2019	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MIRTES CRISTIANE SANTOS XAVIER	10561009	1	ATB	IV	F	IV	G	16/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	WALQUIRIA DAS DORES SILVA	9601493	2	PEB	II	G	II	H	06/01/2019	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCIA SOARES DE SOUSA SILVA	9638669	1	PEB	II	F	II	G	05/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	SANDRA NAGILA GUSMAO PINTO	5966601	2	PEB	II	O	II	P	12/04/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	8053639	2	EEB	II	B	II	C	23/01/2018	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551857 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1772/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 292/2020, publicado no "MG" de 12/03/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	SUZENY DE FATIMA OLIVEIRA COELHO SOARES	9809138	2	EEB	I	C	I	D	22/01/2020
CAMPO BELO	HELEM FERREIRA ARRIEL REZENDE	13282504	1	ATB	I	C	I	D	24/01/2020
CAMPO BELO	IVANIA APARECIDA TAVARES	13628755	2	ATB	I	B	I	C	20/02/2020
CORONEL FABRICIANO	MARCUS DO CARMO ABREU	5622519	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2020
CORONEL FABRICIANO	WENDEL BARROS DE OLIVEIRA	10034932	1	PEB	II	F	II	G	19/01/2020
DIAMANTINA	IVETE ALVARENGA FREIRE	4415758	1	PEB	I	F	I	G	19/01/2020
ITUIUTABA	MARIA VILMA CUNHA VIEIRA COSTA	11120599	1	PEB	II	E	II	F	04/01/2020
JANAUBA	HELIA ANTUNES DE OLIVEIRA	8931883	1	PEB	II	H	II	I	10/01/2020
MANHUACU	DEICIANA PAGANO ESPOSITO EMIDIO	5477047	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
METROPOLITANA B	MIRTES CRISTIANE SANTOS XAVIER	10561009	1	ATB	III	G	III	H	16/02/2020
METROPOLITANA C	RENATA LOPES MADRAZO	10154219	1	PEB	II	D	II	E	04/01/2020
MONTES CLAROS	ANA MARIA RODRIGUES RUAS	5964549	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020
MONTES CLAROS	ANA PAULA CARVALHO SANTOS	9431842	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
MONTES CLAROS	IRONELIA MEDEIROS LIMA	8392557	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2020
MONTES CLAROS	JOSIANE FERNANDES DE SA	10631166	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2020
MONTES CLAROS	KELSILENE DURAES SARAIVA SOARES	4582995	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2020
MONTES CLAROS	MONICA APARECIDA RODRIGUES	5962394	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020
MONTES CLAROS	SILVIA PEIXOTO SALES PEREIRA	5953971	3	PEB	I	B	I	C	04/01/2020
MONTES CLAROS	SUELI FERNANDES RIBEIRO	3526621	3	PEB	I	L	I	M	01/01/2020
MONTES CLAROS	VALTER DA CRUZ SILVA	4424248	1	PEB	I	G	I	H	28/01/2020
NOVA ERA	GEISA DE CASTRO LOPES	8426090	2	PEB	I	M	I	N	02/01/2020
NOVA ERA	HEBERT SILVA SANTOS	6219083	2	PEB	I	H	I	I	02/01/2020
NOVA ERA	LEONARDO CORREA MOREIRA	8861908	1	PEB	I	H	I	I	11/01/2020
PARACATU	DAIANE GONCALVES FERREIRA FREIRE	13210992	2	ATB	I	B	I	C	27/02/2020
PASSOS	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	4542346	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
PATOS DE MINAS	MARIA LUZIA DA SILVA	8491573	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020
PATOS DE MINAS	WALTER VALE JUNIOR	3906807	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	IV	I	IV	J	04/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	SUZENY DE FATIMA OLIVEIRA COELHO SOARES	9809138	2	EEB	II	C	II	D	22/01/2020	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	HELEM FERREIRA ARRIEL REZENDE	13282504	1	ATB	II	C	II	D	24/01/2020	PROMOÇÃO
CAMPO BELO	IVANIA APARECIDA TAVARES	13628755	2	ATB	II	B	II	C	20/02/2020	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	MARCUS DO CARMO ABREU	5622519	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
CORONEL FABRICIANO	WENDEL BARROS DE OLIVEIRA	10034932	1	PEB	III	G	III	H	19/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	IVETE ALVARENGA FREIRE	4415758	1	PEB	II	G	II	H	19/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
ITUIUTABA	MARIA VILMA CUNHA VIEIRA COSTA	11120599	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
JANAUBA	HELIA ANTUNES DE OLIVEIRA	8931883	1	PEB	III	I	III	J	10/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
MANHUACU	DEICIANA PAGANO ESPOSITO EMIDIO	5477047	2	PEB	III	G	III	H	17/03/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA B	MIRTES CRISTIANE SANTOS XAVIER	10561009	1	ATB	IV	G	IV	H	16/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	RENATA LOPES MADRAZO	10154219	1	PEB	III	E	III	F	04/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	ANA MARIA RODRIGUES RUAS	5964549	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ANA PAULA CARVALHO SANTOS	9431842	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	IRONELIA MEDEIROS LIMA	8392557	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	JOSIANE FERNANDES DE SA	10631166	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	KELSILENE DURAES SARAIVA SOARES	4582995	2	PEB	III	J	III	L	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	MONICA APARECIDA RODRIGUES	5962394	2	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	SILVIA PEIXOTO SALES PEREIRA	5953971	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	SUELI FERNANDES RIBEIRO	3526621	3	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	VALTER DA CRUZ SILVA	4424248	1	PEB	I	J	I	L	28/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
NOVA ERA	GEISA DE CASTRO LOPES	8426090	2	PEB	III	M	III	N	02/01/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	HEBERT SILVA SANTOS	6219083	2	PEB	I	I	I	J	02/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
NOVA ERA	LEONARDO CORREA MOREIRA	8861908	1	PEB	I	O	I	P	11/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
PARACATU	DAIANE GONCALVES FERREIRA FREIRE	13210992	2	ATB	II	B	II	C	27/02/2020	PROMOÇÃO
PASSOS	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	4542346	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	MARIA LUZIA DA SILVA	8491573	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	WALTER VALE JUNIOR	3906807	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	IV	J	IV	L	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551852 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1760/2021
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 593/2020, publicado no "MG" de 16/05/2020, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CARANGOLA	LILIAN DE LIMA PEREIRA LAUREANO	5241922	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
CAXAMBU	MARCIO CHAVES ROTELLA	8513301	1	PEB	III	N	III	O	18/02/2020
DIVINOPOLIS	JORGE LUIZ BARBOSA	10156883	4	PEB	I	C	I	D	02/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELENA MARTINS DOS SANTOS	5664461	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2020
LEOPOLDINA	FELIPE NETO DA SILVA	13370127	1	PEB	I	C	I	D	25/04/2020
METROPOLITANA B	VANEIDE TEIXEIRA DOS REIS MACHADO	9363391	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2020
METROPOLITANA C	ANDREA SOARES CANDIDO VIEIRA	8877920	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020
METROPOLITANA C	JEAN ANDERSON DIAS SALOME	6661714	1	PEB	I	C	I	D	17/04/2020
METROPOLITANA C	LUCIA SOARES DE SOUSA SILVA	9638669	1	PEB	I	G	I	H	12/01/2020
METROPOLITANA C	NUBIA CRISTINA MOREIRA NUNES	6162788	2	PEB	II	E	II	F	18/03/2020
METROPOLITANA C	PATRICIA MARIA APARECIDA OLIVEIRA CORREA	9615212	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2020
METROPOLITANA C	RINALDO PEREIRA MENDONCA	9660630	1	PEB	II	G	II	H	11/01/2020
METROPOLITANA C	VIVIANE PEREIRA SILVA	11660420	3	ATB	I	C	I	D	04/03/2020
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2020
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020
MURIAE	LEOMIR TOLEDO DE BARROS	11314614	4	PEB	I	C	I	D	15/04/2020
MURIAE	LIVIA ROCHA MAGALHAES	10964872	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020
MURIAE	SORAYA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12719605	2	EEB	I	C	I	D	28/01/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480127.

PATOS DE MINAS	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	8053639	2	EEB	I	C	I	D	23/01/2020
PIRAPORA	LEONARDO ORNELLAS PENA	5728456	3	PEB	I	C	I	D	09/04/2020
SETE LAGOAS	ADNICE FERNANDES VIEIRA	3784626	3	ATB	IV	I	IV	J	08/01/2020
SETE LAGOAS	ISIS DA SILVA VIEIRA VICOSO	2993285	2	PEB	II	M	II	N	12/01/2020
SETE LAGOAS	SHIRLENE DUMONT SILVA SILVEIRA	9602814	1	PEB	II	M	II	N	20/01/2020
SETE LAGOAS	TATIANA CRISTINA DE AGUIAR SIMOES	11109931	1	PEB	II	F	II	G	28/01/2020
TEOFILO OTONI	EVANS APARECIDA DOS SANTOS PEIXINHO	8704561	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020
TEOFILO OTONI	EVANS APARECIDA DOS SANTOS PEIXINHO	8704561	3	PEB	I	J	I	L	01/01/2020
UBERABA	MARCIA HELENA DO PRADO	9680331	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CARANGOLA	LILIAN DE LIMA PEREIRA LAUREANO	5241922	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	MARCIO CHAVES ROTELLA	8513301	1	PEB	IV	N	IV	O	18/02/2020	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	JORGE LUIZ BARBOSA	10156883	4	PEB	II	C	II	D	14/04/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	ELENA MARTINS DOS SANTOS	5664461	1	PEB	II	J	II	L	04/01/2020	PROMOÇÃO
LEOPOLDINA	FELIPE NETO DA SILVA	13370127	1	PEB	II	C	II	D	25/04/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	VANEIDE TEIXEIRA DOS REIS MACHADO	9363391	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ANDREA SOARES CANDIDO VIEIRA	8877920	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	JEAN ANDERSON DIAS SALOME	6661714	1	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	LUCIA SOARES DE SOUSA SILVA	9638669	1	PEB	II	G	II	H	12/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	NUBIA CRISTINA MOREIRA NUNES	6162788	2	PEB	III	E	III	F	18/03/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	PATRICIA MARIA APARECIDA OLIVEIRA CORREA	9615212	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	RINALDO PEREIRA MENDONCA	9660630	1	PEB	III	G	III	H	11/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	VIVIANE PEREIRA SILVA	11660420	3	ATB	II	C	II	D	04/03/2020	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	IVANILDA AGUIAR ALMEIDA MOURA	2810265	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARIUZA BATISTA DE OLIVEIRA	8773756	1	PEB	III	N	III	O	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MURIAE	LEOMIR TOLEDO DE BARROS	11314614	4	PEB	II	C	II	D	15/04/2020	PROMOÇÃO
MURIAE	LIVIA ROCHA MAGALHAES	10964872	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
MURIAE	SORAYA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	12719605	2	EEB	II	C	II	D	28/01/2020	PROMOÇÃO
PATOS DE MINAS	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	8053639	2	EEB	II	C	II	D	23/01/2020	PROMOÇÃO
PIRAPORA	LEONARDO ORNELLAS PENA	5728456	3	PEB	II	C	II	D	09/04/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ADNICE FERNANDES VIEIRA	3784626	3	ATB	V	I	V	J	08/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ISIS DA SILVA VIEIRA VICOSO	2993285	2	PEB	III	M	III	N	12/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	SHIRLENE DUMONT SILVA SILVEIRA	9602814	1	PEB	III	M	III	N	20/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	TATIANA CRISTINA DE AGUIAR SIMOES	11109931	1	PEB	III	F	III	G	28/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	EVANS APARECIDA DOS SANTOS PEIXINHO	8704561	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	EVANS APARECIDA DOS SANTOS PEIXINHO	8704561	3	PEB	II	J	II	L	01/01/2020	PROMOÇÃO
UBERABA	MARCIA HELENA DO PRADO	9680331	1	PEB	IV	L	IV	M	04/01/2020	PROMOÇÃO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551784 - 1

ATO Nº: 1754/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ALLINE MOTA DE OLIVEIRA	12288072	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
ALMENARA	CIRLENE DOS ANJOS SILVA	13820121	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
ALMENARA	DAILANE MARTINS PEREIRA	11751120	2	EEB	II	B	II	C	02/05/2021
ALMENARA	DELZUITA CABRAL FERNANDES DOS SANTOS	8849168	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2020
ALMENARA	EDILEIA ANTONIA DE CASTRO TAVARES	9588534	3	ATB	II	B	II	C	19/04/2021
ALMENARA	ENEDINA AUGUSTA FERRAZ	12409942	2	PEB	II	B	II	C	28/05/2021
ALMENARA	FABIO DANILO BRITO DO VALE	11010485	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
ALMENARA	FERNANDA BORGES DO VALE	10950384	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
ALMENARA	GILBERTO SILVA DE ALMEIDA	9349275	3	PEB	II	B	II	C	10/04/2021
ALMENARA	KELLY ALVES DE OLIVEIRA	11353620	1	PEB	III	E	III	F	26/01/2020
ALMENARA	MARIA LEONILDE ARIFA MOTTA	9637158	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
ALMENARA	SHIRLEY RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA	6639801	3	EEB	II	B	II	C	02/05/2021
ALMENARA	SILVIA CRISTINA DE MATOS FERRAZ	9468034	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
ARACUAI	ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	12530069	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
ARACUAI	CAMILA PINHEIRO FREITAS FERRAZ	12359832	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2019
ARACUAI	JAQUELINE FRANCISCA DE SOUZA	8629982	1	PEB	I	B	I	C	10/06/2020
ARACUAI	JARBAS DIAS FERREIRA	8859043	3	EEB	I	C	I	D	31/12/2020
ARACUAI	JOSE LUIZ VENTURINI	9604273	1	ANE	III	F	III	G	25/01/2020
ARACUAI	MARIA LILIA SARMENTO FREITAS	10773794	1	PEB	II	E	II	F	31/12/2020
ARACUAI	JOSE DA SILVA MURTA JUNIOR	11161825	4	TDE	I	B	I	C	25/02/2020
BARBACENA	BRENDA PEKINS DE ALMEIDA	11484565	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
BARBACENA	DANIELA DE LIMA RODRIGUES	13217500	2	ATB	II	B	II	C	27/04/2021
BARBACENA	ISABEL CRISTINA GOMES DOMINGOS	6620710	4	PEB	II	B	II	C	04/05/2021
BARBACENA	LUIZA DE MARILLAC STEFANI DE MOURA E SILVA CURI	2640803	3	PEB	II	B	II	C	29/05/2021
BARBACENA	MARIA APARECIDA MAGRI DA SILVA	12609210	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
BARBACENA	MIGUEL ANGELO LIGUORI	11813417	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
CAMPO BELO	CAROLINA APARECIDA FREIRE CARVALHO	12370649	3	PEB	II	B	II	C	07/06/2020
CAMPO BELO	JOSE JOAQUIM DE MORAIS	3800117	1	ATB	IV	I	IV	J	31/12/2020
CAMPO BELO	MARIA ANGELA DE ABREU	7458037	4	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
CAMPO BELO	NADIA LAGE BORGES TORRES	12693602	3	PEB	II	B	II	C	20/03/2020
CAMPO BELO	WALESKA APARECIDA OLIVEIRA	10938280	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CARATINGA	JERUSA AUXILIADORA SANCORI COSTA	3791597	2	PEB	II	B	II	C	26/05/2020
CAXAMBU	ANDRE LUIZ SOUZA LOPES	13599972	2	ATB	II	B	II	C	29/04/2021
CAXAMBU	ANGELITA FERNANDES SILVA	12796546	3	PEB	II	B	II	C	24/05/2021
CAXAMBU	DEBORA APARECIDA ROJAS PINTO SILVA	5474481	1	ANE	IV	G	IV	H	18/01/2021
CAXAMBU	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	13833413	2	ATB	II	B	II	C	28/06/2021
CAXAMBU	GIOVANNA MAGALHAES PINTO FARIA	13990015	1	TDE	II	B	II	C	31/12/2020
CAXAMBU	JULIANA MIACCI VIDAL	10856003	2	PEB	II	B	II	C	13/06/2020
CAXAMBU	LAURA MARIA FORTES OLIVEIRA	12937694	3	PEB	I	B	I	C	09/01/2021
CAXAMBU	LOURDES REGINA BIANCHINI GALLIAC VILLAS BOAS	13883491	1	EEB	II	B	II	C	03/04/2020
CAXAMBU	LUCIANA MACIEL DE SOUZA	10644557	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
CAXAMBU	LUCIANA NOGUEIRA DE CASTRO SOUZA	13782123	1	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
CAXAMBU	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	10035178	3	ATB	II	B	II	C	18/05/2020
CAXAMBU	MARIA DANIELA SILVA MARCAL	13828256	3	PEB	II	B	II	C	10/06/2020
CAXAMBU	PATRICIA DA SILVA PAIVA	13197892	1	EEB	I	C	I	D	16/01/2020
CAXAMBU	RAPHAEL SOFFE MEIRELLES	12705893	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
CAXAMBU	ROSELI APARECIDA DO PATROCINIO	12046009	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2019
CAXAMBU	SIMONE APARECIDA RIBEIRO ORDINE	13237532	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CAXAMBU	SUELI ASSIS COSTA DA GRACA	3890571	3	PEB	II	B	II	C	09/06/2020
CAXAMBU	TIAGO AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	13201603	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CAXAMBU	TULLIUS DE SIQUEIRA CANDAL	12827390	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
CAXAMBU	LILIAN BARROS MOREIRA	14005706	1	ANE	II	B	II	C	31/12/2020
CAXAMBU	RENATA CUVELO DE OLIVEIRA	8414310	1	ANE	III	J	III	L	05/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANDREIA PAULA DE MATOS	8815144	3	PEB	I	B	I	C	22/04/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	FABIOLA DE OLIVEIRA DIAS LEITE	10003598	1	PEB	III	L	III	M	11/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	HUMBERTO NOGUEIRA	8425068	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2019
CONSELHEIRO LAFAIETE	ROZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11010287	2	PEB	II	C	II	D	14/01/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	VANESSA MORAIS DE CARVALHO BASTOS	12238010	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2019
CORONEL FABRICIANO	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE	13321823	2	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	AUREA DUARTE PINHO MARTINS	10580322	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	INARA VIANA TEIXEIRA	3277936	2	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	KENIA CRISTINA DORNELAS SOUZA	10622298	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCIENE FABIANE FIRMINO ANDRADE	13214408	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCINEIA PEREIRA ARAUJO AZEVEDO	10114569	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CORONEL FABRICIANO	MELQUIZEDEQUE MARIA AREDES	11083227	1	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
CURVELO	FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	11136983	5	PEB	II	B	II	C	27/04/2021
CURVELO	KATIA SIRLENE DE SOUZA	13611157	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
CURVELO	KATIA VANESSA PEDRAS SILVA ALMEIDA	11104296	3	PEB	II	B	II	C	25/04/2021
CURVELO	LAURA BEATRIZ NEVES	8861361	1	PEB	II	B	II	C	18/05/2021
CURVELO	WALACE GARCIA DE OLIVEIRA	10534105	1	PEB	III	G	III	H	04/08/2021
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	B	I	C	12/02/2018
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	C	I	D	12/02/2020
DIAMANTINA	DANILO RODRIGUES SOARES	13285044	3	ATB	II	B	II	C	28/04/2021
DIAMANTINA	EDILANE ESTEVES DE OLIVEIRA	13207352	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
DIAMANTINA	ELIANA NASCIMENTO DIAS	5730171	3	EEB	II	B	II	C	23/04/2020
DIAMANTINA	FATIMA DIVINA VIEIRA CORDEIRO	11913787	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	FLAVIA LUCIANNE GOMES LEAL	12470183	2	PEB	I	B	I	C	02/01/2020
DIAMANTINA	GILBERTO COSTA DE CARVALHO	3778925	2	ATB	III	H	III	I	02/01/2018
DIAMANTINA	ISMAEL MARTINS BISPO	9817149	3	PEB	I	C	I	D	24/04/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480128.

DIAMANTINA	JANE APARECIDA FERNANDES MIRANDA	10026946	3	PEB	II	B	II	C	22/04/2018
DIAMANTINA	JANE APARECIDA FERNANDES MIRANDA	10026946	3	PEB	II	C	II	D	22/04/2020
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA LOPES RAMALHO	8816829	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2018
DIAMANTINA	MARIA EVA ALVES DA SILVA DUARTE	4426508	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2019
DIAMANTINA	MARIA JULIA DE AGUILAR	4354577	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018
DIAMANTINA	MARTA MAGNA ROCHA	11943271	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	NEUSA CAMARGOS SILVA	10550770	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
DIAMANTINA	NILSON PEDRO MOTA	13986575	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
DIAMANTINA	SILVANIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	13560701	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
DIAMANTINA	VALDIRENE INEZ DIAS	6634125	1	PEB	I	B	I	C	14/04/2018
DIAMANTINA	VALDIRENE INEZ DIAS	6634125	1	PEB	I	C	I	D	15/04/2020
DIAMANTINA	NATALICE EUNICE DE MACEDO	13197827	1	TDE	II	C	II	D	31/12/2020
DIVINOPOLIS	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	11990033	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	ANGELA KERLES DA SILVA	13231089	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2019
DIVINOPOLIS	ARIADNE FLAVIO CAMARGOS	12470282	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	CARLA ANGELICA PEREIRA COSTA	11697794	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	CLEUZA BRAGA DO CARMO	9614827	3	PEB	II	B	II	C	02/03/2021
DIVINOPOLIS	DANIEL VITOR FERREIRA	11236239	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2021
DIVINOPOLIS	GRACEANE VALQUIRIA CUNHA	9499286	1	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	IZALTINA CAMPIDEL SIQUEIRA	12012381	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	JOELMA GONTIJO DE AQUINO RODRIGUES	13988043	1	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
DIVINOPOLIS	LAILA PAULA SOUSA CAMILO SILVA	12273801	3	EEB	I	B	I	C	23/04/2019
DIVINOPOLIS	LILIAN DUARTE PINHEIRO	11907615	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
DIVINOPOLIS	PATRICIA DE FATIMA VELOSO	8283954	3	ATB	II	C	II	D	06/02/2021
DIVINOPOLIS	RENATA DORNELES DA SILVA	4492963	1	PEB	I	G	I	H	03/04/2020
DIVINOPOLIS	SALOME LELES DE FARIA	12184701	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
DIVINOPOLIS	SUEDE NAVES NARCISO SOARES	12329306	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	ANDRESSA DE ALMEIDA FONSECA	11901980	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2019
GOVERNADOR VALADARES	DENISE ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	13208905	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	JOSIANE FERREIRA	11437894	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	LEANDRO COSTA RODRIGUES	11198678	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
GOVERNADOR VALADARES	REUMARA SUELLEN FERREIRA LOPES	13584099	1	EEB	I	B	I	C	23/02/2021
GUANHAES	ADRIENI ALVES DOS REIS	11196250	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2019
GUANHAES	ANA GONCALVES DE SOUSA	9922493	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
GUANHAES	ARIADINA PEREIRA DA SILVA	11179348	3	EEB	I	B	I	C	08/05/2019
GUANHAES	SILVANETE PAULO DE ALMEIDA ROCHA	10144442	3	EEB	II	B	II	C	23/04/2019
GUANHAES	SILVANETE PAULO DE ALMEIDA ROCHA	10144442	3	EEB	II	C	II	D	23/04/2021
ITAJUBA	ALESSANDRA LAUREANA ROCHA	10849362	4	PEB	II	B	II	C	24/05/2021
ITAJUBA	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	13603071	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
ITAJUBA	GRAZZIELA PEREIRA ROSA	12179909	3	PEB	II	B	II	C	29/04/2021
ITAJUBA	MARINA GONCALVES RIBEIRO	12876959	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
ITAJUBA	RITA DE CASSIA CAMPOS MORAES DE SOUZA	11789187	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
ITAJUBA	ROSANA CRISTINA RODRIGUES FONSECA	11898772	3	ATB	I	B	I	C	07/10/2020
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
ITUIUTABA	CAMILA APARECIDA DE LIMA	13242532	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
ITUIUTABA	MARILDA FRANCO SOUSA	13242698	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
ITUIUTABA	MYRIAN APARECIDA SOBRINHO TAMBELINI	13560198	1	EEB	II	B	II	C	25/04/2019
ITUIUTABA	MYRIAN APARECIDA SOBRINHO TAMBELINI	13560198	1	EEB	II	C	II	D	25/04/2021
ITUIUTABA	ROBERTA KELLY PARREIRA	13534136	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
ITUIUTABA	MAURICIO COELHO DE OLIVEIRA	13516562	1	ANE	I	C	I	D	31/12/2020
JANAUBA	DAIANE LEILA RODRIGUES VIEIRA	12322277	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
JANAUBA	DERALITA DIAS GUIMARAES LIMA	13249578	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANAUBA	ELIANA CUSTODIO SILVA JORGE	5862198	3	PEB	III	O	III	P	31/12/2020
JANAUBA	FABIANA DO CARMO SANTOS NUNES	13558473	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANAUBA	LUCIMAR RIBEIRO CUSTODIO	13274592	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANAUBA	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	9633041	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2020
JANAUBA	MARILZA MONICA PEREIRA BARBOSA	11569399	3	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
JANAUBA	MARISE KERLLEY MENDES DA SILVA	13226121	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
JANAUBA	SELMA SOARES MARTINS NOGUEIRA	13235544	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
JANAUBA	SILVANIA SOARES SANTOS E ARAUJO	8840761	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018
JANUARIA	ALBETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	11331485	2	PEB	II	C	II	D	15/01/2021
JANUARIA	ANA MARIA PEREIRA DE AGUIAR QUEIROZ	4524336	3	ATB	I	B	I	C	31/12/2019
JANUARIA	CLAUDIA BARROZO DOS SANTOS FARIAS	13301478	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANUARIA	EVILA MARIA SANTOS ALVES	11457066	3	PEB	II	B	II	C	10/03/2019
JANUARIA	FLAVIA FROIS DRUMOND	13208020	1	TDE	II	C	II	D	31/12/2020
JANUARIA	GILNEIA CARDOSO RIBEIRO RUAS	5963210	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2018
JANUARIA	MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	12674859	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANUARIA	MARIANA CORDEIRO LUCENA	13566039	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANUARIA	PATRICIA PEREIRA LISBOA BRITO	10678761	3	ANE	I	B	I	C	31/12/2020
JANUARIA	ROSINEYA FERREIRA LISBOA	10002194	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JANUARIA	VANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	12673778	2	ATB	I	B	I	C	31/05/2019
JANUARIA	ZICO BARBOZA PEREIRA DE BRITO	12943882	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
JUIZ DE FORA	ALINE GRUPPI LANINI	11208998	3	PEB	II	B	II	C	16/05/2021
JUIZ DE FORA	CARLA MARIA MACHADO	10492601	2	PEB	II	B	II	C	03/05/2021
JUIZ DE FORA	EDELVES ROSA LUNA	5576699	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
JUIZ DE FORA	LAIDE DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	8814055	3	PEB	II	B	II	C	29/04/2021
JUIZ DE FORA	LUCIA BRIGIDA ALMEIDA SEVERINO DA SILVA	8479081	2	PEB	IV	H	IV	I	19/03/2020
JUIZ DE FORA	MARCIA LUCIANO FILGUEIRAS	11222932	3	PEB	II	B	II	C	23/04/2021
JUIZ DE FORA	QUIVIA POLIANA DAS DORES DE BARROS	11158052	4	PEB	II	B	II	C	09/05/2021
JUIZ DE FORA	RAFAEL MARTINS PEREIRA	11547205	3	PEB	I	B	I	C	23/03/2019
JUIZ DE FORA	RENATA PINHEIRO DIAS	12453031	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
JUIZ DE FORA	SOLANGE RESOLVINA TEODORO DE ALMEIDA	11207370	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
JUIZ DE FORA	SORAYA DE CARVALHO LEAL	8907248	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2018
JUIZ DE FORA	VALERIA APARECIDA PILATE	14231385	1	PEB	II	B	II	C	09/05/2021
JUIZ DE FORA	VANEZA FINEZA DE OLIVEIRA	13567961	2	ANE	II	B	II	C	31/12/2020
LEOPOLDINA	RICARDO AUGUSTO SILVA CORTES	13325527	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
MANHUACU	ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA	6132484	3	PEB	I	B	I	C	03/02/2021
MANHUACU	IZABEL MARIA GOMES LUCAS	11602398	3	EEB	I	C	I	D	31/12/2020
MANHUACU	JULIANA DUTRA VIEIRA	13248810	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MANHUACU	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUSA E MAGALHAES	3320140	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
MANHUACU	SEBASTIAO GONCALVES MEIRELES	10128916	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA A	CARLOS ALBERTO XAVIER	12401261	2	ATB	II	B	II	C	06/03/2019
METROPOLITANA A	CARLOS ALBERTO XAVIER	12401261	2	ATB	II	C	II	D	06/03/2021
METROPOLITANA A	CYNTHIA THERESA FINELLI	14235865	1	TDE	I	B	I	C	22/05/2021
METROPOLITANA A	DALVINO CANDIDO LOBO FILHO	8574170	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA A	IANE CRISTINA FERREIRA MARQUES SILVA	12030292	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA A	JOCELI JOSEFA GONCALVES DO CARMO	12625638	3	PEB	I	B	I	C	03/06/2019
METROPOLITANA A	LUCILEIDE SANT ANA TEIXEIRA COSTA	10350163	3	ATB	II	C	II	D	22/01/2020
METROPOLITANA A	LUIZA RENATA PEREIRA MATTOS	12713913	2	EEB	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA A	MARCIO BOAVENTURA JUNIOR	6652952	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
METROPOLITANA A	ROSINEIDE BONIFACIO SANTOS	10020147	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	ADELINA ZANINI SOARES FERREIRA	10566511	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ADINEIA GERALDA RIBEIRO FERREIRA	13430343	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	ADRIANA BARCELOS LOBATO DE CARVALHO	12077970	3	ATB	II	B	II	C	28/04/2021
METROPOLITANA B	ADRIANO GUIMARAES DA SILVA	12209623	3	PEB	I	B	I	C	28/01/2020
METROPOLITANA B	ANA PAULA MATOS DINIZ	12218780	2	PEB	II	B	II	C	28/04/2021
METROPOLITANA B	ANDERSON MANUEL DE ARAUJO	11641735	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ARACELE MARIA DE SOUZA	12714853	3	PEB	II	C	II	D	02/01/2021
METROPOLITANA B	BARBARA AMELIA DINIZ	3213147	3	ATB	II	B	II	C	29/04/2021
METROPOLITANA B	BEATRIZ MAGALHAES LOPES REIS	10966364	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	CATIA SPIAZZI MONTEIRO	13464904	2	PEB	II	B	II	C	12/06/2021
METROPOLITANA B	CLAUDIO LUIZ PEGO	13593348	1	ATB	II	C	II	D	09/01/2021
METROPOLITANA B	CLAYTON FERREIRA NUNES	13982665	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	CRISTIANE LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA CORREA	12829909	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	DENISE HELENA GUIMARAES SILVA BRAGANCA	12280905	3	ATB	II	B	II	C	27/04/2021
METROPOLITANA B	EDINAMAR DAS DORES PEREIRA	10023125	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	ELIANA APARECIDA NUNES	14249502	1	ATB	II	B	II	C	28/04/2021
METROPOLITANA B	ELIAS TORRES DE VASCONCELOS	12319570	2	PEB	I	B	I	C	28/02/2019
METROPOLITANA B	ELIAS TORRES DE VASCONCELOS	12319570	2	PEB	I	C	I	D	16/03/2021
METROPOLITANA B	EMERSON ALMEIDA ZAMBALDI	11298502	4	PEB	II	B	II	C	26/04/2021
METROPOLITANA B	FABIANA CANDIDA BORGES	11545902	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	FABIANA DE MELO SILVA	12182150	3	PEB	II	B	II	C	28/05/2021
METROPOLITANA B	FABIANE FRANCA DE AGUIAR MAGALHAES	12879052	3	PEB	II	B	II	C	08/05/2021
METROPOLITANA B	FATIMA SANTANA MUNDIM SILVA	3808151	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	FRANCIANE CRISTINA TOLEDO DUARTE	12544326	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	GILMARA APARECIDA BORGES ALMEIDA REIS	9365743	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	GILVANI MARIA DA SILVA LINS	6144240	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	ILMA VENTURA DA CRUZ	9529447	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	JANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	12445995	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480129.

METROPOLITANA B	JANETE MARIA DA SILVA FERREIRA	5376314	3	PEB	I	C	I	D	01/01/2021
METROPOLITANA B	JAQUELINE GERALDA ARAUJO	12710687	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	JOSIANE CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	13097795	2	ATB	II	B	II	C	02/05/2021
METROPOLITANA B	JUCILANE MENDES DE SOUZA LIMA	13585443	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	LANICLEIA AMARAL DE ALMEIDA	12587127	3	ATB	II	B	II	C	02/05/2021
METROPOLITANA B	LUCIA MARIA RIBEIRO DOS ANJOS	12586897	2	ATB	II	B	II	C	07/05/2021
METROPOLITANA B	LUCIANA MARISE NUNES LANA	8859878	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARCIA ELISANGELA ROCHA	8809899	3	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARCIA REGINA SILVA PARDO	13215488	1	ATB	II	C	II	D	31/01/2020
METROPOLITANA B	MARIA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES	5993456	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	MARIA ESTELA MORAIS DE FIGUEREDO	5374863	3	PEB	II	C	II	D	12/04/2021
METROPOLITANA B	MARIANA DE OLIVEIRA NERY	13614425	1	ATB	I	B	I	C	13/05/2019
METROPOLITANA B	MARIANA DE OLIVEIRA NERY	13614425	1	ATB	II	C	II	D	13/05/2021
METROPOLITANA B	MARILEA MARIA MOREIRA	13049283	3	EEB	I	B	I	C	31/05/2019
METROPOLITANA B	PATRICIA GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE	13706783	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA B	PEDRO EDUARDO PEREIRA	8573495	3	EEB	II	B	II	C	12/03/2019
METROPOLITANA B	PEDRO EDUARDO PEREIRA	8573495	3	EEB	II	C	II	D	12/03/2021
METROPOLITANA B	PEDRO JOSE DE MENEZES	12498804	3	ATB	II	B	II	C	30/04/2021
METROPOLITANA B	RAQUEL CRISTINA FERREIRA LOPES	14227938	1	EEB	II	B	II	C	16/05/2021
METROPOLITANA B	RONEY DA GUIA SANTOS RUAS	12092508	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA B	ROSIANY BRAGA DA CUNHA	14244917	1	ATB	II	B	II	C	11/05/2021
METROPOLITANA B	SONIA REGINA GALVAO TEIXEIRA	12985743	2	ATB	II	B	II	C	27/04/2021
METROPOLITANA B	VALDIRENE APARECIDA COSTA FERREIRA	6465264	2	ATB	II	B	II	C	28/04/2021
METROPOLITANA B	VIVIANE CANDIDA E SILVA	9552175	1	EEB	II	C	II	D	21/04/2021
METROPOLITANA B	WELLINGTON DA SILVA BATISTA	14251078	1	TDE	II	B	II	C	30/05/2021
METROPOLITANA C	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	5477880	3	ANE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	ALEXANDRE GALINARI DE SOUZA	10553980	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	ANGELINA DAYANNE SANTOS BITTENCOURT	13860366	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	ARAMIS SILVA	8946097	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2018
METROPOLITANA C	ARAMIS SILVA	8946097	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2020
METROPOLITANA C	CYNTHIA DE SOUZA PEREIRA RAMOS FONSECA	11092095	2	EEB	I	B	I	C	19/05/2019
METROPOLITANA C	CYNTHIA DE SOUZA PEREIRA RAMOS FONSECA	11092095	2	EEB	I	C	I	D	19/05/2021
METROPOLITANA C	DELSON PEREIRA DA SILVA	13274535	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	EDIENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	13206164	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	ELISMIR GOMES JORGE MUNIZ	8713158	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	FABIANE JACQUELINE DOS SANTOS	10942076	1	PEB	II	F	II	G	08/02/2020
METROPOLITANA C	FRANCISCA PAULA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	6673164	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	GRAZIELLE FERREIRA SOARES AROUCA	11173523	2	PEB	I	B	I	C	28/06/2019
METROPOLITANA C	GYSLANE ALVES DA ROCHA PEREIRA	8736886	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	ISAIAS ALBERTO MOREIRA	12435244	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	JONATHAN FAEDA DA SILVA	14219968	1	PEB	II	B	II	C	24/04/2021
METROPOLITANA C	JOSE CARLOS MENDES VIEIRA	8686685	1	PEB	I	F	I	G	23/05/2021
METROPOLITANA C	JUSCELE MARIA SILVA	9392762	1	PEB	III	G	III	H	03/01/2020
METROPOLITANA C	LAURO CHIEZA DE CARVALHO	10155547	1	PEB	IV	L	IV	M	06/01/2020
METROPOLITANA C	LEONARDO NUNES SOUZA	12436168	3	PEB	II	B	II	C	20/05/2020
METROPOLITANA C	LUCIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	9488727	1	PEB	III	J	III	L	13/01/2018
METROPOLITANA C	LUCIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	9488727	1	PEB	III	L	III	M	13/01/2020
METROPOLITANA C	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO ANATOLIO	13329222	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	MARCIA CRISTINA RODRIGUES MORAES	12896189	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	MARISTELA VALLE DOLABELLA MANGEROTTI	9553413	1	PEB	I	M	I	N	03/02/2020
METROPOLITANA C	NATALIA VIEIRA ALMEIDA	14023790	1	TDE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	NELMA APARECIDA VIEIRA GONCALVES	11924685	3	ANE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	NELSINA RAMOS	3234176	2	ANE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	NILCILEI AMANCIO DA SILVA	6639785	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	PATRICIA BARBOSA ROQUE	9555038	3	ATB	II	B	II	C	07/04/2019
METROPOLITANA C	PATRICIA BARBOSA ROQUE	9555038	3	ATB	II	C	II	D	07/04/2021
METROPOLITANA C	REJANE APARECIDA DOS SANTOS	11202959	3	TDE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	RENATA PINTO TEIXEIRA	8434458	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	RONY ANDERSEN CARDOSO DE SA	13321716	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2019
METROPOLITANA C	SANDRA CARVALHO BERTOLASCE CHEW	13998109	1	TDE	II	B	II	C	31/12/2020
METROPOLITANA C	SILVIA VIEIRA VALADARES ALVES	12735403	2	ATB	II	B	II	C	14/01/2021
METROPOLITANA C	VANESSA DE PAULA OLIVEIRA	10917052	4	ANE	I	C	I	D	31/12/2020
METROPOLITANA C	WASHINGTON OLIVEIRA MAGALHAES	13846191	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2021
MONTES CLAROS	ANA LUCIA FERREIRA REIS CARDOSO	13543012	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	ANAMELIA EVANGELISTA DIAS ANDRADE	13274014	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA SANTOS VELOSO	13211727	2	ATB	II	B	II	C	15/05/2020
MONTES CLAROS	FABIO AQUINO MARTINS ROCHA	13288766	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
MONTES CLAROS	FILOMENA ROSIMARY SOARES CELESTINO	5605928	1	PEB	I	J	I	L	09/04/2017
MONTES CLAROS	JOSIANE APARECIDA RABELO SAMPAIO	13277330	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	MAILA RODRIGUES FERREIRA	11698792	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
MONTES CLAROS	MARCIO SOARES	13251905	1	ATB	II	C	II	D	11/11/2020
MONTES CLAROS	MIRIAN DAS GRACAS ALMEIDA MURTA	2702975	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
MONTES CLAROS	NILSON NERY DA SILVA	13610936	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	PATRICIA NICACIO TOLENTINO REIS	10098903	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2020
MONTES CLAROS	ROSANIA SARAIVA DE FREITAS	5477138	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	SILMARA FERREIRA GONCALVES	6129787	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MONTES CLAROS	SORAYA CRISTINA VELOSO	10961373	3	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
MURIAE	JOSE CARLOS DE ABREU NETO	13237698	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MURIAE	MARIA DE LOURDES BRUM DA SILVA PEDROSA	12818373	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
MURIAE	NEUZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	13104591	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2019
MURIAE	SOLANGE IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	13213947	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
NOVA ERA	JANET MARA GUIMARAES	10568699	1	TDE	III	F	III	G	31/12/2020
NOVA ERA	RONALDO DE ALVARENGA LAGE	4515599	4	PEB	I	B	I	C	12/06/2019
NOVA ERA	ROSILENE DE SOUZA NICACIO	13589734	2	ATB	II	B	II	C	27/04/2021
NOVA ERA	STELA MARIA MAGALHAES PROCOPIO	3711637	2	PEB	III	L	III	M	03/01/2018
NOVA ERA	IVALDA MARIA FRAGA AVILA	8351595	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2018
ORGAO CENTRAL	IONE PEREIRA DE AMORIM	13199609	1	TDE	II	C	II	D	28/01/2020
ORGAO CENTRAL	LIVIA REGGIANI MARTINS BARCELOS	13537121	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
ORGAO CENTRAL	RENATO CORIOLANO CABRAL SARMENTO	13516794	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
OURO PRETO	CHARLENE MARCIA VIEIRA MOL	13559794	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
OURO PRETO	MARIA HELENA PRAZERES BREGINSKI	2662427	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
PARA DE MINAS	LUCAS NOGUEIRA AMIM	12343356	3	PEB	I	C	I	D	11/06/2020
PARA DE MINAS	SANDRA CONCEICAO LINO DE OLIVEIRA	9814328	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
PARACATU	ADELAIDE PEREIRA REIS	13516570	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
PARACATU	ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	8152670	4	PEB	II	B	II	C	29/05/2021
PARACATU	APARECIDA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO	10492296	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
PARACATU	CLAUDIANA GONCALVES RODRIGUES	8583742	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2019
PARACATU	CRISTIANE MARIA GALVAO	13355805	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
PARACATU	DHYEGO RODRIGUES VAZ	12838017	2	PEB	II	C	II	D	08/03/2021
PARACATU	ELIANE DOS REIS SILVA SOARES	6004428	3	PEB	II	B	II	C	29/03/2020
PARACATU	EUGENIA APARECIDA SILVA	14245534	1	ATB	I	B	I	C	27/05/2021
PARACATU	FERNANDA LOPES DE BRITO MOREIRA	10077188	3	PEB	I	B	I	C	27/04/2021
PARACATU	FLAVIO RIBEIRO FURTUNATO	13526496	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
PARACATU	FRANCISCO DE ASSIS MORAES ARANHA	13228754	2	PEB	I	B	I	C	07/03/2019
PARACATU	GERALDO CEZAR APARECIDO DE OLIVEIRA	10149854	1	PEB	I	I	I	J	03/01/2020
PARACATU	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	6071963	2	EEB	II	E	II	F	31/12/2019
PARACATU	GRACIELA MENDES DE CAMPOS	11498953	2	PEB	I	B	I	C	26/04/2021
PARACATU	HIASSUIA DA SILVA BARBOSA	12248886	2	PEB	I	B	I	C	21/03/2021
PARACATU	IARA REIS BISPO MARQUES	12623674	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PARACATU	KELLY MARIA GODINHO	9524125	3	PEB	II	B	II	C	07/06/2020
PARACATU	LIVIA FERREIRA CAMPOS DO COUTO	8086365	5	PEB	II	B	II	C	23/04/2021
PARACATU	LUANA APARECIDA XAVIER MIRANDA	11973369	3	PEB	I	B	I	C	19/06/2021
PARACATU	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA	11656782	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PARACATU	MARIA BETHANIA DA SILVA E OLIVEIRA	12181996	2	EEB	I	B	I	C	01/06/2021
PARACATU	MARIA RITA FERREIRA DIAS DE SOUZA	3296126	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PARACATU	MARLEI LELES FERREIRA	9810417	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PARACATU	MARLEN DA SILVA FERREIRA	13817085	2	EEB	II	B	II	C	13/05/2021
PARACATU	NIVEA APARECIDA ALVES DE MORAIS	13239496	2	PEB	I	B	I	C	01/02/2019
PARACATU	REZANIE CHRISTIE DE MELO SILVA	9363789	3	PEB	I	B	I	C	12/06/2021
PARACATU	RUTH MARTINS DA ROCHA ALVES	12834966	2	PEB	II	C	II	D	25/05/2020
PARACATU	SANDRA FONSECA PEREIRA DA SILVA	11838984	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PARACATU	SOLANGE GASPAR CAVALCANTE GONCALVES	13465380	2	ATB	II	B	II	C	31/12/2020
PARACATU	TANIA MARIA LEMOS DO PRADO	11682192	2	ATB	II	B	II	C	19/03/2020
PARACATU	THANI DE NORONHA MATOS	12523841	3	PEB	I	B	I	C	14/06/2021
PARACATU	VANEA LUCIA DE FREITAS PEREIRA	9535246	2	PEB	II	B	II	C	12/06/2020
PARACATU	VERONICA NUNES DE CARVALHO	9851965	1	TDE	V	H	V	I	31/12/2020
PASSOS	ALESSANDRO BRITO LEMOS	14089767	2	PEB	II	B	II	C	02/05/2021
PASSOS	ANDRE JOSE DA SILVA	12671772	3	ANE	II	C	II	D	31/12/2020
PASSOS	CAETANO INGRACI	5475710	1	PEB	III	H	III	I	03/01/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480130.

PASSOS	CAROLINA MARA MENDONCA	11911195	3	PEB	II	B	II	C	23/05/2021
PASSOS	CLEIDE MARIA DE FARIA	10633386	3	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
PASSOS	EFIGENIA SINARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6166730	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
PASSOS	ELESSANDRA DE CASTRO BERNINI	8797623	3	EEB	II	B	II	C	08/05/2021
PASSOS	ELIANE APARECIDA FRANK LIMA	13998406	1	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
PASSOS	GRACIELA VERA FERREIRA SANTANA	13563226	1	ATB	II	B	II	C	17/05/2019
PASSOS	GRACIELA VERA FERREIRA SANTANA	13563226	1	ATB	II	C	II	D	17/05/2021
PASSOS	JUSCELINA ADELIA FERNANDES	9481573	4	PEB	II	B	II	C	08/03/2021
PASSOS	LORENA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA	12739587	3	PEB	II	B	II	C	24/05/2021
PASSOS	MARCOS DE ABREU THEODOZIO	12102489	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2021
PASSOS	PRISCILA EVANGELISTA REIS COELHO	9368853	2	ATB	I	B	I	C	05/05/2019
PASSOS	SOLANGE APARECIDA VIEIRA SOARES	8712051	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PASSOS	WANDER DUTRA ALVES DE CARVALHO	13015391	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
PATOS DE MINAS	KEILLA FERNANDES DE LAURA	12660593	3	PEB	II	B	II	C	04/03/2021
PATOS DE MINAS	KERLEY CRISTINA OLIVEIRA LOPES	9758772	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
PATOS DE MINAS	LEANDRA MARIA DOS ANJOS	13826920	2	PEB	II	B	II	C	17/06/2021
PATOS DE MINAS	LEILA DA SILVA DOS SANTOS	12129912	3	PEB	II	B	II	C	03/05/2021
PATOS DE MINAS	LILIAN CRISTINA SEVERINO	12758850	3	PEB	II	B	II	C	23/04/2021
PATOS DE MINAS	LUCIANA HONORIO NASCIMENTO ITO	10776516	3	PEB	II	B	II	C	14/05/2021
PATOS DE MINAS	LUSADIR HONORIO DE REZENDE	8054348	2	PEB	II	B	II	C	05/05/2021
PATOS DE MINAS	MARCIA APARECIDA DE LIMA E SILVA	6996383	3	PEB	II	B	II	C	13/06/2021
PATROCINIO	MIRIAM ANIZIA DOS SANTOS ROSA	10165264	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
PIRAPORA	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	12299004	3	PEB	II	C	II	D	14/03/2021
PIRAPORA	ENEIDE DE FATIMA DA SILVA GUEDES	9487984	2	PEB	II	C	II	D	15/04/2021
PIRAPORA	MARIA EUGIDIA DA SILVEIRA	3662889	3	PEB	III	I	III	J	31/12/2015
PIRAPORA	MARIA EUGIDIA DA SILVEIRA	3662889	3	PEB	III	J	III	L	03/01/2018
PIRAPORA	PAULA JAQUELINE SANTOS MONTEIRO DE MORAIS	13469077	2	EEB	I	B	I	C	08/03/2019
PIRAPORA	PAULA JAQUELINE SANTOS MONTEIRO DE MORAIS	13469077	2	EEB	I	C	I	D	08/03/2021
POCOS DE CALDAS	ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	13204847	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POCOS DE CALDAS	DANIELLE ALVES SOARES DE PAULA	12316972	2	PEB	II	B	II	C	01/05/2021
POCOS DE CALDAS	EDINEIA RAMOS DE FARIA LEAL	13453857	3	PEB	II	B	II	C	07/06/2021
POCOS DE CALDAS	ELIANA DONIZETTI RODRIGUES SILVEIRA	11518081	3	PEB	II	B	II	C	27/04/2021
POCOS DE CALDAS	ELIANE MARTA ROCHA	12652269	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POCOS DE CALDAS	FABIANA FREITAS FUNCHAL	13227749	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POCOS DE CALDAS	LADY PRESCILA DOS REIS VALIM	13217245	2	ATB	II	B	II	C	26/03/2020
POCOS DE CALDAS	LAURA CAROLINA SANTIAGO COELHO	13207782	2	ATB	II	B	II	C	02/03/2019
POCOS DE CALDAS	LAURA CAROLINA SANTIAGO COELHO	13207782	2	ATB	II	C	II	D	02/03/2021
POCOS DE CALDAS	LEILA MARLI MONTEIRO	9815499	1	ATB	II	B	II	C	31/12/2019
POCOS DE CALDAS	MEIRE REGINA DE CARVALHO FURTADO	8322901	1	PEB	I	N	I	O	26/10/2017
POCOS DE CALDAS	MEIRE REGINA DE CARVALHO FURTADO	8322901	1	PEB	II	O	II	P	26/10/2019
POCOS DE CALDAS	RAQUEL APARECIDA ROQUE DE BARROS PINTO	13610696	1	EEB	II	B	II	C	19/04/2019
POCOS DE CALDAS	RAQUEL APARECIDA ROQUE DE BARROS PINTO	13610696	1	EEB	II	C	II	D	21/04/2021
POCOS DE CALDAS	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	11903432	3	ATB	II	B	II	C	18/04/2021
PONTE NOVA	ANDREIA CRISTINA DE ASSUNCAO PEDRA PEREIRA	8587354	3	PEB	II	B	II	C	08/06/2021
PONTE NOVA	CILENE DO CARMO GREGORIO	13230131	2	PEB	II	B	II	C	30/05/2021
PONTE NOVA	EDINA DE FATIMA DO NASCIMENTO	14143556	2	PEB	II	B	II	C	29/05/2021
PONTE NOVA	FRANCIANE DE OLIVEIRA COTTA PALES SOARES	12716932	2	PEB	II	B	II	C	17/06/2021
PONTE NOVA	GEOVANE FERREIRA RIBEIRO FERNANDES	5518758	4	EEB	II	B	II	C	04/05/2021
PONTE NOVA	GLAURA APARECIDA LOPES DA VEIGA	13142286	3	EEB	II	B	II	C	06/05/2021
PONTE NOVA	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	13560255	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
PONTE NOVA	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	12240297	2	PEB	II	B	II	C	29/05/2021
PONTE NOVA	MAGDA PEREIRA MUNIZ TRINDADE	12495461	2	PEB	II	B	II	C	17/06/2021
PONTE NOVA	MARCOS PAULO VIEIRA RAIMUNDI	12333126	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
PONTE NOVA	MARIA DAS DORES LINO	11702016	2	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
PONTE NOVA	RODRIGO ALBINO FONTES	13795406	1	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
PONTE NOVA	ROSANGELA GIUDICE SILVA	8617920	1	PEB	III	L	III	M	06/02/2018
PONTE NOVA	ROSANGELA GIUDICE SILVA	8617920	1	PEB	III	M	III	N	06/02/2020
PONTE NOVA	ROZANE MATEUS FERRAREZI	10633808	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POUSO ALEGRE	ALEX EMILIANO DE SOUZA	10478139	1	PEB	III	J	III	L	03/01/2020
POUSO ALEGRE	DANIELA CRISTINA SILVA DA MATA	12749990	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POUSO ALEGRE	DANIELA MARQUES CONSTANTI CRESCENTE	10853075	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2020
POUSO ALEGRE	KELEN SOUZA MATIAS COSTA	10990885	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020
POUSO ALEGRE	RENATA DE FREITAS BARRETO	13571781	2	EEB	I	B	I	C	31/12/2020
POUSO ALEGRE	ROSANA CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	13560172	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
POUSO ALEGRE	TANIA LOPES CARIA CUNHA	12808176	2	ATB	II	C	II	D	04/03/2021
SAO JOAO DEL REI	GARLENE MARILAC RODRIGUES FIRMO	13235692	2	ATB	II	B	II	C	28/04/2019
SAO JOAO DEL REI	GARLENE MARILAC RODRIGUES FIRMO	13235692	2	ATB	II	C	II	D	28/04/2021
SAO JOAO DEL REI	MARCIA ANGELA DOS SANTOS AVELAR	9759424	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	BEATRIZ BUENO DIAS PEREIRA	6121321	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CAROLINA JULIANA DO NASCIMENTO	13202429	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CRISTIANE APARECIDA COTELEZ BRITO	13622709	2	ATB	I	B	I	C	31/12/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELEZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13204516	2	ANE	I	B	I	C	22/06/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JUCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NETO	11713500	2	EEB	I	B	I	C	16/05/2019
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RAQUEL DA SILVA MARQUES	11982048	3	PEB	II	B	II	C	17/04/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REJANE BENEDITA CINTRA CEZARINO	10935518	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
SETE LAGOAS	CARLA CONCEICAO DA CRUZ SILVA	14239370	1	EEB	II	B	II	C	09/05/2021
SETE LAGOAS	CLAUDIA PIMENTEL	8964439	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
SETE LAGOAS	CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA BELI	9814336	5	PEB	II	B	II	C	29/05/2021
SETE LAGOAS	DENIZE GONCALVES DE OLIVEIRA	9806233	3	PEB	II	B	II	C	29/05/2020
SETE LAGOAS	DILMA APARECIDA NUNES DE LIMA	8808289	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2018
SETE LAGOAS	FERNANDA PEREIRA DE AMORIM	11323359	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
SETE LAGOAS	JANETE RESENDE DE ABREU MARQUES	3895075	3	PEB	II	B	II	C	28/05/2021
SETE LAGOAS	LILIANE GOMES DA SILVA	8622060	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
SETE LAGOAS	REGIANE KELLY TEIXEIRA LOPES	10096576	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
SETE LAGOAS	ROZANA APARECIDA BROZINGA PEREIRA DE FREITAS	8789422	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2021
TEOFILO OTONI	CRISTIANE LISBOA DUQUE	13209168	2	PEB	I	B	I	C	07/01/2020
TEOFILO OTONI	CRISTIANI REGINA VIEIRA SANTANA	6383681	2	EEB	I	C	I	D	31/12/2020
TEOFILO OTONI	DANIEL MATSUNAGA	13805718	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
TEOFILO OTONI	DANIELLE BRITO DE ANDRADE SILVA	13204052	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
TEOFILO OTONI	DANIELY MOREIRA RODRIGUES	11613486	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
TEOFILO OTONI	DIANA CANGUSSU BERNARDES	12171344	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
TEOFILO OTONI	ELANE CAIRES LOPES CHULU	9795428	1	PEB	II	E	II	F	01/02/2020
TEOFILO OTONI	KEILLA KAPUCINY GONCALVES OLIVEIRA	11670452	3	EEB	I	B	I	C	01/05/2019
TEOFILO OTONI	MARIA DALVA PEREIRA DOS SANTOS	6394662	3	PEB	III	O	III	P	01/01/2018
TEOFILO OTONI	RENATA GUEDES FERNANDES	8646630	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2020
UBA	ADRIANA DE OLIVEIRA COIMBRA MENEZES	13193800	1	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
UBA	LIA MARA DE MELLO TRINDADE CORDEIRO	14242010	1	PEB	II	B	II	C	28/05/2021
UBA	MARIA LUCIA COSTA	6125520	3	EEB	I	B	I	C	31/12/2020
UBERABA	ALINE PEREIRA TARTARO	13235650	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
UBERABA	BRUNA FARIAS BERNABEI	13027594	3	PEB	II	B	II	C	28/05/2020
UBERABA	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	12252326	3	PEB	II	B	II	C	06/06/2021
UBERABA	CLAUDINEI OSORIO DE OLIVEIRA	11155850	3	PEB	II	B	II	C	05/06/2021
UBERABA	CRISTINA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	12661526	3	PEB	II	B	II	C	19/05/2021
UBERABA	GEZIEL GARCIA ANDRADE	12502019	3	PEB	II	B	II	C	26/05/2021
UBERABA	KEINA MARA DE SANTANA ALVES	5987961	5	PEB	II	B	II	C	18/05/2021
UBERABA	LUCIENE APARECIDA FREITAS ARANTES	11912441	3	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
UBERABA	MARILU DIAS FERREIRA	11042587	3	PEB	II	B	II	C	16/05/2021
UBERABA	MONISA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	10487460	3	PEB	II	B	II	C	17/05/2021
UBERABA	NILTON FRANCISCO DE FREITAS	12120010	3	PEB	II	B	II	C	26/05/2021
UBERABA	VERILDA BERNADETE GONCALVES	10669869	5	PEB	II	B	II	C	17/06/2021
UBERLANDIA	ANDERSON SILVA CANTU	12747523	2	TDE	II	B	II	C	13/05/2021
UBERLANDIA	ANDRE LUIZ RIBEIRO	11075231	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2019
UBERLANDIA	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	5568514	4	PEB	II	B	II	C	13/05/2021
UBERLANDIA	CLAUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS	13200902	1	ANE	I	B	I	C	19/05/2019
UBERLANDIA	CLAUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS	13200902	1	ANE	II	C	II	D	19/05/2021
UBERLANDIA	DENISE GONCALVES	10671949	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
UBERLANDIA	GISELE MARTINS MOURA	11077880	1	PEB	III	I	III	J	21/02/2020
UBERLANDIA	KEYNNES MACEDO ALCANTARA	10942936	3	PEB	II	C	II	D	20/05/2020
UBERLANDIA	LENI VIEIRA SILVA	3252202	2	PEB	III	F	III	G	31/12/2019
UBERLANDIA	LUCIDALVA DE OLIVEIRA SANTOS	13380175	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
UBERLANDIA	PETER DONIZETE PAULA	11611449	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020
UNAI	ANTONIA CLARICE BALBINO GUEDES	11067246	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018
UNAI	ARLETE DE FATIMA BRAGA	6102941	1	PEB	II	L	II	M	02/01/2018
UNAI	CLEUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	6092993	3	EEB	II	B	II	C	18/05/2021
UNAI	FABRICIA SILVA OLIVEIRA	14110621	2	ATB	II	B	II	C	01/05/2021
UNAI	FERNANDA TAVARES MOTA PALMA	10992899	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2020
UNAI	KELLY VIVIANE DOS SANTOS	13538376	1	ANE	I	C	I	D	31/12/2020
UNAI	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	3376415	4	PEB	II	B	II	C	19/04/2021
UNAI	RITA MARIA DOS REIS	13795646	1	PEB	II	B	II	C	02/01/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480131.

UNAI	RONIA PEREIRA NERI	11251857	2	ATB	II	C	II	D	31/12/2020
UNAI	SUZILEY GONCALVES BATISTA	13406004	1	PEB	I	C	I	D	27/05/2020
VARGINHA	ADILSON DONIZETE RIBEIRO	7362627	3	PEB	II	B	II	C	28/04/2021
VARGINHA	ADRIANA DE MORAIS FERREIRA	10851145	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	ALEXANDRE FURTADO	11304482	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	10088482	3	PEB	II	C	II	D	05/03/2021
VARGINHA	ANIELE CASSIA ABREU	14263206	1	ATB	II	B	II	C	20/05/2021
VARGINHA	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA	11567559	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	DANIEL ROCHA	6457048	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2020
VARGINHA	DARCIO LUCIO FERREIRA	12607883	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	DELIANI VINHAS CRISTIANI SILVESTRE	9435967	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	DENIS TEIXEIRA TERRA	11029550	3	PEB	II	B	II	C	23/04/2021
VARGINHA	DORA FRANCINE PRADO DE BRITO TERRA	12879334	2	PEB	II	B	II	C	30/05/2021
VARGINHA	EDVIRGES APARECIDA DE PAULA NAZARIO	12677076	2	ATB	II	B	II	C	02/05/2021
VARGINHA	FRANCISCA JULIANA VICENTE MENDES	10556330	1	EEB	II	B	II	C	31/12/2020
VARGINHA	HELENA CORSINI SALES PIMENTEL	11631611	3	PEB	II	B	II	C	13/06/2021
VARGINHA	JACQUELINE MARILUCI TOMO BRITO	11060621	4	PEB	II	B	II	C	31/12/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551907 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1766/2021
RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 176/2020, publicado no "MG" de 14/02/2020, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de promoção
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ORGAO CENTRAL	BRUNO CESAR DE CASTRO MACHADO BORGES	10596658	1	TDE	III	G	III	H	01/01/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ORGAO CENTRAL	BRUNO CESAR DE CASTRO MACHADO BORGES	10596658	1	TDE	V	G	V	H	01/01/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551745 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1768/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2037/2014, publicado no "MG" de 05/09/2014, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	CRISTOVAO ANTONIO DE OLIVEIRA	5222955	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
MURIAÉ	FLAVIA RODRIGUES LAURIANO	3782646	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
MURIAÉ	MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES	8901324	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
UBERLÂNDIA	ANA MARIA DA SILVA	8069221	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
JUIZ DE FORA	CRISTOVAO ANTONIO DE OLIVEIRA	5222955	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014
MURIAÉ	FLAVIA RODRIGUES LAURIANO	3782646	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
MURIAÉ	MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES	8901324	1	PEB	II	B	II	C	01/01/2014
UBERLÂNDIA	ANA MARIA SILVA FONSECA	8069221	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551831 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1771/2021
RETIFICA, NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1228/2020, publicado no "MG" de 25/09/2020, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de promoção:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	MARCOS MANOEL FERREIRA ALVES	13934211	1	PEB	I	B	I	C	25/06/2020
BARBACENA	EDNA MENDES DE CARVALHO	13922927	1	PEB	I	B	I	C	09/06/2020
BARBACENA	LIVIA INES BRAGA DE SOUZA ARAUJO	11205333	3	PEB	I	B	I	C	30/05/2020
DIAMANTINA	MARLLON ADVINCULA MIGUEL	11727757	3	PEB	I	B	I	C	07/06/2020
METROPOLITANA B	RUBENS EUSTAQUIO CORDEIRO DOS SANTOS	13271069	2	PEB	I	B	I	C	09/06/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ARACUAI	MARCOS MANOEL FERREIRA ALVES	13934211	1	PEB	II	B	II	C	25/06/2020
BARBACENA	EDNA MENDES DE CARVALHO	13922927	1	PEB	II	B	II	C	09/06/2020
BARBACENA	LIVIA INES BRAGA DE SOUZA ARAUJO	11205333	3	PEB	II	B	II	C	30/05/2020
DIAMANTINA	MARLLON ADVINCULA MIGUEL	11727757	3	PEB	II	B	II	C	07/06/2020
METROPOLITANA B	RUBENS EUSTAQUIO CORDEIRO DOS SANTOS	13271069	2	PEB	II	B	II	C	09/06/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551850 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 38/2021

Processo Administrativo Disciplinar
Processados: C.A.M.S.S, MasP 1.327.713-2, Especialista em Educação Básica, admissão 1;
Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha.
Membros: Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 39/2021

Processo Administrativo Disciplinar
Processados: K.G., Masp 271.332-9, Professora, admissão 1;
Comissão Processante - Presidente: Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco
Membros: Odilene Pimenta Moura Leite e Jusçara Mendes de Souza.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 43/2021

Sindicância Administrativa para apurar a extensão dos fatos envolvendo possível prática de indiscrição no ambiente laborativo e desobediência às ordens superiores pela servidora A.L.S., Masp 1.319.920-3, no período de 26/10/2021 a 04/11/2021.Comissão Sindicante: Raquel Aparecida Duarte e Amanda Rafaella de Mello Celeste Dourado.

Determinar a suspensão preventiva da servidora A.L.S., Masp 1.319.920-3, ocupante do cargo de Técnico da Educação, admissão 2, lotada no Órgão Central, Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52.Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 04/11/2021.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 189/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Data de Publicação	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 05/2021	17/02/2021	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE Nº 11/2021	26/03/2021	SRE Uberaba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 190/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 29/07/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 158/2021, publicada em 09/09/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 107/2017, publicada em 19/10/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 171/2021, publicada em 04/10/2021	SRE Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

04 1551636 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.643, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 (*).

Estabelece normas para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/alunos em 2021, no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 208, § 3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, § 1°, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 25 de abril de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de outubro de 2018, na Portaria CEE nº 29, de 11 de outubro de 2018, e na Resolução SEE nº 2.197, de 27 de outubro de 2012,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as normas, procedimentos e cronograma atinentes ao cadastro escolar, encaminhamento para matrícula e ocupação das vagas remanescentes na Rede Pública de Ensino de Minas Gerais para o ano de 2022, a ser realizado no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM.

Art. 2º - O SUCEM tem como objetivo operacionalizar a inscrição e o encaminhamento para matrícula dos candidatos/alunos às vagas no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, para ingresso no ano de 2022 na Rede Pública de Ensino de Minas Gerais.

Art. 3º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - zoneamento: divisão do município em pequenas áreas territoriais, por bairros, localidades rurais ou regiões próximas a residência do candidato/aluno, e constituído de escolas municipais ou estaduais que oferecem, em conjunto, as etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional;

II - zona: agrupamento de zoneamentos limítrofes;

III - inscrição: manifestação de interesse do candidato/aluno que deseja ingressar ou necessita mudar de escola na Rede Pública de Ensino de Minas Gerais, realizada através de formulário eletrônico disponibilizado na internet;

IV - encaminhamento: alocação do candidato/aluno em escola pública conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos nesta Resolução, após a inscrição no SUCEM;

V - matrícula: ato que vincula o candidato à escola, conferindo-lhe a condição de aluno; e

VI - vagas remanescentes: saldo de vagas escolares apuradas após a finalização do processo de matrícula, as quais serão disponibilizadas, no SUCEM, ao candidato/aluno que, por algum motivo, não realizou a sua inscrição no período devido.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA

Seção I

Da Comissão de Cadastro Escolar

Art. 4º - Cabe à Superintendência Regional de Ensino - SRE constituir a Comissão de Cadastro Escolar em cada Município de sua circunscrição, com os seguintes membros:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - um Diretor ou um Coordenador, representando as escolas municipais;

III - um Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais;

IV - um Representante da SRE;

V - um Diretor ou Coordenador, representando as escolas estaduais;

VI - um Secretário Escolar ou um Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais;

VII - dois Representantes de Pais de Alunos, sendo um da Rede Municipal e outro da Rede Estadual;

VIII - um representante do Conselho Tutelar do Município; e

IX - um representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - A Comissão de Cadastro Escolar vigente em cada Município no ano de 2021 efetivará suas atribuições até que a nova Comissão de Cadastro Escolar seja constituída.

§ 2º - As Superintendências Regionais de Ensino realizarão reuniões com as Secretarias Municipais de Educação de cada Município para promoverem a constituição da nova Comissão de Cadastro Escolar, no período de 1º de março a 31 de maio de 2022.

Art. 5º - Compete à Comissão de Cadastro Escolar no que diz respeito ao SUCEM:

I - indicar, entre os pares, um representante do Município e um do Estado para procederem a atualização e lançamento de dados no Sistema, conforme cronograma previamente estabelecido;

II - providenciar e/ou atualizar o zoneamento do Município para o atendimento ao candidato/aluno, conforme cronograma previamente estabelecido;

III - definir a prioridade de atendimento de cada escola, a fim de possibilitar a equidade no encaminhamento dos alunos e melhor distribuição das vagas;

IV - conferir os dados cadastrais das escolas estaduais e municipais;

V - informar os dados dos alunos que renovaram a matrícula na Rede Municipal de Ensino, a fim de definir de forma precisa o público-alvo à inscrição no SUCEM, conforme cronograma previamente estabelecido;

VI - inserir o quantitativo de vagas da Rede Municipal no Sistema, na data estabelecida;

VII - acompanhar e orientar o candidato/aluno quanto às situações diversas apresentadas após o cadastramento; e

VIII - auxiliar o Município que não aderiu ao SUCEM, na organização do atendimento escolar municipal.

Art. 6º - Cabe à Secretaria de Educação do Município que não aderiu ao SUCEM:

I - providenciar o cadastro do candidato/aluno às vagas nas escolas municipais, em conjunto com a Comissão de Cadastro Escolar; e

II - fornecer, à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, os dados dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino em 2021 que renovaram a matrícula em sua rede, até a data estabelecida previamente no cronograma de ações das Comissões de Cadastro Escolar, a fim de evitar a migração injustificada de alunos entre as redes de ensino.

Parágrafo único. Os dados a que se refere o inciso II deste art. compreendem o nome completo do aluno, sua data de nascimento, sua filiação e o nome da escola.

Seção II

Do Público-alvo

Art. 7º - Deverá se inscrever no SUCEM o público que:

I - irá ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, com 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2022;

II - irá ingressar nos demais anos de escolaridade da Educação Básica, advindo de outras redes que não a Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e Rede Municipal de Ensino de Minas Gerais;

III - já está matriculado em 2021 em escola da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais, mas a sua escola não ofertará em 2022 o nível de ensino ou ano de escolaridade subsequente, a ser cursado pelo aluno;

IV - pretenda retornar aos estudos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio Regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, observada a idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 para o Ensino Médio quando se tratar da EJA;

V - está matriculado em 2021 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e não renovou a sua matrícula para o ano de 2022; e

VI - pretenda ingressar em cursos da Educação Profissional na Rede Pública Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Seção III

Da Inscrição

Art. 8º - A inscrição no SUCEM para os candidatos/alunos, incluídos aqueles alunos público da Educação Especial que apresentam deficiência de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação será realizada, exclusivamente, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no Sistema, no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, no período estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A inscrição é isenta de pagamento de taxas pelo candidato/aluno.

Art. 9º - Os pais ou responsáveis, ou o aluno, quando maior de idade, poderão acessar o sítio eletrônico de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, para a realização do cadastro no SUCEM.

§ 1º - Aqueles que não têm acesso às tecnologias digitais poderão comparecer às escolas estaduais e/ou municipais, no seu Município, para realizarem a inscrição, adotando-se todas as medidas de segurança estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, em decorrência da pandemia COVID-19.

§ 2º - Durante a vigência do estado de calamidade pública, o atendimento presencial poderá ser agendado pela escola, se necessário, mediante o uso dos meios de comunicação de melhor acesso dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade, visando evitar a aglomeração de pessoas.

Art. 10 - No ato da inscrição no SUCEM, os candidatos/alunos deverão fornecer as seguintes informações:

I - nome completo do candidato/aluno;

II - data de nascimento;

III - unidade federativa, município e nome do cartório, folha, livro e termo da Certidão de Nascimento/Casamento, para documentos emitidos até 31/12/2009, ou número de matrícula da Certidão de Nascimento/Casamento, unidade federativa e município do cartório, se emitida a partir de 01/01/2010;

IV - sexo;

V - nacionalidade;

VI - naturalidade;

VII - endereço completo, inclusive, o Código de Endereçamento Postal - CEP;

VIII - telefone fixo e móvel, se possuir;

IX - e-mail, se possuir;

X - número da carteira de identidade do candidato/aluno, se possuir, com o órgão expedidor;

XI - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato/aluno, se possuir;

XII - filiação ou nome do responsável legal;

XIII - declaração se o candidato/aluno possui deficiência, observando-se o disposto na Lei nº 7.853, de 25 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 21 de dezembro de 1999, na Lei nº 12.764 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 8.368 de 3 de dezembro de 2014;

XIV - rede escolar de origem, caso não seja o primeiro ingresso na escola;

XV - etapa/ano de escolaridade pretendido;

XVI - indicação de uma escola, caso o candidato/aluno tenha declarado possuir deficiência, nos termos do inciso XIII deste art.; e

XVII- informar se há irmão na mesma escola, estadual ou municipal, com o registro das informações referentes a sua matrícula, a fim de possibilitar o encaminhamento conforme critérios definidos nesta Resolução.

§ 1º - O candidato/aluno que possui interesse em se matricular na Educação Profissional, poderá se inscrever em escola fora do zoneamento, dentro do Município em que reside, considerando a especificidade do atendimento.

§ 2º - O candidato/aluno interessado em se matricular em cursos técnicos na forma concomitante deverá:

I - efetuar duas inscrições, sendo uma para o Ensino Médio e outra para a Educação Profissional, caso esteja ingressando na Rede Estadual de Ensino, em 2022, ou a escola estadual de origem não oferte o Ensino Médio;

II - efetuar a inscrição somente para a Educação Profissional, caso já esteja cursando o Ensino Médio em escola da Rede Municipal, Federal ou Privada.

§ 3º - O candidato/aluno interessado em se matricular em cursos técnicos na forma subsequente fará sua inscrição somente para a Educação Profissional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480132.

Seção IV
Do Encaminhamento para a Matrícula
Art. 11 - O encaminhamento para a matrícula dos candidatos/alunos inscritos no SUCEM será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado, respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade:
I - aluno com deficiência;
II - zoneamento;
III - zona;
IV - aluno com irmão(s) que frequenta(m) a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento;
V - aluno já integrante da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais; e
VI - aluno com menor idade.
Art. 12 - Os resultados da alocação serão divulgados no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, na data definida no Anexo I desta Resolução. Art. 13 - O candidato/aluno que não realizar a inscrição no prazo estabelecido não será encaminhado para a matrícula em escolas públicas, devendo submeter-se à inscrição para o processo de ocupação das vagas remanescentes.
Seção V
Da Matrícula
Art. 14 - A matrícula dos alunos na Rede Pública de Ensino deverá ser realizada nas escolas no período previsto no Anexo I desta Resolução, de acordo com o encaminhamento realizado pelo SUCEM.
Art. 15 - Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverão se apresentar na escola para a qual o aluno foi encaminhado, portando os seguintes documentos:
I - Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento/Casamento do aluno, original e cópia;
II - CPF do aluno, original e cópia, sendo obrigatória a apresentação se for maior de idade e facultativa se menor de idade;
III - Comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade;
IV - Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, com indicação do ano de escolaridade que o aluno está habilitado a cursar em 2022, ficando o documento original na escola;
V - Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao Ensino Médio brasileiro, para o candidato/aluno que for ingressar no curso técnico na forma subsequente; ou
VI - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no Ensino Médio, para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma concomitante.
§ 1º - Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.
§ 2º - O aluno declarado público da Educação Especial, apresentando deficiência de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação, terá a sua matrícula compulsória, sendo necessária a apresentação de documento médico, original e cópia.
§ 3º - São considerados comprovantes de endereço válidos, preferencialmente, as contas de água, energia ou telefone, e, na ausência destes, contrato de aluguel ou outro documento que conste o nome e endereço dos pais/responsáveis ou do candidato/aluno se for maior de idade.
§ 4º - Caso o comprovante de endereço não seja conta de água, energia ou telefone e houver dúvidas quanto à validade do documento apresentado, o gestor escolar poderá solicitar outro documento.
§ 5º - Excepcionalmente, para as crianças e/ou adolescentes que tiverem algum impedimento para apresentação do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento, conforme disposto no inciso I deste art., os pais/responsáveis deverão entrar em contato com o Conselho Tutelar para manifestação das dificuldades e regularização da documentação, devendo ser assegurada a matrícula mediante apresentação de autorização expedida pelo Conselho, até que seja viabilizada a documentação legal. Art. 16 - A matrícula de alunos estrangeiros na condição de refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio deverá ser facilitada na acolhida e na exigência documental, considerando-se a situação de vulnerabilidade.
§ 1º - O aluno na condição de refugiado que não comprove essa condição, será orientado a procurar a Delegacia da Polícia Federal, órgão do governo encarregado de receber os pedidos e emitir documentos para os solicitantes de refúgio e refugiados.
§ 2º - O protocolo expedido pela Polícia Federal será o documento provisório de identidade no Brasil, até que seja concedido o Registro Nacional Migratório (RNM).
§ 3º - Fica dispensada a apresentação da legalização consular ou aposição da Apostila de Haia nos documentos escolares ao aluno com comprovação de refúgio ou com protocolo de solicitação de refúgio.
Art. 17 - A não comprovação de qualquer requisito - idade, residência, deficiência, etapa/ano de escolaridade - declarado pelos pais/responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, que tenha sido determinante para o encaminhamento àquela escola levará à perda da garantia da vaga, devendo o aluno submeter-se ao processo de ocupação das vagas remanescentes.
Art. 18 - A matrícula do aluno é considerada concluída quando ocorrer a entrega da documentação na escola estadual ou municipal para a qual foi encaminhado, conforme prazo estipulado no Anexo I desta Resolução.
Art. 19 - O não comparecimento dos pais/responsáveis ou do próprio aluno, quando maior de idade, na escola indicada, no período de matrícula previsto no Anexo I desta Resolução, portando todos os documentos mencionados no art. 15, acarretará a perda da garantia da vaga naquela instituição, devendo o candidato/aluno submeter-se ao processo de ocupação das vagas remanescentes.
Art. 20 - As escolas estaduais terão o prazo estabelecido no Anexo I desta Resolução para a confirmação das matrículas dos alunos no Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE.
Parágrafo único. A matrícula será validada no ato de inserção dos dados no SIMADE, cabendo ao gestor escolar garantir a sua inserção imediata no Sistema de forma a viabilizar o cômputo das vagas remanescentes, que serão ofertadas aos candidatos/alunos que não se inscreveram no SUCEM.
Seção VI
Da Ocupação das Vagas Remanescentes
Art. 21 - Poderão concorrer às vagas remanescentes os candidatos/alunos que:
I - deixaram de se inscrever no SUCEM, no prazo estabelecido no Anexo I desta Resolução;
II - estavam matriculados em 2021 na Rede Pública de Ensino de Minas Gerais e não renovaram sua matrícula para 2022, assim como não realizaram sua inscrição no SUCEM;
III - deixaram de efetuar a sua matrícula por não comprovarem os requisitos previstos no art. 15 desta Resolução;
IV - deixaram de efetuar a sua matrícula por negativa do aceite de vaga; e
V - deixaram de efetuar a sua matrícula por perda de prazo.
Parágrafo único. Não será permitida a inscrição, para as vagas remanescentes, de alunos já matriculados nas escolas públicas estaduais ou municipais.
Art. 22 - O encaminhamento às vagas remanescentes será efetivado respeitando o critério do zoneamento, com exceção nas localidades onde não houver saldo de vagas remanescentes e dos candidatos/alunos com deficiência de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação.
Parágrafo único. Excepcionalmente, a escola de encaminhamento será a opção do candidato/aluno no ato de sua inscrição.
Art. 23 - Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverão se apresentar na escola para a qual o aluno foi encaminhado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encaminhamento realizado pelo SUCEM, portando a documentação prevista no art. 15 desta Resolução.
Parágrafo único. Caso os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, não compareçam à escola para a realização da matrícula no prazo estabelecido no caput deste art., o candidato/aluno perderá a vaga e esta será novamente disponibilizada para outro candidato/aluno.
Art. 24 - Na Rede Estadual de Ensino a matrícula será validada no ato de inserção dos dados no SIMADE, cabendo ao gestor escolar garantir a sua inserção imediata no Sistema para que as vagas preenchidas sejam deduzidas do saldo de vagas remanescentes no SUCEM.
Art. 25 - Os dados dos alunos matriculados na rede municipal de ensino serão inseridos no Sistema pelos membros da Comissão de Cadastro Escolar.
Parágrafo único. O caput deste art. não se aplica às escolas municipais localizadas nos municípios que não fizeram adesão ao SUCEM para a etapa das vagas remanescentes.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 26 - Não é permitida a inscrição no SUCEM dos alunos com vaga garantida na Rede Pública de Ensino no ano de 2022.
Art. 27 - É vedado à escola efetuar matrícula do candidato/aluno que não tenha sido encaminhado pelo SUCEM.
Parágrafo único. O descumprimento, pela escola, do disposto no caput deste art., implicará responsabilização administrativa ao servidor responsável pela efetivação da matrícula e demais servidores envolvidos.
Art. 28 - Os dados dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino serão extraídos do SIMADE.
Art. 29 - As Superintendências Regionais de Ensino, em articulação com as escolas, deverão promover, junto à comunidade escolar, a divulgação do processo de cadastro, encaminhamento para matrícula e inscrição às vagas remanescentes no SUCEM, bem como do cronograma das atividades.
Art. 30 - Caberá aos gestores escolares:
I - realizar a divulgação e orientação, à comunidade escolar, dos processos de cadastro, encaminhamento para matrícula e inscrição às vagas remanescentes;
II - disponibilizar computadores com acesso à internet aos pais/responsáveis ou ao aluno, quando maior de idade, que não têm acesso às tecnologias digitais, para fins de inscrição no SUCEM;
III - indicar um servidor para apoio e acompanhamento dos pais/responsáveis ou ao aluno, quando maior de idade, na realização da inscrição no SUCEM, quando esta ocorrer nas dependências da escola;
IV - adotar todas as estratégias de segurança estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, em decorrência da pandemia Covid-19; e
V - monitorar o processo de matrícula e inserção de dados no SIMADE, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.
Art. 31 - Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I - realizar a divulgação e orientação dos processos de cadastro, encaminhamento para matrícula e inscrição às vagas remanescentes no município;
II - disponibilizar, nas escolas municipais e/ou em outro local, computadores com acesso à internet aos pais/responsáveis ou ao aluno, quando maior de idade, que não têm acesso às tecnologias digitais, para fins de inscrição no SUCEM;
III - indicar, se necessário, um servidor para apoio e acompanhamento dos pais/responsáveis ou ao aluno, quando maior de idade, na realização da inscrição no SUCEM, quando esta ocorrer nas dependências das escolas municipais e/ou em outro local estipulado; e
IV - adotar todas as estratégias de segurança em decorrência da pandemia Covid-19.
Art. 32 - É de responsabilidade dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade, tomar conhecimento do resultado do encaminhamento para matrícula disponibilizado no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, na data estabelecida no Anexo I desta Resolução.
Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Articulação Educacional.
Art. 34 - Ficam revogadas as Resoluções SEE nº 4.435, de 24/10/2020, 4.444, de 14/11/2020, 4.463, de 12/12/2020, 4.495, de 16/02/2021, 4.505, de 26/02/2021, 4.523, de 10/03/2021 e 4.530, de 24/03/2021.
Art. 35 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

(*) Republicada por conter incorreção no cronograma contido no Anexo I da Resolução publicada no Jornal Oficial de Minas Gerais, em 23 de outubro de 2021.

ANEXO I
CRONOGRAMA - SUCEM

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE
17/11/2021 a 10/12/2021	Inscrição de candidatos/alunos no SUCEM.
20/12/2021	Divulgação dos resultados da alocação dos alunos.
20/12/2021 a 14/1/2022	Matrícula dos alunos em Escola Estadual e confirmação no SIMADE pelo Gestor Escolar.
A partir de 20/12/2021	Confirmação das matrículas nas Escolas Municipais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação de cada Município.
25/1/2022 a 23/2/2022	Inscrição às vagas remanescentes.
25/1/2022 a 23/2/2022	Encaminhamento dos candidatos/alunos às vagas remanescentes nas escolas públicas.

04 1551705 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1746/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Curvelo
LASSANCE
80802 – EE Carlos Chagas
MASP 953208-6, Marlene Rodrigues Ramos de Oliveira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1747/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2364 - EE Santos Dumont
MASP 1067491-9, Charles Giovanni Ferraz Rodrigues, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1750/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
212652 - EE Vinicius de Moraes
MASP 1000570-0, Eva Gleide da Silva Santos, PEBIH-admissão 1, a contar de15/09/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1751/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
212652 - EE Vinicius de Moraes
MASP1329313-9, Márcio Antônio de Castro, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1757/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
PASSOS
115550 - EE Neca Quirino
MASP 1383023-7, Hortência Olinda Silva de Lima, DV,em prorrogação até 28/11/2021, dasubstituição ao MASP 1144510-3,Dalara Morato da Silva Maia, afastadaem Licença para Tratamento de Saúde.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1758/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
VARGEM ALEGRE
20214 – EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão
MASP 1274014-8, Leisiane Francisca dos Santos, em prorrogação até 20/12/2021, em substituição ao MASP 1437389-8, Cíntia Soares e Silva Macedo, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1551824 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 200/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PASSOS	FORMIGA	E. E. PROF. JOAQUIM RODARTE	1.133.203-8	ANA STELA DE FARIA SILVEIRA	PEB	I	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 211/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	E. E.PROF. BATISTA SANTIAGO	1.322.965-3	HELENA IZABEL DE LIMA DONATH	PEB	I	B	2

04 1551613 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 177/2021
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
MANHUAÇU	MARTINS SOARES	E. E. DEMARTINS SOARES	1.415.190-6	YURI GUSTAVO DA SILVA VIRTUOSO	PEB	I	A	2

04 1551812 - 1

ATO Nº 102/2021
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MASP 1.323.320-0, PAULO LEANDRO DE CARVALHO, ANEI II D, adm. 01, a partir de 20/10/2021; MASP 1.323.876-1, DIONATAN PEIXOTO PEREIRA, TDE II D, adm. 01, a partir de 23/10/2021; MASP 1.378.976-3, LUCIA DONIZETTI CRAVO, TDE II C, adm. 01, a partir de 24/10/2021.

ATO Nº 103/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 292.194-8, ROBERTO HORTA MACHADO, ASB III P, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2021; MASP 337.854-4, MARIA ALICE FERREIRA DE MELO E MELO, PEB I B, adm. 04, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2021; MASP 374.508-0, ZULEA MARIA BARBOSA CARDOSO MAIA, ASE V M, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2021; MASP 572.236-8, ROGERIO MARQUES DE CARVALHO, TDE III I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021; MASP 1.059.236-8, CLAUDIA CHIARI BRAGA FIUZA, TDE V H, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2021; MASP 1.143.701-9, ANGELICA DE MOURA PIRES, ANE III F, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2021; MASP 1.320.351-8, CLAUDIO MAGALHÃES, TDE II D, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2021.

ATO Nº 104/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: MASP 869.411-9, CATIA CRISTINA MAGALHAES CARDILO, TDE IV L, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2018; MASP 958.075-4, ANA SILVIA GAMA PEREIRA BARBOSA, ANE III G, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2021; MASP 969.273-2, JEFFERSON JAMES DE MELO, ANE III J, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2021; MASP 1.147.831-0, KATIA MIRANDA ANDRADE SANTOS, ANE II F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2021; MASP 1.151.171-4, DANIELA CAROLINA COELHO TAUIL, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2021; MASP 1.154.032-5, ADAIL LEMOS SANTIAGO, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

04 1551655 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 19/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, daservidora:
Masp 753.124-7, Nathália Caroline de Souza Reis, EPPGG1C, admissão 1,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-4, ED1101146,a contar de 19/10/2021.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

04 1551986 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 679/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Salsa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Localidade da Salsa, em Caranaíba, para Escola Municipal Jair Dutra de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA N.º 680/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2015, as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, de Ensino Médio, situada na R. Potiguar, 150, B. Iguaçu, em Ipatinga:

Cursos	Ato Autorizativo
Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio	Portaria SEE nº 688, de 22/08/2008
Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio	Portaria SEE nº 285, de 17/03/2000

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 681/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir de 25 de outubro de 2021, o reinício das atividades do curso Técnico em Química, ministrado pela Escola de Enfermagem Santa Clara, situada na R. Bom Despacho, 350, B. Américo Silva, em Lagoa da Prata.
SRE – Divinópolis
PORTARIA N.º 682/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Instituto Conexão de Virginópolis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Padre Bento Ferreira, 325, Centro, em Virginópolis, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Conexão de Virginópolis, de Ensino Fundamental.
SRE – Guanhães
PORTARIA N.º 683/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no estabelecimento Espaço Educacional Novo Ser, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nelson Paes, 144, B. Jardins, em Guanhães, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Espaço Educacional Novo Ser, de Ensino Fundamental.
SRE – Guanhães
PORTARIA N.º 684/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Vasconcelos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua das Estrelas, 95, B. Recanto da Pampulha, em Contagem, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Vasconcelos, de Ensino Fundamental.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 685/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Passos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Vargas, 1971, B. Senador Valadares, em Pará de Minas, para Colégio Apogeu Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Pará de Minas
PORTARIA N.º 686/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 434, de 4 de novembro de 2021, fica renovado, a partir de 30 de setembro de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Santo Agostinho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Desembargador Eustáquio Peixoto, 85, B. São Diogo, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni
PORTARIA N.º 687/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º491, de 4de novembro de 2021, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento da Escola Municipal de Ferreiras, com o Ensino Fundamental, situada na R. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Distrito de Ferreiras, em São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

04 1551766 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 23/2021
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1142.729-1, Flávia Geralda Silva Barreto, ANE3F, Adm. 01, ato nº 29/2016, publicado em 16.06.2016, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 13.05.2016, Leia-se: A partir de 13.07.2016; OLIVEIRA- EE. "Prof. Pinheiro Campos", MaSP 765.475-9, Marta Regina de Oliveira Santos, PEB2P, Adm. 01, atos nº 66/2010 e nº 11/2016, publicados em 10.12.2010 e 03.03.2016, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25.02.2008 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25.02.2013, Leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2008 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2013.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1551970 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 71/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, ocupante do cargo efetivo de PEB3M, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1003.751-3, Lídia Rodrigues Silva, ocupante do cargo efetivo de EEB2F, Adm. 01,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480133.

referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ARCOS- EE. “da Vila Boa Vista”, MaSP 1151.218-3, Grasiela Aparecida Coutinho, ocupante do cargo efetivo de PEB1C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.09.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. Lígia Beatriz Amaral”, MaSP 485.323-0, Geralda do Carmo Laguárdia Batista, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 666.603-6, Maria de Fátima Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEB3H, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05.08.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. “Presidente Tancredo Neves”, MaSP 1084.032-0, João Pedro Lobato de Almeida, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1178.952-6, Ana Paula de Morais Ferreira, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 165.569-5, Maria Aparecida Freitas de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de ANEI3N, Adm. 01, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1141.874-6, Kênia Cristina Kenupp Barrigossi, ocupante do cargo efetivo de TDE3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 13.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1142.729-1, Flávia Geralda Silva Barreto, ocupante do cargo efetivo de ANE3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1147.202-4, Almir José Lopes Couto Júnior, ocupante do cargo efetivo de TDE3F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1422.556-9, Angelita Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de ANE1C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1424.079-0, Leila Aparecida Alves, ocupante do cargo efetivo de TDE2B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 1259.714-2, Edilena Alves de Sousa, ocupante do cargo efetivo de ATB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.10.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; IGUATAMA- EE. “Paula Carvalho”, MaSP 287.298-4, Silvana Maria Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo efetivo de PEB3H, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; ITAÚNA- EE. “Dona Judith Gonçalves”, MaSP 283.911-6, Nazaré Magalhães Fonseca Nogueira da Silva, ocupante do cargo efetivo de EEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; EE. “Profª Gilka Drumond de Faria”, MaSP 952.402-6, Vânia Ferreira Santana, ocupante do cargo efetivo de EEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 977.252-6, Luciana de Macedo Corradi, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; MaSP 1265.436-4, Mairon César Gomes Santos, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; LAGOA DA PRATA- EE. “Dr. Arnaldo de Faria Tavares”, MaSP 962.284-6, Luciânia de Fátima Gontijo Pinto, ocupante do cargo efetivo de PEB3O, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; LUZ- EE. “Comendador Zico Tobias”, MaSP1224.754-0, Raquel Garcia Oliveira, ocupante do cargo efetivo de PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; OLIVEIRA- EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 390.519-7, Zélia de Lourdes Carvalho Abud, ocupante do cargo efetivo de PEB3P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 265.346-7, Silvana Ferreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.09.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Avogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 72/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: BAMBUÍ- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 803.040-5, Kátia Cristina de Morais, PEB3L, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.01.2020; DIVINÓPOLIS- EE. “Dona Antônia Valadares”, MaSP 763.169-0, Ana Maria Nogueira Dias, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2020; EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 1254.284-1, Geisiani Aparecida de Oliveira, ATB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2019; ITAÚNA- EE. “do Bairro São Geraldo”, MaSP 454.512-5, Anderson Ferreira de Souza, PEB3G, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2020; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 977.598-2, Renata Pereira da Silva Gonçalves Bento, EEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 844.049-7, Silvânia Lucas da Costa Nascimento, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2021; CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 389.486-2, Valda Neide Fonseca Barbosa, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18.11.2021; MaSP 941.605-8, Luiz Carlos Rodrigues Marques, PEB1G, Adm. 01, em ajustamento funcional, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2021; DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 1380.887-8, Bruna Tatiani dos Santos Vasconcellos, ATB2C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.11.2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 53/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 371.039-9, Ernestina Cunha Nogueira Martins, PEB2J, Adm. 01, a partir de 18.10.2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 61/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAGUARA- EE. “Alvim Rodrigues do Prado”, MaSP 867.150-5, Luciene de Oliveira Lima Ribeiro, a partir de 01.11.2021, referente ao PEB3J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II ADCT acrescentado da EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: ITAGUARA- EE. “Padre Gregório”, MaSP 353.408-8, Ângela Maria Passos Teixeira para Ângela Maria Passos.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 64/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CLÁUDIO- EE. “Inocêncio Amorim”, MaSP 1084.904-0, Márcio Souza Damaso, PEBD1A, Adm. 04, a partir de 16.09.2021; DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 972.038-4, Adriana Caetano Alves, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 13.10.2021; OLIVEIRA/MORRO DO FERRO- EE. “São João Batista”, MaSP 612.710-4, Elenízia Resende de Castro, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 23.10.2021; PAINS- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 1395.367-4, Cleonice Rodrigues Oliveira Costa, ASB1D, Adm. 01, a partir de 17.10.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 34/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 1499.361-2, Clara Humbelina da Silva Fonseca, PEBS1A, Adm. 01, a partir de 08.10.2021; NOVA SERRANA- EE. “Antônio Martins do Espírito Santo”, MaSP 1110.125-0, Josimar Jule Gontijo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 22.10.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 35/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: OLIVEIRA- EE. “Prof. Pinheiro Campos”, MaSP 1486.644-6, Samara Rafael Lage, PEB1A, Adm. 01, a partir de 07.05.2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 25/2021
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: ITAÚNA- EE. “Leonardo Gonçalves Nogueira”, MaSP 1347.390-5, Ariane Cristina de Sousa Silva, PEB2D, Adm. 01, a partir de 18.10.2021.

ABONO FAMÍLIA– ATO Nº 14/2021
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 1198.947-2, Flávia Santos Souza, PEB1C, Adm. 03, por Benício Enes Santos Souza, filho, a partir de 15.08.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

04 1551950 - 1

SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): MATIPÓ: ‘EE Jose Mendes Magalhaes’, MaSP 389081-1, Maria Aparecida de Souza, a partir de 03/11/2021, referente ao ATB 5L, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º , Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/21
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MATIPÓ: ‘EE Jose Mendes Magalhaes’, MaSP 389081-1, Maria Aparecida de Souza, ATB 5L, Adm 01, concedido pelo(s) Ato(s) nº 11/98, publicado respectivamente em 26/02/1998, 01 mês, referente ao 1º Quinquenio de exercício, restando-lhe 02 mês(es);

04 1551561 - 1

SRE de Ouro Preto

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO à servidora: OURO PRETO, E.E. Dom Velloso, MaSP 820.993- 4, Vera Maria de Paiva Dias, PEB1B/Admissão 03, a partir de 27/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 77/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – SRE/Ouro Preto, MaSP 616.046-9, Anne Aléxia Rôlla Gomes, ANE3G/Adm.01, por 01 mês , referente ao(s) 2º qüinquênio (s) de exercício, a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 78/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): OURO PRETO, SRE/Ouro Preto, MaSP 1.132.358-1, Elisabeth Efigênia Duarte Severino Aleme, ANEI1B/Adm.03, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; OURO PRETO, SRE/Ouro Preto, MaSP 559.199-5, Maria Aparecida Martins de Couto, ANEI1B/Adm.04, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 18/10/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 03/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO - E.E. “Dom Velloso” - MaSP 1.129.059-0 , Luiz Cláudio Lemos, PEBIA/ Adm.05, a partir de 26/10/2021..

Diretora DAFI: Vânia Cristina Siqueira Gonçalves

04 1551492 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Dr. Paulo Borges”, MaSP 390531-2, Adélia Maria da Fonseca Leonardi, ATBIVL, adm. 1, a p/ de 28.10.21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 390666-6, Rejane Martins Canedo Lima, a p/ de 03.11.21, ref. ao cargo PEBIVP – Educ. Fís., adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECF nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 125/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 242998-3, Maria Madalena Silva Araújo, PEBIE, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 4º e 5º qq. de exerc. a p/ de 30.11.21.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 126/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Amadeu Gonçalves Boaventura”, MaSP 1166911-6, Adalgiza Maria de Rezende, ATBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 05.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lagoa Formosa - E.E. “Cel. Cristiano”, MaSP 1182237-6, Larissa dos Santos Silva, PEBIB – Educ. Fís., adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 12.04.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lagoa Grande - E.E. “Santa Terezinha”, MaSP 1287560-5, Ediônia Alves da Silva Souza, PEBIB – Líng. Port., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patos de Minas - E.E. “Adelaide Maciel”, MaSP 1304272-6, Flávia Ribeiro Silva de Oliveira, PEBIB – Matem., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. “Pe. Almir Neves de Medeiros”, MaSP 1161390-8, Aquilea Araújo Carvalho de Jesus, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 31.05.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1268275-3, Carlota Aparecida Medeiros da Silva, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1237532-5, Keny Alves de Oliveira, PEBIB – Hist., adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 09.05.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 1332843-0, Arlete Araújo de Castro Paiva, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 06.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 127/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 1084679-8, Mônica Bernardes de Melo, PEBIB – L.E.M. – Ingl., adm. 4, por 09 meses, ref. ao 1º, 2º e 3º qq. de exerc., a p/ de 22.09.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, do qual foi dispensado; que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SRE, MaSP 1396902-7, Danusa Fátima da Silva Campos, EEBIA/DAD-4, adm. 2, por 03 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 26.10.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo TDEIA, do qual foi exonerada; que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Gotardo - E.E. “Cel. Hermenegildo Ladeira”, MaSP 831100-3, Raquel Aparecida Batista Fidelis, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, por 03 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 14.09.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PA1 e REA3, do qual foi desligada; que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 665134-3, Poliana Magela Coimbra Melo, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, a p/ de 29.10.21, por retorno antecipado da LIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
- PORTARIA (SRE) - Nº 29/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Rio Paranaíba - E.E. “Dr. Adiron Gonçalves Boaventura”, MaSP 1326963-4, F.A.B.M., PEBIIC, adm. 2. Comissão: Beatriz Machado Borges Matias, MaSP 1.196.506-8, Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Sandra Araújo Tavares Cruz, MaSP 572.528-8.

04 1551873 - 1

SRE de Ponte Nova

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 1248996-9, Ezilda Pacheco da Silva, ATB2D, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021; Raul Soares – E.E.“Regina Pacis”, MaSP 805718-4, Lucilene de Jesus Pires Mol, PEB3H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 41/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Alvinópolis – E.E.“Des. Barcelos Correa”, MaSP 1320910-1, Tatiana Peixoto Modesto Afonso, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021; Alvinópolis – E.E.“Des.Barcelos Correa”, MaSP 1324721-8, Ondina do Couto Matozo, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; Ponte Nova- “SRE”, MaSP 1.148.394-8, Josiane Cheloni Felga Perdigão de Castro, ANE3F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 1066485-2, Geraldo Majela Lima Santiago, PEB1B, 3º cargo, , referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 976572-8, Jordânia Sampaio Queiroz PEB1B, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 944584-2, Rosangela Maria Ferreira Viana, PEB1B, 4º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 1048151-3, Pollyanna Sampaio dos Reis Gomes, PEB1B, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 1250739-8, Barbara Paula Lacerda Chaves, ATB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2021; Sericita – E.E. “Clelia Bernardes”, MaSP 1184745-6, Lessandra Aparecida Ramos, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; Viçosa – E.E. “Effie Rolfs”, MaSP 1196732-0, Ernesto dos Santos Tironi, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/2021.

04 1551881 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 12 /2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea”a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – SRE Pouso Alegre - ADRIANO FRANCISCO DE ALMEIDA - MaSP 1.397.579-2 – ANE2B, adm.01 partir de 01/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 68/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ouro Fino – CESEC Profa. Paulita de Q Miranda, MaSP 446889-8, ADELAIDE CANDIDA CARVALHO DE FREITAS, ATB2D, Admissão 02, a partir de 08/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.056.061-3, JOSE VLADIMIR DE OLIVEIRA, ANEI1B, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Cambuí – EE João Lopes, MaSP 885.747-6, SOLANGE RAQUEL SILVA NOGUEIRA LUZ, EEB2 F, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE ATO Nº 04/2021
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre - Servidor Aposentado, Masp239.257-9,Maria Auxiliadora Sabino,ASB1I,1º cargo, referente ao saldo de 01 mês , aposentadoria publicada em 28/06/2008, para regularização dos registros funcionais.

04 1551993 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 23/21
A Secretaria de Estado de Educação, Cássia - E.E. São Gabriel, concede Abono de Permanência à servidora Márcia Arcelo Pinto, MaSP 161.375-1, ATBIV-L, admissão 02, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Escola – SEII, a contar de 26/10/21, nos termos do Art. 36 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, Regra Permanente/Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria DIPE nº 12/21, publicada no “Minas Gerais” em 20/08/21, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – Aposentada, MaSP 882.507-7, S. M. D. F., ATBIII –F (Adm.01), decide pela reposição do débito ref. à dispensa do cargo em comissão de Secretária de Escola SE-III, do período de 31/12/15 ao mês 01/16, recebido a maior, conforme Lei nº 14.184/2002 e Lei 21.735/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria DIPE nº 13/21, publicada no “Minas Gerais” em 10/09/2021 ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 485.573-0, M.A.M, ANEI-III-I (Adm.01), decide pela reposição do débito, ref. à Revisão de Subsídio a contar de 01/01/11, MG 02/08/18 e Retificação de Progressão de ANEIIG p/ ANEII-E a contar de 01/01/14, MG 09/07/19, conforme Lei nº 14.184/2002 e Lei 21.735/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIPE 18/21
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e a Lei nº 21.735 de 31/08/2015, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Guaxupé – Aposentada, MaSP 354.757-7, V.P. S., PEBII-P (ADM. 01).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480134.

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIPE 19/21

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02 e a Lei nº 21.735 de 31/08/15, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Guaxupé – Aposentada, MaSP 840.988-0, Z.M.V.B, PEBIII-N (Adm.01).

PROCESSO ADMINISTRATIVO –
INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIPE 20/21

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02 e a Lei nº 21.735 de 31/08/15, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Juruaia – Aposentada, MaSP 374.261-6, R.G.M.C. PEBIII-M (Adm.01).

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

03 1551407 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 68/2021

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 331333.5.3, Marizete de Sousa Machado Silva, PEB1F, Ato nº 17/2021, publicado em 30/07/2021, por motivo de incorreção na data do afastamento, onde se lê: 02/08/2021, leia-se: 22/11/2021.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

04 1551502 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 12/2021

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Mário Porto, Masp 1057422.6.1, Janete Gomes Coimbra, ATB3H, do Prata, E.E. Noraldino Lima, a contar de 03/11/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1421700.4.1, Oneida Fernandes, TDE2C, a partir de 30/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 68/2021

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Tôrres, Masp 380152.9.2, Patricia Lima Naves de Sousa, ATB4L, a partir de 07/10/2021; - Uberlândia, E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 872997.2.1, Nilma Peres do Carmo, EEB2H, a partir de 17/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 69/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Paulo Freire, Masp 1385011.0.2, Fabiano Maximiano Alves, PEBD1A, a partir de 21/03/2021; E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1359167.2.1, Darci de Brito Ferreira da Fonseca, ASBD1A, a partir de 25/10/2021.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2021

Revoga o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 308557.8.1, Gilvane Alves de Araujo, ASB1N, Ato nº 34/2021, publicado em 29/10/2021, pelo motivo desistência, a partir de 29/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1056551.3.1, João Luiz da Costa, a partir de 03/11/2021, referente ao ATB3E, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s; E.E. Dona Alexandra Pedreiro, Masp 678117.3.1, Jeronima Aparecida do Carmo Carvalho, a partir de 03/11/2021, referente ao PEB1J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 10 h/a de exigência curricular.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

04 1551501 - 1

SRE de Varginha

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04/21

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Guapé, E.E. Dona Agostinha Flor de Maria, MaSP 1.395.941-6, Luciana Aparecida Costa Freitas, PEB II B, adm. 3, e PEB I A, adm. 4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 29/10/2021, vinculado à admissão 3.

FÉRIAS-PRÊMIO/ESPÉCIE - ATO Nº 01/20

DECLARA o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 e art. 7º do Decreto 30.586 de 05/12/89, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): Guapé, MaSP 846.956-1, Kele Rossana de Oliveira Freitas, ex-ocupante do PEB III M, admissão 1, 03 meses de Férias-Prêmio em Espécie referentes ao 1º quinquênio de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 05/2021

Determina a instauração do Processo Administrativo nº 05/2021, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de promoção na carreira: M.C.G.V., MaSP 876.008-4, adm. 1, PEB.

Ana Paula Santos de Pádua - Diretora de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 06/2021

Determina a instauração do Processo Administrativo nº 06/2021, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar acertos na carreira: I.T.T.O., MaSP 346.353-6, adm. 1, PEB.

Ana Paula Santos de Pádua - Diretora de Pessoal
João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

04 1551887 - 1

SRE Metropolitana B

LOTAÇÃO - ATO Nº 36/2021

Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 daLeinº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	C.H.	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de	Posse Em	Conf. Publicação MG de
1111158-0	3	Adélia de Assis Carvalho Salles	PEB1A	Língua Portuguesa	16	8681	EE Presidente Tancredo Neves	Contagem	04.10.2021	04.10.2021	03.09.2021
1408267-1	2	Adriano de Almeida Silva	PEB1A	Educação Física	13	34363	EE Domingos Justino Ribeiro	Mateus Leme	01.10.2021	29.09.2021	03.09.2021
1257801-9	3	Angela Cristina da Silva Chavier	PEB1A	Sociologia	9	270407	EE Cora Coralina	Ibirité	06.10.2021	06.10.2021	03.09.2021
1155933-3	4	Alessandra Lobo Faria Cavalheiro	PEB1A	Física	12	8796	EE Profa. Conceição Hilário	Contagem	08.10.2021	29.09.2021	03.09.2021
1278779-2		Alexandro Foureaux da Mota	PEB1A	Química	8	8630	EE Min Miguel Mendonca	Contagem	05.10.2021	04.10.2021	03.09.2021
1474100-3	3	Alexsandro Lima Miranda	PEB1A	Filosofia	11	9121	EE Dos Palmares	Ibirité	30.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1110814-9	2	Ana Paula da Cunha Silva	PEB1A	Física	14	8826	EE Catarina Jorge Goncalves	Contagem	29.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1179182-9	4	André Luis Moreira Câmara	PEB1A	Geografia	16	9253	EE Joaquim Jose Pereira	Contagem	30.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1400221-6	4	Audiane Alves Teixeira	PEB1A	Língua Portuguesa	16	8672	EE Pe Jose Maria De Man	Contagem	01.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1436614-0	4	Aurisson Pedro Coelho Neves	PEB1A	Língua Portuguesa	16	8729	EE Dom Bosco	Contagem	26.10.2021	25.10.2021	03.09.2021
1384632-4	4	Barbara Caroline Correa de Oliveira	PEB1A	Química	16	8699	EE Profa. Ligia Maria de Magalhaes	Contagem	08.10.2021	05.10.2021	03.09.2021
1244785-0	4	Bianca Suellen Belo da Silva	PEB1A	Química	14	232483	EE Imperatriz Pimenta	Ibirité	06.10.2021	06.10.2021	03.09.2021
1083806-8	5	Carla Cristina Goncalves Magalhaes	PEB1A	Língua Portuguesa	16	212644	EE Maria de Salles Ferreira	Contagem	01.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1085741-5	3	Carlos Alberto Lopes de Araújo	PEB1A	Química	10	8672	EE Pe Jose Maria De Man	Contagem	07.10.2021	06.10.2021	03.09.2021
1383582-2	3	Claudiney da Cruz Nascimento	PEB1A	Física	16	8770	EE Dr Jose Roberto de Aguiar	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1502742-8	1	Christian Adriano Rocha	PEB1A	Educação Física	16	8974	EE De Lagoa	Esmeraldas	01.10.2021	29.09.2021	03.09.2021
1391728-1	3	Daniela Cristina Brito Carvalho	PEB1A	Sociologia	6	34401	EE Manoel Antonio de Sousa	Mateus Leme	08.10.2021	29.09.2021	03.09.2021
1503115-6	1	Danubia Aline Silva	PEB1A	Língua Portuguesa	16	9164	EE Gov. Israel Pinheiro	Contagem	22.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1486837-6	3	Ednon Santos Filho	PEB1A	Física	16	8494	EE Laurita de Mello Moreira	Contagem	29.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1473067-5	4	Flavia Alvarenga de Oliveira	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8559	EE Nair Mendes Moreira	Contagem	30.09.2021	30.09.2021	03.09.2021
1247929-1	4	Gildo Garcia da Rocha Junior	PEB1A	Geografia	16	212466	EE Joelma Alves De Oliveira	Igarapé	30.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1499643-3	2	Grazielle Betsy Pedroso Leal	PEB1A	Física	16	9164	EE Gov. Israel Pinheiro	Contagem	29.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1335224-0	2	Grazielle Ribeiro Pontel	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8681	EE Presidente Tancredo Neves	Contagem	01.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1488439-9	3	Guilherme de Almeida Martins	PEB1A	Geografia	12	9253	EE Joaquim Jose Pereira	Contagem	30.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1496314-4	2	Izabela Gonçalves Diniz	PEB1A	Física	14	8851	EE Elza Mendonca Fouly	Contagem	30.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
665074-1	4	Jander Figueiredo Pereira	PEB1A	Física	16	8702	EE Confrade Antonio Pedrode Castro	Contagem	30.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1476248-8	3	Jessica Lemos Prado Fonseca	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8753	EE Helena Guerra	Contagem	30.09.2021	30.09.2021	03.09.2021
1472334-0	2	Jessica da Silva Rodrigues	PEB1A	História	14	7935	EE Tito Lívio de Souza	Betim	01.10.2021	27.09.2021	03.09.2021
621660-0	4	Jose Alberto Oliveira de Souza	PEB1A	Física	16	8869	EE Mario Elias de Carvalho	Contagem	08.10.2021	28.09.2021	03.09.2021
1408223-4	2	Lourival do Nascimento Junior	PEB1A	Educação Física	16	9041	EE De Melo Viana	Esmeraldas	29.09.2021	29.09.2021	03.09.2021
1162624-9	4	Luiz Artur Weiller	PEB1A	Física	16	8524	EE Manoel de Mattos Pinho	Contagem	30.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1295398-0	3	Marcelo Pereira Antonio	PEB1A	Matemática	16	34401	EE Manoel Antonio de Sousa	Mateus Leme	06.10.2021	05.10.2021	03.09.2021
1141969-4	5	Marcio Jose Santos Andrade	PEB1A	Física	16	8575	EE Adriano Jose Costa	Contagem	28.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1002206-9	5	Marcos Paulo Patussi dos Santos	PEB1A	Física	16	8672	EE Pe Jose Maria De Man	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1473178-0	2	Maria Luisa Batista Moreira	PEB1A	História	16	34363	EE Domingos Justino Ribeiro	Mateus Leme	27.09.2021	27.09.2021	03.09.2021
1454926-5	2	Mariana da Silva Campos	PEB1A	Física	16	8559	EE Nair Mendes Moreira	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1216827-4	3	Marlon Bruce Rodrigues da Silva	PEB1A	Física	16	8508	EE Dep. Simão da Cunha	Contagem	28.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1481052-7	3	Michele da Silva Ferreira Vieira	PEB1A	Língua Portuguesa	16	8516	EE Boa Vista	Contagem	04.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1123366-5	2	MichellyPereira	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8702	EE Confrade Antonio Pedrode Castro	Contagem	01.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1384503-7	4	Mucio Andrade Araújo	PEB1A	História	16	9253	EE Joaquim Jose Pereira	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1472872-9	3	Nathanael Lino Rabelo	PEB1A	Física	16	8753	EE Helena Guerra	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1494071-2	2	Polyana Caetano Helmold	PEB1A	Física	16	8664	EE Profa. Maria Coutinho	Contagem	08.10.2021	28.09.2021	03.09.2021
1441679-6	3	Rafaela Aparecida Ribeiro do Nascimento	PEB1A	História	16	34401	EE Manoel Antonio de Sousa	Mateus Leme	27.09.2021	27.09.2021	03.09.2021
1468332-0	3	Ramon Goncalves de Limas Junior	PEB1A	Física	16	8753	EE Helena Guerra	Contagem	29.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1475531-8	2	Raquel Sacramento Passos	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8699	EE Profa. Ligia Maria de Magalhaes	Contagem	04.10.2021	04.10.2021	03.09.2021
1127346-3	3	Rogerio Junior do Nascimento	PEB1A	História	16	7846	EE Jose Rodrigues Betim	Contagem	05.10.2021	05.10.2021	03.09.2021
537731-2	4	Rosália Rosa Cruz Silva	PEB1A	Física	16	8711	EE Dep. Claudio Pinheiro	Contagem	28.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1129723-1	3	Shirley Dornelas Duarte Oliveira	PEB1A	Lingua Portuguesa	8	8702	EE Confrade Antonio Pedrode Castro	Contagem	22.10.2021	20.10.2021	03.09.2021
1474404-9	2	Thiago Henrique Costa Miranda	PEB1A	História	12	9130	EE Gyslaine de Freitas Araújo	Ibirité	08.10.2021	08.10.2021	03.09.2021
1096268-6	3	Thiago Ramos da Silva	PEB1A	Sociologia	14	9041	EE De Melo Viana	Esmeraldas	05.10.2021	05.10.2021	03.09.2021
1015455-7	5	Vanessa de Fatima Gomes	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8770	EE Dr Jose Roberto de Aguiar	Contagem	25.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
1329553-0	3	Veronica Tamires Figueiredo	EEB1A	Especialista da Educação Básica	24	34401	EE Manoel Antonio de Sousa	Mateus Leme	27.09.2021	27.09.2021	03.09.2021
1102372-8	3	Viviane Matilde Moreira Souza	PEB1A	Lingua Portuguesa	16	8681	EE Presidente Tancredo Neves	Contagem	01.10.2021	30.09.2021	03.09.2021
612228-7	4	Wagner Diógenes de Souza	PEB1A	Física	16	212652	EE Vinicius de Moraes	Contagem	28.09.2021	28.09.2021	03.09.2021
1164055-4	5	Wagner Gonçalves da Silva	PEB1A	Física	16	212644	EE Maria de Salles Ferreira	Contagem	28.09.2021	28.09.2021	03.09.2021

03 1551228 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 18 / 2021

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CF/89, com redação, à servidora: Ibirité - CESEC de Ibirité - 9148- MaSP 802066-1, Rosana Marcia Soares, PEBIIIN, cargo 01, a partir de 28/9/2021, data do protocolo de requerimento, nos termos do art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art.6º da EC nº 41/03 e § 5º do art.40 da CF/88.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 133 / 2021

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 979857-0, Neide Senac, PEBDIA, cargo 02, a partir de 02/09/2021; E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1260691-9, Denise Salviano dos Santos, ASBIA, cargo 01, a partir de 14/09/2021; E.E. Mário Casassanta - 558- MaSP 1004911-2, Katia de Mello Simão, EEBIA, cargo 05, a partir de 13/09/2021; E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1114428-4, Claudilea Pereira de Freitas dos Santos, ATBIA, cargo 02, a partir de 26/09/2021; E.E. Olímpia Rezende Pereira - 1279- MaSP 1224816-7, Flavia Rodrigues Alves, PEBDIA, cargo 01, a partir de 16/09/2021; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 1261379-0, Elizete dos Santos, ASBIA, cargo 01, a partir de 28/07/2021; E.E. Profº Ricardo de Souza Cruz - 2020- MaSP 874873-3, Maria Emilia Cordeiro, ASBIA, cargo 02, a partir de 16/09/2021; MaSP 874873-3, Maria Emilia Cordeiro, ASBIA, cargo 02, a partir de 27/09/2021; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 853995-9, Elzina Dionizio Gomes, ASBIA, cargo 03, a partir de 24/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 145 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. José Mendes Corrêa - 1091- MaSP 380271-7, Elza Egg Rezende Sucasas, a partir da publicação deste ato, ref. ao ATBVL, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147§ 2º inciso I, e § 3º inciso I, do ADCT, acrescentado EC104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 146 / 2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 839377-9, Tereza Cristina Diniz, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIIM, cargo 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144, do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art.6º da EC nº 41/0 e § 5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 60 /2021

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1304854-1, Dayane Cintia Rodrigues da Silva para Dayane Cintia Rodrigues da Silva Santos.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 61 /2021

Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E. José Rodrigues Betim - 7846- MaSP 1221220-5, Taise da Silva Chagas para Taise da Silva Chagas Franklin.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 388 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 826765-0, Mara Adriana Braga Mendes Martins, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 23/9/2018, para acerto da situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 389 / 2021

Concede Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 826765-0, Mara Adriana Braga Mendes Martins, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/8/1998, data do efetivo exercício, para para acerto da situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 390 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 826765-0, Mara Adriana Braga Mendes Martins, PEBIIIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 8/10/2012, para acerto de situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 391 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- MaSP 1234528-6, Renata Rodrigues Fernandes, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/05/2018; MaSP 368328-1, Silvania Maria da Silva, ATBIIG, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 23/4/2018; E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 370637-1, Lucilia Aparecida dos Reis, ATBIVJ, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 392 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1287604-1, Camila Fernandes Paraguai dos Santos, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/5/2020; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1228421-2, Pollyanna Carla Doroteio Gomes, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/07/2020; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1392491-5, Walter Junio da Silveira, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/05/2020; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 933810-4, Claudia Aparecida da Silva, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 393 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1222439-0, Juliana Batemarque Viana, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/6/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 887878-7, Marinice das Graças Machado, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 394 / 2021

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 280811-1, Rosangela Maria Braga Trotta Soares, PEBIII-F, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/7/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1260766-9, Fernanda Mendes de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480135.

Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Profº Alcindo Vieira - 621- MaSP 1361035-7, Beatriz Lucas Vasconcelos, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 395/ 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1168111-1, Cecilia Lima de Souza Giordane, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir 08/07/2021, data do aproveitamento de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 1290773-9, Adriane Clara de Morais, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1273486-9, Cleide Adriana Costa, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 615589-9, Fernando Curvelo Volpato, PEBIII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 27/07/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1231616-2, Patrick Schettini Mafaldo de Sousa, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 396/ 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Betim - E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- MaSP 1326390-0, Natalia Santos dos Reis, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 894493-6, Sara Mara Aparecida da Silva, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 23/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1005653-9, Sandra Geralda dos Santos, PEBIII-H, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 29/11/2020 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1270967-1, Lucas Mota Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 1228499-8, Kenia Aparecida Ramos Silva, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1130080-3, Marcia Cristina Pereira dos Santos, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 880989-9, Marcia Elizangela Rocha, PEBII-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 397/ 2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidores: Ibirité - E.E. Maria Alves Nagy Varga - 231657- MaSP 1359658-0, Ana Paula Rodrigues Dantas, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1233979-2, Claudineia Machado Soares, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1408646-6, Goreth Aparecida de Lima Bento, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1326383-5, Marcia Cristina Sapavini Barbosa Resende, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1217969-3, Maria Lucia da Silva Braga, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1327362-8, Maria Lucia Damasceno de Andrade Almeida, ATBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1303617-3, Risoleta Gomes de Oliveira Braga, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1427522-6, Rosana Imaculada dos Anjos, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1018748-2, Sidineia Alves de Melo, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado; MaSP 1155070-4, Solange Barbosa Fonseca, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº.: 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020 aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

LOTAÇÃO - ATO Nº 37/2021
Lota, nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o(a) servidor (a), por motivo de remoção publicada no MG de 08.01.1992, para acerto de situação funcional: PARA CONTAGEM – Na EE Helena Guerra - 8753, MaSP 321558-9, Neuza de Lourdes Barbosa Silva, admissão 1, P1A, Anos Iniciais. Com exercício em 20/01/1992.

03 1551220 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 826765-0, Mara Adriana Braga Mendes Martins, PEBIIIN, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 59, public. em 19/5/2007, onde se lê: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a contar de 26/7/2006...leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a contar de 01/11/2007, para para acerto da situação funcional da servidora.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51 / 2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação aposentada, MaSP 363398-9, Elaine Cristina Moreira Munhoz, PEBIIP, cargo 01, por motivo de incorreção no nome. Ato nº 70/2019, public. em 25/1/2019, onde se lê: ... Eliane Cristina Moreira Munhoz, leia-se: ... Elaine Cristina Moreira Munhoz... .

03 1551221 - 1

SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO - ATO Nº 36/2021
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319996-5, Maria das Graças de Almeida, PEBIII P, 3ºcargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 76/2021, publicado em 15.10.2021, por duplicidade na publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 37/2021
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado,MaSP 1075336-6, Marina Evangelista Moreira, PEBI A, 1ºcargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria em cumprimento à decisão judicial, processo nº 9023797.10.2018.813.0024, Ato nº 77/2021, publicado em 23.10.2021, por retificação indevida. Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado,MaSP 1075336-6, Marina Evangelista Moreira, EEBI A, 2ºcargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria em cumprimento à decisão judicial, processo nº 9023797.10.2018.813.0024, Ato nº 77/2021, publicado em 23.10.2021, por retificação indevida.

04 1552078 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 81/2021
Em cumprimento à decisão judicial, processo nº 9023797.10.2018.813.0024,RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – servidor aposentado, MaSP 1075336-6, Marina Evangelista Moreira, PEBI A, 1º cargo. Ato nº 172/2016, publicado em 18.06.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, à remuneração PROPORCIONAL a 10/30 avos...Leia-se: ... com direito nos termos do artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal no 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea A e parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n° 64/02 ...Belo Horizonte – servidor aposentado, MaSP 1075336-6, Marina Evangelista Moreira, EEBI A, 2º cargo. Ato nº 228/2016, publicado em 27.08.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional de 4187 dias de exercício...Leia-se: ... com direito nos termos do artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal no 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea A e parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n° 64/02 ...

04 1552079 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PORTARIA CEENº 33, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
Institui Comissão Especial
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º Instituir comissão especial, a ser integrada pelos Conselheiros Felipe Michel Santos Araújo Braga, Girlaine Figueiró Oliveira, Ivonice Maria da Rocha, Juliana de Carvalho Moreira, Jussara Maria de Carvalho Guimarães e pela servidora do Conselho, Anna Carolina Peragallos Correa, para, sob a presidência do primeiro, propor norma complementar para a implementação do Novo Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal nº 13.415/2017, no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.
Art. 2ºRegistre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

PORTARIA CEE Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
Institui Comissão Especial
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no art. 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º Instituir comissão especial, a ser integrada pelos ConselheirosFelipe Michel Santos Araújo Braga, Carlos Henrique de Carvalho, Paulo Henrique Cotta Pachecoe pelas servidoras do Conselho, Girlaine Figueiró Oliveira, pela Coordenação de Normas e Legislação, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro e Daniela Fabianne Faria Silva, pela Superintendência Técnica, para que possam propor a regulamentação da certificação de saberes e competências profissionais - Certificação Profissional, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Conselheiro Felipe Michel Santos Araújo Braga e a Vice-Presidência, por Daniela Fabianne Faria Silva.
Art. 3ºRegistre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

PARECER Nº 445/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098449/2021-47
RELATOR:CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ofertado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, sediadono município de igual nome.
Conclusão
Face ao exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho conceda oreconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar -Unidade Divinópolis, sediado no município de igual nome, pelo prazo de05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 446/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0100282/2021-26
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 25.10.2021
Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela APAE- Escola Especial de Malacacheta,no município de Malacacheta.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela APAE- Escola Especial de Malacacheta,situada na Rua Aquiles de Souza Régis,119, Centro, no município de Malacacheta, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 447/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0099223/2021-04
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 25.10.2021
Recredenciamento daentidade Colégio NESFA S/S Ltda – EPP, mantenedora do Colégio NESFA – Núcleo Educacional São Francisco de Assis,de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho conceda o recredenciamento da entidade Colégio NESFA S/S Ltda – EPP, mantenedora do Colégio NESFA – Núcleo Educacional São Francisco de Assis, com sede na Rua Espanha, 40, Bairro Jardim Europa, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 448/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098643/2021-47
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 25.10.2021
Reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Especial Alegria de Viver – APAE, no município de São Thomé das Letras.
ConclusãoConsiderando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Especial Alegria de Viver – APAE, situada na Rua Virgílio Mastrogiovanni, 111, no Centro do município de São Thomé das Letras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 449/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0012876/2021-75
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 26.10.2021
Recredenciamento da entidade GTC Desenvolvimento Ltda - ME, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Belo Horizonte e do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade BH Centro II, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto eatendido aosolicitado noParecerCEE nº 198/2021,sou por que este Conselho responda afirmativamenteao recredenciamento da entidade GTC Desenvolvimento Ltda - ME, com sedena Rua dos Goitacazes, 15,Centro, em Belo Horizonte, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Belo Horizonte e do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade BH Centro II, localizados no mesmomunicípio, pelo prazo de 5 (cinco)anos, a contar de 1º de janeiro de 2022,observadoodisposto naPortariaCEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 451/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0100886/2021-14
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 26.10.2021
Alteração societária naentidade Susimeire Soledade Lima Nunes -ME, mantenedora do Colégio Adição, no município de MonteAzul.
Conclusão
À vista do expostoe atendidas as normas vigentes,soupor que este Conselho tomeconhecimento da alteração societária naentidade Susimeire Soledade Lima Nunes - ME, mantenedora do Colégio Adição, no município de MonteAzul.
À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 458/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0097098/2021-52
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Divina Esperança, no municípiode São Pedro dos Ferros.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)ofertado pela Escola de Educação Especial Divina Esperança,localizada naRua Silva Bastos, 231, no Centro do município de São Pedro dos Ferros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 459/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0075090/2020-49
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI,no município de Lavras.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteao reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Cooperativa de Ensino e Integração – ECEI,localizada na Rua Lourenço Menicucci, nº 150, no município de Lavras,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeirode 2022, conforme PortariaCEE nº 18, de 17 de junho de 2021.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 460/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0047157/2020-65
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 26.10.2021
Credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradase reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Professora Mara Alice Manzoli Staut, no município de Andradas.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamenteao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradase se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Professora Mara Alice Manzoli Staut, localizada na Rua Raimundo Duarte Júnior, 180, Jardim Primavera, no município de Andradas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 466/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0092180/2021-45
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 26.10.2021
Autorização de funcionamento do Colégio Império - Unidade IV com oEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações.
Conclusão
Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Império - Unidade IV com oEnsino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida São João, 45, Vila Jessé, no município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 475/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0098768/2021-67
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 27.10.2021
Credenciamento da entidadeCentro de Educação Infantil Educart Ltda - ME, de Três Corações, mantenedora do Colégio Império - Unidade IV.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade- Centro de Educação Infantil Educart Ltda - ME, mantenedora do Colégio Império - Unidade IV, que oferecerão Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos localizadosna Av. São João, 45, Bairro Vila Jessé,no município de Três Corações,pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

04 1551983 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA APARECIDA SILVA FARIA, MASP 1491870-0, do cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100008.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ALICE ROCHA BALLOUTE, MASP 1345791-6, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100069.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ALICE ROCHA BALLOUTE, MASP 1345791-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 UM1100053, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANGELITA FÁTIMA DA SILVA LOURENÇO, MASP 351428-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100069, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA APARECIDA SILVA FARIA, MASP 1491870-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100014, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOAO NUNES DA MATA FILHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 UM1100008, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILVAN VIEIRA MARTELO, MASP 1042227-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 UM1100090, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISELLE REGINA VIEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100036, de recrutamento amplo.

04 1552092 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG, com as seguintes atribuições:
I - receber, analisar e aprovar as vagas dos Processos Seletivos Simplificados elaboradas pela Comissão Local de Planejamento de Vagas;
II - orientar e dar assistência às bancas examinadoras responsáveis pelos Processos Seletivos Simplificados para Convocação Temporária dos Professores;
III - publicar o quadro de classificação do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores;
IV - publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores;
V - decidir sobre os casos omissos.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação dos Professores de Educação Superior da UEMG os seguintes servidores:
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
II - Paloma Satierf Brito, Masp 1443961-6;
III - Maria do Carmo de Matos, Masp 140722-0.
Parágrafo único: A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira e, em caso de ausência ou impedimento deste, pela servidora Paloma Satierf Brito.
Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação dos Professores de Educação Superior da UEMG atuará sob a Coordenação da Vice-Reitoria da Universidade.
Art. 4º A Comissão receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.
Art. 5º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 031, de 16 de março de 2020.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

04 1552061 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480136.

PORTARIA/UEMG Nº 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 145, de 28 de outubro de 2021, que concede promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando o Ofício Circular Cofin n.º 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, publicada em 29 de outubro de 2021, que concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, que passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 147, de 04 de novembro de 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CARMEM MIRIAM MACIEL JUNQUEIRA	1129580/5	PES	IV	C	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
CRISTIANE SILVA FRANÇA	0896906/5	PES	IV	A	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
CRISTINA ALVES MENEZES ROCHA	1064595/0	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
EMERSON BASTOS LOMASSO	0454854/1	PES	I	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHECO	1012356/0	PES	I	B	IV	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
LIZA DANTAS NOGUCHI	1459914/6	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
LOQUE ARCANJO JUNIOR	1018115/4	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
LUIZ ANTONIO FELICIANO	1461566/0	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
MARCELO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE	1467205/9	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
MARIA FLAVIA VANUCCI MORAES	1108476/1	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
MAURICIO DE ASSIS REIS	1458082/3	PES	IV	A	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021
SAMUEL DE CASTRO BELLINI LEITE	1452767/5	PES	I	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)	01/11/2021

04 1552063 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

Retifica, por erro material, o Quadro I da Portaria nº 147 – Reitor/2021 referente ao ato de concessão de promoção por escolaridade, publicado no Diário Oficial de MG do dia 22/10/2021, para a seguinte forma:

Onde se lê:

QUADRO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau
1046086/3	4	Christiane Borges Evangelista	PES	I	A	IV	A

Leia-se:

QUADRO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau
1046086/3	4	Christiane Borges Evangelista	PES	I	B	IV	A

04 1551535 - 1

ATO Nº 361 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Direito Privado, Professora JANICE CLÁUDIA FREIRE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM PARA POSSE E EXERCÍCIO EM CARGO EFETIVO, a contar de 26/10/2021, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, os seguintes servidores:

Masp - 11278389 - Darcley Soares Menezes; adm. 02; 31h/a.

Masp - 14493548 - Sabrina Durães Veloso Neto; adm. 01; 38h/a.

ATO Nº 363– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Maria Helena Rodrigues Andrade; 40h/a.

ATO Nº 364– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Sandy Aparecida Barbosa Magalhães; 40h/a.

ATO Nº 365– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Ivanessa Alves Lopes Monção; 40h/a.

ATO Nº 366– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Tânia Mirtes Pereira Alkmim; 40h/a.

ATO Nº 367– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, oseguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-João Luiz Pereira da Silva; 40h/a.

ATO Nº 368– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Nadielle Pabrícia Penedo Lima; 40h/a.

ATO Nº 369– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 12892485-Helia Elizene Souto; 40h/a.

ATO Nº 370– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Elaine Gonçalves de Araújo Nascimento; 40h/a.

ATO Nº 371– DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2021 - O Diretordo Centro de Ciências Humanasda Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,ProfessorJÂNIO MARQUES DIAS, e oChefe do Departamento de Educação,ProfessorCARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°,inciso IIdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, aseguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000-Carla Cristine Alencar Chamone; 40h/a.

04 1551967 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9300460(INF-4336.00). Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática para acesso Virtual Private Network (VPN) Valor Global: R$ 13.380,00. Dotações Orçament árias:1491.04.122.705.2500.0001.3390.40.03.0.10.1;1491.04.122.024.2008.0001.3390.40.03.0.10.1. Data de assinatura: 03/11/2021. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges. Assinam pela Contratada: Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

3 cm -04 1551511 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 54, para a prorrogação da Cessão do servidor Fernando Thadeu Marcenes Junqueira, Masp 1045342-1. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Fernando Thadeu Marcenes Junqueira, Masp 1045342-1,ocupante do cargo efetivo deTécnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT. Data de assinatura: 03/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 33, para a prorrogação da Cessão do servidor Rosen Clair Gonçalves Ribeiro, Masp 292401-7. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Rosen Clair Gonçalves Ribeiro, Masp 292401-7, ocupante do cargo efetivo deTécnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT. Data de assinatura: 03/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 67, para a prorrogação da Cessão do servidor José de Sousa Peres, Masp 1045419-7. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: FUNED. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor José de Sousa Peres, Masp 1045419-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e Dario BrockRamalho, pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Data de assinatura: 03/11/2021.

10 cm -04 1551919 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE 8ª RPM

PMMG-8ª RPM. Carta Convite nº 01/2021. Processo de Compras Unidade 1261556 - TDCO - PMMG/SEE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de elaboração de projetos de engenharia, para reforma do Colégio Tiradentes da 8ª RPM, em Governador Valadares.

Retificação do subitem 16.1 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

Onde se lê: O presente Contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2021, a partir de sua assinatura.

Leia-se: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial-MG do resumo/extrato do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3 cm -04 1551697 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 3º TA AO CT 09/2019, COMPRAS 9214016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CMI-PM X TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: A alteração do preâmbulo do termo inicial e da Cláusula Primeira - Das Partes, face ao Ajuste Societário, da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ/MF: 03.506.307/0001-57, que passou a ser denominada Ticket Gestão Manutenção EZC S.A (Ticket Log), CNPJ 08.273.364/0001-57. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -04 1551987 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966000 60/2021. PROCESSO SEI 1250.01.0008835/2021-22. Objeto: aquisição e instalação de piso emborrachado dupla face, ultra impacto, com dimensões de 1,00 m x 1,00 M, espessura mínima de 15 MM, de cor preta para a academia de musculação do 18° BPM: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 22 de novembro de 2021. www.compras.mg.gov.br

2 cm -04 1551699 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – Cessão de Uso 002/2021-15º BPM x Município de Rio Paranaíba/MG. Objeto: Cessão de uso do imóvel situado à Rua Cap. Franklin de Castro nº 2.255,bairro Novo Rio para sediar o Pelotão PM de Rio Paranaíba/MG.. Valor: sem ônus Vigência: 05 anos a partir da assinatura. Data: 30/09/2021.

2 cm -04 1551647 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 45/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de educação física e musculação instalados para a academia do 60º BPM em Nova Serrana/MG. A abertura da sessão de Pregão Eletrônico será no dia 16/11/2021 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site , opção "Serviços, Compras e Licitações".

2 cm -04 1551571 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/DTS/CSA-TIC. Pregão Eletrônico 85/2021. Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, de forma contínua, por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses. Essa mão de obra deverá estar capacitada para o exercício das diversas atividades técnicas previstas neste termo, conforme suas respectivas qualificações profissionais, utilizando potencialmente as seguintes tecnologias e habilidades, de acordo com o exigido pelos projetos e processos de trabalho da Contratante, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com especificações técnicas descritas no Edital. Encaminhamento das propostas comerciais para o Portal de Compras/MG: até dia 18/11/2021 às 08h55min. Abertura das propostas dia 18/11/2021 às 09h00min. A íntegra do edital e outras informações pelo telefone 31-2123-1103 ou 31 - 2123-1018. Edital disponível no sitewww.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br.

4 cm -04 1551520 - 1

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 23ª CIA PM IND X MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. Cessão de uso; Objeto: utilização de um terreno, contendo torre e abrigo de telecomunicações. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2051.

1 cm -04 1551704 - 1

TERMO ADITIVO PMMG E MUNICÍPIO
DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

PMMG – 63 BPM x Município de São Sebastião do Oeste. 1 Termo Aditivo de 2021 ao Convênio 01/2021. Objeto: ajustamento do convênio, bem como de seu plano de trabalho celebrado entre as partes em 02/01/2020. Novo valor de repasse previsto para o ano de 2021: R$73.000,00 (setenta e três mil reais).

2 cm -04 1551550 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR x EMPRESA SAFRAN HELICOPTER ENGINES IND. E COM. DO BRASIL LTDA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9223248/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual, com reajuste do valor do contrato. Valor total: R$ 719.564,12 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 07/11/2022.

2 cm -04 1551614 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –14ª RPM. TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021: Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção de auditório, biblioteca e laboratório no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM – em Curvelo/MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 08h15min até às 08h59min do dia 24 de novembro de 2021. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min do dia 24 de novembro de 2021. Local para credenciamento, entrega de documentação e realização da sessão pública: Sala 04 do CTPM Curvelo, situado à Avenida Luiz Pintor, nº 45, Bairro Boa Esperança, Curvelo/MG. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.compras.mg.gov.br > Processos de compra > Compras > Consulta a processos de compra > unidade de compra código: 1261556 > número do processo 48, ano: 2021; ou no site www.policiamilitar.mg.gov.br > serviços > Licitações e compras > Tomada de Preços 05/2021 – 14ª RPM; ou na Seção de Compras/14ª RPM, à Rua Francisco Godoy, 233, bairro Curiango, Curvelo/, CEP 35-790-638, telefone (38) 3729-6157. ESCLARECIMENTOS: E-mail: 14rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

Responsável: Sávio Lemos Silva, Ten Cel PM,
Ordenador de Despesas da 14ªRPM.

5 cm -04 1551631 - 1

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 23ª CIA PM IND X Município de José Gonçalves de Minas. Cessão de uso; Objeto: utilização de um terreno localizado na LMG677, contendo torre e abrigo de telecomunicações. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2051.

1 cm -04 1551686 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 17/21; Objeto: Aquisição de serviço empresa com a finalidade de executar serviços necessários para realização revitalização/reestruturação da sentinela do Complexo da 13ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme edital. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 08/11/2021 até as 08h de 19/11/2021, sendo pregão realizado em data; 19/11/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -04 1551684 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PMMG - 5ª RPM. Tomada de Preços 01/2021 - Processo nº 1261556 00021/2021; Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a execução de obra de fornecimento e instalação de reservatório de água, metálico, tipo taça, coluna seca, com capacidade mínima de 15m³ de água no Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Uberaba-MG, conforme edital. A Comissão Permanente de licitação torna público que após realização da sessão pública do presente certame, a empresa TRIDEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.196.651/0001-48 foi habilitada e teve sua proposta de preços classificada e declarada vencedora, com valor global de R$ 81.671,01 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e um centavo). Nos termos do art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, os autos estão à disposição dos interessados na Seção de Compras da 5ªRPM, localizada à Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, nº 55, Bairro Fabrício, Uberaba/MG. Após o prazo legal e não havendo recursos, serão procedidos os demais atos da licitação.

4 cm -04 1551513 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480137.

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

PMMG – 55º BPM/14ª RPM X SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPORA. Termo de Comodato nº 007/2021. Objeto: tem por objeto o compartilhamento, a título gratuito, do espaço para instalação de infraestrutura de telecomunicações, compreendendo a utilização pela Comodatária de uma área correspondente a 9 m² (nove metros quadrados) de seu respectivo sítio ("Site"), localizada no município de Pirapora/MG, na Rua Santa Helena, número 362, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para instalação de equipamentos de um poste e um armário. Vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação.

3 cm -04 1551625 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 15ª RPM/44º BPM x Município de Divisópollis/MG. 1º Aditivo ao Convênio nº 027/2017/44ºBPM. Objeto: Alterar a cláusula quarta - do valor e o plano de trabalho no tocante aos itens do plano de aplicação e do cronograma de repasse de materiais.Novo valor global: R$ 147.168,00. Vigência: até 31/10/2022.

2 cm -04 1551498 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 14/2021, Processo SEI nº 1250.01.0008462/2021-05. Processo de Compra nº 14/2021, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos necessários para execução de obra, reforma e ampliação da estrutura física do Colégio Tiradentes - Unidade Juiz de Fora - MG, conforme Edital. A comissão especial de licitação da 4ª RPM torna público que após realização da sessão do Pregão Eletrônico do presente certame, a empresa - REFORLAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 28.074.559/0001-8, foi habilitada e teve sua proposta de preço classificada e declarada vencedora, com valor de R$ 26,500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Os autos estão à disposição dos interessados na plataforma SEI e Portal de Compras MG, site www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 04 de Novembro de 2021

Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM,
Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

4 cm -04 1551597 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9301301/2021 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A., Processo de compra nº 2121005 000068/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de medicamento de alto custo por demanda, visando o atendimento de demanda judicial para o segurado L.F.S., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, conforme especificações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021-GAS/IPSM.. Valor total: R$ 202.381,20. Vigência: 06 (seis) meses,a partir da data de publicação. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.302.002.4001.0 001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 04/11/2021. Signatários: pela contratada Mariane Silva Brasileiro, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM.

3 cm -04 1551832 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
DE PREGÃO ELETRÔNICO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 15/2021-DC/PSM, Processo de Compra de nº 2121022 000042/2021- Modo de Disputa:Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de todas as peças e componentes necessários para a execução dos serviços, bem como da mão de obra em uma cancela, localizada no prédio do IPSM na Rua Paraíba nº 576, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 15/2021-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 23/novembro/2021, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 23/novembro/2021, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte 04 de novembro de 2021
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

7 cm -04 1551816 - 1

ERRATA 9ª RPM – EDITAL 02-2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 195 DE 02/10/2021 – Edital 02/2021 – 9ª RPM - onde SE LÊ: Drogaria R.L Ltda (Matriz)– LEIA –SE :Drogaria R.L Ltda (Matriz e Filial)–Data: 04/11/2021.

2 cm -04 1552031 - 1

ATO DE INABILITAÇÃO - EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 05/2021- PSICOLOGIA

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 10.4do Edital de Credenciamento nº 05/2021, divulga a relação dos prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se noSistema de Saúde da PMMG/CBMMG/IPSM(SiSau).Data 04/11/2021

Adriana Cançado Munayer
Adriana Ferreira Da Silva
Adriana Kersul Costa Castro
Adriele de Fatima Batista
Agnes Cristine Teixeira de Souza
Alcio de Castro Ferreira
Alessandra Dornelas Gomes
Aline Araujo Lana
Aline Luciana da Silva
Aline Maria Santos da Cruz
Amanda Franciele Silva Oliveira
Amanda Jonas Nascimento
Ana Bárbara Azevedo Boy Vantil
Ana Carolina Carvalho Landim
Ana Carolina Casarim Pacheco
Ana Carolina Ferreira da Costa Barros
Ana Caroline Felipe Teixeira
Ana Clara Leão Dutra
Ana Eloiza Xavier de Jesus
Ana Paula da Silveira
Ana Paula Fernandes Luz
Andréa Márcia Gonçalves de Freitas
Andressa Silva Cruz
Andyara Dias de Paula
Ariadne Nogueira Carlos
Aristela da Silva Lopes
Arthur Henrique Pereira
Barbara Duarte Rocha Diniz
Barbara Natalia Lino Santos
Bianca Natielly de Oliveira
Brenda Izabella Costa Ferreira
Bruna Santiago de Carvalho
Camila Diniz Resende
Camila Ferro Machado
Camila Rodrigues Silva Mendonça
Camila Suelen da Silva
Carla Patrícia Martins Cardoso
Carla Silva de Paula
Carlos Roberto de Moraes
Carolina Michalick Simão
Carolyne Santos Maia
Cássia Júlia de Alcântara Cecílio
Christine Lima Nacif
Cibelly Cunha Caria
Claudia dos Santos Querino
Cláudia Gleide Costa Gomes
Cleumiria Maria Henriques
Crislaine Pereira Mendes
Cristiana Faria Goulart
Cristiane Gottardo Pinto
Cynthia Aparecida Santana Pimenta Alves
Cyntia Barbosa Botelho
Damaris Caroline da Silva
Daniela da Silva Pedrosa
Daniela de Souza Felisberto
Daniele Ramos de Aquino
Daniele Rodrigues Cerqueira Lima
Danielle Pamplona de Lima Dangelis
Danilo Cesar Couto
Danniel Arruda Rezende
Danyella Assumpção Zanette Silva
Danyelle Maria Pardim Santos
Darcy Gomes Machado Franca
Dayanne Nonato Matos
Dayse Carneiro Pires
Debora Amanda Queirogas
Délcia Gomes da Silva Soares
Diala Rana Matos Fernandes
Dyanny Kerolein Dos Santos Francisco
Edna Dias Dos Santos
Elia Cristina Batista Breder
Eliete Silva De Almeida
Elisangela Santos Ribeiro
Elizete Ribeiro Sales
Emerson Gomes Freitas
Emiliane Aparecida De Souza Antunes
Eudes Noronha De Souza Júnior
Fábia Tunisia Alves Xavier
Fabiana Rodrigues da Silva
Fábio Pereira de Souza
Fabricia da Silva Luiz
Fabricio Silva de Freitas
Felipe Wil de Sousa
Fernanda Bechara Marquezini Mafra
Fernanda Cláudia da Silva
Fernanda Cristina de Castro Corrêa Athayde
Fernanda Marcelino dos Santos
Fernanda Pardi
Flávia Ferraz de Oliveira
Flaviana Aparecida Silva
Francielly Costa Filene
Gabriela Aparecida Oliveira Matoso
Geani Rodrigues Pimenta Corrêa
Geisielly Paula Silva de Souza
Geovanna de Assis Cunha
Gildete Felisberto da Silva Pires
Giullie Ramos di Pietro
Higor Emanuel de Oliveira Cunha
Hilda Lorenn de Almeida Avelino
Isabela de Cássia Ferraz Dutra
Isabela Pereira Siqueira Rodrigues
Isabella Pippa Ferreira Freitas
Isabelle Jorge Ramos
Jackeliny Souza Santos
Janecleia Ross Araujo
Jasiam Alves da Silva
Jennifer de Freitas Nascimento Vilela
Jéssica Alves Soares
Jéssica Carolini de Souza Rosa
Jessica Samara Ribeiro Moura
Jessica Taynara Almeida
Jessyka Silva de Jesus Reis
Jhenfer de Assis Gomes Emídio Alves Pereira
João Paulo de Paiva Ramos
Joarla do Nascimento Souza
Jordana Ribeiro Cocovick
Joselia Ferreira Torres
Joyce Veronica da Silva
Julia Lopes Arantes
Juliana Aparecida de Araújo
Julyanna Pereira Rodrigues de Sá
Jussiara Fonseca de Almeida
Kamila Mariana de Carvalho
Karine Almeida Cascardo Moreira
Karinne Nogueira Ruas
Kássia Azevedo Pacheco Hottes
Katherine da Silva Alves
Kátia Aparecida Soares Lima
Kátia Estevão Rodrigues
Kelly dos Reis Strutz
Keyla Coutinho Rogério
Laina de Almeida Gatte
Laya Dalila dos Reis
Leandro Alves Pires
Leiliane Aparecida Moreira Medeiros
Leticia Alves Carvalho
Letícia Carolina Rezende
Leticia Cristina Barbosa Trevizano
Leticia Moreira Machado
Letícia Pereira Paulino
Lídia Andrada Lima
Lidia Rodrigues Pereira
Liege Maria Baptista Dorabiallo
Lívia Barbosa Alves
Lívia Prado Nilo Abranches
Lohana Pereira Vieira
Lorena Moreira Almeida
Lorrayne Thamires Martins De Souza
Lucas Guimaraes Pacheco Salazar
Lucas Meireles de Oliveira
Luciana Aparecida de Morais Brigido
Luciana de Carvalho Perpetuo Costa
Luciane Aparecida Rodrigues
Lucineia Reggiani de Lima Silva
Ludmilla Coelho de Sousa
Luiz Osvaldo Vilar de Almeida
Luiza Rodrigues Meira
Maira Cristina Silva Diego
Mara Lúcia Barros Martin
Marcela Aparecida Eustáquio de Oliveira
Marcelino Milagre
Marcella Santos Neves
Marcus Vinicius Felix de Souza
Maria Fabiana de Pinho Oliveira
Maria Joséde Souza
Maria Marlene Ribeiro Bernardi
Marilia de Almeida Venceslau
Marina Aparecida Moura de Almeida
Marisa de Castro Oliveira
Marizete Torquato de Araujo
Marley Soares de Almeida
Matheus Alves Souto
Melissa Cristina de Laia
Micaela Gonzaga Santos
Michelle Ramos de Oliveira Braga
Michelly Oliveira Soares
Miriam Lopes Gomes
Monise Madeira Souza Barbosa
Myllena Corina Oliveira
Myriã Vieira Menezes
Naiara Ferreira Estrela
Nalique Francine Do Espirito Santo
Nathalia Souza Sanros
Nayara Aparecida Gomes de Queiroz
Nayara Márcia Dutra Robadel
Nele Gonçalves Durão
Nikelly Piassi do Nascimento
Odilon Rocha Mundim Neto
Paloma Fernanda Paiva
Paolla de Aguilar Jardim
Patricia de Souza Flores
Patricia Duarte Fernandes
Paula Poliana Campos
Piêtra Claver Mendes Oliveira
Pollianna Rosa Silva E Pinho De Paiva
Polyana de Souza Rezende Chaves
Potira do Carmo Almeida
Priscila Kele Rodrigues de Almeida
Priscila Rodrigues Carvalho
Queenslandia Fernandes Cassimiro
Rafael Gonçalves Dias
Raquel Campi Ricardo Mattar
Raquel Cristiane Santos
Raquel Teixeira Rodrigues
Rayane Evellym Teixeira De Carvalho
Rayanne Bandeira Mendes
Rebeca Maria Ferreira Marques
Regina Maria Da Silva Oliveira
Rejane Aparecida Da Silva
Rejane Kelly Batista De Oliveira
Renata Miranda De Azevedo
Renata Rodrigues Marques
Riane Botelho Martins
Robson Paiva Ribeiro De Sá
Rondinelli Leles De Sousa
Rosalina Botelho Dos Santos Luz
Rosangela Dos Reis Souza
Rosângela Maria Sampaio
Roselise Malaguti
Sabrina Azevedo Miranda Araújo
Samara Ferreira Gomes
Sara Cristina Da Silva Bittencourt
Sara Soares Martins
Sheila Santos Silva
Silene Ferreira Lima E Silva
Silvana Aparecida Ferreira Soaares
Silvana Garavello Martins
Silvia Maria De Abreu
Solange Rodrigues Da Silva
Tainara Assunção Gonçalves
Tatiana Amaral Nunes
Tatiane Florência Martins
Tatiane Meira Moreno De Assis
Tercília Maria Rodrigues Osório
Tereza Virgínia Calixto
Thaiane Gomes Leite
Thais Gomesvaz
Thais Parrela Maia Duraes
Thais Simone Santos Almeida
Thaynara Carolina Cruz
Thaynara Damasceno Conrado
Thiara Mendes Pereira Trindade
Túlio Vinícius De Souza
Uandro Oliveira Da Silva
Ulisses Gonçalves De Souza
Vanda Clélia Silva De Almeida
Vanessa Aparecida Quintão De Oliveira
Victor Andrade Nunes
Waleska Chrystina De Moraes Martins
Walquiria Isabela Louvera
Wanderleia Cardoso Santos Rocha
Wanessa De Souza Santos Lopes
Wesley Alves De Oliveira
Wessilon Marques De Sousa
Wilse Franciele Da Silveira

Nos termos estabelecidos no subitem 10.7do Editalnº 05/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.O recurso limitar-se-á às questões de inabilitação, considerando exclusivamente a avaliação da documentação inserida no site no ato da efetivação do cadastro, não sendo considerado documento enviado posteriormente ou anexado em fase de recurso,conforme subitem 10.8do referido Edital.

67 cm -04 1552027 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 04/11/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Enísia Quintão Clinica Odontológica Ltda	Clínica Odontológica
Betim	Clinica Odontológica Globaldent S/S	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Clinica São Lucas de Três Corações Ltda EPP	Clínica Médica e Diagnóstico por imagem

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Clinica Fisioterápico & Saúde Passo a Passo Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Itabira	Núcleo Diagnóstico Terapêutico Ltda EPP	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Luanna Papaspyrou Maciel ME	Serviço de Psicologia

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Teófilo Otoni	Assessmed Clinica Medica e Medicina do Trabalho S/S Ltda	Clínica Médica

10 cm -04 1552028 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 05/2021-GAS/IPSM PROCESSO
DE COMPRAS Nº 2121005 000068/2021.

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e Parágrafo único do art. 1º, art. 2º e § 3º do art. 11, da Instrução Normativa DG nº 01/2021, de 28/07/2021, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Saúde do IPSM, com base no Inciso IV do Art. 24 e no Paragrafo Único do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa CM HOSPITALAR S.A., estabelecida na Rodovia DF-290, Km 7, S/N, Lote 01/04 Galpão 02 Armazéns 05/06/07, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.578-000, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 12.420.164/0009-04, visando o fornecimento do medicamento Ibrutinibe 140 mg para atendimento ao beneficiário do Sistema de Saúde - SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM: L.F.S., no valor total de R$ 202.381,20 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do IPSM de nº: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1, neste exercício financeiro ou outra que vier a substituí-la.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos – Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM.

5 cm -04 1551933 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02700/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02700/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 168, de 2 de Fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e da sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado IMPACTO REMOCOES GUARDA DE VEICULOS LTDA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 14;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480138.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – IMPACTO REMOCOES GUARDA DE VEICULOS LTDA ME - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rua Terencio Pereira, nº 319 - - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Araxa-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxá -MG, pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo sucata), a identificação do Arrematante pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 14.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, em dias úteis, no horário de 1200 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	491	Sucata	9C2JA04106R816326	HCR8272	Honda/Biz 125 Ks	Azul	2006	R$ 400,00
2	491	Sucata	9C2JC250VVR217171	GVA1198	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 150,00
3	491	Sucata	9C2KC1670BR315924	HNP5009	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 550,00
4	491	Sucata	9C2MC2700XR018819	GWY5150	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 300,00
5	491	Sucata	9C2JC250VTR067995	GVY5183	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
6	491	Sucata	9C6KE026020002571	GWY6391	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2001	R$ 200,00
7	491	Sucata	9BGSC08WSSC646885	GRF0776	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 650,00
8	491	Sucata	9BWZZZ373YP010050	GVF1194	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 800,00
9	491	Sucata	9BFZZZ54ZNB270978	GLC2670	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 350,00
10	491	Sucata	9BGKZ08GTTB442141	CFP3374	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	R$ 550,00
11	491	Sucata	9BFBXXLBAJBM14556	GNU5742	Ford/Escort Ghia	Vermelha	1988	R$ 250,00
12	491	Sucata	9BWZZZ377WP513271	JTQ6182	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R$ 700,00
13	491	Sucata	9BGJK69ZJJB024833	GTS6776	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1988	R$ 450,00
14	491	Sucata	9BGKT08VMMC333828	GWO6786	Gm/Kadett Sl	Verde	1991	R$ 450,00

120 cm -04 1551947 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01849/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01849/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LUIZ EDUARDO GUISELINE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 516/2018, de 24 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 623/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 6, 8, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 26, 29, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 61, 62, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 99, 102, 103, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 124, 125, 129, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152 e 153 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 77, 78 e 80, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SANTOS DUMONT, situado(a) na BR 499, SN - Bairro Distrito Industrial, Santos Dumont - MG, no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 13:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 30 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado ALEIMAR SANTANA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 150;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29 a 30 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – ALEIMAR SANTANA - CABANGU, situado no(a) Av. Coronel José Guilherme de Almeida, nº 1969 - - FIRMA, Bairro Cabangu, Santos Dumont-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480139.

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, LUIZ EDUARDO GUISELINE, matriculado sob o número 13181938, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqqP5Ldlr2kzHEbACM1Ag2yZ2S2st0Yj7v-rNDJjr43rJdVw/viewform?usp=sf_link , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão da Delegacia de Santos Dumont.
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 77, 78 e 80, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SANTOS DUMONT), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede no(a) Avenida Getulio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 150.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SANTOS DUMONT, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 150.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Getúlio Vargas, 330, Centro, Santos Dumont-MG em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Santos Dumont - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 3 de Novembro de 2021.
MILTON DA CUNHA CASTRO JUNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	555	Conservado	LHJXCBCD9C0310202	PYF3932	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2011	R$ 100,00
2	555	Conservado	9C2HA07202R003039	GWG5457	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2002	R$ 100,00
3	555	Sucata	9C2HA07004R005271	LKU8506	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R$ 500,00
4	555	Sucata	94J1XFBL78M060643	HGT9757	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 100,00
5	555	Sucata	LAAAXKBBX90012336	-	I/Traxx JI50q 2	Vermelha	2008	R$ 100,00
7	555	Conservado	9C2JC41109R070490	HIF0241	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 500,00
10	555	Conservado	95VCB1H589M009698	HKS0342	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 300,00
12	555	Conservado	95VCA1K289M049738	HKS0552	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 100,00
15	555	Conservado	9C2JC4110AR075627	HIF0791	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 100,00
16	555	Conservado	9C2JC4110AR096476	HIF0853	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
20	555	Conservado	9C2ND0910AR011441	HLR1388	Honda/Xre 300	Preta	2009	R$ 100,00
21	555	Conservado	94J2XECC77M018619	HFM1762	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
23	555	Conservado	9CDNF41LJ8M231171	HIW2005	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
24	555	Sucata	9C2MD34002R009686	LNX2028	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2002	R$ 500,00
25	555	Conservado	9C2JC30103R139407	HAF2261	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
27	555	Conservado	9C6KE094070012190	HCE2545	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 100,00
28	555	Conservado	9C6KE010020055553	HAS2799	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 100,00
30	555	Conservado	9C6KE091060019149	HEP3280	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 100,00
31	555	Conservado	9C6KE092060052365	HEP3469	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 100,00
32	555	Conservado	9C2KC1670BR516427	HAG3647	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 100,00
33	555	Sucata	9C2JC4110AR509852	EJN3689	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
34	555	Conservado	9C2JC4110BR761408	HAG3693	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
35	555	Conservado	9C2KC08207R011854	HEP4211	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 100,00
36	555	Conservado	9C2JC30102R207023	GYF4306	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 100,00
37	555	Sucata	9C6KE092060045104	KZT4694	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 100,00
39	555	Conservado	9C2NC4310BR252394	HDI4985	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 100,00
42	555	Sucata	9C2JC30708R543926	HII5377	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 100,00
47	555	Sucata	9C62TW000L0026435	GOD5616	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 50,00
49	555	Conservado	9C2JC30705R100322	GWG5953	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
50	555	Conservado	93FMRCCCAAM001181	HEQ6194	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2010	R$ 100,00
51	555	Conservado	94J2XMJE66M001209	HBC6667	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R$ 100,00
52	555	Conservado	9C2JC30101R223376	GWE6785	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
53	555	Conservado	94J2XECH67M014016	HDX7131	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R$ 50,00
55	555	Conservado	95VFU1J89AM000412	HLL7276	Dafra/Zig	Vermelha	2009	R$ 100,00
56	555	Conservado	9C2JC30708R751265	LKT7456	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
57	555	Conservado	9C2JC250TTR071186	GRT7475	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
58	555	Conservado	95VCA4B5AAM001561	HOC7528	Dafra/Speed 150	Azul	2010	R$ 100,00
59	555	Conservado	9CDNF41LJ7M027453	HCX7686	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 100,00
60	555	Conservado	9C2KC08108R190656	HDX7735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 100,00
63	555	Sucata	23K019954	GOC8304	Y/Yamaha 180	Preta	1984	R$ 100,00
64	555	Sucata	9C2ND0401MR309294	GOQ8330	Honda/Xlx 350 R	Azul	1990	R$ 100,00
68	555	Conservado	9C2KD03207R016356	HFV9419	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2007	R$ 100,00
69	555	Sucata	CG1251049167	GRC9569	Honda/125	Vermelha	1979	R$ 10,00
70	555	Sucata	9C2JC4110FR104853	LME9729	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2014	R$ 800,00
75	555	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Preta	-	R$ 50,00
76	555	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
77	555	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	-	R$ 10,00
78	555	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	-	R$ 10,00
79	555	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	R$ 100,00
80	555	Sucata	-	-	Monark/Monareta Ax 50	Preta	-	R$ 5,00
83	555	Sucata	B7426247	GTR0067	Vw/Fusca 1300	Azul	1967	R$ 50,00
85	555	Conservado	9BFBXXLBAHBE65784	GNI0270	Ford/Escort	Verde	1987	R$ 100,00
86	555	Conservado	9BFZZZGDAWB635822	CYM0648	Ford/Ka	Vermelha	1998	R$ 100,00
89	555	Sucata	9BWZZZ30ZGT127029	GPH1319	Vw/Gol	Vermelha	1986	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480140.

94	555	Conservado	B0369031	GTR2622	Vw/Fusca 1300	Verde	1982	R$ 100,00
95	555	Sucata	BP991146	GVM2683	Vw/Fusca 1300	Azul	1974	R$ 200,00
96	555	Conservado	9BWZZZ54ZMB223235	GNN2773	Vw/Apollo Gl	Azul	1991	R$ 100,00
97	555	Conservado	9BD178836Y2134648	JMX2777	Fiat/Palio Week 6marchas	Azul	2000	R$ 100,00
98	555	Sucata	9BG5TE11AEC140536	KTB2854	Gm/Chevette	Bege	1984	R$ 50,00
100	555	Conservado	9BGKT08VMMC327524	LJK3094	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1991	R$ 100,00
101	555	Conservado	9BWZZZ377TT225096	GUZ3380	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 100,00
104	555	Conservado	9BD146000S5477201	CAF3749	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 100,00
105	555	Conservado	9BWZZZ377VP529448	LBR3988	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 100,00
106	555	Conservado	9BD146000S5540938	GTR4005	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 100,00
107	555	Conservado	9BGKT08GPNC307144	GLW4049	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 100,00
109	555	Sucata	9BGKS08GNMC309315	BGO4369	Gm/Kadett Sl/E Efi	Prata	1991	R$ 300,00
112	555	Conservado	9BWZZZ30ZGT037269	BHS5392	Vw/Gol S	Cinza	1985	R$ 100,00
114	555	Sucata	9BFBXXLBABGU17246	LHF5517	Ford/Escort L	Cinza	1986	R$ 50,00
117	555	Conservado	9BGTC11UJHC106048	GLU6256	Gm/Chevette Sl	Azul	1987	R$ 100,00
120	555	Sucata	BP973756	GNA6310	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1973	R$ 50,00
121	555	Sucata	LB4DRL19925	KTA6354	Ford/Corcel	Verde	1975	R$ 50,00
122	555	Conservado	ZFA160000R4986936	LAK6396	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 100,00
123	555	Sucata	9BWCA15X0YP091723	GSG6572	Vw/Gol Special	Branca	2000	R$ 300,00
126	555	Conservado	9BGKT08VLLC335813	GLV7384	Gm/Kadett Sl	Branca	1990	R$ 100,00
127	555	Conservado	3VW1931HLSM310261	BVM7518	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 100,00
128	555	Conservado	9BWZZZ11ZEP013084	GKZ7527	Vw/Fusca 1600	Branca	1984	R$ 100,00
130	555	Sucata	9BWZZZ30ZKT124590	KNF7826	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 500,00
133	555	Conservado	9BWZZZ30ZLT058226	GLO8062	Vw/Gol Gl	Vermelha	1990	R$ 100,00
134	555	Sucata	8AWZZZ6K2VA020580	GMM8165	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1997	R$ 500,00
139	555	Sucata	9BFZZZ33ZRP042399	KOI8906	Ford/Royale 1.8 I Gl	Branca	1994	R$ 500,00
142	555	Sucata	9BWAA05U6AT050291	HLB9075	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	R$ 3.000,00
143	555	Conservado	9BFBXXLBAKBR06914	GUO9763	Ford/Escort L	Prata	1989	R$ 100,00
150	555	Sucata	9BD255383T8498280	GUK5541	Fiat/Fiorino Trekking	Vermelha	1996	R$ 800,00

166 cm -04 1551961 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02699/2021 / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02699/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 64 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 7, 9, 31, 35, 38, 46, 48, 50, 56, 57 e 63, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO AMAZONAS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 63;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO AMAZONAS - AEROPORTO, situado no(a) AV Ministro Olavo Drummond, nº 720 - - FIRMA, Bairro Aeroporto, Araxa-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br , em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 7, 9, 31, 35, 38, 46, 48, 50, 56, 57 e 63, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo sucata), a identificação do Arrematante pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de empo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXA- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 63.

12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480141.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	60	Sucata	9C2JC250WWR220906	GSL1382	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
2	60	Sucata	94J2XCCF88M029638	HHN2025	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R$ 150,00
3	60	Sucata	9C2KC16109R041943	HKM2234	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 450,00
4	60	Sucata	9C6KE044040038804	HAZ4435	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 150,00
5	60	Sucata	9C2MD34007R019674	DYP5456	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R$ 700,00
6	60	Sucata	9C2JC30104R021483	HAW6032	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 200,00
7	60	Sucata	9C6KE010020065029	GWY6587	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 150,00
8	60	Sucata	9C2KC08505R029853	HCR7777	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 300,00
9	60	Sucata	9C2JC1911JR110583	GQE9465	Honda/Ml 125	Vermelha	1988	R$ 150,00
10	60	Sucata	LLCLX1T0881100209	HMW9882	I/Loncin Lx125 26	Prata	2008	R$ 150,00
11	60	Sucata	9BFZZZ54ZMB177883	GNB0157	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1991	R$ 400,00
12	60	Sucata	9BD17101212083911	JGA0325	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R$ 900,00
13	60	Sucata	9BD178226T0085446	CJQ0788	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R$ 600,00
14	60	Sucata	9BFZZZ54ZLB115878	GSI1448	Ford/Escort L	Azul	1990	R$ 250,00
15	60	Sucata	9BFZZZ54ZRB576878	CBU1701	Ford/Escort 1.8i L	Prata	1994	R$ 400,00
16	60	Sucata	9BD146000S5554904	GOO1975	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 450,00
17	60	Sucata	9BWZZZ374XT068132	GYA1983	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1999	R$ 900,00
18	60	Sucata	9BFZF10B158253811	NFM2046	Ford/Fiesta	Prata	2004	R$ 1.100,00
19	60	Sucata	9BG5JK11ZFB041690	BHF2406	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 200,00
20	60	Sucata	9BD146000R5259315	JEB2538	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
21	60	Sucata	LB4NAP42181	GKQ2741	Ford/Belina Ii	Cinza	1982	R$ 200,00
22	60	Sucata	9BFBXXLBAKBJ72606	GPC2881	Ford/Escort Gl	Cinza	1989	R$ 300,00
23	60	Sucata	9BFZZZ54ZMB191705	BFQ3018	Ford/Escort 1.8 Gl	Cinza	1991	R$ 350,00
24	60	Sucata	9BGVF19BRPB203236	GMZ3301	Gm/Omega Gl	Vermelha	1993	R$ 700,00
25	60	Sucata	9BD15802524395616	GZX3385	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 800,00
26	60	Sucata	9BD146000L3613652	GLB3468	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1990	R$ 400,00
27	60	Sucata	8BCLDRFJ48G562586	HIP3489	I/Citroen C4 Pallas20glm	Prata	2008	R$ 1.400,00
28	60	Sucata	9BFZZZ33ZSP028789	CDD3698	Ford/Versalles 2.0 I Gl	Vermelha	1995	R$ 500,00
29	60	Sucata	9BFZZZFHAVB083878	GPP3748	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 500,00
30	60	Sucata	5E11AJC148108	GKQ4249	Gm/Chevette Sl	Verde	1979	R$ 300,00
31	60	Sucata	9BD14600003021276	KCC4281	Fiat/Uno	Vermelha	1985	R$ 200,00
32	60	Sucata	BJ157389	GKQ4680	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R$ 900,00
33	60	Sucata	9BFZZZFHAWB211992	GRX4789	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R$ 500,00
34	60	Sucata	9BG5TE11UGC116303	GRD5263	Gm/Chevette	Cinza	1986	R$ 350,00
35	60	Sucata	9BWZZZ30ZDT439850	GRX5265	Vw/Gol S	Cinza	1983	R$ 300,00
36	60	Sucata	9BD159044T9168965	CEE5382	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 500,00
37	60	Sucata	9BD17103232183274	IKQ5467	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R$ 1.000,00
38	60	Sucata	9BFBXXLBAHBL69753	GPG5727	Ford/Escort	Cinza	1987	R$ 200,00
39	60	Sucata	LB4NYD63254	GMY5756	Ford/Belina Ii	Branca	1980	R$ 200,00
40	60	Sucata	9BGKT08GSRC318173	BWT5835	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 500,00
41	60	Sucata	9BFBXXLBAKBS07072	GOJ6013	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Vermelha	1989	R$ 400,00
42	60	Sucata	9BWZZZ377ST218976	GRO6050	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	R$ 750,00
43	60	Sucata	9BWZZZ30ZJP219490	KBA6459	Vw/Parati Cl	Marrom	1988	R$ 350,00
44	60	Sucata	9BWZZZ30ZLP200110	GMN6832	Vw/Parati Gl	Bege	1990	R$ 500,00
45	60	Sucata	9BWZZZ30ZKT106091	GNC7029	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 400,00
46	60	Sucata	BJ937694	GRA7288	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1979	R$ 600,00
47	60	Sucata	BJ194841	GPY7289	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1975	R$ 600,00
48	60	Sucata	9BD146000R5327841	GTX7321	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R$ 500,00
49	60	Sucata	9BWAA05W9BP039653	HMW7452	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 1.000,00
50	60	Sucata	9BWZZZ30ZMT040599	JEM7701	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 450,00
51	60	Sucata	9BFBRZFHA2B410393	LNV7941	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	R$ 600,00
52	60	Sucata	9BD17164LD5835611	OLR8013	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2012	R$ 1.200,00
53	60	Sucata	9BFZZZ54ZRB608575	BMU8090	Ford/Verona 1.8i Glx	Azul	1994	R$ 400,00
54	60	Sucata	9BWCA05Y53T226861	HBA8434	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R$ 700,00
55	60	Sucata	9BGKZ08GSRB401173	GPR8447	Gm/Kadett Gl	Azul	1994	R$ 650,00
56	60	Sucata	9BGTC11JKJC104538	GKL8735	Gm/Chevette Sl	Marrom	1988	R$ 400,00
57	60	Sucata	9BGJG11VMMB009131	GKQ9067	Gm/Monza Sl	Marrom	1991	R$ 500,00
58	60	Sucata	9BFZZZFHAVB110497	GRD9141	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 550,00
59	60	Sucata	9BWZZZ30ZGT112810	GTV9543	Vw/Parati	Cinza	1986	R$ 250,00
60	60	Sucata	9BD17834422322823	GYL9609	Fiat/Palio Young	Verde	2001	R$ 750,00
61	60	Sucata	9BWZZZ373XT073939	KDR9634	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 650,00
62	60	Sucata	9BD146000J3405332	GQI9926	Fiat/Elba Csl	Bege	1988	R$ 250,00
63	60	Sucata	9BD25504548738055	HBQ0042	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2004	R$ 600,00

150 cm -04 1551946 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02702/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02702/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando o veículo sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.6 - Os lotes de números 7, 9, 21, 25, 26, 29, 34, 35, 39, 53, 55 e 57, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SERVIÇO DE RESGATE VEÍCULAR DO TRIANGULO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 57;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SERVIÇO DE RESGATE VEÍCULAR DO TRIANGULO - VILA FERTIZA, situado no(a) Avenida Geraldo Porfirio Botelho, nº 2040 - - FIRMA, Bairro Vila Fertiza, Araxa-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.4 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 9, 21, 25, 26, 29, 34, 35, 39, 53, 55 e 57, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG) pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxá-MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 57.
12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480142.

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza,Araxá-MG em dias úteis, no horário de 120:0 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	247	Sucata	9CBBACJTWWP005157	GSL1419	Caloi/Mobylette Xr 50	Vermelha	1998	R$ 100,00
2	247	Sucata	9C2HA070XWR018627	GXN3312	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 150,00
3	247	Sucata	9C6KE047030006517	HAZ4152	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R$ 150,00
4	247	Sucata	94J2XSBF88M014035	HED8074	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 100,00
5	247	Sucata	9C2JC2500XR138499	GVC0336	Honda/Cg 125 Titan	Branca	1999	R$ 200,00
6	247	Sucata	9C2JA010WWR003562	GSL1164	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1998	R$ 150,00
7	247	Sucata	CG125BR1423045	GSL1339	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 150,00
8	247	Sucata	9C2JC30708R180487	GZL1861	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 350,00
9	247	Sucata	9C2JC30213R602105	GZL2111	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
10	247	Sucata	9C2JD20105R000191	GVN2841	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R$ 250,00
11	247	Sucata	9C2KC08105R131541	HEY3421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 350,00
12	247	Sucata	9C6KE043030012150	HAZ4075	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 150,00
13	247	Sucata	95VCA6D8BBM001041	ESZ4294	Dafra/Speed 150	Azul	2011	R$ 250,00
14	247	Sucata	9C6KE044050079448	HAZ4836	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 150,00
15	247	Sucata	9C2MC35005R034152	NFY5671	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 450,00
16	247	Sucata	9C2JA0101SRS80237	GRH6107	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1995	R$ 100,00
17	247	Sucata	9C2JC41209R014107	HGY6867	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 400,00
18	247	Sucata	9C2JC1801JR121568	GVA7190	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 150,00
19	247	Sucata	9C2JC1801HR102796	GNR7679	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 150,00
20	247	Sucata	9C6KE1220A0120486	HIZ8318	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 300,00
21	247	Sucata	9C2JC250VVR189268	GVD9064	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
22	247	Sucata	9BWZZZ55ZSB719171	BXS0042	Vw/Logus Cli 1.8	Preta	1995	R$ 500,00
23	247	Sucata	9BWZZZ377TT137026	KCO0222	Vw/Gol Atlanta	Azul	1996	R$ 700,00
24	247	Sucata	9BFBXXLBAKBJ69645	GNA0580	Ford/Escort Xr-3	Branca	1989	R$ 400,00
25	247	Sucata	9BD15808814202195	GZD0686	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R$ 650,00
26	247	Sucata	9BD17140212085647	KEJ0847	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R$ 850,00
27	247	Sucata	9BGJK11ZKJB005284	GSI1736	Gm/Monza Sl/E 1.8	Marrom	1988	R$ 350,00
28	247	Sucata	9BD15822524277237	GYB1854	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R$ 750,00
29	247	Sucata	9BGKT08VMMC321198	GTE1889	Gm/Kadett Sl	Azul	1991	R$ 350,00
30	247	Sucata	9BFZZZGDAVB023846	KNU2061	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 500,00
31	247	Sucata	9BWZZZ30ZMT026088	GRE2139	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R$ 600,00
32	247	Sucata	9BWZZZ30ZHT098255	JFK2340	Vw/Gol	Bege	1987	R$ 600,00
33	247	Sucata	9BGSC08ZVTC616636	JYQ2440	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 550,00
34	247	Sucata	9BGJK69VLLB065126	BAU2527	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1990	R$ 500,00
35	247	Sucata	9BD146000M3715024	GUT2542	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 400,00
36	247	Sucata	8AFPZZFHA8J158051	GZM2852	I/Ford Focus 1.6 Flex Ha	Prata	2008	R$ 1.700,00
37	247	Sucata	9BGJK11YLLB044288	JFB3156	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1990	R$ 400,00
38	247	Sucata	9BD17164G72842190	HSI3417	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2006	R$ 1.000,00
39	247	Sucata	9BWZZZ377XP075677	JEX3821	Vw/Gol Special	Azul	1999	R$ 600,00
40	247	Sucata	9BGSC19Z0YC128407	KDV4098	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 700,00
41	247	Sucata	9BFZF22C158236096	HCI4484	Ford/Fiesta Sedan Sc	Prata	2004	R$ 1.000,00
42	247	Sucata	9BWZZZ30ZNT045421	GMG5132	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1992	R$ 450,00
43	247	Sucata	9BG5TC11UEC167146	GNN5152	Gm/Chevette	Cinza	1984	R$ 250,00
44	247	Sucata	8AGSA19908R150913	HLC5536	I/Gm Classic Life	Preta	2007	R$ 1.250,00
45	247	Sucata	9BGSD68ZVTC615528	LBJ5689	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 500,00
46	247	Sucata	9BGSC08WTSC641858	JMF7040	Gm/Corsa Wind	Roxa	1995	R$ 500,00
47	247	Sucata	9BFZZZ542TB832861	GRD7175	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1996	R$ 500,00
48	247	Sucata	9BFZZZ54ZPB368390	GPL7269	Ford/Escort Hobby	Prata	1993	R$ 300,00
49	247	Sucata	9BWZZZ30ZKP203639	GNC7320	Vw/Parati Cl	Branca	1989	R$ 450,00
50	247	Sucata	9BGLL19BRRB317328	BSR7333	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	R$ 650,00
51	247	Sucata	9BGSC19Z0YC205070	CTM8211	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 900,00
52	247	Sucata	9BGRG48F0CG391700	AVL8675	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Prata	2012	R$ 1.500,00
53	247	Sucata	9BWCA05W78P064570	HHB8788	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 1.000,00
54	247	Sucata	9BWZZZ30ZPT078038	KBV9327	Vw/Gol Gl 1.8	Vermelha	1993	R$ 700,00
55	247	Sucata	9BWZZZ377VT193220	GWB9659	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 550,00
56	247	Sucata	9BGKT08GRRC350384	GPR9876	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R$ 450,00
57	247	Sucata	9BWZZZ377VP646192	JFA9905	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 600,00

144 cm -04 1551949 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02705/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02705/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando o veículo sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.6 - Os lotes de números 2, 5, 11, 12, 27, 28, 29 e 30, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GUINCHO SÃO CRISTOVÃO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 31;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GUINCHO SÃO CRISTOVÃO - PALMEIRAS , situado no(a) Rua Antonio Martins do Prado, nº 85 - - FIRMA, Bairro Palmeiras, Santa Juliana-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.4 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.2- O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 5, 11, 12, 27, 28, 29 e 30, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480143.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 31.

12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	593	Sucata	95RHXBH818M000017	HBP4813	Haobao/Hb 110-3	Vermelha	2008	R$ 100,00
2	593	Sucata	94J1XFBH45M000157	HBT7723	Sundown/Web 100	Preta	2004	R$ 100,00
3	593	Sucata	9C2ND0501NR202442	BTX3126	Honda/Nx 350 Sahara	Branca	1992	R$ 300,00
4	593	Sucata	9CDNF41LJ8M117554	HHN5220	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R$ 250,00
5	593	Sucata	9C2JC250WWR152514	KLI6068	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 150,00
6	593	Sucata	9C2JC4110AR060069	EKI6312	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 350,00
7	593	Sucata	9C2JC1801LR504375	GOE7232	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 150,00
8	593	Sucata	95VAC1A899M001713	NLT7291	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R$ 150,00
9	593	Sucata	95VCA1J289M039669	DVG7307	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 150,00
10	593	Sucata	9C2JC4120DR522235	OLD7548	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 450,00
11	593	Sucata	9C2JC250TTR074109	MMT8217	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 150,00
12	593	Sucata	9C62MX000J0005728	GOF8352	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1988	R$ 100,00
13	593	Sucata	9C2JC30103R020479	IKU8382	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 200,00
14	593	Sucata	LAAAJKJGX70001526	HGW8694	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2007	R$ 150,00
15	593	Sucata	9C2JC250WVR060257	AHO9644	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
16	593	Sucata	9C2JC2501RRS10201	GRC9714	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 150,00
17	593	Sucata	9BFZZZ54ZRB586391	GTB0356	Ford/Escort Gl	Azul	1994	R$ 450,00
18	593	Sucata	9BWZZZ32ZNP015676	GNC3737	Vw/Santana Gls 2000	Cinza	1992	R$ 650,00
19	593	Sucata	9BFZZZFDATB075027	JEJ3901	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 400,00
20	593	Sucata	9BWZZZ30ZPT045084	BLX3929	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	R$ 600,00
21	593	Sucata	9BWZZZ373WT070125	KDO4765	Vw/Gol 16v Plus	Azul	1998	R$ 650,00
22	593	Sucata	9BGKT08GPPC361966	GPY4804	Gm/Kadett Sl Efi	Branca	1993	R$ 450,00
23	593	Sucata	9BFDXXLB1DFD85477	AHA4810	Ford/Belina Ii Gl	Dourada	1986	R$ 250,00
24	593	Sucata	9BWZZZ377VT066904	GRF6091	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 650,00
25	593	Sucata	9BFBXXLBAKBP97784	GQF6981	Ford/Escort L	Prata	1989	R$ 300,00
26	593	Sucata	9BWZZZ30ZKT033406	GUN7009	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 400,00
27	593	Sucata	9BWZZZ30ZRP281114	BYC7637	Vw/Parati Gl 1.8	Branca	1994	R$ 600,00
28	593	Sucata	9BFBXXLBABED65515	GUT9103	Ford/Escort Xr-3	Preta	1984	R$ 200,00
29	593	Sucata	9BD178236Y2136958	JFF9182	Fiat/Palio Elx	Branca	2000	R$ 700,00
30	593	Sucata	9BWZZZ30ZNP246666	KAZ4910	Vw/Saveiro Cl	Vermelha	1992	R$ 600,00
31	593	Sucata	9BD27801052448484	HBY7790	Fiat/Strada Fire	Cinza	2004	R$ 1.300,00

132 cm -04 1551960 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02706/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02706/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 168, de 2 de Fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando o veículo sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.6 - Os lotes de números 2 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.7 - Os lotes de números 1, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 50 e 53, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOS RIBEIRO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 53;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOS RIBEIRO - MARIA ROSA, situado no(a) Rua Jose Pando, nº 823 - - FIRMA, Bairro Maria Rosa, Sacramento-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.4 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 44, 47, 48, 50 e 53, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480144.

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 53.
12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação EstadualDAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	719	Sucata	9C2HA050VVR010817	AHN6339	HONDA/C100 DREAM	Vermelha	1997	R$ 150,00
3	719	Sucata	9C6KE092080140849	GXE5438	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2007	R$ 250,00
4	719	Sucata	9BD146000R5189228	KBC0234	FIAT/UNO ELECTRONIC	Vermelha	1994	R$ 550,00
5	719	Sucata	9BFZZZFHAWB261558	CZH0250	FORD/FIESTA	Verde	1998	R$ 500,00
6	719	Sucata	9BD146000M3770396	BLX0447	FIAT/UNO MILLE BRIO	Cinza	1991	R$ 400,00
7	719	Sucata	9BD146027T5878636	GUN0616	FIAT/UNO MILLE SX	Vermelha	1996	R$ 650,00
8	719	Sucata	9BD19241RA3094016	HEL1066	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	Prata	2009	R$ 1.000,00
9	719	Sucata	9362MKFWXDB031471	FWK1133	PEUGEOT/207HB XR	Preta	2013	R$ 1.000,00
10	719	Sucata	9BWZZZ30ZDP078057	GRO1277	VW/VOYAGE	Verde	1983	R$ 350,00
11	719	Sucata	ZFA160000S5119883	GRO1345	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Cinza	1995	R$ 400,00
12	719	Sucata	8A1557TNZVS018183	CMD1536	IMP/RENAULT CLIO RN	Verde	1997	R$ 300,00
13	719	Sucata	9BFZZZ33ZPP019830	BKT1566	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	Vermelha	1993	R$ 500,00
14	719	Sucata	9BFFXXLB2FED12952	GQI2119	FORD/DEL REY	Cinza	1984	R$ 200,00
15	719	Sucata	9BD178016V0279598	GUN2965	FIAT/PALIO ED	Azul	1997	R$ 600,00
16	719	Sucata	BT390308	ABB3537	VW/PASSAT LS	Azul	1980	R$ 300,00
17	719	Sucata	9BGSC19Z01B198451	BKS3708	GM/CORSA MILENIUM	Verde	2001	R$ 800,00
18	719	Sucata	9BD178949Y2215168	DBU4C70	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Cinza	2000	R$ 700,00
19	719	Sucata	W0L000058S5164056	GTG4215	IMP/GM ASTRA GLS	Vermelha	1995	R$ 700,00
20	719	Sucata	9BG5JK69ZFB022760	BQQ4424	GM/MONZA SL/E 1.8	Marrom	1985	R$ 250,00
21	719	Sucata	9BGSJ35PVVC758214	NBG4446	GM/CORSA GLS WD	Vermelha	1997	R$ 800,00
22	719	Sucata	8AWZZZ6K2WA519713	JFI4688	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	Cinza	1998	R$ 550,00
23	719	Sucata	BN023207	GPR5108	VW/VOYAGE LS	Branca	1982	R$ 300,00
24	719	Sucata	5D11AHC187383	GRO5122	GM/CHEVETTE	Azul	1978	R$ 250,00
25	719	Sucata	9BGJL69YHHB038606	BSR5174	GM/MONZA CLASSIC 2.0	Cinza	1987	R$ 400,00
26	719	Sucata	9BWAC21J6Y4013781	HRP5561	VW/GOLF	Vermelha	1999	R$ 1.000,00
27	719	Sucata	9BD15802524397590	GSK6078	FIAT/UNO MILLE FIRE	Verde	2002	R$ 800,00
28	719	Sucata	B0084405	GPR6260	VW/FUSCA 1300	Verde	1980	R$ 800,00
29	719	Sucata	9BD15822764728559	GSK6449	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Verde	2005	R$ 1.000,00
30	719	Sucata	9BG5JK11ZFB031399	BII6540	GM/MONZA SL/E	Cinza	1985	R$ 350,00
31	719	Sucata	9BWZZZ373YT104341	CMX6857	VW/GOL 16V	Cinza	1999	R$ 700,00
32	719	Sucata	9BGJK11YJJB056068	BQC7085	GM/MONZA SL/E 2.0	Preta	1988	R$ 400,00
33	719	Sucata	9BGTE11UJHC113440	GUR7414	GM/CHEVETTE SL/E	Dourada	1987	R$ 400,00
34	719	Sucata	9BFBXXLBABGM20960	JEF7545	FORD/ESCORT L	Branca	1986	R$ 200,00
35	719	Sucata	9BWZZZ30ZJT109772	GNC7647	VW/GOL GL	Bege	1988	R$ 350,00
36	719	Sucata	9BD15802534462524	DLU7797	FIAT/UNO MILLE FIRE	Cinza	2003	R$ 900,00
37	719	Sucata	9BGXF68X04C221123	DOT7907	GM/CORSA HATCH	Preta	2004	R$ 1.250,00
38	719	Sucata	9BD178258T0100529	LVH8000	FIAT/PALIO 16V	Branca	1996	R$ 600,00
39	719	Sucata	9BWZZZ30ZGT100912	BXN8050	VW/GOL LS	Branca	1986	R$ 350,00
40	719	Sucata	9BGKS08VLLC340439	CCF8605	GM/KADETT SL/E	Cinza	1990	R$ 350,00
41	719	Sucata	9BFZZZ54ZNB269858	BHC8742	FORD/ESCORT 1.8 L	Branca	1992	R$ 400,00
42	719	Sucata	9BWCA05W18P071465	NFW8898	VW/GOL 1.0	Cinza	2007	R$ 900,00
43	719	Sucata	9BFZZZ54ZLB092821	GNB9000	FORD/ESCORT 1.8 GL	Dourada	1990	R$ 400,00
44	719	Sucata	9BGSD6840YC165482	GUB9062	GM/CORSA SUPER	Prata	2000	R$ 700,00
45	719	Sucata	9BGSN19X05B150567	KJY9109	GM/CLASSIC SPIRIT	Preta	2004	R$ 1.000,00
46	719	Sucata	9BD178237V0343904	GRD9213	FIAT/PALIO EL	Vermelha	1997	R$ 600,00
47	719	Sucata	9BFBXXLBABFK62950	BSR9418	FORD/ESCORT GL	Amarela	1985	R$ 200,00
48	719	Sucata	9BWZZZ30ZSP018844	NBB9533	VW/GOL 1000	Branca	1995	R$ 600,00
49	719	Sucata	9BD146097S5619099	GQH9566	FIAT/UNO MILLE EP	Branca	1995	R$ 600,00
50	719	Sucata	935ZBWMMBD2103433	FHM6899	CITROEN/JUMPER M33M 23S	Branca	2012	R$ 3.000,00
51	719	Sucata	9BWKB05U3EP108955	AXN2754	VW/NOVA SAVEIRO CS	Prata	2013	R$ 1.000,00
52	719	Sucata	9BGSE80TTTC697615	GTK4171	GM/CORSA GL	Verde	1996	R$ 750,00
53	719	Sucata	9BWZZZ308TP051024	JUL4990	VW/SAVEIRO CL	Cinza	1996	R$ 1.000,00

142 cm -04 1551958 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02701/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02701/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.6 - Os lotes de números 14, 17, 19, 22, 23, 28 e 31, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO ARAXÁ DIA E NOITE, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 32;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PÁTIO ARAXÁ DIA E NOITE - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rua Santo Antonio, nº 149 - - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Araxa-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480145.

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Certidão de Credenciamento;
10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 14, 17, 19, 22, 23, 28 e 31, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG)pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo sucata), se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 32.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza-Araxá-Mg, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	744	Sucata	9C6KE0020Y0031932	GVN6626	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R$ 100,00
2	744	Sucata	95VCA4H59AM000483	HGA0621	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R$ 150,00
3	744	Sucata	9C2KC08105R853333	DLX1378	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 400,00
4	744	Sucata	9C2JC30708R569454	HHN1648	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
5	744	Sucata	9CDNF41LJ8M086577	HFY3957	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 300,00
6	744	Sucata	9C6KE092060053678	GXE5168	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 250,00
7	744	Sucata	9C6RG3140J0007055	QNM6489	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Branca	2017	R$ 650,00
8	744	Sucata	9C2KC08105R136271	HCR7407	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 400,00
9	744	Sucata	9C2KC08108R059577	HEP8123	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 450,00
10	744	Sucata	9C6KE092060049032	HCR8604	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 300,00
11	744	Sucata	WVWCG81H8SW450765	KCL0029	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R$ 650,00
12	744	Sucata	9BFZZZFHATB052812	GVT0465	Ford/Fiesta	Verde	1996	R$ 450,00
13	744	Sucata	9BGSC08WSSC720811	GRM1335	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 550,00
14	744	Sucata	9BWCA05Y51T130810	GYB1445	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 750,00
15	744	Sucata	9BFZZZGDAWB607102	CLT1666	Ford/Ka	Preta	1998	R$ 550,00
16	744	Sucata	9BFZZZ54ZRB625013	CBW2003	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	R$ 350,00
17	744	Sucata	9BGJG69SPPB030984	BLU3222	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R$ 700,00
18	744	Sucata	9BFZZZ54ZPB363343	HQX3540	Ford/Escort 1.8 L	Vermelha	1993	R$ 450,00
19	744	Sucata	9BD146000R5193529	BUH3591	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 550,00
20	744	Sucata	9BD146000K3463564	HMM3782	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R$ 350,00
21	744	Sucata	9BGTC11UKKC137431	GND4507	Gm/Chevette Sl 1.6	Marrom	1989	R$ 500,00
22	744	Sucata	9BGJK11VMMB011958	GKQ4561	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1991	R$ 500,00
23	744	Sucata	9BWZZZ30ZLP205742	GME4938	Vw/Parati Cl	Azul	1990	R$ 500,00
24	744	Sucata	9BGSC68ZXWC679027	GWW5725	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 650,00
25	744	Sucata	9BD146000P5098085	BOD6081	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 450,00
26	744	Sucata	9BWCA05X05T080752	HBL6460	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R$ 1.000,00
27	744	Sucata	9BFBXXLBAHBY77123	GRD6513	Ford/Escort L	Prata	1987	R$ 200,00
28	744	Sucata	9BGSD19ZXWC690772	KDP7072	Gm/Corsa Super	Prata	1998	R$ 650,00
29	744	Sucata	8AWZZZ6K2WA513163	CMG7283	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1998	R$ 650,00
30	744	Sucata	8AWZZZ377VA903130	JER8843	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 800,00
31	744	Sucata	WVWCC43B11E263207	DFJ9114	I/Vw Passat Turbo	Prata	2001	R$ 1.000,00
32	744	Sucata	9BD146048V5946207	KCW9771	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 700,00

130 cm -04 1551948 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02704/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02704/2021 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 168, de 2 de Fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando o veículo sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.6 - Os lotes de números 2 e 8, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO LÍDER NP, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 8;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO LÍDER NP - INDUSTRIAL, situado no(a) Avenida Jose Antonio Pereira, nº 418 - - FIRMA, Bairro Industrial, Nova Ponte-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2 Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.4 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480146.

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2 e 8, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza Araxá-Mg, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 8.
12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ-SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	625	Sucata	9BD17309ZA4309270	ENO1213	Fiat/Palio Wk Adven Dual	Prata	2009	R$ 2.000,00
2	625	Sucata	9BWZZZ373XT067429	LVQ5673	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 700,00
3	625	Sucata	9BGTR48W08B100345	DXR6439	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Prata	2007	R$ 900,00
4	625	Sucata	9BGSU19F0BB125731	JIJ6507	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	R$ 1.400,00
5	625	Sucata	9BD17301344101607	HAN7455	Fiat/Palio Weekend Ex	Prata	2004	R$ 900,00
6	625	Sucata	9BD146000K3486870	GPD8026	Fiat/Uno Cs	Bege	1989	R$ 300,00
7	625	Sucata	9BWAA05W2EP006661	FLB8178	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2013	R$ 1.000,00
8	625	Sucata	9BD17140212093746	JFZ8935	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R$ 800,00

120 cm -04 1551951 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº 19/2021

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 178ª (Centésima Septuagésima Oitava) Reunião Ordinária, em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
136248/2019-19	Edimilson Celso Brandão	6043603/2017	Indeferido
136254/2019-51	Vanderci Nogueira de Araújo	6233411/2017	Deferido
136259/2019-13	Diego de Oliveira Dantas	6153908/2017	Indeferido
136260/2019-83	Mateus Antônio Alves	4307437/2015	Deferido
136261/2019-56	José Luiz Pinto de Carvalho	5654813/2017	Indeferido
136262/2019-29	José Heli Pereira de Souza	6288498/2017	Indeferido
136263/2019-02	Maria Geralda Vieira da Silva Santos	5525287/2016	Indeferido
136265/2019-45	Ronemig Junior Fernandes	3082003/2014	Indeferido
136276/2019-39	Rossana Cristina da Costa Oliveira	5864145/2017	Deferido
136280/2019-28	Marilene Souza Macedo	5525468/2016	Indeferido
136281/2019-98	Solange Rodrigues Maciel Carvalho	6836256/2018	Indeferido
136282/2019-71	Juliano Lopes	6839892/2018	Indeferido
137720/2019-45	Janio Neumann Lopes	5525241/2016	Deferido
137722/2019-88	José Marcelino da Silva	3326327/2014	Indeferido
137724/2019-34	Daniel Braz Pereira	3326363/2014	Deferido
137732/2019-12	Elson Nascimento Rocha	3980573/2015	Indeferido
137738/2019-44	Luciana Cristina Tazinaffo	6856598/2018	Deferido
137804/2019-08	Agnaldo Antônio Marcolino Junior	6283342/2017	Deferido
137807/2019-24	Matheus Corradi Magalhães	5953253/2017	Indeferido
137817/2019-45	Marcos Antonio de Morais Santos	5450923/2016	Indeferido
137818/2019-18	Elcio Omar Diniz	5226893/2016	Indeferido
137819/2019-88	Ricardo Ferreira Lima	5469810/2016	Indeferido
137834/2019-71	Mardoqueu Herculano Antunes	5450779/2016	Indeferido
137840/2019-06	Bruno Vaz Nogueira	5450845/2016	Indeferido
137847/2019-11	Vinicius Zacharias da Rocha	5835390/2017	Deferido
137849/2019-54	Nielsen Inácio da Silva	5525417/2016	Indeferido
137854/2019-16	Paulo Vicente Bueno	6986248/2018	Deferido
137861/2019-21	Adão Silva Rodrigues	6301984/2017	Indeferido
137872/2019-15	Adolfo Rodrigues Chaves Filho	6261208/2017	Indeferido
140161/2019-98	Leandro Marcio Diniz Campos	3227462/2014	Indeferido
140164/2019-17	Raphael Salomão Lopes Soares	5249178/2016	Indeferido
140165/2019-87	Gilciana Carvalho Milagres Lima	5246563/2016	Deferido
140166/2019-60	Flavio Teles Silva	6322400/2017	Indeferido
140179/2019-97	Geraldo Wemerson Ferreira	5471034/2016	Indeferido
140187/2019-75	Maria Zelia Rodrigues de Souza	5451917/16	Indeferido
140191/2019-64	Elvio Marques da Silva	5254395/16	Indeferido
140192/2019-37	Bruno Viani	5451963/2016	Indeferido
140194/2019-80	Bruno Garcias Alves Silveira	5451625/16	Indeferido
140198/2019-69	Roberto Levy Gonçalves Vilela	5568133/16	Indeferido
140203/2019-31	Alessandro Bargiona Rodrigues	6975715/18	Indeferido
140204/2019-04	Mario Simão Filho	7137615/18	Indeferido
140205/2019-74	Lucas Andriel Martins Peixoto	5470902/16	Indeferido
140209/2019-63	Waldir Lopes de Castro	6109396/17	Deferido
140211/2019-09	Marcelo Franca Burgos	6914625/18	Indeferido
160748/2019-59	Arno Heeren de Oliveira	7216015/18	Indeferido
160750/2019-05	Arno Heeren de Oliveira	6668325/17	Indeferido
160761/2019-96	Bruno Vidal de Souza	5964124/17	Deferido
160766/2019-58	Ana Paula Neves de Melo Riscado	5743646/17	Indeferido
160772/2019-90	Ana Maria Vivas Rocha	6626114/17	Indeferido
160798/2019-67	Carlos Augusto Pereira Costa	4975255/16	Indeferido
160801/2019-83	Carlos Alberto da Silva	4938863/16	Indeferido
160805/2019-72	Antonio Carlos da Silva	3097799/14	Indeferido
160806/2019-45	Antonio José dos Santos	6067296/17	Indeferido
160809/2019-61	Antonio de Padua de Abreu Valadares	6871974/18	Deferido
160811/2019-07	Antonio Francisco Alves	5912145/17	Indeferido
160816/2019-66	Ana Paula Cardoso da Silva	4944040/16	Indeferido
160839/2019-27	Alexandra Aparecida de Biagi O Aldenucci	5224091/19	Indeferido
160840/2019-97	Alexandra Aparecida de Biagi O Aldenucci	7013846/18	Indeferido
160841/2019-70	Animere Vieira de Araujo	3842533/15	Indeferido
160843/2019-16	Anísio Moreira de Morais	6739641/17	Deferido
160846/2019-32	Altieres Arcanjo de Sousa	6207306/17	Indeferido
160847/2019-05	Altamiro Ornelas Nascimento	7260350/18	Indeferido
160850/2019-21	Algeci Souza Rocha	5905315/17	Deferido
161740/2019-47	Levy Geraldo Barçante	5495055/16	Deferido
161752/2019-14	Samuel Batista de Camargos	3322119/14	Deferido
161755/2019-30	Eliane Teles Silva	6237545/17	Deferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício.
Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 20/2021

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 178ª (Centésima Septuagésima Oitava) Reunião Ordinária, em 26 (vinte seis) de Outubro de 2021, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
49974/2018-62	Megabus Transportes Ltda	OXE-3634	Indeferido
61521/2018-51	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4702	Indeferido
61526/2018-13	Megabus Transportes Ltda	OXE-3661	Indeferido
61602/2018-95	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXK-3723	Indeferido
61606/2018-84	Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda	PUA-2646	Indeferido
61616/2018-08	RodapOperadra de Transportes Ltda	PUB-2411	Indeferido
61640/2018-39	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXK-3707	Indeferido
61644/2018-28	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
61646/2018-71	Rodap Operadra de Transportes Ltda	PUA-2795	Indeferido
61711/2018-62	Megabus Transportes Ltda	OXG-3193	Indeferido
61745/2018-17	Rodap Operadra de Transportes Ltda	PUA-2842	Indeferido
61759/2018-27	Megabus Transportes Ltda	OXD-6634	Indeferido
61762/2018-43	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
61764/2018-86	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4706	Indeferido
74313/2018-84	Danielle Cristina Pereira dos Santos	PWZ-6875	Indeferido
74752/2018-65	Douglas Carlos Braz	GSX-4874	Indeferido
74766/2018-75	Jairo Antonio de Souza Seoldo	PZQ-2712	Indeferido
74775/2018-26	Nykollas Jair Reynaldo Ribeiro	HEI-8866	Indeferido
74800/2018-30	Juarez Borges Regis	HMD-1587	Indeferido
74852/2018-81	Gabriel Souza Borges	PXD-6157	Indeferido
74884/2018-90	Juliane Gomes Martins Ferreira	HCR-7785	Indeferido
74941/2018-06	Vania de Almeida Paubel Pereira	PVB-9852	Indeferido
75046/2018-81	Charles Wilham de Souza Rocha	GYZ-6218	Indeferido
75214/2018-07	Luiz Carlos Aranda Dias	HDL-5787	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480147.

75250/2018-05	Valdenísio da Silveira	HMR-0902	Indeferido
75746/2018-96	Diego de Oliveira Benedito	OPI-4581	Indeferido
75959/2018-68	Cosme Damiao dos Reis Rocha	OXE-9665	Indeferido
75991/2018-77	Lucas Gonçalves Basílio	HIL-1238	Indeferido
76027/2018-75	Lucia Maria Soares de Oliveira	PYB-1385	Indeferido
76029/2018-21	Deniz Aparecido dos Santos	EYZ-7911	Indeferido
76047/2018-20	AliosmarAntonio Davi Oliveira	HCK-8616	Indeferido
76082/2018-45	Rosana Monteiro Nogueira	PWR-2106	Indeferido
76121/2018-59	Moises Gonçalves Pascoal	OMB-7448	Indeferido
76314/2018-86	Guilherme dos Santos Lopes	HGF-9404	Indeferido
76380/2018-50	Douglas Geraldo de Lima	PVO-6513	Indeferido
76405/2018-54	Adilson Ferreira da Silva	AYJ-1866	Indeferido
76425/2018-96	João Carlos de Souza	GVP-9825	Indeferido
76430/2018-58	Tereza Cristina de Oliveira	HGP-6345	Indeferido
76471/2018-18	Arthur Fernandes dos Santos	GRE-7832	Indeferido
76543/2018-14	Osmar Pereira de Souza	HMZ-0514	Indeferido
76599/2018-54	Joneval Aparecida da Silva	OWI-1783	Indeferido
76648/2018-89	Camila Barbosa Pires	PUZ-4554	Indeferido
76652/2018-78	Arthur Fernandes dos Santos	GRE-7832	Indeferido
76736/2018-41	Reginaldo Faria Raimundo	PVB-5135	Indeferido
76762/2018-18	Viviane Silva de Aguiar	GZT-6018	Indeferido
77507/2018-79	José Raimundo Domiciane	MTB-2526	Indeferido
77560/2018-06	Valdeir Nezio a Silva	HJM-5044	Indeferido
77679/2018-91	Wallisson José de Cordeiro	GWS-4476	Indeferido
77828/2018-45	Nelson Fernandes Abreu	GNS-5104	Indeferido
77865/2018-16	Paulo Tarso Martins Vaz de Oliveira	HKF-7229	Indeferido
77875/2018-37	Domingos Roberto dos Santos	HGO-2415	Indeferido
77905/2018-03	Antonio Assueiro Gonçalves Henrique	OLR-7344	Indeferido
77910/2018-62	JulieneJunia de Faria Silva	OWH-7900	Indeferido
77913/2018-78	Mauricio Geraldino de Azevedo	GXJ-7074	Indeferido
78232/2018-98	Toni Azevedo	EQB-9184	Indeferido
78271/2018-15	Vitor Gonçalves da Costa	PUO-4268	Indeferido
78340/2018-92	Elias Tiago Nascimento Martins	HMH-2974	Indeferido
91595/2018-40	Josmar Gomes da Costa	CKX-5553	Indeferido
91670/2018-52	Cláudio Fellyph do Rosário Ribeiro	HHY-9612	Indeferido
91978/2018-78	Itamar José da Silva	KMC-6862	Indeferido
99456/2018-29	Rodap Operadra de Transportes Ltda	OXK-3667	Indeferido
99461/2018-88	Rodap Operadra de Transportes Ltda	PUB-9108	Indeferido
99468/2018-93	Megabus Transportes Ltda	OXE-3673	Indeferido
99471/2018-12	Megabus Transportes Ltda	OXG-3185	Indeferido
99473/2018-55	Megabus Transportes Ltda	OXO-6616	Indeferido
99474/2018-28	Megabus Transportes Ltda	OXK-0233	Indeferido
99493/2018-97	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXK-3740	Indeferido
99494/2018-70	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXK-3723	Indeferido
99934/2018-24	RodapOperadra de Transportes Ltda	PUB-2411	Indeferido
99936/2018-67	Rodap Operadra de Transportes Ltda	OXK-3643	Indeferido
99941/2018-29	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4702	Indeferido
99945/2018-18	Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda	PUA-2723	Indeferido
99948/2018-34	Megabus Transportes Ltda	OXG-3205	Indeferido
99952/2018-23	Megabus Transportes Ltda	OWY-2096	Indeferido
99977/2018-27	Megabus Transportes Ltda	OWZ-7138	Indeferido
99979/2018-70	Megabus Transportes Ltda	OXF-0599	Indeferido
99981/2018-16	Megabus Transportes Ltda	OXF-3572	Indeferido
99989/2018-91	Megabus Transportes Ltda	OXK-4399	Indeferido
99994/2018-53	Rodap Operadra de Transportes Ltda	GXM-0953	Indeferido
99998/2018-42	Rodap Operadra de Transportes Ltda	OXK-3619	Indeferido
100000/2018-85	Rodap Operadra de Transportes Ltda	OXJ-9371	Indeferido
100002/2018-31	Rodap Operadra de Transportes Ltda	PUA-2789	Indeferido
100003/2018-04	Rodap Operadra de Transportes Ltda	OXC-1866	Indeferido
100004/2018-74	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4702	Indeferido
100005/2018-47	Megabus Transportes Ltda	OXD-6792	Indeferido
100006/2018-20	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXC-1850	Indeferido
100143/2018-07	Megabus Transportes Ltda	OXD-6591	Indeferido
100144/2018-77	Megabus Transportes Ltda	OXD-7347	Indeferido
100147/2018-93	Megabus Transportes Ltda	OXK-4396	Indeferido
100148/2018-66	Megabus Transportes Ltda	OXE-3634	Indeferido
100149/2018-39	Megabus Transportes Ltda	OXJ-4630	Indeferido
100152/2018-55	RodapOperadra de Transportes Ltda	OXJ-9375	Indeferido
105666/2018-72	Megabus Transportes Ltda	OXD-7347	Indeferido
108058/2018-90	Elder da Silva Florencio	JPY-2288	Indeferido
108075/2018-19	João Paulo Ribeiro Aquino	PUB-2113	Indeferido
50888/2019-19	Willian da Cunha Mesquita	OLP-7246	Indeferido
50909/2019-34	Eudes Nei Rosado	GSW-1361	Indeferido
50922/2019-71	Agnaldo Dias da Rocha	FRO-6589	Indeferido
51262/2019-09	Miller Maciel Franca	EFX-5396	Indeferido
51267/2019-68	Daniel Ribeiro Leite	HGQ-6895	Indeferido
51271/2019-57	Daniel Ribeiro Leite	HGQ-6895	Indeferido
51274/2019-73	Daniel Ribeiro Leite	HGQ-6895	Indeferido
51971/2019-72	Lucas Mourão Almeida	HEJ-5566	Indeferido
52074/2019-07	José Paulo da Silva	OPT-4162	Indeferido
52100/2019-81	José Maria dos Santos	BMB-0713	Indeferido
52110/2019-05	Adriana Santos Pereira Medeiros	OPK-4709	Indeferido
52369/2019-93	Petronio Pinho de Brito	OPD-5591	Indeferido
52378/2019-44	Vander Marques da Silva	PVI-9126	Indeferido
52388/2019-65	Tania Maria Alves	OPI-1265	Indeferido
88769/2019-97	Rosinalva Almeida S de Jesus	HNX-5602	Indeferido
88797/2019-20	José de Paula Pires	HLU-9256	Indeferido
88799/2019-63	Philipe Andrade de Martins	CVM-5937	Indeferido
89555/2019-21	Rogério Gomes Pereira	HHX-2086	Indeferido
90996/2019-11	Ailton Rodrigues Pinheiro	GLL-4782	Indeferido
91011/2019-91	Kim Schwartz Vieira	LQC-6216	Indeferido
91012/2019-64	Leone Marcio Moreira	JFW-5732	Indeferido
91013/2019-37	Oseias Gonçalves Santiago	KPT-8059	Indeferido
129830/2019-63	Auler Rafaello F. Coelho	PUH-2498	Indeferido
129834/2019-52	Roberto Pascoal Gonçalves Filho	HKI-7737	Indeferido
129840/2019-84	Antonio Afonso Filho	OWP-3177	Indeferido
129847/2019-89	Lauro Roberto Mamede	EIV-7486	Indeferido
129884/2019-60	Luciano Ferreira da Silva	HMQ-6468	Indeferido
129890/2019-92	Rogério de Souza Reis	LTH-2437	Indeferido
129910/2019-37	Tiago Marcolino H da Silva	HDH-1301	Indeferido
129911/2019-10	Thales Kelvim Ferreira Alves	HND-3669	Indeferido
129913/2019-53	Renata Cristina Coelho Rocha	KIL-8474	Indeferido
129927/2019-63	Willian Rodrigues	HFC-2609	Indeferido
132621/2019-75	Flávio da Silva Sá	PVV-7938	Indeferido
132627/2019-10	Gisele Cristina Custódio	PXJ-4957	Indeferido
132636/2019-58	Michel Rodrigues Azevedo	HGN-0381	Indeferido
132652/2019-14	Magnaldo Pereira de Almeida	QNW-7520	Indeferido
132674/2019-02	Celio Gomes da Silva	GUX-8633	Indeferido
132710/2019-97	Oseias Reginaldo do Carmo	PZP-4473	Indeferido
132751/2019-57	Thalisson Luiz C. da Silva	HNJ-1779	Indeferido
133668/2019-33	Alexandre Heluey Fortuna	PXD-1288	Indeferido
133681/2019-70	Ana Celli Nunes Azevedo	HLA-3244	Indeferido
133686/2019-32	Renato Ferreira Borges	OPU-3142	Indeferido
133823/2019-19	Cláudio Luiz Barnabe Barcelos	GQH-4768	Indeferido
133833/2019-40	Denise Leite Sabino	OWP-5381	Indeferido
133857/2019-71	Leonardo Borges de Oliveira	HED-5936	Indeferido
133869/2019-38	Rubens Rodrigues Cardoso	GWT-5913	Indeferido
133879/2019-59	Eduardo Rodrigues Safar	PYE-5476	Indeferido
163389/2019-47	Ismael Muniz Ribeiro	HFK-9930	Indeferido
163396/2019-52	Jussara Dias Corgozinho	OXH-2293	Indeferido
163400/2019-41	Henrique Gomes	JGY-7640	Indeferido
163413/2019-78	João Alves Filgueiras Melo	OWV-9079	Indeferido
163417/2019-67	Abdeel Oliveira Martins Junior	KDL-1341	Indeferido
163457/2019-54	Sabrina Rocha Beirigo	BBE-0189	Indeferido
163460/2019-70	Sabrina Rocha Beirigo	BBE-0189	Indeferido
163483/2019-31	Maria Conceição Araújo	OLZ-2665	Indeferido
163609/2019-24	Rogério Martins Silva	OLJ-3413	Indeferido
163615/2019-56	Flavio Cota Araújo	OPJ-7658	Indeferido
163618/2019-72	Alisson Antonio de Andrade	HAV-2993	Indeferido
163623/2019-34	Wander Lucio Alves	HSY-6966	Indeferido
163656/2019-16	José Reis da Silva	DUP-8226	Indeferido
167003/2019-51	Christiane Chaves Al. Simão	HNY-6490	Indeferido
167031/2019-71	Joanício Silva Torres	HCH-3939	Indeferido
167985/2019-18	João Ribeiro de Souza	PVW-6177	Indeferido
169837/2019-66	André Miranda Martins	OLD-2654	Indeferido
169838/2019-39	Vinicius Procopio S. Rodrigues	GVL-9778	Indeferido
169839/2019-12	Wallace David Ferreira	PUG-9558	Indeferido
169840/2019-82	Wallace David Ferreira	PUG-9558	Indeferido
169851/2019-76	Daniel Alves Pereira	PYU-6480	Indeferido
169852/2019-49	Angela Urda da Rocha	DNL-4683	Indeferido
169854/2019-92	Gabriel Kevyn Gontijo Gonçalves	GZV-7189	Indeferido
169855/2019-65	Andreia Cristina dos Santos	OIY-0060	Indeferido
169863/2019-43	João Carlos da Rocha Oliveira	HHH-4754	Indeferido
169885/2019-31	Charles Albert Dias Mattoso	HNL-8099	Indeferido
12697/2020-63	Vinicius Henrique de Freitas	MOZ-7220	Indeferido
12704/2020-68	Marcio da Conceição Graciano	OLS-8674	Indeferido
12710/2020-03	Luiz Alberto Schroeder Porto	QQN-2216	Indeferido
12717/2020-08	Aline Aparecida Azi Prehl Junior	QOJ-9231	Indeferido
12720/2020-24	Jairo Camilo Alves	HCQ-7616	Indeferido
12721/2020-94	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
12739/2020-93	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
12752/2020-33	Weslei Pablo da Cruz	HLG-6983	Indeferido
12758/2020-65	Fernando da Silva	OQC-2551	Indeferido
12763/2020-27	Juan Lemos Alcasar	HNF-1419	Indeferido
12767/2020-16	Ricardo Antonio Dias	QOB-3593	Indeferido
12802/2020-41	Ademir Amaral de Almeida	PWF-1275	Indeferido
12806/2020-30	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
12807/2020-03	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
12810/2020-19	Thomaz Roger Dias Tavares	GTH-5393	Indeferido
12811/2020-89	Wantuir Saraiva de Almeida	DVT-2118	Indeferido
12815/2020-78	Pedro Henrique D. de Oliveira	HLG-3258	Indeferido
12819/2020-67	Francisco Solidade Pereira Souza	PVA-7701	Indeferido
12820/2020-40	Cesar Marques de Souza	FFS-8594	Indeferido
12821/2020-13	Carolina Pereira de Castro	OWL-1365	Indeferido
12824/2020-29	Camilo de Lelis Filho	GQI-3059	Indeferido
12830/2020-61	Camilo de Lelis Filho	GQI-3059	Indeferido
12833/2020-77	Camilo de Lelis Filho	GQI-3059	Indeferido
12840/2020-89	Luciana Aparecida Abrantes Magal	GZT-7453	Indeferido
12855/2020-65	Marcio Nascimento Mendes Moutinho	QND-5110	Indeferido
12867/2020-32	Allan Alves Alcântara	PUA-7037	Indeferido
12872/2020-91	Allan Alves Alcântara	PUA-7037	Indeferido
12874/2020-37	Allan Alves Alcântara	PUA-7037	Indeferido
12878/2020-26	Lídio Fernandes Pereira Filho	PUD-1544	Indeferido
12881/2020-42	Anivaldo Ferreira Saez	PXS-4411	Indeferido
12883/2020-85	Luiz Gustavo Carvalho dos Santos	QOW-1859	Indeferido
12887/2020-74	Icaro Martins Duarte Silva	PUF-3212	Indeferido
12890/2020-90	Fernanda de Faria Xavier	HML-8300	Indeferido
12894/2020-79	Ronaldo Antonio Martins	QMT-9494	Indeferido
12897/2020-95	Moema Itacoatiara de Oliveira	HBA-2729	Indeferido
12899/2020-41	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
12901/2020-84	Xisto Guerra da Silva Neto	HFN-8163	Indeferido
12908/2020-89	Valtencir Afonso Dias da Silva	HFB-2483	Indeferido
12911/2020-08	Hugo ZzarlanCoutrin Amaral	PYR-6668	Indeferido
12914/2020-24	Jorge Covas de Oliveira	GIO-7190	Indeferido
12923/2020-72	Luciana Aparecida de Oliveira	PUX-2075	Indeferido
12929/2020-07	Marcio Augusto Coelho	PYA-3850	Indeferido
12933/2020-93	Bruno Nascimento Ferreira	OME-6774	Indeferido
12936/2020-12	Hercilio Heli Pereira	HHJ-2736	Indeferido
12943/2020-17	Breno Rafael Rodrigues Pinto	OWJ-4671	Indeferido
12948/2020-76	Richard Luciano Silva	PYF-2160	Indeferido
12953/2020-38	Ana Cristina Freire	PUA-6857	Indeferido
12956/2020-54	Ana Claudia Mayrink Barcelos	LOH-6472	Indeferido
12959/2020-70	Maria Luiza do Amaral Amorim	GWN-0055	Indeferido
12963/2020-59	Maria Luiza do Amaral Amorim	GWN-0055	Indeferido
12969/2020-91	Walison Agostini de Souza	HLU-5687	Indeferido
12970/2020-64	José Ribeiro Gomes	HNG-3650	Indeferido
12977/2020-69	Jheneffer Rayanne Duarte Pereira	HNH-2959	Indeferido
12978/2020-42	Carlos Cesar Gomes	HMQ-5727	Indeferido
12984/2020-74	Hudson Soares Papa	QNO-9913	Indeferido
12986/2020-20	Miria de Oliveira Lopes do Val	OQW-4728	Indeferido
12993/2020-25	Haroides Batista Carvalho	PZD-9073	Indeferido
12996/2020-41	Artur de Matos Ferreira	HMQ-7162	Indeferido
13002/2020-73	Marco Antonio Gavião Pires	CNM-5336	Indeferido
13004/2020-19	Giulia Santiago da Silva	PVZ-4067	Indeferido
13008/2020-08	José Costa dos Reis	HNE-3242	Indeferido
13011/2020-24	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
13013/2020-67	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
13016/2020-83	Igor de Souza Fonseca	BKO-5527	Indeferido
13019/2020-02	Willian Flores Pereira	HFF-1238	Indeferido
13020/2020-72	Ricardo Antonio Dias	QOB-3593	Indeferido
13023/2020-88	Everaldo Lino de Jesus	HDI-1953	Indeferido
13025/2020-34	Agnaldo Vasconcelos R. S. Filho	LHA-4291	Indeferido
13027/2020-77	Aline G. de Resende de Oliveira	OPW-4546	Indeferido
13029/2020-23	Sergio Luiz Fernandes	PVA-3140	Indeferido
48835/2020-60	Tarcísio Alves Pedrosa	PYJ-4552	Indeferido
3745/2021-40	Thiago Ferreira Melo	HHH-0878	Indeferido
3747/2021-83	Valdene Alves dos Reis	HJR-0138	Indeferido
3750/2021-02	Roberto Carlos Gonzaga junior	JFA-0814	Indeferido
3751/2021-72	Antonio Marques de Brito	EQD-2852	Indeferido
3752/2021-45	Claudio Roberto de Abreu	HAC-6438	Indeferido
3755/2021-61	Jonata Ferreira Silva	EBT-2218	Indeferido
3756/2021-34	Guilherme Crispino Cardoso	HBZ-2582	Indeferido
3757/2021-07	José Roberio Carvalho Viana	NZX-8200	Indeferido
3759/2021-50	Jaques Otto Roma	HKD-7421	Indeferido
3760/2021-23	Virgilio Eustaquio Horta de Almeida	OXA-5405	Indeferido
3761/2021-93	Frederico Pimentel Guimarães	OWH-0157	Indeferido
3762/2021-66	Aecio José Martins	DDD-1318	Indeferido
3765/2021-82	Anderson Paula Cavalcanti	ESU-5971	Indeferido
3766/2021-55	Aguimar Gomes Barbosa	OQW-2669	Indeferido
3771/2021-17	Nelson Benicio da Cruz Junior	HLY-9188	Indeferido
3773/2021-60	Elaine Cristina Rocha	HNX-8182	Indeferido
3776/2021-76	Harley Dias Lopes Froes	HFP-9150	Indeferido
3778/2021-22	Ivo Bertacco Costa	FJY-5924	Indeferido
3779/2021-92	Luiz Antonio Nolasco dos Santos	HNN-2536	Indeferido
4835/2021-98	Delcio Ferreira de Araújo	FKV-4494	Indeferido
4836/2021-71	Julio Cesar Pletikoszits de Andrade	OLT-2402	Indeferido
4837/2021-44	Julio Cesar Pletikoszits de Andrade	OLT-2402	Indeferido
4838/2021-17	Paulo Henrique Dias Pereira	OIU-4056	Indeferido
4839/2021-87	Paulo Begali	OPG-4329	Indeferido
4840/2021-60	Júlio Roberto dos Santos	PYB-5683	Indeferido
4841/2021-33	José Antonio Barreto Alves	PUT-5157	Indeferido
4842/2021-06	Kleber Bernardes da Silva	LLR-9472	Indeferido
4843/2021-76	Leni das Graças Passos Rabelo	HES-6662	Indeferido
4845/2021-22	Flávio Corcino Vieira	GRC-1946	Indeferido
4846/2021-92	Samuel Porto da Silva	FMS-0959	Indeferido
4847/2021-65	Piscicultura Ventania Industira E Comércio LTDA	ELR-3478	Indeferido
4849/2021-11	Carla Cristina da Silva Lamounier	AZK-0781	Indeferido
4850/2021-81	Jonata Ferreira Silva	EBT-2218	Indeferido
5994/2021-39	Adilson Daniel dos Santos Ferreira	GTT-8019	Indeferido
5995/2021-12	Katia Rodrigues Soares	PWI-8297	Indeferido
5997/2021-55	Jefferson Lopes	KNG-1676	Indeferido
5998/2021-28	Célia Maia Gomes	OPQ-4042	Indeferido
6023/2021-32	Adriana Regina Monteiro de Aguiar	HKW-8259	Indeferido
6046/2021-90	Petroneo Gomes Saraiva	PZN-3960	Indeferido
6047/2021-63	Marcelo Amorim Braga	GVO-4143	Indeferido
6048/2021-36	Nelson Benicio da Cruz Junior	HLY-9188	Indeferido
6049/2021-09	Maria Helena da Silva Lopes	OMC-7232	Indeferido
6050/2021-79	Gustavo Gontijo Santos	NKG-8084	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480148.

6051/2021-52	Ivan Cosmo de Almeida	PZM-4717	Indeferido
6075/2021-83	Camilo de Lelis Filho	GQI-3059	Indeferido
6081/2021-18	Cesar Junio Pereira Santana	HLV-1159	Indeferido
6088/2021-23	Paulo Henrique dos Reis	GXM-5836	Indeferido
6093/2021-82	Cezar Nicodemus Coelho	GRJ-0245	Indeferido
6094/2021-55	Wallison Silva Gonçalves	OWM-0198	Indeferido
6097/2021-71	Julio Cesar P. de Andrade	OLT-2402	Indeferido
6099/2021-17	Harley Dias Lopes Froes	HFP-9150	Indeferido
93417/2021-16	Ricardo Lopes Martins	GXM-9458	Indeferido
93418/2021-86	Luciano Santos Rabelo	PYL-3468	Indeferido
93421/2021-05	Gustavo Silva Xavier	PUS-8408	Indeferido
93422/2021-75	Matheus Oliva Ferraz Moraes	PUL-2661	Indeferido
93426/2021-64	Cleinis de Faria e Silva	HBJ-3770	Indeferido
93427/2021-37	Vinício Tadeu da Silva Coelho	PZR-4866	Indeferido
93429/2021-80	Gomercino Alcebides	PXB-0643	Indeferido
93430/2021-53	Michelle Carvalho O. D. Alessandro	HGG-3579	Indeferido
93432/2021-96	Antonio Eustáquio Barbosa	GZE-8985	Indeferido
93434/2021-42	Sebastião Walney Simões	PXA-3135	Indeferido
93438/2021-31	Aureli Caires Bonfim	PZW-0024	Indeferido
93439/2021-04	Alexandre Lima de Oliveira	PWE-3046	Indeferido
93440/2021-74	Miguel Filho Brito	PXX-8231	Indeferido
93442/2021-20	Glauber Loureiro Leite	OXK-7041	Indeferido
93444/2021-63	Francisco da Cunha Figueiredo	OPX-2788	Indeferido
93445/2021-36	Francisco da Cunha Figueiredo	OPX-2788	Indeferido
93447/2021-79	Pedro Paulo Nogueira de Rezende	PWT-5747	Indeferido
93450/2021-95	Pedro Paula Nogueira de Rezende	PWT-5747	Indeferido
93452/2021-41	Pedro Paula Nogueira de Rezende	PWT-5747	Indeferido
93453/2021-14	Andrea Cardoso de Rezende	QOD-4717	Indeferido
93456/2021-30	Marcelo Isaias Guimarães	QOD-4717	Indeferido
93457/2021-03	Andrea Cardoso de Rezende	QOD-4717	Indeferido
93462/2021-62	Luciano Geraldo Gregório	QNN-5828	Indeferido
93506/2021-38	Marcela dos Santos Oliveira	HHN-8332	Indeferido
93508/2021-81	Igor Junio Souza do Carmo	GWA-7435	Indeferido
93509/2021-54	Valtencir Afonso Dias da Silva	HFB-2483	Indeferido
93514/2021-16	Carlos Nonato de Magalhães	PVD-9829	Indeferido
93515/2021-86	Valtencir Afonso Dias da Silva	HFB-2483	Indeferido
93519/2021-75	Antonio Pereira Rocha	PWI-8137	Indeferido
93521/2021-21	Orivelton Soares Pacheco	GSP-9932	Indeferido
93524/2021-37	Pamela Mariana Damascena Dutra	PZW-9898	Indeferido
93529/2021-96	Rodrigo de Souza Gonçalves	HNG-6329	Indeferido
93534/2021-58	Wellerson Oliveira Gomes	QOG-3931	Indeferido
93537/2021-74	Rafael Augusto Celeste	HEH-7758	Indeferido
93540/2021-90	Adalberto de Paula	GZP-2255	Indeferido
93545/2021-52	Francislainy Caetano de Morais Policarpo	OPM-1455	Indeferido
93550/2021-14	Ricardo Policarpo	OPM-1455	Indeferido
93553/2021-30	Valmir Pinheiro de Lacerda	QNG-2654	Indeferido
93558/2021-89	Lucas Santiago das M. Lana	CXL-0572	Indeferido
93561/2021-08	Vanderson de Sousa Santos	GZW-4394	Indeferido
93566/2021-67	Cláudia Leao Soares	PXV-8352	Indeferido
93578/2021-34	José Mendes Pereira	PUQ-4457	Indeferido
93583/2021-93	Lúcio da Silva Dionísio	GZF-8449	Indeferido
93592/2021-44	Bruno César Moreira	HNK-2181	Indeferido
93597/2021-06	Anderson Lima e Castro	OLR-0785	Indeferido
93601/2021-92	Marcelo Pimenta Miranda	PVC-1916	Indeferido
93607/2021-27	Paulo Ferreira Lopes	PWQ-1594	Indeferido
93610/2021-43	Laiz Lipianen Santos	HNB-1883	Indeferido
93611/2021-16	Maristela Menezes Patto	PZD-5584	Indeferido
93616/2021-75	Armindo Dantas Carneiro	PZS-2544	Indeferido
93617/2021-48	Breno Costa Aguiar	PZK-8718	Indeferido
93622/2021-10	Armindo Dantas Carneiro	PZS-2544	Indeferido
93624/2021-53	Ricardo Veloso de Castro	HHJ-1835	Indeferido
93630/2021-85	Antônio Albertino	GPI-2281	Indeferido
93637/2021-90	Miguel Filho Brito	PXX-8231	Indeferido
93638/2021-63	Gervan Agostinho de Carvalho	HHV-2415	Indeferido
93644/2021-95	Valtencir Lucio Soares	PUH-9834	Indeferido
93645/2021-68	Thiago Henrique de Souza Gomes	PWH-9692	Indeferido
93648/2021-84	Cleinis de Faria e Silva	HBJ-3770	Indeferido
93649/2021-57	Fagner Pereira Alves	NCI-3181	Indeferido
93651/2021-03	Valtencir Afonso Dias Silva	HFB-2483	Indeferido
93658/2021-08	Thiago Henrique de Souza Gomes	PWH-9692	Indeferido
93662/2021-94	Amanda Daniele Roque Ferreira	NXZ-7202	Indeferido
93664/2021-40	Rodrigo Fernandes Dias	PUA-0479	Indeferido
93674/2021-61	Thiago Barros da Silva	HLZ-3834	Indeferido
93677/2021-77	Patrícia Almeida C. Batista	EVS-1248	Indeferido
93678/2021-50	Jonatas Nascimento Domingues	PUW-2571	Indeferido
93680/2021-93	Rodrigo G. Marciano de Oliveira	PZD-3367	Indeferido
160915/2021-06	Reginaldo Nunes Rosa	QNC-0975	Indeferido
160916/2021-76	Raphael Bruno Resende	QOX-3599	Indeferido
160918/2021-22	Renato Soares dos Santos	HJR-7254	Indeferido
160919/2021-92	Janaína Cortezão Duarte	OYS-7133	Indeferido
160923/2021-81	Julio César Moreira	HNR-4911	Indeferido
160924/2021-54	Euggest Ass. G. e Consultoria Ltda	AXN-0404	Indeferido
160926/2021-97	José Carlos de Oliveira	MRB-7350	Indeferido
160965/2021-14	Marcílio Gomes Pereira	HEM-3791	Indeferido
160968/2021-30	Jefferson Marcone Pereira Nunes	OLW-6456	Indeferido
160971/2021-46	Julio César Moreira	HNR-4911	Indeferido
164060/2021-63	Fernando Webert Dutra Fernandes	KPO-7750	Indeferido
164062/2021-09	Vinnícius Torre Duarte	HDD-4808	Indeferido
164063/2021-79	Diego da Costa Souza	HMA-7971	Indeferido
164073/2021-03	Samuel Vitor Machado	DXR-1078	Indeferido
164075/2021-46	Leandro Vieira Fraga Fernandes	NGP-1525	Indeferido
164076/2021-19	Carlos Roberto Silva Nunes	HDM-2608	Indeferido
164077/2021-89	João Pedro Alves Pereira	PWZ-6360	Indeferido
164080/2021-08	Silvestre Teixeira e Saldanha	KFU-6197	Indeferido
164081/2021-78	Henrique de Melo Carvalho	KLP-0263	Indeferido
164084/2021-94	Afonso Miranda Gomes	EYA-6940	Indeferido
164087/2021-13	Luana Mourão Sete Furbino	PZX-1753	Indeferido
164100/2021-50	Brynner Harris Charles da Silva	QPQ-9412	Indeferido
164102/2021-93	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	Indeferido
164103/2021-66	Gabriel Martins Duarte Valente	OBP-2754	Indeferido
164104/2021-39	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	Indeferido
164106/2021-82	Paulo Henrique Gomes Amorim	OWW-5278	Indeferido
164112/2021-17	Marcelo Spinola de Andrade - COD	QOK-4335	Indeferido
165328/2021-68	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	Indeferido
165330/2021-14	Geni Aparecida de O. Castro	HBB-8159	Indeferido
165332/2021-57	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	Indeferido
165334/2021-03	Ana Paula Maria da Silva	QNR-3441	Indeferido
165339/2021-62	Robson Lucas Pereira Soares	FUK-8947	Indeferido
165341/2021-08	Robson Lucas Pereira Soares	FUK-8947	Indeferido
165343/2021-51	ASPEF Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Federais	PVZ-2259	Indeferido
165345/2021-94	Maurício Borges de Queiroz	NOM-8061	Indeferido
165355/2021-18	Samuel Alves dos Santos	GZE-5643	Indeferido
165356/2021-88	Maria Chaves André	HGH-3503	Indeferido
165360/2021-77	Cogran Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.	PYV-4417	Indeferido
165364/2021-66	Romualdo Francisco de Oliveira	QNJ-9392	Indeferido
165386/2021-54	Valdir Ribeiro de Matos	HND-4691	Indeferido
165397/2021-48	Jorge Carlos de Souza	OOY-7405	Indeferido
165399/2021-91	Marcos Antonio de Araújo	QNC-4804	Indeferido
165400/2021-64	Pedro Henrique Arantes de Souza	GRI-6365	Indeferido
165403/2021-80	Dionísio Leite dos Santos	PXL-9232	Indeferido
165404/2021-53	Cesar Roriz de Souza	MLI-2213	Indeferido
165406/2021-96	Claudio Rodrigues Pires de Lima	PYE-5930	Indeferido
165407/2021-69	Diogo Coelho Nascimento	HHW-6161	Indeferido
165408/2021-42	Tiago José Teixeira da Silva	NXZ-7550	Indeferido
165409/2021-15	Alvaro Rodrigues Miranda Filho	HFD-5153	Indeferido
165410/2021-85	César Daniel Carvalho Silva	GXG-3529	Indeferido
165411/2021-58	Raimundo Teles de Faria Barbosa	HMK-3576	Indeferido
165412/2021-31	Geraldo Pires Gonçalves	QMQ-4262	Indeferido
165419/2021-36	Shirley da Silva Saraiva	PWM-7545	Indeferido
165420/2021-09	Maria Helena Fialho Vicente	MPK-2633	Indeferido
165423/2021-25	Lesley Nelande dos Santos	OQV-7394	Indeferido
165424/2021-95	José Roberto de Sousa	QNG-6403	Indeferido
165425/2021-68	Claudinei Ferreira de Oliveira	QPE-8566	Indeferido
165426/2021-41	Marcos Vinicius F. de Sousa	PVF-6733	Indeferido
165427/2021-14	Victor Servulo Barreto	OOX-7271	Indeferido
165429/2021-57	Alexandre Augusto Soares Matheus	HKC-1640	Indeferido
165431/2021-03	Alexandre Augusto Soares Matheus	HKC-1640	Indeferido
165432/2021-73	Regiane Rodrigues Ferreira	GYL-3990	Indeferido
165434/2021-19	Jander Nicolau Tolentino Bueno	HBB-4612	Indeferido
165435/2021-89	Marcelo Gonçalves da Silva	JJQ-3587	Indeferido
165436/2021-62	Victor Servulo Barreto	OOX-7271	Indeferido
165437/2021-35	Adalberto de Oliveira Ramos	HCA-4659	Indeferido
165438/2021-08	Manoel Julio Rodrigues	PVZ-8158	Indeferido
165439/2021-78	Ivamir da Silva Pereira	QNQ-6331	Indeferido
165441/2021-24	Marília Aparecida de Fatima Paiva	OQB-6461	Indeferido
165442/2021-94	Paulino Ferreira de Oliveira	PXT-6789	Indeferido
165443/2021-67	Felipe de Vasconcelos Prates	DAI-3476	Indeferido
165445/2021-13	Francelino Ferreira da Silva	PZP-6334	Indeferido
165446/2021-83	Felipe de Vasconcelos Prates	DAI-3476	Indeferido
165447/2021-56	Matiele Alves Fabrete	GYS-8637	Indeferido
165450/2021-72	Zilda de Souza Leite	GPI-8309	Indeferido
165452/2021-18	Adriano José de Souza	EKH-6141	Indeferido
165457/2021-77	Luciano Junior Barbosa Dias	OQE-0323	Indeferido
167035/2021-54	Regiane Martins Vieira dos Santos	OWS-2887	Indeferido
167036/2021-27	Juliel Jeferson Diniz	HAF-3636	Indeferido
167037/2021-97	Francisco de Araújo Pinto	PUI-5647	Indeferido
167039/2021-43	Gleisson Eduardo P. da Costa	HHV-1811	Indeferido
167042/2021-59	Afonso Miranda Gomes	EYA-6940	Indeferido
167043/2021-32	Leonardo Richele Felisbino	PWE-3738	Indeferido
167044/2021-05	Lizanias Cabral	PZL-6880	Indeferido
167045/2021-75	Joaquim Miguel da Silva	HMD-6216	Indeferido
167046/2021-48	Leonardo Carlos Barreto	GTW-5040	Indeferido
167048/2021-91	Rodrigo Rodrigues Peixoto	HDF-6584	Indeferido
168543/2021-78	Mara Vitória Mariano Eleodoro	HNC-8386	Indeferido
168547/2021-67	Thiago Valadares de Freitas	OQN-2609	Indeferido
168550/2021-83	Mailon de Araújo Vilar	GVC-4485	Indeferido
168553/2021-02	Tarcísio Gomes de Lima	OQX-8529	Indeferido
168555/2021-45	Samuel Cristian da Silva	HFZ-1244	Indeferido
168561/2021-77	Neusa Bianchini	HHZ-4194	Indeferido
168566/2021-39	Luiz Edmilson Messias Gomes	HDL-6908	Indeferido
168571/2021-98	José Hipólito de Oliveira	PWU-2533	Indeferido
214097/2021-80	Adriano Barbosa	PAS-7I45	Indeferido
214101/2021-69	José Neilton Moreira Silva	JIZ-3614	Indeferido
214107/2021-04	Amarildo de Souza	PYB-4611	Indeferido
214109/2021-47	Bruno Fernandes Barreto	HJI-1450	Indeferido
214114/2021-09	José Marcelo Marcelino	GOS-6792	Indeferido
214117/2021-25	Gustavo Santos Alves	NBI-9812	Indeferido
214120/2021-41	Sabrina Lúcia de Souza Fernandes	PXN-4163	Indeferido
214123/2021-57	Vantuir José dos Santos	PUY-3089	Indeferido
214127/2021-46	Rejane de Oliveira Azevedo Batista	JKA-5944	Indeferido
214128/2021-19	Vitório José da Rocha	GGG-6644	Indeferido
214130/2021-62	Geraldo Bento Machado	QPF-9798	Indeferido
214132/2021-08	Tatiane Alves da Silva	OQC-1973	Indeferido
214135/2021-24	Thiago Gonzaga de Araujo	HLW-0014	Indeferido
214137/2021-67	Fernando Rodolfo Pereira	FGH-5255	Indeferido
214138/2021-40	Victor Amaral Santos	OXB-8257	Indeferido
214139/2021-13	Gabriela Mendes Silva	AZL-9881	Indeferido
214142/2021-29	Construtora Hera Ltda	QOA-3152	Indeferido
214143/2021-02	Mateus Menni e Ferreira	HBC-1840	Indeferido
214146/2021-18	Maria Clara Cardoso S. dos Santos	HLA-1253	Indeferido
214151/2021-77	Jane Barbosa dos Reis	DCC-4046	Indeferido
214153/2021-23	Iracilda da Costa Xavier	HNS-8581	Indeferido
214155/2021-66	Maria Aparecida da Costa	OQT-8524	Indeferido
214158/2021-82	Tatiane Alves da Silva	OQC-1J73	Indeferido
214162/2021-71	Anderson de Souza	JIL-3145	Indeferido
214164/2021-17	Beatriz Sthefano Silva Fernandes	HMK-9393	Indeferido
214165/2021-87	Iracilda da Costa Xavier	HNS-8581	Indeferido
214167/2021-33	Lailton Pereira Sepo Junio	JIA-4845	Indeferido
214172/2021-92	Restaurante Bom Sabor	HNP-1789	Indeferido
214198/2021-69	Diego Augusto Dornas da Silva	GZI-6072	Indeferido
214199/2021-42	Diego Augusto Dornas da Silva	GZI-6072	Indeferido
214200/2021-15	Paula Mara Morais	OPZ-4698	Indeferido
214201/2021-85	Reynaldo Oliveira Magalhães	RFD-4H78	Indeferido
214202/2021-58	Marco Antonio Gomes Ferreira	HBO-3910	Indeferido
214203/2021-31	Tamires Talassa Silva Lopes	HFJ-8253	Indeferido
214204/2021-04	Ronan Alves Martins	QXM-8084	Indeferido
214206/2021-47	Andreza Leia Costa	OQA-8719	Indeferido
214207/2021-20	Wellington Geraldo Papa	GYB-8866	Indeferido
214208/2021-90	Wesley Delair dos Santos	HIN-2799	Indeferido
215563/2021-74	Samara Silva Pereira	JMC-8392	Indeferido
215592/2021-67	Silene Martins Pereira Fagundes	HKP-7976	Indeferido
215597/2021-29	Euler de Melo Colares	HLZ-2707	Indeferido
215604/2021-34	Darci Roberto de Matos	CKG-5674	Indeferido
215609/2021-93	Thiago Mendes Fiedler	HKI-2117	Indeferido
215631/2021-81	Vander Lucio de Jesus	OQS-4507	Indeferido
215640/2021-32	Francisca Marcela D P de Leon	NXY-6730	Indeferido
215645/2021-91	Sinval Barbosa	NTO-7025	Indeferido
215657/2021-58	Welberth Lourenco Lopes	HEH-4973	Indeferido
215665/2121-36	Darci Roberto de Matos	CKG-5674	DEFERIDO
215672/2021-41	Jose Walter de Medeiros	HBG-7819	Indeferido
215676/2021-30	Charles da Silva Souza	HKA-5874	Indeferido
215686/2021-51	Welberth Lourenco Lopes	HEH-4973	Indeferido
215701/2021-34	Windson Rodrigues de Freitas	KND-2576	Indeferido
215709/2021-12	Geraldo Magela Gomes da Cruz	GTK-5329	Indeferido
215713/2021-98	Alexandre Gontijo Marri	PXH-8246	Indeferido
215719/2021-33	Agnaldo Batista Barbosa	HMV-4897	Indeferido
215724/2021-92	Luiz Gonzaga Ferreira Dutra	PYP-1355	Indeferido
215729/2021-54	Glaysson Adriano de Paula	HOK-5361	Indeferido
215737/2021-32	Windson Rodrigues de Freitas	KND-2576	DEFERIDO
215799/2021-07	Marileia Lucia Ottone	QJF-2121	Indeferido
215808/2121-55	Centro Natacao H Health Ltda	OMF-4823	Indeferido
215812/2021-44	Joaquim Manoel da Costa	PUU-3131	Indeferido
215836/2021-75	Lucas Oliveira Rovesse	GWC-1350	Indeferido
215841/2021-37	Jorge Pereira da Silva	HGL-1823	Indeferido
215844/2021-53	Renan Willian dos Santos	QMQ-4501	Indeferido
215852/2021-31	Centro Natacao H Health Ltda	OMF-4823	Indeferido
216042/2021-42	Aparecido Goncalves Ferreira	QOJ-4476	Indeferido
216043/2021-15	Nelson Braga da Silva	OWI-4544	Indeferido
216044/2021-85	Luciana Maria da Silva	HEL-8895	Indeferido
216045/2021-58	Eliana Rodrigues	OPR-7714	Indeferido
216046/2021-31	Renata Fabricia Pimenta	HKC-5190	Indeferido
216049/2021-47	Windson Rodrigues de Freitas	KND-2576	Deferido
216050/2021-20	Gislaine Maria Silva	HMO-1954	Indeferido
216051/2021-90	Karla rodrigues Rocha Linces	PZP-0803	Indeferido
216052/2021-63	Wilson Dias Santana	HFD-4789	Indeferido
216054/2021-09	Daniel Campos de Carvalho	FUR-3380	Indeferido
216055/2021-79	Jovanio Nunes dos Santos	GVP-6127	Indeferido
216058/2021-95	Gilvan Batista da Silva	PVE-9487	Indeferido
216061/2021-14	Paulo Kleber Coimbra	QQO-9942	Indeferido
216064/2021-30	Breno Augusto Mesquita	HNP-8600	Indeferido
216070/2021-62	Diskoteka com CDS INST MUSIC LTDA	HKF-1860	Indeferido
216078/2021-40	Darcielle Alves da Silva	HGA-0792	Indeferido
216082/2021-29	Farley Ribeiro Alves da Silva	PWZ-0218	Indeferido
216085/2021-45	Wagner Teixeira Silva	HHQ-1754	Indeferido
216088/2021-61	Lucio Laureano	GXJ-0259	Indeferido
216097/2021-12	Maina do Nascimento Santos	HKO-5541	Indeferido
216101/2021-98	Sebastiao Figueiredo dos Santos	HFK-3398	Deferido
216104/2021-17	Jakson Jose dos Santos Anastacio	HIY-2966	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480149.

216106/2021-60	Adinilson gomes de Faria	OLX-1628	Indeferido
216114/2021-38	Andre Alves Ribeiro	QQG-6967	Indeferido
216116/2021-81	Marcio Alves da Cunha	PUC-5323	Indeferido
216118/2021-27	Gilvam Joaquim dos Santos	QNX-8200	Indeferido
216122/2021-16	Vinicius Augusto Faria Chaves	QQM-1445	Indeferido
216124/2021-59	Walter Vieira de Faria	GYZ-0159	Indeferido
216129/2021-21	Almerito Teixeira da Silva	JII-7297	Indeferido
216133/2021-10	Adeir Emilio da Silva	HFR-8577	Indeferido
216137/2021-96	Edvaldo Barboza Lemos	PZV-3616	Indeferido
216140/2021-15	Elismar da Silva Almeida	GZN-8398	Indeferido
216149/2021-63	Paulo Sergio de Paula	EBA-2537	Indeferido
216151/2021-09	Andre Alves Ribeiro	QQG-6967	Indeferido
216154/2021-25	Deusdedite Martins de Lima	HGR-3981	Indeferido
219082/2021-24	Weverson Rogério Lopes	MTU-7202	Indeferido
219084/2021-67	Carlos Daniel Ramos Pires	GRH-3339	Indeferido
219086/2021-13	Antonio Adão	PXM-5299	Indeferido
219087/2021-83	Carlos Daniel de Lima	GWU-6144	Indeferido
219088/2021-56	Flavia Safadi Ubaldo	PVW-9026	Indeferido
219089/2021-29	Carlos Daniel Ramos Pires	GRH-3339	Indeferido
219092/2021-45	Alison da Silva Gomes	GYU-6996	Indeferido
219093/2021-18	Thales Andre Soares	OQF-7531	Indeferido
219094/2021-88	Adryan Luiz Lucas da Silva	HNL-0039	Indeferido
219095/2021-61	José Geraldo	HFY-2666	Indeferido
219096/2021-34	Rhuan Diego Souza Freitas	PYT-3414	Indeferido
219097/2021-07	Douglas Elias Leite Ferreira	MQA-4523	Indeferido
219099/2021-50	Fabiana Teixeira da Fonseca	HNL-7405	Indeferido
219100/2021-23	Marcos Vinicius Valente	GNX-5751	Indeferido
219101/2021-93	Josimar dos Santos Leite	GVQ-4603	Indeferido
219102/2021-66	Herly Carlos Teixeira Dias	OLX-4223	Indeferido
219104/2021-12	Weverson Rogério Lopes	MTU-7202	Indeferido
219105/2021-82	Weverson Rogério Lopes	MTU-7202	Indeferido
219106/2021-55	Gabriel Lopes Barbosa	GXV-7946	Indeferido
219107/2021-28	Ezequiel Augusto Faria Alves	HKD-3536	Indeferido
219108/2021-98	Lidiany Lopes Gomes	OPG-2338	Indeferido
219109/2021-71	Weverson Rogério Lopes	MTU-7202	Indeferido
219111/2021-17	José Raimundo da Silva	HLC-1607	Indeferido
219114/2021-33	Marlon Marcos Damasio Pereira	PUZ-2650	Indeferido
219116/2021-76	Gabriel Valadares Guimarães	GXL-9962	Indeferido
219117/2021-49	Emanuel Garcia de Oliveira	HIB-2684	Indeferido
219118/2021-22	Carlos José Lopes	HDN-7231	Indeferido
219120/2021-65	Fabiana Teixeira da Fonseca	HNL-7405	Indeferido
219123/2021-81	Cleidimar Martins de Souza	PXH-3290	Indeferido
219124/2021-54	Filipe Rodrigues Branco	QOV-1998	Indeferido
219126/2021-97	David Junio Aniceto Magalhães	HBF-6052	Indeferido
219127/2021-70	Fredy Andrade Figueiredo	BIZ-9106	Indeferido
219128/2021-43	Fabiana Teixeira da Fonseca	HNL-7405	Indeferido
219130/2021-86	Edson Eduardo da Costa	KUZ-7407	Indeferido
219131/2021-59	João Lucas da Silva Luiz	HAZ-6417	Indeferido
219132/2021-32	João Lucas da Silva Luiz	HAZ-6417	Indeferido
219134/2021-75	Fabiana Teixeira da Fonseca	HNL-7405	Indeferido
219136/2021-21	Luiz Eduardo Ramos de Lima	HMR-0562	Indeferido
219137/2021-91	Marcos Vinicius Uhebe	GQT-0325	Indeferido
219138/2021-64	Flavio Roberto da Silva	HLH-8117	Indeferido
219139/2021-37	Sandro Jorge dos Santos	HDN-7933	Indeferido
220114/2021-96	Adão Evangelho Santos	PWS-2173	Indeferido
220117/2021-15	Joao Batista de Moura	OQE-7996	Indeferido
220124/2021-20	Ronaldo Pereira de Araujo	OPO-0724	Indeferido
220126/2021-63	Pedro Henrique Lemos Pereira	KYP-7218	Indeferido
220147/2021-78	Fernando Henrique Barbosa	HGQ-5130	Indeferido
220152/2021-40	Daniel Jose Martins	HHQ-7356	Indeferido
220159/2021-45	Tereza Ferreira Fonseca	GXP-8876	Indeferido
220171/2021-12	Fernanda Lopes Vasconcelos	HFI-7822	Indeferido
220180/2021-60	Elen Sinara Alves Felix	PYN-7616	Indeferido
220199/2021-32	Mario Lucio de Rezende	GWE-9076	Indeferido
220204/2021-91	Maria das Graças Oliveira Silva	HKN-0700	Indeferido
220207/2021-10	Adair Jose Gomes	AMX-8772	Indeferido
220228/2021-25	Wilk Fernando Aquino	QOA-5393	Indeferido
220231/2021-41	Maria de Fátima Costa	OPK-5717	Indeferido
220245/2021-51	Edgardo Regis da Rocha Silva	HMQ-2651	Indeferido
220269/2021-82	Edgardo Regis da Rocha Silva	HMQ-2651	Indeferido
220274/2021-44	Estefania Correia Carvalho	PXB-9569	Indeferido
220278/2021-33	Rodrigo Alves Leocadio	GYV-9873	Indeferido
220284/2021-65	Raimundo Cassio dos Santos	GVM-4658	Indeferido
220287/2021-81	Adair Cardoso	PUM-7169	Deferido
220302/2021-64	Rafael Malafaya Andrade	GZX-4843	Indeferido
220314/2021-31	Maria Inez Alves de Oliveira	QUB-6397	Indeferido
220328/2021-41	Azemir Carvalho dos Santos	HHK-4913	Indeferido
220332/2021-30	Eliane Rodrigues Benfca	HIZ-9569	Indeferido
220337/2021-89	Luciano Jose Vieira	GUU-5427	Indeferido
220339/2021-35	Carlos Daniel Viana	GZR-6169	Indeferido
220348/2021-83	Marília Barbosa Cavalcante Neves	HDT-8576	Indeferido
220361/2021-23	Paulo Henrique Malta Ribeiro	FFI-0229	Indeferido
220367/2021-55	Jonatas Junio Martins Fialho	QOZ-6916	Indeferido
220374/2021-60	Fabrício Aguilar Ferreira	HEL-1948	Indeferido
220377/2021-76	Fabrício Aguilar Ferreira	HEL-1948	Indeferido
220388/2021-70	Gilcelio Santos Manco	DFO-8432	Indeferido
220399/2021-64	Giulio Alves de Jesus	PUY-4002	Indeferido
220402/2021-80	Luidi Marcos dos Santos Arruda	LKN-4334	Indeferido
220431/2021-73	Willy Eduardo Coimbra Serafim	GZU-7165	Indeferido
220437/2021-08	Tiago dos Santos Oliveira	HJH-7614	Indeferido
220443/2021-40	Herlonn Kaype Lara Ferreira	GVV-3556	Indeferido
220450/2021-45	Jose Honorio de Araujo Filho	GYJ-8302	Indeferido
220468/2021-44	Fernando Cesar B. I. da Silva	GPW-5273	Indeferido
220474/2021-76	Jose Americo Dias Lanza	HLA-3130	Indeferido
220481/2021-81	Paulo Tovar V. Abreu	HLA-7919	Indeferido
220489/2021-59	Anderson Henrique de Freitas	HFY-2734	Indeferido
220494/2021-21	Márcia da Silva Marques Fontoura	HCJ-9468	Indeferido
220515/2021-36	Maicon Michel dos A Rocha	GOB-5595	Indeferido
220522/2021-41	Rogério Adriano da Silva	HDT-8336	Indeferido
220554/2021-50	Lair Anderson de Souza	HWN-5218	Indeferido
220561/2021-55	Pedro Maury Pinto	HKQ-6312	Indeferido
220566/2021-17	Mauro Celio da Silva Lima	JJI-9610	Indeferido
220623/2021-30	Luiz Nonato Ribeiro	HLB-7973	Indeferido
220626/2021-46	Fernando Henrique Almeida Mendes	HAX-4298	Indeferido
220631/2021-08	Gislaine Moreira de Faria	MPF-9741	Indeferido
220695/2021-26	Rafael Henrique Abreu Moura	BRI-8101	Indeferido
220698/2021-42	Isac Milagre de Miranda	GPR-2752	Indeferido
220723/2021-46	Lavanderia Eldorado LTDA ME	NGR-4104	Indeferido
220729/2021-78	Cristina Evangelista da Silva	GWB-8064	Indeferido
220730/2021-51	Neuza Corsino Batista Resende	PVI-3641	Indeferido
220732/2021-94	João Victor Franca	HIY-3341	Indeferido
220733/2021-67	Diego Araripe Gonçalves Lima	HEK-3274	Indeferido
220734/2021-40	Antonio Barbosa Soares	PWU-1432	Indeferido
220737/2021-56	Wellington Vinicius Campos	HHI-9710	Indeferido
220740/2021-72	Hudson Leandro de Souza	PZZ-6160	Indeferido
220741/2021-45	Mateus Vinicius Freitas da Cunha	OPI-6162	Indeferido
220748/2021-50	Rafael Henrique Abreu Moura	BRI-8101	Indeferido
220753/2021-12	Rafael Henrique Abreu Moura	BRI-8101	Indeferido
220755/2021-55	Rafael Henrique Abreu Moura	BRI-8101	Indeferido
220757/2021-98	Adriano Januario da Silva	OMG-6993	Indeferido
220760/2021-17	Gilcelio Santos Manco	DFO-8432	Indeferido
220761/2021-87	Maria Valdirene Nascimento	PXI-2113	Indeferido
220765/2021-76	Eduardo Firmo Alves	GMT-4099	Indeferido
220766/2021-49	Fernando Quites	HDG-0344	Indeferido
220767/2021-22	Jeferson Lorran Nascimento Alves	HJV-2489	Indeferido
220769/2021-65	Breno Welinton de Oliveira	GYC-7824	Indeferido
220773/2021-54	Matheus Rodrigues Costa Wanderley	PYU-3630	Indeferido
220778/2021-16	Romario da Silva	HJO-5799	Indeferido
220779/2021-86	Fernando Henrique Barbosa	HGQ-5130	Indeferido
220782/2021-05	Diego Teodoro da Silva	HKH-4930	Indeferido
220783/2021-75	Diego Teodoro da Silva	HKH-4930	Indeferido
220784/2021-48	Raquel Cesario Inojosa	HCG-4428	Indeferido
220794/2021-69	Maria da Conceicao da Silva	GQJ-6228	Indeferido
220795/2021-42	Daniel Antonio Souza Martins	GZH-8797	Indeferido
222267/2021-68	Leonardo Pires de Oliveira	GYX-1297	Indeferido
222268/2021-41	Rute Rosa	HCG-4382	Indeferido
222269/2021-14	Marcio Rocha Francelino	OQN-4609	Indeferido
222270/2021-84	Paulo Henrique Novais Dias	HJQ-4571	Indeferido
222272/2021-30	Flávio Corcino Vieira	GRC-1946	Indeferido
222273/2021-03	Adenilton Souza Franco	HIJ-7322	Indeferido
222274/2021-73	Andreia dos Santos	HLO-8991	Indeferido
222277/2021-89	Januario Bontempo Sobrinho	PZU-4354	Indeferido
222278/2021-62	Januario Bontempo Sobrinho	PZU-4354	Indeferido
222280/2021-08	Renan Romulo Dutra	PYY-3398	Indeferido
222283/2021-24	JadirJunio Soares Rodrigues	LLF-1131	Indeferido
222284/2021-94	Raniesslley Belai	GUT-3044	Indeferido
222285/2021-67	Marly Ferreira dos Santos	GWZ-4215	Indeferido
222287/2021-13	Saulo Assis Ribeiro	OGL-4617	Indeferido
222288/2021-83	Gabriel Bruno Souza Silva	HNN-7959	Indeferido
222289/2021-56	Claudio José da Silva	HAR-7185	Indeferido
222290/2021-29	Transportadora Fátima Ltda.	HNT-9630	Indeferido
222292/2021-72	Edelton de Alvarenga Drumond	HBQ-7884	Indeferido
222294/2021-18	Adenilton Souza Franco	HIJ-7322	Indeferido
222297/2021-34	Nestorino Rosa da Silva	HNP-7348	Indeferido
222301/2021-23	Alexander Soares Rodrigues	OLS-1733	Indeferido
222302/2021-93	Renan Rômulo Dutra	PYY-3398	Indeferido
222304/2021-39	Fabrício Costa Pereira	GPG-2028	Indeferido
222306/2021-82	Fabrício Costa Pereira	GPG-2028	Indeferido
222308/2021-28	Mario Fernando G. Nogueira	OPJ-0008	Indeferido
222312/2021-17	Tiago Henrique Ferreira	GKS-7898	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2021
Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício.
Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente

390 cm -04 1551966 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02703/ SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02703/2021- SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando o veículo sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.6 - Os lotes de números 40 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.7 - Os lotes de números 12, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39 e 42, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) -ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG, no(s) dia(s) 23 de Novembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 23 de Novembro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO RIBEIRO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 42;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO RIBEIRO - INDUST DONA CHICA, situado no(a) R C, nº 300 - LOTE 02 QD G - FIRMA, Bairro Indust Dona Chica, Perdizes-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA , matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.2- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.3 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 5 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.4 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 5 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480150.

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.2 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.3 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.4 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 12, 14, 15, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39 e 42, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CIRETRAN-ARAXÁ, situado(a) na Rua Donato pinheiro dos Santos, SHOPPING BOULEVARD GARDEN, Estacionamento 2 Setor Vistoria - Vila Fertiza, Araxa - MG), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Dezembro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 42.
12.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/12/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão CIRETRAN-ARAXÁ- SHOPPING BOULERVAD GARDEN, situado(a) na Av. Prefeito Aracely de Paula, 1005 - Sala 59 - Bairro Vila Fertiza, Araxa - MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxa - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 3 de Novembro de 2021.
RENATO DE ALCINO VIEIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	683	Sucata	94J1XFBC77M043800	HGD5141	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 150,00
2	683	Sucata	CG125BR2133919	GOG0124	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
3	683	Sucata	9C2JC30706R937093	DOV2272	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
4	683	Sucata	9C2KD0530AR018040	EFF4974	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Laranja	2010	R$ 550,00
5	683	Sucata	9C6KE037050040497	HCR7861	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	R$ 250,00
6	683	Sucata	9BWZZZ377ST006204	BTF0208	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 650,00
7	683	Sucata	8AWZZZ6K2VA024002	CKV0675	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	R$ 600,00
8	683	Sucata	9BD15844AA6447386	GZM1759	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2010	R$ 1.600,00
9	683	Sucata	9BWZZZ377ST214852	GUH2037	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R$ 800,00
10	683	Sucata	9BFBDZGDAYB715384	KEC2114	Ford/Ka Gl Image	Prata	2000	R$ 700,00
11	683	Sucata	9BD15822524330263	GYB2296	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R$ 850,00
12	683	Sucata	9BWZZZ30ZMT127913	HOL2503	Vw/Voyage Cl	Prata	1991	R$ 400,00
13	683	Sucata	9BWZZZ30ZRT124503	KBR3069	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 650,00
14	683	Sucata	9BGSD68ZVVC694342	CKB3156	Gm/Corsa Super	Preta	1997	R$ 650,00
15	683	Sucata	LB4KXD11149	GRA3282	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R$ 200,00
16	683	Sucata	9BGLL19BRRB307601	LIY3529	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1994	R$ 700,00
17	683	Sucata	9BGKS08VKKC301774	JTA3756	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1989	R$ 350,00
18	683	Sucata	9BWZZZ11ZDP001290	KDE4065	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	R$ 900,00
19	683	Sucata	9BGSC08WSSC694937	GTV4646	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 700,00
20	683	Sucata	LB4KXP00598	GQF4792	Ford/Corcel Ii L	Branca	1979	R$ 200,00
21	683	Sucata	9BGKT08VLKC318479	GPI5201	Gm/Kadett Sl	Azul	1989	R$ 350,00
22	683	Sucata	935FCKFV88B522645	JHD5408	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2007	R$ 1.300,00
23	683	Sucata	9BG5JK11ZGB079567	GMT6098	Gm/Monza Sl/E	Verde	1986	R$ 350,00
24	683	Sucata	8AWZZZ377TA834217	GUR6214	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 800,00
25	683	Sucata	9BGKZ08GTSB405548	GTT6269	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R$ 650,00
26	683	Sucata	9BWZZZ30ZKP224114	KAY6406	Vw/Parati Gl	Preta	1989	R$ 550,00
27	683	Sucata	9BWZZZ377ST184060	GRP6665	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 800,00
28	683	Sucata	9BWZZZ377TT228226	GUR6755	Vw/Gol I	Azul	1996	R$ 400,00
29	683	Sucata	9BGJK69SSRB014909	CAW6855	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R$ 400,00
30	683	Sucata	LB4DST73079	GQI7681	Ford/Corcel	Vermelha	1977	R$ 200,00
31	683	Sucata	9BFBXXLBABGM21592	BKS7785	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R$ 250,00
32	683	Sucata	9BGSC08WRRC616263	GOB7913	Gm/Corsa Wind	Preta	1994	R$ 650,00
33	683	Sucata	9BWZZZ377TT097613	KCZ8017	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 750,00
34	683	Sucata	9BGJK11RNNB026156	GNM8060	Gm/Monza Sl/E Efi	Cinza	1992	R$ 600,00
35	683	Sucata	9BFBXXLBAHBM91561	GRA8251	Ford/Escort Gl	Azul	1987	R$ 300,00
36	683	Sucata	9BWZZZ30ZNT154426	GOS8336	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1992	R$ 600,00
37	683	Sucata	9BFCXXLB2CHC15066	GKQ8798	Ford/Del Rey Gl	Marrom	1987	R$ 400,00
38	683	Sucata	9BGJG19BVVB557684	CIY8995	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R$ 850,00
39	683	Sucata	9BGSN08PSSC714765	GRN9166	Gm/Corsa Gsi 16v	Branca	1995	R$ 750,00
41	683	Sucata	KMHJM81BAAU143974	JHP5740	I/Hyundai Tucson Gl 20l	Prata	2009	R$ 2.500,00
42	683	Sucata	9BD146000L8169353	GPR6274	Fiat/Fiorino	Branca	1990	R$ 500,00

138 cm -04 1551953 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9299415/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1451977 000035/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0221430/2021-66

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Do objeto: aquisição de computadores mediante o Pregão e RP nº 11/2020 e Recurso TDCO. Valor total R$ 99.175,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06. 123.139.2094.0001.4.4.90.52.07.0.57.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 3/11/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Aldejunio de Oliveira (P/ Contratada).

4 cm -04 1551990 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
14º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

O Bel. Vagner Luciano Pereira de Oliveira, Investigador de Polícia/ Presidente da Comissão processante de Pirapora-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/39ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts. 10 e Art. 23, da Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, na rua Benjamim Constant, 183, Santos Dumont, CEP 39.270-000 - Pirapora/ MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento da infração de trânsito abaixo descrita, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais. O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Pirapora, 26 de Outubro de 2021. Eu, João Paulo da Silva, secretário da comissão, o digitei.

Condutor:Valdemar da Fonseca Araújo - CNH 05077120614
Processo nº 2021-512-001404-009-10827978-64
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7324805 AF00121567 PVS-1391 244,I 7 25/12/2016
113100 Rua M, 768 - Cidade Jardim 14:12

Condutor: Laércio Afonso Pereira Cardoso - CNH 04988019619 Processo nº 2021-512-001404-009-010862197-33
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7334820 AC00432765 OOZ-6623 165C/LEI 12760/2012
7
11/01/2017 113200 Rodovia MG135 KM 299 23:00

Condutor: Juarez Gomes De Mattos - CNH 00667362482
Processo nº 2021-512-001404-009-010862200-24
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7332108 E031653413 PWD-6449 218*III 7
12/01/2017
300 BR-020 KM 0.100 12:22

Condutor: Leandro Ribeiro Sasdelli - CNH 01858742686
Processo nº 2021-512-001404-009-010917515-40
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7396787 R341143332 OWK-6695 218*III 7
23/01/2017
100 BR 365 KM-0 11:05

Condutor: Andre Nunes de Souza - CNH 00713945735
Processo nº 2021-512-001404-009-010917537-05
Processamento AIT Placa ART. CTB
Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7394295 AF00605380 HKW-6237 165 C/LEI 12760/2012
7
20:07 113100 AV. L, 64 Santa Mariana 20:07

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo de quinze dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente no Serviço de Controle do Condutor – DETRAN/MG, Rua Nossa Senhora das Graças , 53, Bairro Bom Jesus, CEP 36.570-300, Viçosa/MG, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

João Cristo da Silva Renach: 2889399350
Processo: 7137102 Art: 210 do CTB AIT: B172708377
Placa: GXV7955 Data e Hora: 19/09/2016, 06:55
Endereço: BR-120KM-624, Viçosa/MG.

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Vagner Luciano Pereira de Oliveira, Investigador de Polícia/ Presidente da Comissão processante de/ Pirapora-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/39ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts.10 e Art. 23, da Resolução 723/2018 do CONTRAN,CITA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, na Rua Benjamin Constant, 183 - Santos Dumont, CEP 39.270-000 - Pirapora/ MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos,no período de 12 meses, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais. O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Pirapora, 26 de Outubro de 2021. Eu, Joao Paulo da Silva, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Julio Cesar de Araujo Braga -CNH:04472077814
Processo Nº: 2021-512-001404-003-010861659-00
Processamento AIT Placa ART.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7245480 0001812058 GTX9213 ART. 233 C/C 123,I
5
04/12/2016
113100)Detran - MG Delegacia de Trânsito Uberlândia
20:58
7372484 E300085716 GTX9213 208 7
20/01/2017
254030 Av Anselmo Alves dos Santos N595 SBC FX2
06:41
7440293 E300098490 CYL5502 208 7
06/03/2017
254030 Av Anselmo Alves dos Santos N595 SBC FX3
15:48
7498228 E100265609 CYL5502 218 * I 4
06/04/2017
254030 Avenida Joao Pinheiro N3587 SBC FX2 20:04

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar(em) defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço supra, e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar(em) necessário, a fim de lhe(s) assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480151.

resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreu(ram) na infração, abaixo descrita, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo Secretário da Comissão, o digitei.
1 - Condutor: Pedro Nacif Lopes
CNH- 5710550867; CPF 112.840596-26, Processo nº 11026391 PAI, AIT nº AC00168860, Veículo Placa: PWA3852, Data/Hora 17/11/2016 – 21:51 – Infração: ART. 165-A CTB –recusar a submeter a tes. exam. períc. ou proc. que permita certificar influência álc/subs. Órgão Autuador: 113200; Pontuação total: 07 – Local: Rodovia AMG 900, 2960, Matipó/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts. 261, 265 e Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e no Art.23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado, portador de Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processo instaurado na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de Suspensão do direito de dirigir,submissão ao Curso De Reciclagem e Aprovação em Exame que lhe foram aplicadas, referente à infração de trânsito abaixo descrita. NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso á JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito 8ªCiretran-Delegacia de Trânsito 1ªDRPC/11ºDept.de Policía Civil-MG, localizado no Montes Claros Shoping Center/Av.Donato Quitino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria emitida. Montes Claros-MG, 27 de outubro de 2021. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.
01 - Condutor: Rogério Augusto Oliveira Martins - Renach: 06218971028
PAI: 007162155/2018 - Portaria Punitiva: 000595702/2021 – ART.:175 do CTB
Suspensão: 120 (Cento E Vinte) Dias.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Bel. Guilherme Mariano Caldeira Coelho, Presidente da Comissão Processante da 06ª DRPC/Manhuaçu, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) na 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, onde poderá(ao) ter vista em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentar(em) defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG (Delegacia de Polícia), CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), ou enviada via postal, para o mesmo endereço supra, e se ver(em) processado(s) até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar(em) todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar(em) necessário, a fim de lhe(s) assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art. 14 da resolução n.º 723/2018/ CONTRAN, pois incorreu(ram) na infração, abaixo descrita, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções n.º 723/2018 e 789/2020, ambos do Conselho Nacional de Trânsito. Eu, Marlon Fernandes de Azevedo Secretário da Comissão, o digitei.
1 - Condutor: Mauricio Lopes de Souza
CNH- 5982056893; CPF 13254689674, Processo nº 11032365 PAI, AIT nº AC00685922, Veículo Placa: KXO6272, Data/Hora 26/08/2017 – 23:44hs – Infração: ART. 165-A CTB – Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa. Órgão Autuador: 113200; Pontuação total: 07 – Local: Rodovia 900 amg 2905, Município de Simonésia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09h00min h às 12h00min h e de 14h00min h à 17h00minh quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e / ou interpor recurso perante JARI/DETRAN, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Condutor: Laudinei Lucio Gonzaga - Renach: 059353611-38
Processo: 008682875 - Portaria Punitiva: 000579529-2020
Período de suspensão: 00345 DIA(S)
Condutor: Leonardo Paes Leme Bedeschi Renach: 029856145-50
Processo: 008427349 Portaria Punitiva: 000579825-2020
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Celina Gontijo Cunha Renach: 054957279-61
Processo: 008289770 Portaria Punitiva: 000579887-2020
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Roberto Messias Osorio Renach: 019674004-85
Processo: 008659746 Portaria Punitiva: 000579527-2020
Período de suspensão: 00363 DIA(S)
Condutor: Ricardo Hermogenes Borges Renach: 001185868-70
Processo: 8713153 Portaria Punitiva: 000579819-2020
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Maria de Fatima D. de Oliveira Renach: 028212533-07
Processo: 006653115 Portaria Punitiva: 000454450-2019
Período de suspensão: 00030 DIA(S)
Condutor: Denilson Gomes Bigao Renach: 006143586-74
Processo: 6488516 Portaria Punitiva: 000420498-2019
Período de suspensão: 00363 DIA(S)
Condutor: Maria das Gracas C. Dutra Renach: 030194425-23
Processo: 009971520 Portaria Punitiva: 000590397-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Everton de Jesus Patricio Renach: 054125779-50
Processo: 007234067 Portaria Punitiva: 000597484-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Jose Pereira de Souza Neto Renach: 023170277-69
Processo: 7234047 Portaria Punitiva: 000597482-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Deivson Alberto Silva Matos Renach: 029509865-00
Processo: 009459557 Portaria Punitiva: 000597470-2021
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Moises Elias C. de Assis Renach: 005285502-33
Processo: 007237580 Portaria Punitiva: 000597506-2021
Período de suspensão: 00365 DIA(S)
Condutor: Ari Goncalves Magalhaes Renach: 021118465-79
Processo: 007234026 Portaria Punitiva: 000597481-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Cleber Nivimar de Almeida Renach: 011390299-19
Processo: 007234072 Portaria Punitiva: 000597505-2021
Período de suspensão: 00060 DIA(S)
Condutor: Geraldo Moreira de Oliveira Renach: 047905262-08
Processo: 009459877 Portaria Punitiva: 000592426-2021
Período de suspensão: 00180 DIA(S)
Condutor: Julio Cesar de Paiva Renach: 052515853-37
Processo: 009359403 Portaria Punitiva: 000592747-2021
Período de suspensão: 00030 DIA(S)

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 142609-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8256079/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169591-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9240768/2020
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161592-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9101229/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127305-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7603383/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 136404-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8181669/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161829-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8511572/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149770-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8871721/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167460-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9118982/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167664-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8770355/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169217-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9118906/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169203-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8610193/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169253-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643720/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168023-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643771/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172560-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780136/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172552-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8770350/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172523-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9119015/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172554-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8012727/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172525-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8051306/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172526-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8005020/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167872-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8581413/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168031-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8633822/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169209-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780191/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172082-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9114719/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169281-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10262607/2021
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169291-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780192/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172507-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780240/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 126381-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7785065/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140989-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8126523/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143083-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8640245/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143086-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8537716/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169653-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8122933/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167455-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179538/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167683-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8387791/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169652-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8195316/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167547-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8766056/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171795-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8511462/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166787-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765806/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166804-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8570535/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169673-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7916292/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145102-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8930337/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163027-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6524697/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35010/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6612979/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35011/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684532/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149963-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683568/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162545-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7643561/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147947-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7667402/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131303-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8330264/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164444-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6843731/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155464-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6351520/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169424-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6325485/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147901-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7663612/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148681-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8930295/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144580-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911736/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151142-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6858874/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163466-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6524784/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145121-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8930518/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147119-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9128675/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145882-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8698507/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163703-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8063224/2019
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166846-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7609318/2018
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166446-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6570498/2017
Resultado:PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163468-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6524708/2017
Resultado:PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de Outubro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 177505-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9122063/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 092921-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7331961/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170413-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8384709/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 175223-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8546541/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150243-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9174905/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150407-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8700978/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151901-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8268331/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163082-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8689741/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165299-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9073033/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163191-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469350/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139514-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8037198/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164483-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8146972/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163175-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8466199/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163765-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539516/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143954-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8587723/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148816-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396329/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148795-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691934/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130126-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8111722/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130141-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7929789/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130804-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8398314/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151801-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8398219/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150417-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8863082/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 094861-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7781321/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127673-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8138918/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164227-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8143379/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122181-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8153218/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163804-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7326968/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143829-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8112435/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144619-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8683439/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143003-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8140817/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156140-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4456037/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146442-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8403583/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130301-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8086976/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144093-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539803/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144581-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8461157/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146541-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9080545/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148771-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8972208/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156305-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8581330/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152184-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8830390/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146321-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8650257/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156121-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8200925/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155701-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8541213/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128521-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7855399/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164266-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8858846/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130184-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8182406/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130183-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7894134/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130322-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8149425/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130350-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8144508/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130321-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179707/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 124584-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7942326/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146587-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8689963/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164360-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9257764/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164485-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9270893/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146679-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8107218/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130539-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8268828/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164343-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8858589/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163584-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8849028/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156133-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8855733/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130223-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6010404/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 104323-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7626652/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 117114-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7507691/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 153920-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475447/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155914-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8693412/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144211-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5952122/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 124204-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7592590/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155739-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8982462/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127521-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8408015/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128644-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8335434/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130304-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8147802/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129174-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8332298/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 09 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 172822-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8117530/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172803-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8456405/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154867-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7661264/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154866-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6351900/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143726-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8910694/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144063-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8910729/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480152.

Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172544-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8009529/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144615-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8576215/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172549-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8189478/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172806-1/2021ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8009517/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168039-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7934133/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159201-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7670944/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143955-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8682850/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169624-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643613/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166784-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8771667/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169618-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780145/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167454-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8625024/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167673-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8194730/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167675-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8262033/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146181-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6098872/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150617-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8736941/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167678-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8323635/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167676-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8256330/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169654-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8708580/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169621-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8770324/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 85605/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9276044/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154901-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7222682/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150761-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6099259/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166472-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9271867/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154865-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7444059/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154863-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7147369/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154181-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6099139/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150982-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6941880/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147115-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6953637/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150623-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8737016/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133761-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902337/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135082-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901931/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 136578-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5579222/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131221-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901802/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 089263-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5957940/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143085-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8766285/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146927-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5298789/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 126327-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5034928/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143061-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8766250/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140108-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443505/2019
Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 138401-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8141438/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147623-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8746990/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150547-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8747006/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152108-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9063428/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156441-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642253/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156343-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642650/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156341-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9643925/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152107-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9017542/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149121-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9017697/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148961-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8930646/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148809-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9012274/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 120288-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179743/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157801-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642556/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127386-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8177438/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 126962-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8177138/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148621-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9*063402/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144416-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8976471/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127370-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8176948/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122344-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179679/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 108181-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7952070/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151421-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9063235/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 123157-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8333990/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 110281-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8008719/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129357-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8163144/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135490-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8541295/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141004-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8541230/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137541-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8578999/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 107927-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7833526/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 136961-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901986/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137331-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7792258/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147721-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8671914/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146605-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7677748/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 120641-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901937/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 102502-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7224302/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 095261-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7677580/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147188-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7938947/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147761-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7907640/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 85633/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7839507/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137068-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901855/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146842-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9113186/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148381-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8565604/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147763-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7746913/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 090402-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7281924/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 108802-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7286348/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133255-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901787/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 111323-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7821667/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151094-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8562564/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151190-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8604266/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141764-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8769374/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 21 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 161544-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6942226/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161527-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6942232/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 181362-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10513231/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152150-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9232177/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157463-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671682/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149849-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671553/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152424-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683094/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152261-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9232056/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128353-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314914/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169423-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9190097/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163903-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5298326/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154601-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6098450/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163862-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5470590/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163842-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5447423/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149984-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9186511/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159801-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6875675/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170303-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8362263/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169484-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9297022/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169921-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6880707/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159242-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7444567/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 38022/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6711164/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 179502-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9311437/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160482-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7242953/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 121962-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5447726/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 121826-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314881/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 121821-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5449000/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145603-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5896785/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 100041-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7849598/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 100065-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7849592/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 098882-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7816836/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122685-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5218458/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139685-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443761/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139708-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8442509/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147681-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9297124/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142394-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6647055/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145602-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6012375/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149472-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6993965/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149621-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8675679/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155864-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9578607/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135661-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8442790/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160262-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3811038/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 099662-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7291257/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139856-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8375815/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147561-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5332875/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160164-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9188146/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149991-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7582015/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149992-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7492723/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139764-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5575931/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162907-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7639343/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166083-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7652920/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139851-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5575738/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 121811-1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5218605/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154861-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6345939/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155143-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7159128/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149725-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127608/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149726-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127593/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161846-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7292027/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 060122-1/2018/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6628813/2017
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 161945-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684452/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35018/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9699878/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168753-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10068865/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158781-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8104940/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160902-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7465117/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 38002/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7582565/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168940-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10039315/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169166-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9301690/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169002-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10039244/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169171-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9296796/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140292-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8227241/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145082-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8993883/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31891/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9750582/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 073608-1/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6931808/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149504-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8423733/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149081-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7636470/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169285-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8778855/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169215-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891021/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163382-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8833583/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162504-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5024833/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162502-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8872656/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148622-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9062714/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149461-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7040322/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135422-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8418258/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163316-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8654694/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163369-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9171970/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169602-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9218149/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169227-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8884197/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167529-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891524/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169303-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8351075/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167677-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8535991/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169329-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8940701/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167707-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8781036/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 107745-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7578690/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 095401-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7677664/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115081-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6471316/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 125901-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7881589/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 125921-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469742/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128843-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8153368/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480153.

Recurso CNH. Nº. 139462-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8640260/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127306-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8280182/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131066-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901876/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139451-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475324/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133743-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902535/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172545-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8882296/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119663-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5218609/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163668-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8833329/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166801-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9042168/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163353-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8833794/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148623-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9062731/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147882-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8827792/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169669-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8841750/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169362-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891533/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168721-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9142729/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155241-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7665412/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144823-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8993609/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144791-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8994704/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162982-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9264873/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150361-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9027018/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171126-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8085410/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170951-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475472/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 05 de Outubro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 157441-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6683745/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169633-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9209065/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163722-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9255566/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149983-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9201892/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155242-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8057109/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149663-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127737/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145522-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9132508/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149445-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127483/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155221-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7688561/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145521-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127554/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 100141-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7849594/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 069484-1/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6725600/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142529-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8837167/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 114894-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7439862/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152866-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6756897/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169360-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8657831/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156001-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7936172/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166862-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7817026/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162162-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8720642/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166437-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7821645/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165003-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7632405/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167713-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643700/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147505-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040311/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147231-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937147/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157502-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937712/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162544-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7320807/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150616-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8572885/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 044773-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5937673/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152906-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475207/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 120042-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8117025/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152908-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8737131/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155938-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7952628/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 106756-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7223106/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155905-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8715703/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155906-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8835577/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 132014-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8201043/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 109701-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7682958/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 153721-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4456038/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 090544-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7654608/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 090464-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7582701/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169228-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8940703/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172562-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8781055/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149675-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937785/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166820-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8188395/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143007-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8006203/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159966-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7068788/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149866-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7674576/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155561-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539790/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149851-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539664/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160003-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8729569/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156501-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9641986/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156641-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642008/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156342-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9642132/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167674-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8194669/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122353-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8177631/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170242-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7094184/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166780-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469907/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166797-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469909/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115027-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6011862/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115026-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2844947/2014
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115831-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7439821/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 09 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 149728-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8415466/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 136731-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8442538/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31640/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7050945/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131321-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901634/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160142-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9184148/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130991-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 2812104/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148804-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6646498/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119467-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671835/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31636/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671516/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151212-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8598191/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144992-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7290948/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119469-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683482/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31635/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6848107/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140028-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8420421/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 134142-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902614/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 132643-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5365108/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133741-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902556/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146929-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5469977/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151214-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8833452/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 116390-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6620248/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119466-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7662833/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135881-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8613246/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144729-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6351582/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133161-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5563052/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137461-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8420290/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 094942-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7677924/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31865/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7026443/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 116327-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902495/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144702-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6348351/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 104001-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7907853/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 106423-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7908198/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 090761-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7678137/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147930-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6858833/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 086735-1/2018/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7351828/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141824-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765851/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143724-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902566/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140433-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8192873/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128601-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8532789/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143381-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8965785/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 093523-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7678038/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139912-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443052/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149882-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7674618/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149848-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671636/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143543-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7290780/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139907-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8442753/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131321-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7901634/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115501-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5470976/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135144-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7912596/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133262-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5563063/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119412-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683903/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139901-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443825/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135561-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443305/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 098743-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7638940/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144081-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911161/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158881-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911679/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31862/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911133/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 113441-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7290974/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 091346-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7249848/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140803-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6683833/2017
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 14 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 169162-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354351/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122714-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7846586/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169783-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9307761/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169782-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9311383/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170182-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354133/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169129-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9354200/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 093861-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7542167/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158736-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9026925/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159963-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9347610/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158348-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9204115/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158361-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9305574/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135383-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7995182/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147381-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9028162/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 118469-1/2019/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7881242/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 117379-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7881206/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143716-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8994056/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133781-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7998731/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147361-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9026963/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157343-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6586577/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143301-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8965794/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149666-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127644/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147001-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127744/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149724-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9127600/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143702-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8993404/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169315-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791768/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169317-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8841774/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157564-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6369528/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147703-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040349/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147762-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8943939/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128704-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8330045/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145650-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039696/2029
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137021-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8330079/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147965-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8903808/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156042-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8424282/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172524-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7986484/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147342-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8827729/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147126-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8944860/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149321-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8419472/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151768-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7761810/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154321-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7936167/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170687-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5695685/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143155-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8457927/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 112303-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6689711/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 116612-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480154.

Processo nº: 8062571/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128573-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8004065/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142984-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9075731/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143311-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8269002/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115400-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8114199/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152081-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8424272/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163604-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9274577/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163605-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7222975/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 093121-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7684530/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164364-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8374704/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 123088-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8330248/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172505-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7930993/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172813-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539509/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169604-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8633867/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169242-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7998241/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 153241-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8568971/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148065-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9063935/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163358-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691946/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163354-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8971126/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129202-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8259970/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31866/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5813567/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164347-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9180143/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169095-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9114625/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148723-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9062743/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147945-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9062742/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147626-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8560446/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130774-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8570939/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 096326-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7674988/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156094-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4718186/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149435-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7039644/2018
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 21 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 149502-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8419273/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157521-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937898/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149021-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8230119/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147682-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039944/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147842-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8944182/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149173-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937727/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170508-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8791111/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169752-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7606516/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169963-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7221816/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169722-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8745937/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169134-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7215479/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147982-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8944096/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150691-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8320099/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152581-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937325/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147468-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8897104/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158730-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7932436/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146022-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8903014/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147288-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8911730/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147541-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9040130/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147969-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8954266/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 124203-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8340496/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159969-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9780495/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149446-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6987663/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122486-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7036825/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169833-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4917397/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169400-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9317826/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143054-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7558003/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167266-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6430966/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 133821-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8006540/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166383-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8954538/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170044-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8698883/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 173226-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8698879/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169322-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5965639/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169393-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9345464/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170837-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8704023/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169212-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8182537/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 153881-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6994239/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170535-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8265908/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161930-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6684686/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35030/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 586/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35032-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 143/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 35035/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 325/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171070-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8771670/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170527-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9270821/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170480-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4916052/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170828-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8566303/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170629-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8737018/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172282-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9257836/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169101-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9278853/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169754-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9211663/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171255-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7585905/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169881-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6757468/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169570-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9345847/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170529-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9348102/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 173229-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8476034/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171809-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8465139/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168028-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8668498/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169250-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8669662/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147484-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8897266/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149342-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8419289/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 154621-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8419286/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146744-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039184/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162035-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6586631/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151761-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8555793/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150028-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8414795/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169116-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6004318/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149061-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8586544/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152161-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539830/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146744-1/2020/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9039184/2019
Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 02 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 123090-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8086578/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122182-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6985349/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128962-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179447/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137267-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8201011/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128951-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8383740/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143868-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8049200/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138318-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702256/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147656-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8064440/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146552-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8632670/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128771-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8384730/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157290-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8678144/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 095244-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7480324/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140076-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8304303/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148852-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8864262/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 112721-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8017546/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143956-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8304183/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143283-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8195352/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138883-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8557766/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 112921-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7451944/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143200-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8257437/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140024-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8398341/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139542-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683316/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148804-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3465739/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147449-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4894195/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161772-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8832460/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 130463-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8365921/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164329-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8511688/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163320-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8371058/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161566-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8872202/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138305-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8074227/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 097880-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7400920/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128781-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179491/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 126706-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8037206/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161563-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8874471/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 134626-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8387817/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 136263-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8557607/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138949-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8456143/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129922-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8056782/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144017-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691283/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138251-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8403672/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147655-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8592472/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142423-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6369139/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145706-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6047139/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 160167-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9229420/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141687-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5289877/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 091584-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5797964/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 119721-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5942801/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139762-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5552704/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142225-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8596918/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143986-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8819704/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148503-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8682609/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036897-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4803987/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 036911-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4683534/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152912-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8727321/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163287-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8181445/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 116661-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5938340/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 132802-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7133151/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148457-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396261/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 117218-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7785430/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161768-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8858774/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 115136-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7592250/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150110-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8847373/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151798-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8640403/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144048-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8687442/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148764-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8576197/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146551-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8688733/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146601-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8402341/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 091961-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7328945/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148506-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396255/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 105179-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7151280/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148868-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8710441/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142824-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8384645/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 124207-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8254007/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156113-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8570561/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158703-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8572845/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141189-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8117569/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142925-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8470209/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 31703/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 77/25663/2013
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148533-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8943168/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148781-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8794824/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151774-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8766045/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144612-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8300820/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 118489-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7890665/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146622-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8779702/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148523-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8353126/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148817-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8830615/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128734-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8206153/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149785-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8731721/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150597-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8792354/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 107941-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7579887/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 142221-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8598114/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 38702/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7418397/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 38701/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6016130/2017

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480155.

Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139582-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4651611/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128364-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5270981/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 064864-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3321990/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148767-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9035242/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 112138-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3980413/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144572-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8302799/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146623-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8745601/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137364-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8605643/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144005-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8186949/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144616-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691961/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148784-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8566485/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146583-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691634/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144661-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8694049/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 131382-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7223399/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146472-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8971715/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144014-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8769917/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140444-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8396509/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147804-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4942135/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148458-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8590101/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146606-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8976085/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146272-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7964447/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143941-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8198024/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144050-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8839680/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148496-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8681518/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148497-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8832940/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 05 de Outubro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 149789-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8835921/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148798-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8658995/2019
Resultado: PROVIDO
ecurso CNH. Nº. 147933-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7667433/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147946-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7663765/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135993-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7630388/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147966-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7670887/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 159121-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671108/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147934-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7671219/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147902-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7683134/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157860-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5470675/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 029411-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5387918/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164235-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7954188/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163773-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8700582/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164359-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4572937/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164338-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4915287/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165306-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8112302/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144309-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7964754/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156642-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7647896/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168823-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8891605/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139952-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8678275/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164255-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7953896/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163563-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8849248/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 148509-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8569631/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163266-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8873613/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 121783-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314912/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164358-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8765979/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164257-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8771711/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165270-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9255723/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165291-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9257771/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164260-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8847205/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163768-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8470357/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150562-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7653810/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146121-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8575346/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152601-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7648578/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146161-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9072762/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 100066-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7849589/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 155182-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7654380/2018
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 09 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 164243-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4795918/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150154-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7470789/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144421-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3886434/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162025-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6646554/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165279-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9270904/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149669-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9186533/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144398-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5447993/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 165277-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9240769/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 110986-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7993624/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172805-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7931002/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169105-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8172532/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 168044-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702380/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172510-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8610150/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172517-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8261796/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169283-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7916392/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169104-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8269050/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172550-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8610100/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172515-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8172542/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172519-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8256441/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172558-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8780257/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144262-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6351880/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149681-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8578318/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140442-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5563370/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172506-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8323829/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140583-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8577804/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172521-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8176561/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172542-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8266773/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170969-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6078643/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147189-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9044175/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171003-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6013233/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171002-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5416420/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143483-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7679978/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 073608-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6845435/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158583-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5699025/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164355-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 87816628/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163170-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8466211/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145588-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6129358/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 151195-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7497863/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 14 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 138644-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8150352/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129376-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3676797/2015
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164297-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4972840/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143604-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 3337087/2014
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 053277-1/2017/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4940718/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144706-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6369350/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129801-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8409423/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 129360-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8112040/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 126401-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8013509/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144583-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8189363/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 117279-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7623012/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161670-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8064533/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163648-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4932738/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127214-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4830358/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163780-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8627785/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 062181-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4874235/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128323-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8333897/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147124-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8456947/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137883-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4783881/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 141862-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8443771/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 38901/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7492313/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164326-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7501798/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144368-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8565453/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144368-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8586638/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156093-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8714264/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138306-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8664010/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138663-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8371104/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 140608-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8577878/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 117534-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5549395/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161668-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8872194/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161569-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8873865/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 138662-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8381397/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147310-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8284052/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162442-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8693368/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161576-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8874100/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 147042-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8384343/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 120175-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8129300/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 21 de Setembro de 2021 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 170628-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9261788/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172551-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702428/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170440-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4935440/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169813-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4939084/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169747-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6032025/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171064-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475455/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170848-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8179261/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170569-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8792870/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 170494-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8624835/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171211-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8650149/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146505-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8779862/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146474-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8721323/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 127882-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7854213/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 153682-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7948779/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 156562-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6612863/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162083-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6592973/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164365-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7653782/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 169244-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8153591/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 152842-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8736023/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166765-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5945596/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166796-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6870692/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158821-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7598402/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143302-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8965918/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 145062-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9026928/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 122555-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6366672/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146924-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5314664/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144213-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5470354/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 135946-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8410253/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 103965-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6415173/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 107818-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7954332/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 149281-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9017344/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 120176-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7944354/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 157261-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8186251/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 158822-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937637/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167711-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9278946/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 139621-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8375770/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 150086-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7580780/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 143002-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8439976/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163289-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8410454/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 164967-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143881/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 144708-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8578410/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 161562-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4941870/2016
Resultado: PROVIDO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480156.

Recurso CNH. Nº. 163364-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8691569/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163091-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8292826/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 163063-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8591807/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167533-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9255714/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 137761-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8201331/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167875-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4938909/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167532-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8660459/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 166771-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8639974/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167446-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8792557/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 167448-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 4935696/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128871-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6848025/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 172531-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9637009/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 146905-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5448215/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 162904-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7652326/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 128482-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8515373/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2530)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itaguara/MG:
FORTEX PÁTIO E REBOQUE
Placa: BMZ2433 Chassi: CG125BR1470423 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Edgar Geraldo De Oliveira / Placa: CWB9941 Chassi: 9BD159056W9211168 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 8V Ano Fab.:1998 Prop.: Alessandro Onofre Goncalves / Placa: HCY0889 Chassi: 9BD17146G62630891 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Valdevino Pinto De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNY7167 Chassi: CG125BR1314341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Paulo Cesar Da Silva / Placa: JPP0675 Chassi: 9BWHB09N64P022342 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Lindaura Francisco De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Andre De Sousa Resende / Placa: HAS1160 Chassi: 9C2MC35003R112480 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Arnaldo Cesar Novais / Placa: OMB3970 Chassi: 9BWAA05W9DP046041 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Ivan Teodoro Borges / Placa: HBS2750 Chassi: 9BD15822544539688 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Wandi Da Silva Lima / Placa: HBF4245 Chassi: 9C2KC08206R817174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Edmar Alves Vilaca / Placa: GZU6034 Chassi: 9C2JC30103R011599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Lucas Silva Fernandes / Placa: DUV6845 Chassi: 9C2JC30706R948133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Aurineide Alves Dourado / Placa: GSL4736 Chassi: 9C2JC30101R023402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Daniela Amaral Passsos / Placa: HCD5001 Chassi: 9C2KC08104R080143 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Omni Sa Credito Financiamento E Investim / Placa: GVY8370 Chassi: 9C2JC250VVR075392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Guilherme Rodrigo Da Costa / Placa: GRT2401 Chassi: 9C2JC250TTR025638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Elson Ferreira Da Cunha / Placa: GWY5242 Chassi: 9C2JC2500YR082819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Roberto Da Trindade / Placa: GQJ0226 Chassi: 9C2JC250TTR064558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Vinicius Pereira Fiuza / Placa: HIK1796 Chassi: 9BD17106G85215115 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Lucia De Andrade / Placa: DPD6123 Chassi: 9CDNF41LC6M000498 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES CAR Ano Fab.:2005 Prop.: Nivair Alves De Morais / Placa: HEC0288 Chassi: 9C6KE092060036514 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Telma Goncalves Freire Ribeiro / Placa: GQS0871 Chassi: 9BWCA05X03T025814 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Renato De Miranda Soares / Placa: HET0653 Chassi: 9C2KC08507R018096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jonatan Pierry Dias / Placa: JMO6888 Chassi: 9C6KE092060026313 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Valdomiro Narcizo De Oliveira / Placa: GZM8055 Chassi: 9BD15822524327609 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Helio Celestino AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Helio Celestino Alves / Placa: GOP5067 Chassi: 9C62TW000H0001394 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Edson Mateus / Placa: AGJ5913 Chassi: 8AFZZZ54ATJ015448 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Guilherme Vieira / Placa: HGE4358 Chassi: 9C2KD0530AR014368 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Durval Cezar Rodrigues De Oliveira-Bco Panamericano S.a / Placa: GRT6116 Chassi: 9C2JC250TTR040734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Juscelino Ferreira De Souza / Placa: GSL7306 Chassi: 9C2JC30103R209583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Silverio Da Silva / Placa: HBV2157 Chassi: 9C2JC30705R016572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Fabiano Fernandes Da Silva / Placa: HGE4170 Chassi: 9C6KE092080198192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Carina Teobaldo Santana / Placa: HBT6271 Chassi: 9C2KC08204R037495 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Regina Maria Pena Coelho / Placa: HCV9770 Chassi: 9BD15802764703061 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme A N De Vasconcelos / Placa: GMH0910 Chassi: 9BWZZZ30ZLT055004 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Eder Penha Da Silva / Placa: HBQ2378 Chassi: 9BD15822544549551 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Doraves Do Rosario Martins / Placa: OMC6694 Chassi: 951BAKJT6CB000365 Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A Ano Fab.:2012 Prop.: Francisco Ferreira Lima Filho / Placa: GTZ4519 Chassi: 9BD159044S9138785 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Mateus Henrique Trindade / Placa: GNN5504 Chassi: 9BD146000M3788701 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Ivani Vilaca Marques / Placa: MIM2362 Chassi: 9BM958096BB779442 Marca/Modelo: M.BENZ/ATEGO 2425 Ano Fab.:2011 Prop.: Solange Maria Duarte Goncalves / Placa: GZZ6054 Chassi: 9C2JC30101R200150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Junia Barbosa Da Silva / Placa: GKR9003 Chassi: 9BGKT08GPPC338083 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Welington Jose Dos Santos / Placa: DQO2476 Chassi: 9BD13561372042205 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: David Luis Da Silva CostaBv Financ Sa C F I / Placa: GQY9718 Chassi: LB4MUR59895 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Joao Manoel Da Silva / Placa: GVY8279 Chassi: 9C2JC250VTR054025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Elias Alexandre Lourenco / Placa: NYE8034 Chassi: 9C2NC4310CR048355 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Junior Dos Reis / Placa: GSQ4365 Chassi: 9C2JC250WVR057835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alcides De Moura Morais / Placa: GLQ2054 Chassi: B0162409 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Erick Sonil Borges / Placa: GWR0948 Chassi: BP768900 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Irani Eustaquio Dos Passos / Placa: GQJ4146 Chassi: 9C2JC250VVR109044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Michelle Teobaldo Santana / Placa: GQY2911 Chassi: 9BFZZZ54ZSB657284 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Claudionor Augusto Queles Junior / Placa: GNR7073 Chassi: CG125BR1336034 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Nivaldo Tiburcio Da Silva / Placa: HGN9G42 Chassi: 9C2MC35008R064125 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Victor Nascimento Lima / Placa: HDY2774 Chassi: 9C2MC35006R036289 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Poliana De Lourdes Machado / Placa: GRS6253 Chassi: CG125BR1128656 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1981 Prop.: Bruno Barbosa De Oliveira / Placa: GUH0167 Chassi: 9BGJK69TLLB077440 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Hirto Belmiro Silva / Placa: HGU6846 Chassi: 9C2JC30708R137348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fabio Felisberto / Placa: GOD7715 Chassi: CG125BR2126258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Kelison Dos Santos Chaves / Placa: GOP2082 Chassi: CG125BR1137807 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Dirceu Aparecido Bernardes / Placa: HLU6974 Chassi: 8AP17202LA2053436 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Aparecida De Fatima Assuncao / Placa: GNR0963 Chassi: CG125BR2148555 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Cesar Aparecido Andrade / Placa: LNI9072 Chassi: 9C2JC30201R056073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Diego De Oliveira Junior Faria / Placa: HLE1643 Chassi: 9C2KC1620AR048263 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Antonio Soares Costa / Placa: HGN0141 Chassi: 9C6KE090070017671 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Antunes Machado / Placa: GUI9258 Chassi: 9BD146067T5761318 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Valdeli Vicente Da Cunha / Placa: HCT7157 Chassi: 9C2KC08608R003624 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Romes Rabelo / Placa: GOP7795 Chassi: 93XTYKL1TJCH06382 Marca/Modelo: MMC/TRITON SPORT HPE TOP Ano Fab.:2017 Prop.: Fernando Tomaz De BarrosBco.j.safra S.a / Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 / Placa: GKZ5488 Chassi: 9BD14600003143715 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Angelita Amaral Barbosa / Placa: GYE2772 Chassi: 9C2JC30101R240201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Angela Maria De Souza / Placa: GYH7726 Chassi: 9C2JC30101R067492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Petrina De Jesus / Placa: GVO0564 Chassi: 9BWCA05Y34T075326 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Tatiane De Barros Dorado / Placa: BUQ3868 Chassi: 9BD146097S5636279 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Fabricio Sergio Dos Santos / Placa: GXD2527 Chassi: 9C2JC2500XR176272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ronilson Almir Ferreira / Placa: GUS0605 Chassi: 9BGKZ08BVVB433872 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Claudiano De Oliveira Costa / Placa: GWS7894 Chassi: 9BFBSZFHA1B385649 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Da Luz Lemos Do Prado / Placa: GOA0093 Chassi: 9BWZZZ30ZGT066940 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1986 Prop.: Heleno Rodrigues Da Silva / Placa: GPS7836 Chassi: CG125BR2142983 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Teresinha Dos Santos / Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 / Placa: GRS7740 Chassi: 9C2JD0801SRT00514 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Irleia Maria De Arimateia / Placa: GUR4200 Chassi: 9BD159046T9174785 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1996 Prop.: Andre Luiz Teixeira / Placa: MCH4825 Chassi: 9C6KE044040067541 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ronaldo Schimit / Placa: GXD3748 Chassi: 9C2JC30101R251010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Christian Silva Andrade / Placa: GOG8226 Chassi: 23K009406 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Girlei Alves Mendes / Placa: GQR1765 Chassi: 9BWCA15X3YP137433 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Tiago Jose Rodrigues / Placa: GNY2531 Chassi: CG1251062633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Fernando Antonio M.de Menezes / Placa: GVD4521 Chassi: CG125BR2057802 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Arlindo Campos Temoteo / Placa: HBB1135 Chassi: 9C2JC30204R032901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Dyeferson Marcos De Oliveira / Placa: GQQ6068 Chassi: 9BWZZZ377ST115395 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Luciano Alves Da Silva / Placa: GWU9117 Chassi: 9C2JC2500XR228483 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Milton Dias Dos Santos / Placa: CQR6231 Chassi: 9BWZZZ374WT045311 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Nadia Maria Aparecida Lima / Placa: GOP1718 Chassi: 9C2JC1801KR408891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Eliomar Aparecido De Oliveira / Placa: HJO8596 Chassi: 95VCA3-J59AM001518 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Marlon Goncalves Dos Santos / Placa: HET3753 Chassi: 9C2JC30708R506955 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: JNC0970 Chassi: 9BGKZ08GSSB425171 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Vieira Dos Santos / Placa: HJO6594 Chassi: 9C2JC4120AR027458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Pamela B Dos Santos Fernandes / Placa: GMP3504 Chassi: 9BFZZZ54ZNB276800 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Luiz Ribeiro Costa /

Belo Horizonte, 3 de Novembro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

728 cm -04 1551964 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 04/11/2021
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Enísia Quintão Clinica Odontológica Ltda	Clínica Odontológica
Betim	Clinica Odontológica Globaldent S/S	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Três Corações	Clinica São Lucas de Três Corações Ltda EPP	Clínica Médica e Diagnóstico por imagem

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Clinica Fisioterápico & Saúde Passo a Passo Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Itabira	Núcleo Diagnóstico Terapêutico Ltda EPP	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Luanna Papaspyrou Maciel ME	Serviço de Psicologia

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Teófilo Otoni	Assessmed Clinica Medica e Medicina do Trabalho S/S Ltda	Clínica Médica

9 cm -04 1552018 - 1

6º COB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007000027//2021.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de Conservação, Higienização e Limpeza das Estruturas Físicas, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários, para a prestação do serviço, nas dependências da sede do 6° COB em Poços de Caldas/MG, visando suprir a necessidade existente na unidade; conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá ás 09h00min do dia 23Nov2021 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3700-5009, (35) 3712-7305 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 03Nov2021.
Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/Ord. de Desp.

CSM - RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG e CLARO S/A. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 9197375/2018 de fornecedor especializado na prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade link E1 para unidades do interior, oriundo do pregão eletrônico para registro de preços planejamento SIRP Nº 240/2017- SEPLAG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; reajuste conforme IST. Vigência: início em 09/11/2021 e término em 08/11/2022. Reajuste: o valor do contrato com os reajustes passa para R$ 121.394,10 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes. Contratada: CLARO S/A representada por Emerson Stefanelli Santos, CPF nº 025.876.306-06 e por André Luiz Damascena, CPF nº 993.099.806-30. Assinatura do Termo em 04/11/2021.

DLF - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2021.

O Tenente-Coronel BM Subdiretor de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de Viaturas de Resgate, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h do dia 19 de novembro de 2021, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, exclusivamente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM/Gestor.

CBMMG – RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X REISCAP ESCAPAMENTOS PIRAPORA – LTDA - EPP. Espécie: 1º Aditamento ao contrato nº 9274289 . Objeto: Alteração da Cláusula nº (4ª) Quarta, implementação do acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato de 50.000,00, que passará para o valor global de anual de 62.500,00, (serviço de manutenção de viaturas com reposição de peças da linha leve e pesada). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Montes Claros, 04 novembro de 2021.
Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Cap BM, Ord. Desp.

5º COB - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1401408000028/2021 - 5ºCOB.

A Ordenadora de Despesas do 5ºCOB torna público a retificação do edital no preâmbulo onde lê-se: no dia 05/11/2021, às 09:00 horas, na Sala de Reunião do Núcleo Administrativo do 5º COB leia-se: no dia 24/11/2021, às 09:00 horas, na Sala de Reunião do Núcleo Administrativo do 5º COB. Justificativa: ausência de peças do edital disponível para visualização dos fornecedores. Sendo que estará recebendo propostas de empresas, devidamente cadastradas ou que atenderem todas as condições de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, o que deverá ser feito junto à Comissão Permanente de licitação do 5º Comando operacional de Bombeiros, que emitirá a certidão de atendimento ou não da empresa, até às 09:30h do dia 24/11/2021, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE ALMENARA, localizado na rua Avenida Epitácio Costa Aquino, Nº 594, Bairro São Pedro, Almenara - MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital . A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º CoB, à Av . Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www .compras .mg .gov .br .

Governador Valadares, 04 de novembro de 2021 .
Janine Gonçalves de Faria rocha, Maj BM

CBMMG - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de TRÊS MARIAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses (03/11/2021 a 02/11/2022). Signatários: Fernando Augusto Alves Ferreira e Adair Divino da Silva.

CBMMG - RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6210/2017.

Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de SALINAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 6210/2017 por mais 12 (doze) meses (02/11/2021 a 01/11/2022). Signatários: Fernando Augusto Alves Ferreira e Joaquim Neres Xavier Dias.

CBMMG - ATO DE RATIFICAÇÃO N º 01, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Com base nas seguintes considerações:
I - O Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2021 (28914004) do Centro de Suprimento e Manutenção – CSM do CBMMG, que aprovo;
II - A obrigação atribuída, pelo Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 003/2021 (25514989), em sua Cláusula terceira, item 3.2 alínea "a", ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para a devida promoção dos procedimentos licitatórios necessários à execução do projeto correspondente, na forma da lei nº 8.666/93;III - A competência delegada, pelo Decreto nº 43.817/04, ao Comandante Geral do CBMMG, pela formalização dos processos de dispensa de licitação, na forma da lei nº 8.666/93;
IV - A delegação contida na resolução nº 296/2008, com atribuição a esta Gerente para ratificação de atos de dispensa de licitação, também na forma da lei nº 8.666/93; Bem como baseado no arcabouço legal complementar, autorizo os procedimentos administrativos, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de dispensa de licitação, nos termos do inciso XVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para celebração serviço de desenvolvimento de 2 aplicativos para dispositivos móveis: um para o bombeiro militar e outro para o responsável técnico prestado pela PRODEMGE para atender demanda do CBMMG, a ser firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e a Companhia de Tecnologia e Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, no valor de R$ 513.883,92 (quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, até o limite máximo de sessenta meses, cujas despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4 256.0001.4.4.90.40.06. Fonte 0.60.1

28 cm -04 1552017 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO.

Nº SEI : 2370.01.0031473/2021-33 Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do veículo placaHMH 3520 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008 , com vigência de 12 meses a partir de 03/11/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0033216/2021-17 Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JEQUITIBÁ . Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 48 meses a partir de 05/11/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0033573/2021-78 Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE CARANAÍBA. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 05/11/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0034885/2021-59 Partes: IMA- e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANHUAÇU . Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 05/11/2021

4 cm -04 1552040 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1-MICROSOL INFORMÁTICA LTDA-ME. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0011.2.04.04710320.00. Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais.Vencimento:26/10/2022. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 10.Data:20/10/2021.
2-AMPLA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Instrumento:CONTRATO Nº G0028.2.05.22510121.00. Objeto:Serviços de Limpeza e Conservação Predial nas dependências das Sedes da EMATER-MG, em municípios do interior de Minas Gerais.Vencimento:20/10/2022.Valor:R$ 45.000,00. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0 .Data:20/10/2021.
3-JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. Instrumento:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0011.2.04.04710420.00. Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais.Vencimento:23/10/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 10.Data:20/10/2021.
4-RAPEEDO LTDA.Instrumento:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº G0002.2.04.10286.00.Objeto: rorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais e alteração de valor. Vencimento:25/10/2022.Valor:R$ 1.078,80.Dotação orçamentária:304 1.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0.Data:25/10/2021.
5-MACEDO E CASTRO INFORMÁTICA LTDA.Instrumento:1º Termo Aditivo ao Contrato no. G0007.2.04.05200120.00. Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais.Vencimento:12/11/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0.Data:25/10/2021.
6-PROVEDOR ELOINET LTDA ME. Instrumento:1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0001.2.04.16800120.00.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais.Vencimento:18/11/2022. Dotação orçamentária:3041.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data:26/10/2021.
7-G PEREIRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO.Instrumento:5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0020.2.05 .10875.0.Objeto:Alteração do valor do objeto.Vencimento:01/11/2022. Valor:R$ 35.968,32.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0.Data:28/10/2021.
8-S & M MINEIRÃO AUTO PECAS LTDA.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0039.2.99.34350120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alterações de cláusulas e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento:30/12/2022.Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data:03/11/2021.
9-COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA - EPP.Instrumento:1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº E0060.2.14.10625.00Objeto:Reajust e contatual anual de acordo com o IPCA.Vencimento:25/03/2022. Valor:R$ 17.124,99. Dotação orçamentária:3041 20 606 087 4210 0001 339030 74 1 0. Data:25/10/2021
10-PERISA CONSTRUTORA ADMINISTRADORA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0038.2.13.34740121.00. Objeto: Prestação de serviços de reformas do Edifício Sede da Unidade Regional de Uberlândia.Vencimento:04/03/2022.Valor:R$ 75.147,45. Dotação orçamentária:3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data:04/11/2021. DICOM

13 cm -04 1551610 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 190/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e SHIMADZUdo Brasil Comércio Ltda. Objeto: Manutenção de Espectrofotômetros. Assinatura: 03/11//2021. Vigência: 03/11/2021 a 03/03/2022. Valor: R$15.581,56 Proc. 3051005000004/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG;(b) Shunichi Arimura – SHIMADZU
Nº. 195/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Oxigênio Fácil Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de Oxigênio. Assinatura: 03/11//2021. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Valor: R$3.520,00. Proc. 3051007000004/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) José Maria Torres – OXIGÊNIO FÁCIL

3 cm -04 1551853 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Minuta de acordo de cooperação técnica que entre si celebram a secretaria de estado de cultura e turismo e a cemig soluções inteligentes em energia s.a. Objeto: Desenvolver uma parceria de mútua cooperação, de modo que a SECULT poderá divulgar à entidades do trade de turismo e da cultura nos termos e condições do documento assinado entre as partes. Vigência de 24 (vinte e quatro meses) e entrará em vigor na data da sua publicação. Data de Assinatura: 04 de Novembro de 2021. Signatários: Pela SECULT, Sr. Leônidas José de Oliveira e pela CEMIG, Sr. Danilo Gusmão Araujo e Sr. Cássio Guilherme Coutinho Ferreira

3 cm -04 1551589 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EDITAL 11/2021 CONCURSO 7º PRÊMIO BDMG CULTURAL / FCS DE ESTÍMULO AO CURTA-METRAGEM DE BAIXO ORÇAMENTO 2021

O BDMG Cultural e a Fundação Clóvis Salgado divulgam o resultado do7º Prêmio BDMG Cultural / FCS de curta-metragem de baixo orçamento.
Dentre 90 propostas recebidas, 20 filmes foram contemplados com o Prêmio, e 10filmes foram classificados para a lista de suplentes.A nova edição do Prêmio propôs aos realizadores o desafio de pensar um Cinema de Invenção, conforme o conceito estabelecido pelo cineasta Jairo Ferreira (1945 – 2003), dentro de uma temática livre.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211105004048O157.

O 7º Prêmio BDMG Cultural / FCS de curta-metragem de baixo orçamento tem como objetivo premiar e estimular a cadeia produtiva voltada para profissionais independentes do cenário audiovisual mineiro.
A Comissão de Seleção do Prêmio foi composta por Ana Carolina Soares (cineasta e roteirista), Graziela Medrado (diretora criativa, curadora e consultora de projetos) e Marco Antônio Pereira (diretor e produtor).

SELECIONADOS
Ácaros | Proponente: SAMUEL DE O MAROTTA (Belo Horizonte)
Anésia | Proponente: RUBIA BERNARDES NASCIMENTO 04879691623 (Uberlândia)
Armarinho Aracy | Proponente: CAMILA MATOS FONTENELE 02938220340 (Belo Horizonte)
As Novas Aventuras de Dona Nirvana | Proponente: MARIA EDUARDA MARTINS GAMBOGI ALVARENGA 10220307601 (Belo Horizonte)
APP | Proponente: AISHA B. DE OLIVEIRA TEOBALDO (Belo Horizonte)
Betha Ville | Proponente: MARIA CLARA DE ALMEIDA COSTA 09479044684 (Januária)
Boa Sorte Até Breve | Proponente: B S CORREA LTDA (Juiz de Fora)
Controle de Tráfego | Proponente: JACKSON F TEIXEIRA PRODUÇÕES (Belo Horizonte)
Contra Monumento Cena #1 | Proponente: ARTHUR MEDRADO SOARES ARAUJO 14748343702(Belo Horizonte)
Decifra | Proponente: LEITMOTIV FILMES (Belo Horizonte)
Fi Di Quem? | Proponente: KARLA VANIELY RODRIGUES NUNES 13206593654 (Januária)
Imagens da Margem | Proponente: MASSUELEN CRISTINA XAVIER AGUIAR (Sabará)
Maloca, Proponente: Jackson Faeda da Silva (Ribeirão das Neves)
Não há ninguém perto de você | Proponente: VENTURA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (BeloHorizonte)
Ouroboros | Proponente: PEDRO VASSEUR TORRES BELISÁRIO 09547133624 (Belo Horizonte)
Procura-se Indianara | Proponente: MAYRA SANTOS COSTA 04537926341 (Viçosa)
Ramal | Proponente: PONTA DE ANZOL PRODUCOES LTDA (Sabará)
Sinal Vermelho | Proponente: JHON HEBERT CARDOSO DA SILVA 11017263698 (São João Del Rey)
Um vídeo poema sobre mar | Proponente: FABIANO TEIXEIRA LANA 01316633640 (Belo Horizonte)
Úrsula | Proponente: CHRISTIANE CERQUEIRA MARTINS 01342539656 (Belo Horizonte)

SUPLENTES
1º | Anáfora | Proponente: CASA COLORIDA FILMES (Montes Claros)
2º | Lívido | Proponente: LUIS OTAVIO MENDONCA DE OLIVEIRA 12310872695 (Belo Horizonte)
3º | Arquivo Ambulante | Proponente: EDER SAN JUNIOR CINEMATOGRAFICA E ARTE LTDS (BeloHorizonte)
4º | Perspectiva | Proponente: LUANE EUFRASIO GOMES 11972628658 (Januária)
5º | Sumo | Proponente: MARIANA TEIXEIRA DE PAULA 08857936686 (Belo Horizonte)
6º | Tinha tempo que não via o mar | Proponente: ALMANAQUE FILMES LTDA (Belo Horizonte)
7º | A Quarentena é um Sonho? | Proponente: GANGORRA FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAISLTDA (Belo Horizonte)
8º | Fortaleza | Proponente: SABOTAGE FILMES LTDA (Belo Horizonte)
9º | Quem Passa Somos Nós | Proponente: MARLON BRUNO VITOR DE PAULA 11142940632 (BeloHorizonte)
10º | Ancestrais | Proponente: CLERIA FIGUEIREDO COSTA 03715524600 (Timóteo) Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

17 cm -03 1551414 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Sei º 2170.01.0000061/2021-65. Contrato 08/2021. Contratante FAOP e a contratada Iara Garcia Miranda. Contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviço técnico especializado na área de Conservação e Restauração de Papel I, II, II, VI e V, que entre si fazem aFundação de Arte de Ouro Preto–FAOP, doravante denominadacontratante e a contratada Iara Garcia Miranda, nos termos da lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020. Vigência: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, observando o disposto na Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, tendo início em 04/11/2021. Como contraprestação do serviço prestado a contratada receberá mensalmente como remuneração ou vencimento básico no valor de R$ 1.455,30. Assinam: Jefferson da Fonseca Coutinho– Presidente da FAOP e Iara Garcia Miranda, contratado- Data da assinatura, Ouro Preto, 04 de Novembro de 2021.

4 cm -04 1551989 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263197/2020
Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e PA Comércio e Serviços Gerais Eireli, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12/11/2022. Valor: R$ 4.809,68(quatro mil, oitocentos e nove reais, e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 2211.13.722.056.4188.0001.3.3.90.39.11.Fontes 0.60.1e .0.10.1. Belo Horizonte, 03/11/2021.

2 cm -04 1551750 - 1

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263200/2020
Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Ricci Diários Publicações e Agenciamento Ltda – Epp, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12/11/2022. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 2211.13.722.0 56.4188.0001.3.3.90.39.11. Fontes 0.60.1e 0.10.1. Belo Horizonte, 03/11/2021.

2 cm -04 1551758 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DEDISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Compras 2211002 000021/2021. Fundamentado na Nota Jurídica nº 75/2021, de 27/10/2021 da Superintendência Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 05 de 02/09/2020, e nos termosdo art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019 epelo artigo 2.º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 43.817 de 14/06/2004,RECONHEÇO ERATIFICOo ato de Dispensade Licitaçãoà luz dos incisos VIII e XVIdo art. 24 da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, CNPJ: 16.636.540/0001-04, para prestação de serviços de informática, Serviços deRede e de Comunicação Corporativa. Valor: R$ 452.628,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). Dotação: 2211 04 122 705 2500 0001 33904003, Fontes0 10 1 e 0 60 1. Belo Horizonte, 28 de outubro 2021.

4 cm -04 1551455 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO/APÓLICE DE SEGURO Nº.118.47.4028577, PROCESSO DE COMPRAS Nº.3151.005.000045/2019.
Partes: Empresa Mineira de Comunicação Ltda. e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: apólice para prestação de serviço de seguro contra incêndio, raio, explosão, vendaval e outros para assegura os prédios e torres de transmissão localizados no CTAM (120 metros) e CFTM (40 metros), para assegurar os bens móveis/equipamentos localizados no CTAM e CTFM, e no edificio Sede da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. Vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24h do dia 24/10/2021 às 24h do dia 24/10/2022. Valor total para o período: R$ 8.209,11 (oito mil duzentos e nove reais e onze centavos). Dotação orçamentária: 3151 13 392 054 4293 0001 339039.10.0.10.1. BH, 24/10/2021.

3 cm -04 1551559 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Empresa Mineira de Comunicação torna pública a retificação do Edital Pregão Eletrônico Processo Nº. 3151005 000009/2021 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de vale refeição ealimentação sob demanda, através de cartão magnéticocom chip,em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em virtude da adequação da especificação do objeto. A retificação estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, que será o edital válido. Sessão do pregão: 19/11/2021 às 08:30h. BH, 04/11/2021.

3 cm -04 1551743 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO:
"TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 02/2021 Partes: SEDE e SEAPA. Objeto: descentralização de créditos orçamentários destinados aexecução da tecnologia dos Barreiros do Programa Água para Todos. Dotações orçamentárias:1221 17 511 049 1057 0001 449051nas fontes 24.1 e 71.3Valor:R$1.998.333,24. Assinatura: 27/10/2021. Vigência: Até 06/09/2022".

2 cm -04 1551679 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cds ; apq-03015-21 ; avaliação dos efeitos da angiotensina-(1-7) em leiomiomas uterinos ; fernando marcos dos reis ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 77.380,00 ; cds ; apq-00505-21 ; desigualdades nos indicadores de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis e covid-19 no brasil e em minas gerais ; deborah carvalho malta ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 66.346,00 ; cex ; apq-02814-21 ; manutenção de frameworks e de bibliotecas de software ; andre cavalcante hora ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 27.825,00 ; cds ; apq-02445-21 ; associação da vitamina d com a qualidade do sono e sintomas de transtorno de ansiedade e depressão durante a pandemia de covid-19 ; mariana carvalho de menezes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 39.479,12 ; cbb ; apq-00359-21 ; envolvimento da microbiota intestinal na regulação do comportamento relacionado a ansiedade em ratos tratados com dieta hiperlipídica. ; rodrigo cunha alvim de menezes ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 79.275,00 ; tec ; apq-02463-21 ; estudo e desenvolvimento de sistemas para indústria 4.0 ; bruno nazario coelho ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 4.134,00 ;

9 cm -04 1552000 - 1

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CHAMADA FAPEMIG 01/2021 DEMANDA UNIVERSAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando os princípios da publicidade e da auto tutela da Administração Pública, retifica o resultado final da Chamada 01/2021 – DEMANDA UNIVERSAL, referente aos processos APQ-01290-21 e APQ-02338-21, alterando a classificação de aprovados para desclassificados. O prazo para interposição de recurso em relação aos APQ-01290-21 e APQ-02338-21 é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada.
Belo Horizonte,04 de novembro de 2021.
Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

3 cm -04 1551732 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa Dinâmica Administradora de Imóveis E Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajustar seu valor conforme IPCA-IBGE. Nova Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022. Valor mensal: R$ 1.696,09. Valor anual: R$ 18.556,90. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG a Sra. Melissa Barcellos Martinelle e pela contratada o Sr. João de Oliveira Júnior. Data da assinatura: 21/10/2021. Fiscal do Contrato: Pedro Celso Penido.

3 cm -04 1551692 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021
Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº05/2021que entre si celebram aAgência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Município de Mário Campos. Objeto: colaboração técnica entre os partícipes para revisão do Plano Diretor Municipal de Mário Campos, abrangendoos conteúdos de projeto específico de perímetro urbano de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade, para arevisão do plano diretor municipal Vigência: 15(quinze) meses, contados da data de sua publicação. O presente instrumento não envolvetransferência de recursos financeiros entre os partícipes. Data de assinatura: 15 de outubro de 2021. Assinam o referido Acordo:
a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agencia RMBH

b) Anderson Ferreira Alves – Prefeito de Mario Campos

4 cm -04 1551687 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 6040/2021. Contratado: RAFAEL BENVINDO FIGUEIREDO GALANTE 36265973851 - CNPJ: 33.382.043/0001-38. Objeto: Ministração de uma masterclass de história social da arte, exclusivamente por Rafael Benvindo Figueiredo Galante, por meio da plataforma online Zoom meetings, para os bolsistas do Programa LAB Cultural do BDMG Cultural. Valor: R$2.000,00. Dotação Orçamentária: "BDCULT – LAB Cultural". Prazo de vigência: a partir da sua assinatura, até 15/12/2021. Data de assinatura: 29/10/2021. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG CULTURAL em 27/10/2021. Parecer: ADM.02035/2021/JU.DA.

ADITIVO A CONTRATO
2º Aditivo ao CT 4948/2019. Contratada: MN TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 22/11/2021; II. Reajustar os valores contratuais em 10,25% com base no IPCA acumulado nos últimos 12 meses (Ref. set/2021); III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$3.582,00 e o valor global em R$9.981,00; IV. Incluir na cláusula Oitava do contrato original o item 8.3 – Do Tratamento de Dados Pessoais. Data de assinatura: 04/11/2021.

5 cm -04 1552012 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 03/2017 - ADENDO 14
A CEMIG, por meio da Gerência de Organização e Remuneração, comunica o acréscimo do número de vagas do Concurso Público supramencionado, considerando: 1) A solicitação de 2 vagas adicionais para admissão nas funções/regiões de trabalho: Técnico de Sistema Elétrico Campo I - Centro Belo Horizonte: 2 vagas; 2) Deliberação da Diretoria Executiva no sentido de autorizar o acréscimo de vagas solicitadas; 3) Que o acréscimo de vagas mostra-se compatível com os critérios de seleção adotados, já que há número de candidatos aprovados superior às vagas presentes.Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021. Gerência de Organização e Remuneração

3 cm -04 1551677 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 5310-E16047 Nº CONTRATO:4320000135. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação da FIANDEIRA TECNOLOGIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Para serviços de "fornecimento de software OpenText Exceed TurboX Premium Eletronic". Valor R$133.750,00 Prazo 12 meses. Ass. e ratificado em: 27/10/2021.
ADITIVOS
4570017332 – 530, 4570017335 – 530, 4570017334 – 510 e 4570017336 – 510. Partes: Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração E Transmissão S.A. x Rouxinol Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Redução da Linha 06. Valor global atual: R$4.604.227,76. Ass:15/10/2021

3 cm -04 1551675 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 530-H16052. Objeto: Contratação de serviços de preparação de avisos emitidos aos clientes sobre interrupções programadas de energia elétrica para realização de intervenções no sistema da CONTRATANTE e verificação de equipamentos eletroeletrônicos envolvidos em solicitações de ressarcimento. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico nº 530-H15958 – Contrato 4680006310. Contratada: DUOWARE SOFTWARES LTDA. Objeto: licenças adicionais do software da Atlassian. Valor R$ 291.989,99. Prazo: 12 meses. Ass: 04/11/2021. Homolog: 04/11/2021.
ADITIVOS
4570017790-530. Contratada: ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$2.800.000,00. Ass: 05/10/2021.
4570017798-530. Contratada: ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 24 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$1.800.000,00. Ass: 05/10/2021.

5 cm -04 1551672 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição para cumprir o restante do prazo de atuação em curso de membro titular e membro suplente do Conselho Fiscal, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais; Conforme a Instrução CVM nº 481/2009 e considerando as restrições de circulação impostas pela pandemia da covid-19, materializadas nos protocolos sanitários emitidos pelas autoridades, a Companhia recomenda a participação nesta AGE de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo:
(a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviço de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.
(b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando a Instrução CVM nº 481/2009.
A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviço de Relações com Investidores, até o dia 29 de novembro de 2021: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
André Macêdo Facó - Presidente do Conselho de Administração

12 cm -04 1551872 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.415. Objeto: Aplicação de controles de segurança cibernética. Prestador e Valor: Gemina Segurança Digital, R$ 150.000,00. Prazo de Vigência: 6 meses. Reconhecimento do Ato: Fernando Cesar Ramos – Superintendência de Telecomunicações e Informática. Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210182
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa. O CONSORCIO SARZEDO CMN-RR-DACT-DUAL, constituído pelas empresas CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI (LÍDER), R&R ENGENHARIA LTDA, DACT ENGENHARIA LTDA e DUAL CONSTRUTORA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO SARZEDO – SES, constituído pelas empresas INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (LIDER), CONATA ENGENHARIA LTDA E RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 48.788.740,42. Data: 03/11/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210201
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em ligações prediais e redes menores que DN 200, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas - GRPM, incluindo os municípios, vilas e favelas. Vencedora: PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 15.849.856,03.Data: 04/11/2021.
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210217
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais de água, bem como de recomposição de pavimentos, na área de abrangência da Gerência Regional Araxá – GRAX, da COPASA MG. Vencedora: PROJEÇÕES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 7.532.846,09. Data: 04/11/2021.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0487 – PEM
Objeto: Polímero Catiônico. Resultado: Item 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada) Encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0623 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Horizontal. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0655 – PEM.
Objeto: Decanter centrífugo, incluindo treinamento e startup. Dia da Licitação: 22 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0657 – PEM.
Objeto: Placas Eletrônicas para Medidores de Vazão Ultrassônicos. Dia da Licitação: 22 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0703 - PES.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao fabricante, de suporte técnico e atualização ao software vmware de propriedade da Copasa MG. Dia da Licitação: 22 de novembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3132 - PES.
Objeto: Serviços de Manutenção em Transformadores Elétricos. Dia da Licitação: 22 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0629 - PEM.
Objeto: Georadar tipo GPR para detecção de tubulações. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o 04/11/2021 às 09:00 horas, fica adiado 'Sine Die'.
Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".
A DIRETORIA

19 cm -04 1551897 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO
Contrato nº 4600000924. Partes: GASMIG X Quantum do Brasil Ltda. Objeto: Serviços de Consultoria durante o 2º Ciclo de Revisão Tarifária. Prazo: 08 meses. Valor: R$544.500,00. Data de assinatura: 28/10/2021.

PEDIDOS DE COMPRA
Pedido de Compra nº 4500044241. Partes Gasmig x Fluidmax Comércio de Materiais de Construção Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-031/21. Objeto: aquisição de tubos de cobre conforme especificações do Termo de Referência. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 446.339,65. Assinatura: 01/11/21.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -04 1551652 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480158.

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

FATO RELEVANTE
A GASMIG – COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS ("GASMIG" ou "Companhia"), companhia aberta, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 44 de 23/08/2021, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que nadata de hoje:
1. O Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David apresentou sua renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;
2. A Diretoria Executiva, considerando o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, indicou o Sr. Gilberto Moura Valle Filho, atual Diretor Administrativo e de Governança Corporativa, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
3. O Conselho de Administração da Companhia deliberou a destituição do Sr. Luiz Antônio Vicentini Jorente do Cargo de Diretor Técnico;
4. A Diretoria Executiva, considerando o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, indicou o Sr.Pedro Magalhães Bifano, atual Diretor Presidente, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Técnico.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.
Gilberto Moura Valle Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interino)

6 cm -04 1551634 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001027/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Materlândia, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.473,68. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 14.01.01.27.122.0002.2120.339030 00. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmo Santos, Masp: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0007157/2021-58.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001023/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Morro do Pilar, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.458,56. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Brenda Luiza do Carmo Santos, Masp: 1.378.940-9. Processo SEI nº 1480.01.0007172/2021-41.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.001024/2021
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São João da Ponte, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de São João da Ponte, por meio do programa de geração de esporte da subsecretaria de Esporte do Estado de Minas Gerais, que consiste no incentivo à prática de atividades físicas, esportes e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais, visando promover o desenvolvimento e inclusão social dos educandos, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 145.624,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4092 0001 3340 41 01 0 38 1. Valor da Contrapartida: R$ 8.477,00. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02092781300082021333903000000-0100. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sofia Benfica Blaso de Souza, Masp: 1.469.194-3. Processo SEI nº 1480.01.0007146/2021-64.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000513/2021
EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Juntos por Contagem, do município de Contagem, MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Luciane Fátima da Cruz Valente, Masp.: 1.367.085-6. Assinatura 03/11/2021. Processo Sei nº 1480.01.0003618/2021-66.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000046/2021
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000046/2021, Critério de julgamento: Menor Preço por modo de disputa: aberto e fechado, Objeto: Aquisição de Balanças Eletrônicas tipo mesa e Cadeiras para Escritório finalidade cadeira para digitador. A sessão do pregão ocorrerá no dia 23.11.2021 às 09:00hs, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico.

15 cm -04 1551805 - 1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITORES - EDITAL CEEPS Nº 01/2021
O Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, torna público o resultado do processo de habilitação dos candidatos e eleitores habilitados a participar do processo eleitoral do CEEPS,que tem como objeto a eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária, que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS/ MG conforme o Edital nº 01/2021 e seus anexos. Maiores informações poderão ser solicitadas pelos e-mailscamila.lacerda@social.mg.gov.brouyasmin.baptista@social.mg.gov.br.
Candidatos habilitados
Coopersoli-Barreiro (EES)
Titular: Silvana Maria Leal Assis
Suplente: Neli de Souza Silva Medeiros
APJ - Aprender Produzir Juntos (EAF)
Titular: Lindaura Gomes Fernandes
Suplente: Maria Soares da Silva Figueiredo
Oficina da Bolsa (EES)
Titular: Neuza Maria Ferreira
Suplente: Rafaela Pereira dos Santos
Associação dos artesãos da feira de economia solidária de Juiz de fora-FECOSOL (EES)
Titular: Eliza Bertildes Chaves
Suplente: Maria Cristina Viana da Silva
Providens (EAF)
Titular: Márcio Bernardo Oliveira Ramos
Suplente: Carlos Alberto Borges
Associação dos Profissionais Produtores e Feirantes de Juiz de Fora (EAF)
Titular: Antônio Hugo Bento
Suplente: Maria Carmem Albino dos Santos
Coletivo Costurando Sonhos e Saberes (EES)
Titular: Thariny Dias Cheberle
Suplente: Edna Leite Ramos
Lixarte associação de assistência social reciclagem e artesanato (EES)
Titular: Maria Geralda Souza Lopes
Suplente: Reginaldo Barbosa Da Silva
Movimento do Graal no Brasil (EAF)
Titular: Luciene Rodrigues
Suplente: Arlete Alves de Almeida
Associação Social Cultural e Artesanal de Lambarí (EES)
Titular: Maria Do Carmo Santos Pinto
Suplente: Júlio César De Melo Magalhães
CIEPS - Centro de Incubação Empreendimentos Economia Popular Solidária (EES)
Titular: Marisa da Silva Neiva Ferreira
Suplente: José Rubens Laureano da Conceição
Eleitores Habilitados
Buffet Amigos de Xica Ltda (EES)
Francisca Maria da Silva Silva
Quilombo Mumbuca (EES)
Joao Da Cruz Bispo De Souza
APJ - Aprender Produzir Juntos (EES)
Maria Soares da Silva Figueiredo
Associação Saberes E Sabores Culturais (EES)
Maria Lucia Carvalho Cunha
Arte Encanto De Rubim (EES)
Juscelina Almeida Antunes
Associação Comunitária Mulheres Criativas de Almenara (EES)
Marinha Costa de Sousa
Associação rural do assentamento princesa do vale (EES)
Marcos Coelho Gomes
Associação rural do assentamento princesa do vale (EES)
Rosita santos Menezes
Associação rural do assentamento princesa do vale (EES)
Neuza Fernandes Silva
Comunidade gravata (EES)
Eurides Gomes
Comunidade gravata (EES)
Hermes Prates de castro
Associação Saberes e Sabores Cultural MG Rubim (EES)
Nilma De Souza Lima
Associação de Artesãos do Boa Vista (EES)
Elizabete Rosa Soares
Projeto Refil (EES)
Jaquelina Aparecida Pena Cardoso
Associação Saberes e Sabores Culturais (EES)
Maguidá Freitas Souza Botelho,
REDESOL MG (EES)
Ivaneide Souza
COOMARP Pampulha (EES)
Nelma Andrade
Cantinho do Artesanato (EES)
Maria Aparecida Nascimento
Associação dos artistas de rua de Poços de Caldas (EES)
Rafael Correa Santos
Dum Caboclo Produtos Artesanais (EES)
Thiago Ribeiro Gonçalves
Associação dos Artistas de Rua de Poços de Caldas (EES)
Soraya Maria De Sousa
Associação dos Artistas de Rua de Poços de Caldas (EES)
Isabella Correa Maciel
Associação dos Artistas de Rua de Poços de Caldas (EES)
Patrícia Vilas Boas Carvalho
Costurando Sonhos e Saberes (EES)
Edna Leite Ramos
Compartilhando Talentos (EES)
Graziele Tereza da Conceição Calixto
Cáritas Diocesana de Paracatu (EES)
Enivon Jesus da Silva
Descanso em Plumas (EES)
Domingas Sofia Pereira Santos
Aminarte - Associação Mineira De Artesanato (EES)
Marta Ribeiro Reis Mitidiere
Movimento do Graal no Brasil (EAF)
Arlete Alves de Almeida
Providens (EAF)
Carlos Alberto Borges

Eleitores Inabilitados
APJ - Aprender Produzir Juntos (EAF)
Lindaura Gomes Fernandes
Oficina da Bolsa (EES)
Neuza Maria Ferreira
Coletivo Costurando Sonhos e Saberes (EES)
Thariny Dias Cheberle
Providens (EAF)
Márcio Bernardo Oliveira Ramos

26 cm -04 1551936 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000785/2021
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, MG. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 072127.812.0060.211933390 300000000100. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, Masp: 968.245-1. Processo SEI nº 1480.01.0011075/2020-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9301227/2021
Partícipes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa S. MEDEIROS & MORAIS LTDA. Objetocontratação de serviçotécnico para a promoção da inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis não organizados e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e às redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos. Assinatura: 04/11/2021. Signatários: Sr.Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues, por contratante; Sr. Sandro Morais de Medeiros, por contratado.

5 cm -04 1551975 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação de Educação para o Trabalho de MG – UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico – Processo nº 281314 000052/2021 que tem como OBJETO: aquisição de equipamentos para laboratórios de análises clínicas e enfermagem. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 05/11/2021. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 18/11/2021 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 18/11/2021 às 10h00min . Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7512 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

3 cm -04 1551976 - 1

AVISO DE EDITAL
A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/Diretoria de Qualificação e Extensão – DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, no período compreendido entre os dias 05 de novembro; 08 de novembro a 12 de novembro de 2021 e de 15 de novembro a 17 de novembro de 2021, as inscrições presenciais e no período compreendido entre os dias do dia 05 de novembro de 2021 até às 23h59m do dia 17 de novembro de 2021, considerando o horário oficial de Brasília, as inscrições eletrônicas ao Edital Novos Caminhos/PRONATEC-MEDIOTEC nº 08/2021 – Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital Público Externo no âmbito do Novos Caminhos/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC-MEDIOTEC para atender a necessidade de seleção de bolsistas, conforme disposto na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, com o Manual de Gestão Rede E-tec Brasil e Profuncionário, de 05 de maio de 2016, e na Resolução SEDESE nº 40, de 30 de outubro de 2017. O inteiro teor do Edital nº 08/2021 e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, na aba Editais, EDITAL nº 08/2021 PRONATEC, a contar de 4 de novembro de 2021.

5 cm -04 1551630 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191010 10/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG torna público que fará realizar no dia 19/11/2021, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para prestação de serviços de manutenção, intervenções e reparos em imóveis, a serem realizados nos imóveis onde funcionam a unidade da SEF/MG em Bom Despacho (lote 1) e em Pará de Minas (Lote 2). O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
Divinópolis, 04/11/2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/Divinópolis.

3 cm -04 1552034 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-66/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 19/11/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado instalados no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
B.Hte., 04/11/2021. Blenda Rosa Pereira Couto –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AF / 2° NÍVEL / VARGINHA – SRF II
VARGINHA RESUMO XXX TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 1900006880
Partes: EMG/SEF e Ozany Pereira Barbosa - Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – "Do Prazo": 06/11/2021 a 05/11/2022; Cláusula Terceira – "Do Preço": R$ 282,79; Cláusula Décima Sétima – "Do Valor Estimado": R$ 3.393,48; "Da Estipulação Especial":
Rosane da Silva Garcia Alvarenga – Chefe em
exercício da AF/2° Nível/Varginha - 04/11/2021

AF 2° NÍVEL/CONTAGEM
RESUMO DO CONTRATO N.º 009288230.
Partes: EMG/SEF/AF 2° Nível de Contagem e Luiz F. K. Gonçalves, Carlos E. K. Gonçalves, Marcelo A. K. Gonçalves e Paulo Henrique Magalhães Gonçalves Objeto: Alteração do polo contratual do locador falecido Oliveira Gonçalves para seu filho Sr. Paulo Henrique Magalhães Gonçalves e do locador falecido Carlos Eduardo Kojima Gonçalves para sua cônjuge Geralda Marques Alves Kojima.
Rodolfo Marques Caldeira. 03/11/2021.

7 cm -04 1551982 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 1110/2014, datado de 03/11/2021 - data referente à última assinatura registrada no documento nº 34840932 do Processo SEI! nº 2300.01.0000200/2018-74 - para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. OBJETO: prorrogar a vigência até 03/11/2023. Foro: Belo Horizonte.

3 cm -04 1551955 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, comunica a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS com o objetivo de colher sugestões e contribuições ao Projeto do Rodoanel Metropolitano.
As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão realizadas no âmbito da CONSULTA PÚBLICA que fora publicada para recebimento de sugestões e contribuições dos interessados, do dia 26/10/2021 até 25/11/2021, conforme regulamento disponível no site da SEINFRA e da Unidade PPP de Minas Gerais.
As sessões presenciais de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS observarão as regras estabelecidas no Plano Minas Consciente e em regulamento disponível no site da SEINFRA e da Unidade PPP de Minas Gerais. As audiências públicas serão realizadas: dia 22/11/2021 na cidade de Belo Horizonte, às 13h no Auditório Juscelino Kubitschek – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900; dia 23/11/2021 na cidade de Belo Horizonte, às 13h no Auditório do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, Avenida dos Andradas, 1120, 11º andar, Bairro Santa Efigênia - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-016. As sessões públicas presenciais das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão transmitidas ao vivo no canal da SEINFRA no Youtube no endereço eletrônico https://www.youtube.com/c/SeinfraMG.
As instruções para participação das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão disponibilizadas juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos http://www.infraestrutura.mg.gov.br e http://www.parcerias.mg.gov.br.
Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail rodoanelmetropolitano@infraestrutura.mg.gov.br.
Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

7 cm -04 1551521 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 125/21. Partes: SEINFRA e o Município Oliveira Fortes. Objeto: transferência gratuita de 7 mata burros. Assinatura: 03/11/2021.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 129/21. Partes: SEINFRA e o Município Lagamar. Objeto: transferência gratuita de 7 mata burros. Assinatura: 03/11/2021.

2 cm -04 1551640 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202111041, 113200202111042.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DM-031/2021. Fundamento: Edital nº 082/2021. Objeto: Recuperação funcional do pavimento na rodovia MGC-497, no trecho Entrº BR-365/452 (Uberlândia) - Entrº BR-153 (Prata), com 77,60 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 11ª URG do DER/MG – UBERLÂNDIA. Valor: R$ 16.099.106,69 (Dezesseis milhões, noventa e nove mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a Abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 2301 26 782 081 2039 0001 449051 0 - Fontes: (51.1), (54.2), (60.2) e (83.2). Processo nº 2300.01.0141445/2021-05.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de início em 03/11/2021 ao contrato DM-027/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da Construção de alas de Galeria em gabião e instalação de "Colchão Reno" na Rodovia MGC-262, no km 302, no trecho Sabará - Entr. p/ Bairro Nações Unidas. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, inserida no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária". Processo nº: 2300.01.0095219/2021-08.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz, no município de Arcos/MG. Instrumento: Ordem de Reinício em 25/10/2021 dos serviços referentes ao contrato CT 005/2016. Processo SEI 2300.01.0043752/2021-92.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 18/10/2021. Contrato 065/2014. Objeto: Construção da Cadeia Pública Masculina - Padrão 388 vagas, Município de ITURAMA/MG. Processo nº 2300.01.0118623/2021-55.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ARE ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Ordem de Paralisação em 08/10/2021. Contrato DE-006/2021. Objeto: Execução de Muro de Arrimo, Estabilização e Drenagem de Talude da Escola Estadual João Cotta de Figueiredo, Município de Timóteo/MG. Processo nº 2300.01.0046353/2021-93.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A Termo de Aditamento nº DC-01 ao Contrato PRC-22.019/18. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o 25/02/2025. Processo n.º 2957-2301-2018.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: CERPA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos para Regularização do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) da Escola Estadual Marília de Dirceu, no município de Ouro Preto/MG. Instrumento: Ordem de Paralisação em 15/10/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-20.020/2020. Processo SEI nº 2300.01.0092731/2020-63.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: ELECON ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Escola Estadual Alberto Delpino / Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, no Município de Belo Horizonte. Instrumento: Ordem de Paralisação em 15/10/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-24.006/2020. Processo SEI nº 2300.01.0111814/2020-86.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Estadual Dr. Arthur Bernardes, no Município de Sete Lagoas/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-07 ao Contrato CT 003/2016. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 18/05/2022. Processo SEI: 2300.01.0043840/2021-44.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Duque de Caxias, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 03/11/2021 ao Contrato: DE-028/2021. Processo SEI 2300.01.0121828/2021-44.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos para Reforma e Restauração da Escola Estadual Wenceslau Braz, no município de Itajubá. Instrumento: Ordem de Início em 03/11/2021 ao Contrato: DE-026/2021. Processo SEI 2300.01.0074551/2021-03.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Zag Ltda. Ordem de início em 03/11/2021 ao contrato DM-017/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, do serviço de Contenção em Gabião Caixa na Rodovia MG-452, KM 25,7, no trecho Entrº BR-040 - Oliveira Fortes. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG do DER/MG – UBÁ, inserida no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária". Processo nº: 2300.01.0109864/2021-62.

24 cm -04 1551980 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO , nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislaçõespertinente à matéria, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial nº718/2021, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0173386/2021-57e aoprocesso de compra nº 1451044 000243/2021 (37264235),a DISPENSA EMERGENCIAL ,cujo OBJETO refere-se ao fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Presídio de Tupaciguara I - Pres-TUP-I , assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe,tendo como CONTRATADA a empresa HR REFEIÇÕES LTDA , inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 05.905.254/0001-72, no valor global de R$ 422.488,56 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentose oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
A despesa decorrente desta contratação ocorrerápor conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):1451.06.421.145.4423.0001 .339039-03.0.27.1
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -04 1552083 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial nº 721/2021, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0171816/2021-58 e ao processo de compra nº 1451044 000244/2021 (37327309), a DISPENSA EMERGENCIAL, cujo OBJETO refere-se ao fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: Presídio de Monte Carmelo I -Pres-MCR-I e Presídio de Coromandel I - Sargento Jorge -Pres-CMD-I-SJ, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe, tendo como CONTRATADA a empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 12.929.355/0001-49, no valor global de R$ 1.154.482,80 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -04 1552082 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480159.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, daLei Federal nº 8.666/1993e demais legislaçõespertinente à matéria, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial nº720/2021, e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº1450.01.0172108/2021-31e aoprocesso de compra nº 1451044 000242/2021 (37252657),a DISPENSA EMERGENCIAL,cujo OBJETO refere-se aofornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais:Presídio de Carangola I -Pres-CAR-I ePresídio de Manhumirim I -Pres-MMR-I,assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas,a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe,tendo como CONTRATADA a empresaMACIEL DOS REIS AGRELOS,inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 06.003.440/0001-89, no valor global deR$ 1.360.104,52 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerápor conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.000 1.339039.03.0.27.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -04 1552081 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9301360/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Presídio de Tupaciguara I - Pres-TUP-I, Processo por Dispensa de Licitação nº 1451044 243/2021, processo SEI! 1450.01.0173386/2021-57. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, tendo o dia 19 de outubro de 2021 como ocorrência da emergência e o início da prestação do serviço no dia 05/11/2021. VALOR: R$422.488,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.0 6.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa.Assinatura em: 04/11/2021.

3 cm -04 1552087 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I - PenSegMax-FRS-I. Homologo o processo licitatório, pregão 159/2021, o qual declarou vencedora a empresa RBX ALIMENTACAO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.033.316/0001-82, com o valor de R$ 3.308.779,04, sem icms. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

3 cm -04 1551882 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9301358/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: Presídio de Carangola I - Pres-CAR-I e Presídio de Manhumirim I - Pres-MMR-I, Processo por Dispensa de Licitação nº 1451044 242/2021, processo SEI! 1450.01.0172108/2021-31. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, tendo o dia 19 de outubro de 2021 como ocorrência da emergência e o início da prestação do serviço no dia 05/11/2021. VALOR: R$1.360.104,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos.Assinatura em: 04/11/2021.

3 cm -04 1552086 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9301359/2021

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais:Presídio de Monte Carmelo I -Pres-MCR-I ePresídio de Coromandel I - Sargento Jorge -Pres-CMD-I-SJ, Processo por Dispensa de Licitação nº 1451044 244/2021, processo SEI! 1450.01.0171816/2021-58. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, tendo o dia 19 de outubro de 2021 como ocorrência da emergência e o início da prestação do serviço no dia 05/11/2021. VALOR: R$1.154.482,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Luiz Guilherme Lacerda Santos.Assinatura em: 04/11/2021.

3 cm -04 1552085 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Elias Agustinho Rodrigues CPF: 088.395.436-27	Defesa improcedente/ R$ 232,60	12903/2016

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

6 cm -04 1551880 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h), ou pelo e-mail (nai.zm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Rubens Amancio Martins de Almeida CPF: 002.317.778-09	59540/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

4 cm -04 1551883 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Zona da Mata ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF ou CNPJ	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Sebastião Donádio / 078.294.346-20	68905/2017	44.844/2008, III, 301

5 cm -04 1551877 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Termo de Fomento nº 1371000171/2019. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS. Objeto: Fica designada como gestora, no tocante às ações de castrações de animais, a servidora Patrícia Carvalho da Silva, Masp 1.314.431-6. Assinatura: 04/11/2021. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/ SEMAD. Processo Sei nº 1370.01.0003027/2019-27.

2 cm -04 1551783 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9211257 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Objeto: alteração subjetiva do contrato original e seus instrumentos, em razão da cisão parcial desproporcional da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, com versão do acervo cindido para a TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Data de Assinatura: 04/11/2021 - (a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE. (a) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, e (a) Luciano Rodrigo Weiand - CONTRATADA.

CONTRATO

CONTRATO Nº 2100.01.0001440/2021-29 de concessão administrativa de uso de bem imóvel público entre Instituto Estadual de Florestas neste ato representado pela Diretoria Geral do IEF ,Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins e a empresa Didros Alimentos Ltda,CNPJ:34.829.645/0001-53. Objetivo: concessão de uso de espaço público, a título oneroso, da edificação com área aproximada de 341 m², para a instalação e exploração de restaurante/lanchonete dentro do Parque Estadual do Ibitipoca , em Lima Duarte/MG, a título oneroso. Data da assinatura: 04/11/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais). (a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral (b) Sócios Matheus de Oliveira Delduca e Pedro Henrique de Sousa Assis

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO

O IEF torna público a assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito nº 001/2021, oriundo do Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE nº 002/2021, instruído em face da Prefeitura Municipal de Itamonte em decorrência do dano ao erário apurado na prestação de contas do convênio nº 2101010402908. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Catuji Energia S/A/Fazenda Crisólita - CNPJ 15.282.621/0001-82 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (0,9061 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,4086 ha) – Catuji/MG – Processo nº 2100.01.0062170/2021-07: em 25/10/2021.

*Thor Granitos e Mármores Ltda./Fazenda Córrego Novo – CNPJ 31.023.302/0004-51 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (3,24 ha) – Pavão/MG – Processo nº 2100.01.0063480/2021-42: em 27/10/2021.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo(s) identificado(s):

*Prefeitura Municipal de Itaobim/Sítio Pau D'arco – CNPJ: 18.414.573/0001-27, Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (3,0528 ha) – Itaobim/MG – Data da decisão:28/10/2021.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

14 cm -04 1551988 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *José Cardoso de Miranda, Ingá, CPF Nº: 520.725.256-91, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Jeceaba-MG, Processo Nº 2100.01.0058649/2021-14, em: 04/11/2021.

Barbacena, 04 de Novembro de 2021. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -04 1551984 - 1

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.

*Espólio de Ademar Camilo Carneiro Filho - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Lagoa Dourada - Santa Juliana - PA/Nº 2100.01.0014346/2021-88. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: não existe. Data de Emissão: 26/10/2021. Validade: 36 meses ou vinculado ao licenciamento.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

3 cm -04 1552023 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*WESLEY SAULO DE TARSO BORGES, Cpf 029.552.226-74 –Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo simplificado– São Gonçalo do Pará/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0060581/2021-36 em 21/10/2021.

*MARIA JOSÉ DE SOUZA CPF 464.429.106-44 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental simplificado- Pará de Minas /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0057733/2021-11: em 21/10/2021.

*VICENTE JOSÉ DA COSTA CPF 165.116.706-00 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental simplificado- Martinho Campos /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0062338/2021-30: em 25/10/2021.

*RIO BRANCO ALIMENTOS S/A CNPJ 05.017.780/0009-53 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e Supressão de vegetação nativa ,para uso alternativo de solo Pitangui /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0060242/2021-71: em 26/10/2021.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

6 cm -04 1551475 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 32 – ELETRÔNICO/2021

Processo SEI nº 2100.01.0041841/2021-64. Doação de bens permanentes que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD. Objetos: Computador e outros, no valor: R$167.936,54. Data da assinatura do Termo: 04/11/2021. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças-SEMAD.

2 cm -04 1551755 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9197186/2018. Partes: SEPLAG e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A Objeto alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão Cisão Parcial Desproporcional da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com versão do acervo cindido, doravante denominada TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção) inscrita no CNPJ sob nº 08.273.364/0001-57 e prorrogação por 12(doze) meses, passando a vigência para 30/10/2021 a 29/10/2022. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis pela SEPLAG, Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves pela Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

3 cm -04 1551461 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO – N° 34/2021

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3° andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços, MÉDICO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CLÍNICA E PÓS-OPERATÓRIA, NO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 05/11/2021 a 11/11/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, n° 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2021.
Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde

Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

6 cm -03 1551426 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 062/2021 - AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 18/11/2021 às 09h30min no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -04 1551935 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 052/2021 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD ALL TEAMS. Empresa Adjudicatária: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 66.582.784/0001-11), Lote 01, Valor R$ 58.128,00.

1 cm -04 1551876 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 04 de NOVEMBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Microrregional do Estado de Minas Gerais homologada Ad. Referendum na CIB-SUS/MG, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, conforme Anexo Único deste ato.Belo Horizonte 04 de novembro de 2021.FÁBIO BACCHERETTISECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO AD REFERENDUM DA CIB MICRO de 04 DE NOVEMBRO DE 2021					
Nº	CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	09	22/10/2021	Remanejamento do Recurso Financeiro destinados para a população do Município de Ataléia para execução procedimentos de cirurgias eletivas da Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020. Definidos pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.333, de 18 de fevereiro de 2021 e Deliberação CIB-SUS/MG n º 3.550, de 29 de setembro de 2020 para o município executor Itambacuri.	SUBREG/SR/DREA. Parecer Técnico nº 48/2021, datado de 28 de outubro de 2021.

12 cm -04 1551901 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº02/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.3.18 do Edital SES/MG nº 02/2021, divulga o resultado da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 10 (dez) profissionais de Nível Superior para a viabilização da execução da 2ª e 3ª Ondas do Projeto Saúde em Rede, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo

3 cm -04 1552019 - 1

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020

PROCESSO SEI N° 1320.01.0066755/2020-70. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei, CNPJ: 24.729.097/0001-36. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 199/2020 (20190475) por 6 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 04/11/2021.

2 cm -04 1552005 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 032/020

Em conformidade com a 1ª Republicação/Reabertura Chamamento Público nº 032/2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 06 de outubro de 2021 e suas retificações, divulga-se por o resultado final referente à habilitação / inabilitação e interposição de recursos das entidades em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados em obediência ao disposto no art. 3ºc/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação da Entidade Inabilitada:

Nº	NOME	CNPJ
01	Tomhos Centro de Imagem Monsenhor Horta LTDA	09.367.180/0001-19

4 cm -04 1551973 - 1

TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0068217/2020-75. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Fundo Municipal de Saúde de Januária, CNPJ: 13.374.367/0001-17. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 77/2020 (20900573) por 6 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 04/11/2021.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 219/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0092916/2020-77. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Santa Casa de Alfenas, CNPJ: 16.650.756/0001-16. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 219/2020 (20432681) por 6 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 04/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020.

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0093645/2020-85. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO: Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social - Hospital Antônio Moreira da Costa - Santa Rita do Sapucaí , CNPJ: 24.492.324/0001-52. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 188/2020 (20139649) por 06 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de assinatura: 04/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020.

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073050/2020-49. CEDENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Uberlândia, CNPJ: 18.431.312/0001-15. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 75/2020 (20899687) por 06 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de assinatura: 04/11/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480160.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 151/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0081554/2020-40. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE, CNPJ: 22.149.165/0001-62. OBJETO: Prorrogação da vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 151/2020 (19713496) por 6 (seis) meses, a partir de 05/11/2021 até 04/05/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 04/11/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO DE USO Nº 177/2020 (20022697).

Processo SEI n° 1320.01.0094164/2020-40. Permitente: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. Permissionário (a): Hospital das Clínicas Samuel Libânio – Pouso Alegre - MG. Cnpj: 23.951.916/0004-75. Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Permissão de Uso nº 177/2020 (20022697) a partir de 05/11/2021 ATÉ 04/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021.

14 cm -04 1551952 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9294753/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000905/2021-96. Objeto: Aquisição de REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS: PARA ANÁLISE, CROMATOGRAFIA LÍQUIDA-HPLC, PCR E CONTROLADOS POLÍCIA FEDERAL E EXÉRCITO. Dotações orçamentárias: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1;4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1;4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.92.1;4291.10.305.150.4431.0001.339030.13.0.92.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.13.0.10.1.Pregão Eletrônicoº 182/2021.Vigência: 12 meses. Valor: R$ 46.744,45. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 03/11/2021. Glauco de Carvalho Pereira-Diretor do Instituto Octávio Magalhães /FUNED- Silvia Ligório Fialho-Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED-Bruno Gonçalves Pereira- Diretor Industrial/FUNED.

4 cm -04 1551473 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

TORNA SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação veiculada no DOE/MG do dia 29/10/2021,página 66, coluna 02, Diário Executivo, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE PROCESSO nº 0516013 770/2021 para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA, para adequações, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna. B.H 04/11/2021.

2 cm -04 1551623 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI - ME Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.Valor: R$ 6.750,00 (total estimado) Vigência: 14/12/2021 até 13/12/2022 Número do Processo: 0512010 473/20217 Mod: pregão eletrônico 10/2017 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390-3961/F 10.1 Data de Assinatura: 03 / 11 /2021

2 cm -04 1551460 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG – Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico - Processo nº 0509025 000734/2021 – Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços deexames de biologia molecular e patologia clínicaespecializadapara atender às necessidades do Hospital Eduardo de Menezes - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia19/11/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

3 cm -04 1551531 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 81/2021 da Casa de Saúde Santa Fé - CSSFÉ. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -04 1551540 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo de Compra: 1541003-17/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021 Processo SEI 1540.01.0000515/2021-55. Objeto: Contratação de serviços prestados por empresa especializada em serviços gráficos de impressão. Abertura da sessão dia 19/11/2021 às 10:00hs. O Edital poderá ser obtido exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br

2 cm -04 1551737 - 1

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 001/2021

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG N°19/2019, a homologação do resultado final do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2021, Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br

2 cm -04 1551915 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº02/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANDREA LUIZA BENEDITO LIMA	180,00	1º LUGAR
JULIANA PEREIRA CARDOSO	167,33	2º LUGAR
ALYNE LUCIANE DE ASSIS MONTEIRO RESENDE	153,33	3ºLUGAR
CARLOS EDUARDO VALIM RODRIGUES	0	INISPONIBILIADE PARA O HORARIO DA VAGA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -04 1551764 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados a homologação da Concorrência Pública Nacional nº053/2020, processo 2320310.053/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER À FUNDAÇÃO HEMOMINAS/MG, SEI 2320.01.0002282/2020-87: empresa vencedora Inovate Comunicação Eirelli no valor total de R$1.000.000,00 (um milhão de reais). BH, 04/11/2021. Gerencia de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas.

2 cm -04 1551602 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a EMPRESA ESTRELA GERADORES E ENERGIA ELÉTRICA EIRELE- EPP Contrato: 9299502 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA para Casa de Saúde Santa Isabel Valor: R$ 14.899,92 (total estimado) Vigência: 05/11/2021 até 04/11/2022 Número do Processo:0512010 160/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390.3921 / F. 10.1 Data de Assinatura: 04/11/2021.

3 cm -04 1551503 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 83/2021 da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFÁ. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -04 1551558 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – FHEMIG

Espécie: 10º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ CAMG e a empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - FILIAL. Objeto: acréscimo na quantidade dos itens 104906, 104957, 105058, 107395, 114260, 116335, 452360, 234877, 234923, 99040, 8710, 234826, 519065, 235148, 490059, 1194135, 1196413, 190780, 26425, 832340, 1193848, 1272039, 1204661, 1204637 e 1272012 em atendimento ao Hospital Regional João Penido - HRJP, Hospital Regional de Barbacena DR. José Américo - HRB, Maternidade Odete Valadares - MOV, Complexo Hospitalar de Urgência - CHU e o Hospital Júlia Kubitschek - HJK perfazendo o percentual de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao valor contratado Valor: R$ 4.557.640,27 (valor global) Número do Processo: 107/2017 Modalidade: PREL Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001 e 2271.10.302.045.4178.0001. Natureza de Despesa: 339030-13 Fonte(s) 10.1. Data de Assinatura: 03/11/2021.

4 cm -04 1551567 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 84/2021 do MG Transplante/BH. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -04 1551568 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 85/2021 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/11/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

3 cm -04 1551574 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) ELEVADORES MILÊNIO EIRELI. Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com inclusão de insumos para as Unidades Eletromecânicas de Elevação de Cargas (Elevador de carga e monta carga), de Passageiros (Elevador de Passageiros) e Elevador de Maca, atualmente existentes na MATERNIDADE ODETE VALADARES. Valor: R$ 38.400,00 (total estimado).Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2021.Número do Processo: 681/2021 Modalidade: PREG. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 04/11/2021

3 cm -04 1551621 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a Centro Mineiro de Toxicomania/CMT e o (a) Consorcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte.Objeto: O fornecimento de auxílio transporte/bilhete social para atender demanda do Centro Mineiro de Toxicomania/CMT.Valor: R$ 6.210,00 (total estimado).Vigência: 12 meses a partir da publicação.Número do Processo: 0506007 26/2021.Modalidade: Inexigibilidade.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4175.0001.Objeto de gasto: 3390-4904 F 10.1.Data de Assinatura: 29/10//2021

3 cm -04 1551669 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 208/2021, no dia 23/11/2021, às 09:00 horas, para aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -04 1551519 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A CAIXA ESCOLAR ROSA ARTIMÍNIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 14h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório 9/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação exclusivamente através do e-mail: escola.80764@educação.mg.gov.br da EE RAIMUNDO NONATO DA FONSECA - Lagoa dos Patos MG – Telefone: (38) 3745-1127 até o dia 16/11/2021 às 17h00.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/11/2021 às 14h00 via webconferência através do Google Meet Processo licitatório 11/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação exclusivamente através do e-mail: escola.82961@educacao.mg.gov.br da E.E. JOÃO MONTEIRO DE MORAIS - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1083 até o dia 23/11/2021 às 10h00.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/11/2021 às 15h00 via webconferência através do Google Meet Processo licitatório 12/2021 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação exclusivamente através do e-mail: escola.82961@educacao.mg.gov.br da E.E. JOÃO MONTEIRO DE MORAIS - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1083 até o dia 23/11/2021 às 10h00.

7 cm -04 1551895 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VARGINHA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 1261041/00010/2021.

A Secretaria De Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Varginha, torna público a Retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", onde se lê até o dia 12/11/2021, às 10:00 h, passa ser 19/11/2021 às 10:00 h. A sessão pública terá início onde se lê dia 12/11/2021 às 10:00 h passa a ser 19/11/2021 às 10:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (35) 3068-1071.

3 cm -04 1551940 - 1

EXTRATOS EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Anna Gonçalves da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório no 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinhaninha Gonçalves, localizada na Rua Dona Cotinha Gonçalves, no 89, Centro, Coroaci-MG. CEP 39.710-000. Telefone (33) 3291-1581, e-mail: escola.42358@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 8h50.

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 09 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO JOSÉ, localizada na RUA LINCOLN BYRRO nº114 – B. Vila Bretas – CEP 35032-610 – Telefone (33) 30216811, e-mail: escola.43320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar PROF. LINEU DE ALMEIDA CALHAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 17:20 horas, Processo licitatório nº 13/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021 às 18:00h

A Caixa Escolar PROF. LINEU DE ALMEIDA CALHAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 15:40 horas, Processo licitatório nº 11/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios PÃES com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021 às 18:00h.

A Caixa Escolar PROF. LINEU DE ALMEIDA CALHAU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021 às 16:10 horas, Processo licitatório nº 12/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021 às 18:00h

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida CNPJ 20.826.962/0001-01 realiza no dia 30/11/2021, às 15:00 horas Chamada Pública no 06/2021 Recurso Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE no 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, às 12:00 horas na E.E. Nossa Senhora Aparecida, localizada à Rua Bom Jesus, n°56, Centro- Mendes Pimentel – CEP 35270-000, telefone (33) 3246-1251, e-mail: escola.44598@educacao.mg.gov.br.

A caixa escolar JERÔNIMO ALVES torna público,para conhecimento dos interessados, que farárealizar no dia 05/11/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 36/2021, Modalidade Convite, para aquisição de merenda escolar com recurso Qese e Vinculado. Os interessados poderãoobter informações e cópiado edital completo na sede da EE Joaquim Monteiro, localizadaa rua Vista Alegre nº 166, centro, Marilac, MG telefone 33 32921141 email:escola.44563@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Jardim do Ipê torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 9 horas, Processo Licitatório no 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do PNAE fonte Vinculado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E do Bairro Jardim do Ipê, localizada à Rua Mauricio de Nassau, no 71, bairro Vera Cruz, Governador Valadares, MG CEP: 35041-410 fone 32783290, e-mail: escola.205371@educacao.mg.gov e entrega dos envelopes até o dia 08/11/2021, às 8 :00 horas.

A Caixa Escolar Jardim do Ipê torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório no 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE fonte Qese TC 951507/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E do Bairro Jardim do Ipê, localizada à Rua Mauricio de Nassau, no 71, bairro Vera Cruz, cidade Governador Valadares, MG – CEP:35041-410, telefone (33)32783290, e-mail: escola.205371@educacao.mg.gov.br, e entrega dos envelopes até o dia 08/11/2021, às 8 :00 horas.

A Caixa Escolar Purcina Filgueiras Barcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 14 horas, Processo licitatório nº 09/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Nelson Darby de Assis, localizada na Rua Silvio Piazzarolo, Distrito de Aimores n° 49, CEP 35.202-000 Telefone (33) 3268-3003, e-mail: escola.41840@educacao.mg.gov.br escola. até o dia 11/11/2021 às 17h

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ALMENY MARQUES CRESPO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E Secretário Levindo Coelho, localizada à Rua Rosalvo Félix de Miranda, nº 311, bairro Esperança, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35058-274, telefone (33)32765943,e-mail: escola.43303@educacao.mg.gov.braté o dia 09/11/2021, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Elvira Rosa Carneiro, CNPJ nº 20.955.324/0001-90, FONTE VINCULADOS/QESE realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2021, as 08:00h. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Central de Santa Helena, localizada à Rua José Onofre Carneiro, nº 240, Distrito de Central de Santa Helena, cidade Divino das Laranjeiras, MG – CEP 35267-000, telefone 99900-0176, e-mail:escola.42463@educacao.mg.gov.br,a até o dia 16/11/2021 as 07:30h.

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 09:00 horas, Processo licitatório no 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33)991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 08:30hs

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 09:30 horas, Processo licitatório no 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte estadual Contrapartida (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151-Elvamar-CEP 35044590- Telefone (33)991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 08:30hs.

ACaixaEscolarLUIZGONZAGABASTOS,CNPJ.19.634.179/0001-67, torna público, que fará realizar no dia 18/11/2021às 14:30(quatorze horas e trinta minutos), processo licitatórioEdital nº 06/2021, modalidade (convite)para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Merenda Escolar RecursoQESE e VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede daE.E. LUIZ GONZAGA BASTOS, localizada na Rua : Tupinambás, nº 149, Bairro: São Luiz, no Município de Conselheiro Pena, Minas Gerais, CEP:35240-000,.email: escola.42129@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021 às 17:00 (dezessete horas)

A Caixa Escolar São José CNPJ 22.050.397/0001-69 realiza no dia 10/11/2021, às 09:00horas Chamada Pública Individual nº 06/2021 do para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/11/21, às 09:00 horas na E E Da Fazenda Eduardo Nogueira, localizada no Córrego São José Mendes Pimentel - MG – CEP 35.270-000, e-mail: escola.44610@educacao.mg.gov.br.

CAIXA ESCOLAR TARCÍSIO ARAÚJO CNPJ: 19.809.417/0001-28 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021 as 14:00 horas, Processo Licitatório – EDITAL nº 08/2021, na Modalidade CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo a partir do dia 08/11/2021, de 12h às 18h até o dia 16 de NOVEMBRO de 2021, na sede daE.E. Sebastião Gualberto, localizada à Rua Francisco Flor, nº67, Centro, Cidade São Geraldo da Piedade, MG – CEP: 39.723-000, telefone: (33) 3238-1188, ou pelo e-mail: escola.45225@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar da EE Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 9:00h, Processo licitatório nº 003/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Diocesano, localizada na Rua Juiz João Costa n° 3591 – Vila Bretas – CEP 35032-270– Telefone (033) 3277-9362, e-mail: escola.43095@educacao.mg.gov.br até o dia 12/112021, às 16h

A Caixa Escolar da EE Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 003/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Diocesano, localizada na Rua Juiz João Costa n° 3591 – Vila Bretas – CEP 35032-270– Telefone (033) 3277-9362, e-mail: escola.43095@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 16h

A Caixa Escolar da EE Diocesano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 003/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Diocesano, localizada na Rua Juiz João Costa n° 3591 – Vila Bretas – CEP 35032-270– Telefone (033) 3277-9362, e-mail: escola.43095@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 16h.

A Caixa Escolar Professor Geraldo Oliveira Alvarenga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021(sexta-feira), às 8 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE/VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Carlota de Andrade, localizada à Av. JK nº 745, Bairro Cidade Nova, Itanhomi, MG – CEP: 35120-000 telefone (33) 3231-1439, e-mail: escola.43842@educacao.mg.gov.br até o dia 18/11/2021(quinta-feira), às 12 horas.

A Caixa Escolar Bernardino Nunes da Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bernardino Nunes da Rocha, localizada na Rua José Antônio Monteiro, no260, Conceição de Tronqueiras, Coroaci-MG. CEP 39.710-000. Telefone (033) 3291-2126, e-mail: escola.42374@educacao.mg.gov.br até o dia 04/10/2021, às 13:30.

A CAIXA ESCOLAR LOURENÇO SERRA, CNPJ nº 19633221/0001 25 realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 10 horas. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/11/2021, às 10:00 horas, na sede da EE JOSÉ PINTO NETO, localizada no endereço Rua Manten, nº 03, Floresta no município de Central de Minas, MG CEP 35263-000, Telefone (33)99920-8049, email: escola.42030@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR LOURENÇO SERRA, CNPJ nº 19633 221/0001 25 realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 10:00 horas. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/11/2021, às 10:00 horas, na sede da EE JOSÉ PINTO NETO, localizada no endereço Rua Manten, nº 03, Floresta no município de Central de Minas, MG CEP 35263-000, Telefone (033)99920-8049, email: escola.42030@educacao.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480161.

EXTRATOS EDITAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA
PREDIO ESCOLAR - SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar PROFESSOR LINEU DE ALMEIDA CALHAU torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/11/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preços para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés MG - CEP35200-000 telefone (33) 3267-1117, e-mail: escola.41785@educacao. mg.gov.br até 23/11/2021 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar "CÂNDIDO ILHÉU" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório no 05/2021, Modalidade Tomada de Preços para Realização de Serviços de Reforma Geral de Prédio Escolar com recursos da fonte Tesouro. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede daE.E. "CÂNDIDO ILHÉU", localizada à Avenida Getúlio Vargas, 25 (endereço administrativo), distrito de Barra do Ariranha, Mantena, MG – CEP 35295-000, telefone (33) 3241-6014,e-mail: escola.44270@educacao.mg.gov.braté o dia 22/11/2021, às 15 horas.

51 cm -04 1551995 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de novembro de 2021, às 8h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aureliano Rodrigues Nunes, localizada na Rua Vinício Vespúcio, s/n – Formiga – MG – CEP 35570-000 – Telefone (0XX37) 3321-1177, e-mail: escola.115258@educação.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2021, às 11h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco, localizada na Rua Lambari, s/n – Vargem Bonita – MG – CEP 37922000 – Telefone (0XX37) 3435-1101, e-mail: escola.115843@educação.mg.gov.br até o dia 18/11/2021, às 17h.

5 cm -04 1551968 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório no 28/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa no 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/11/2021, às 08:00hs.

3 cm -04 1551957 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar da E.E. Padre Eloi, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 16/11/2021, às 8 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Termo de Compromisso nº 950942/2021-contrapartida /2021 – e Termo de Compromisso FNDE nº 947413/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para e MERENDA SERVIDA NA ESCOLA com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Eloi, localizada na Rua Vinte e um de Abril, nº 100 -Bairro Flamboyants, no município de Araguari /MG – CEP: 38.447047 – Telefone (034)3241-1082, e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 17:00h.

A Caixa Escolar Raul Soares, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/11/2021 às 09h:00min. Processo Licitatório 14/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para o Kit Alimentação 05/2021, com recursos dos Termos de Compromisso: 950939/2021 - Contrapartida Estadual e 940410/2021 – PNAE. Os interessados deverão encaminhar a proposta comercial e os documentos de habilitação para o endereço: Av. Tiradentes, 135 – Centro – Araguari/MG até o dia 16/11/2021 as 20h00min. Mais informações e cópia do edital poderão ser solicitados através do e-mail: escola.166740@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 16/11/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 12/2021, Termo de Compromisso nº 965565/2021 – SAEB, Modalidade CONVITE para aquisição de lanche para o atendimento aos alunos (Pães). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Maria Blandina, localizada na Av. Nicolau Dorázio n° 129 – B. Industrial – CEP 38442-040 – Telefone (34)3242-2589, e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 11:00h.

A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia de 17/11/2021, às 13 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Termos de Compromisso 947439/2021 e Termo de Compromisso nº 950968/2021, modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, localizada na Rua Antônio Rufino Borges, 325, Luizote de Freitas. CEP: 38414-288, Telefone 3238-8853, e-mail: escola.167304@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021 às 18 horas.

EDITAIS DE LICITAÇÃO OBRAS
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Termo de Compromisso nº 961819/2021, Modalidade Tomada de Preço, para Ampliação e/ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Maria Blandina, localizada na Av. Nicolau Dorázio nº 129 – B. Industrial – CEP 38442-040- Telefone (34) 3242-2589, e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br até o dia 23/11/2021, às 16:00 horas.

12 cm -04 1551763 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Douradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Chamada Pública Agricultura Familiar, aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Douradinho, localizada na Praça Belo Horizonte n° 09 – Douradinho, Município de Machado MG – CEP 37755-000 – Telefone (35) 3298-1007, e-mail: escola.173223@educacao.mg.gov.br até o dia 22/11/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Pedro Nolasco realiza Chamada Pública n° 005/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/11/2021, às 09h00min, na E. E. João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, n° 315, Centro – Carvalhópolis/MG – CEP 37.760-000 – Telefone (35) 3282-1107. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 17h00min, Processo licitatório nº 20/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 16h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 18h00min, Processo licitatório nº 21/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, solicitando via e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 16h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08 / 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Da Fazenda Bela Vista, localizada na Fazenda Bela Vista, s/n°, Zona rural de Nepomuceno/MG – CEP 37.250.000 – Telefone (035) 99823 2623, e-mail: escola.173291@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021, às 16h e 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 23/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, n°10 – Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (035)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2021 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 24/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, n°10 – Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (035)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2021 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 12 horas, na EE Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, n°10 –Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (035)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira realiza Chamada Pública nº 10/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 12:30 horas, na EE Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, n°10 –Córrego do Ouro, MG – CEP 37163000 – Telefone (035)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

21 cm -04 1551693 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 27/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Joaquim Bartholomeu Pedrosa, localizada Avenida Maria Amélia de Souza Pedrosa nº 325 – centro do município de Fervedouro , MG - CEP 36815-000, Tel.: (32) 984248367, e-mail:escola.97179@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/11/2021, às 08:00hs

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021 às 09:30, Processo licitatório nº 16/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 município de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 17/11/2021, às 17:00 e no dia 18/11/2021 ate as 09:00 hrs.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021 às 10:30, Processo licitatório nº 17/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 municípios de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 17/11/2021, às 17:00 e no dia 18/11/2021 até as 10hrs.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021 às 09:30, Processo licitatório nº 18/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 municípios de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 18/11/2021, às 17:00 e no dia 19/11/2021 até as 09:00 hrs.

10 cm -04 1551748 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO AQUISIÇÃO FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, torna público a todos os interessados que fará realizar no dia 12/11/2021, às 08h30 min, Processo Licitatório 005/2021 na Modalidade Convite para aquisição de alimentação escolar com recursos da Contrapartida Estadual TC 951872/2021. As propostas podem ser entregues até as 08 horas do dia 12/11/2021. Os interessados poderão obter informações, cópia do edital completo na E. E. Marinho Silva, localizada à Rua João Nogueira de Rezende, nº 387, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Rio Piracicaba/MG - MG, CEP: 35.940-000, pelo e-mail escola.338656@educacao.mg.gov.br ou telefones (31)99893-1834 e/ou (31) 99862-2707.

3 cm -04 1551787 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/10/21, registro pág.66, coluna 02, caderno executivo, onde se lê 16/10/21.leia-se 16/11/21.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual PEDRO LUIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10 horas e 15 minutos, Processo licitatório nº 007/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro Luiz, localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento n° 159 Distrito de Neolândia município Itapecerica – CEP: 35.552-000 – Telefone (37) 3341-5124, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 15/11/2021, às 14:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual PEDRO LUIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10 horas e 45 minutos, Processo licitatório nº 008/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro Luiz, localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento n° 159 Distrito de Neolândia município Itapecerica – CEP: 35.552-000 – Telefone (37) 3341-5124, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 15/11/2021, às 14:30 horas.

6 cm -04 1551738 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021 - Termo 948185/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 09h, na sede da escola localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas, Município de Luislândia. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO realiza Chamada Pública Individual nº 04/2021 - Termo 951714/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 09h, na sede da escola localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas, Município de Luislândia. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

6 cm -04 1551773 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Paulo VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:20 horas, de forma presencial, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199168@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Padre Eustáquio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 10:00 horas, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/ssh-vcqo-zct, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC: 951429/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198960@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Onésio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 13h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/vbg-cxbt-tbe, Processo Licitatório nº 14/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 947899/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Onésio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 15h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/kmu-bphe-yhp, Processo Licitatório nº 15/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951428/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Célia Lemos Borges, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 10/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951560/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.218103@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, até às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ODILON BEHRENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021, às 08:00 horas, na sede da escola Odilon Behrens, situada na Rua João Mestre Amorim, 567 – Distrito São João Da Serra Negra – Município de Patrocínio MG, Processo Licitatório Edital nº 11/2021, modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios não perecível para merenda escolar, com recursos TC: nº 951443/2021- Recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199184@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 17:00 horas.

15 cm -04 1551874 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Idalina Horta Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021 às 14 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 947027/2021 MERENDA FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Idalina Horta Galvão, localizada na Av. Nossa Senhora da Saúde, s/n, bairro Senhor dos Montes, São João del-Rei – MG, CEP.:36.300-290. Telefone: (32) 3371-1201, e-mail: escola.134643@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Idalina Horta Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 950556/2021 MERENDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Idalina Horta Galvão, localizada na Av. Nossa Senhora da Saúde, s/n, bairro Senhor dos Montes, São João del-Rei – MG, CEP.:36.300-290. Telefone: (32) 3371-1201, e-mail: escola.134643@educacao.mg.gov.br até o dia 16/112021, às 13:30h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 950545/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82 – Centro – Resende Costa - MG- CEP: 36340.000 – Telefone (032) 3354.1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 22h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Federal, TC nº 947016/21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82 – Centro – Resende Costa - MG- CEP: 36340.000 – Telefone (032) 3354.1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 22h00.

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Octávio Leal Pacheco torna público o resultado da Chamada Pública individual nº 06/2021, declarando o grupo formal Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico-Ambiental de São Tiago e Região – AGROAMBIENTAL como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A CE Sandoval de Azevedo, da Escola Estadual "Afonso Pena Júnior", cidade São Tiago/MG, torna público o resultado da Chamada Pública nº 06/2021, declarando o Grupo Formal Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico-Ambiental de São Tiago e Região inscrito sob o CNPJ n° 26.147.983/0001-87, cujo representante legal é o Sr. Eduardo Alceu de Resende, CPF 043.289.866-27, como apto (a) a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

12 cm -04 1551720 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR CELSO MACHADO da Escola Estadual Dr Celso Machado torna pública a Chamada Pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 25/11/2021, às 15:30 horas, na sede da EE Dr Celso Machado, localizada à Avenida Governador Valadares nº168, centro, VRB-MG, telefone (32)3551-1988, e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Celso Machado, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 24/11/2021, às 17 horas.

A Caixa Escolar PADRE ANTÔNIO CORRÊA da Escola Estadual Padre Antônio Corrêa torna pública a Chamada Pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/11/2021, às 8:30 horas, na sede da EE Padre Antônio Corrêa, localizada à Avenida São João Batista nº422, centro, VRB-MG, telefone (32)35511294, e-mail: escola.182320@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Antônio Corrêa, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 25/11/2021, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 22/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC 951221/2021 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021 até as 17 horas.

A Caixa Escolar Doutor José Januário Carneiro da Escola Estadual Doutor José Januário Carneiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/11/2021, às 12 horas, Processo licitatório 09/ 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181978.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar Padre Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 8:30 horas, Processo licitatório nº13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC 951224/2021 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182320@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021 até as 12:00 horas.

12 cm -04 1551532 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO
DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PIEDADE e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, às 08 horas, na Escola Estadual Nossa Senhora da Piedade, localizada na rua João Pacheco n° 620 Centro CEP 38 720 000 – Telefone (034) 3824 2145, e-mail: escola.118664@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CRISTIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 09 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – FONTE 21/QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Cristiano, localizada na Pça Nossa Sra da Piedade, n°135 – centro – Lagoa Formosa - CEP38720-000 – Telefone (0XX34) 3824 2068, e-mail:escola118656@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 17 h., exceto feriados e recessos.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de/novembro/2021, às 13: 00 horas, Processo licitatório nº 22/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro – CEP 38870-0002 – Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de /novembro/2021, às 14: 00 horas, Processo licitatório nº 23/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro –CEP:38870-0002–Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar ANA SOARES DA ENCARNAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JUCA MANDU, localizada na rua Deoclécio de Matos n° 254 – centro – CEP 38.711-000 – Cidade Santana de Patos – Patos de Minas Telefone (034) 3820-9124, e-mail: escola.119083@educacao.mg.gov.br até o dia 22/11/2021 às 10:00.

A Caixa Escolar Pedro Ferreira da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - CONTRAPARTIDA Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL OSCAR PRADOS, localizada na Rua Dom Silvério n° 77, Alto Bela Vista – CEP: 38800-000 _ – Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36711419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 08:00h.

A Caixa Juquinha Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480162.

da EE JOSÉ CAETANO RIBEIRO, localizada na Avenida Prefeito Erotides batista, nº630, Campestre – CEP: 38800-000– Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36712343, e-mail: escola.119598@educacao.mg.gov.br até o dia 12 de novembro de 2021 às 12:00 horas.
A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2021 às 13hrs, processo licitatório nº 24/2021, modalidade CONVITE, para a contratação de pessoa jurídica para execução de obras para dar continuidade à construção da quadra poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Dr. Adiron Gonçalves Boaventura localizada a Rua: Francisco de Paula Moura Neto, n º 219, telefone 3855-1346 ou pelo e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br até o dia 18 de novembro de 2021 às 13hrs.

17 cm -04 1551870 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS
A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, que fará realizar dia 24/11/21, 10h35, Processo licitatório nº4/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E Henrique Sapori, Rua Ana Granato de Faria, nº 45, Veneza, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33820-070, tel. (31) 3625.1020, às terças e quintas-feiras de 08h às 13h até dia 24/11/21. Entrega dos envelopes apenas dia 24/11/21 de 08h às 10h. no e-mail: licitacoes.hsapori@gmail.com.
A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO torna público, que fará realizar dia 18/11/21, 13h30, Processo licitatório nº5/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Maria da Glória Assunção, Rua Nicodemos Celestino da Mota, n° 201, Santinho, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33855-520, (31) 3625-3701, até dia 17/11/21, até 10h. e-mail: escola.212679@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ISALTINA BISPO torna público, que fará realizar dia 18/11/21, 13h30, Processo licitatório nº05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E. Maria da Glória Assunção, Rua Nicodemos Celestino da Mota,201, Santinho, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33855-520, (31) 3625-3701, até dia 17/11/21, 10h. escola.212679@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR ANA JOSEFINA torna público, que fará realizar dia 23/11/21, 09h, Processo licitatório nº 06/2021, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cardeal Arcoverde, Rua Melo Viana, 372, Centro de Jaboticatubas, MG, CEP: 35.830-000, Telefone (31)3683-1247, até o dia 22/11/21 de 08h às 16h. e-mail escola.9296@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA realizará Chamada Pública nº 05/2021 do Edital nº04, no dia 23/11/21, 15:00h, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 26/10/21, 17h, na E.E. Antônio Rigueira da Fonseca, Rua Diva de Soares, nº332, Savassi, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-600, Telefone (31)4123-0515. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.
A CAIXA ESCOLAR Francisco Menezes Filho torna público que fará realizar dia 25/11/21, 14h Processo licitatório nº01/2021, Modalidade tomada de preços, para contratação de serviços de execução de obra de ampliação e/ou reforma de prédio escolar. Interessados poderão obter informações do edital na E.E Francisco Menezes Filho, R. João Antônio Cardoso, n°318, Ouro Preto, BH/MG, CEP 31310-390, Telefone (31)3498-2530, até 24/11/21, 14h. escola.1881.financeiro@educacao.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR CECÍLIA DOLABELA PORTELA AZEREDO torna público que fará realizar dia 25/11/21, 09h, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Tomada de Preços, para Reforma/Ampliação do prédio escolar – Emergencial. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cecília Dolabela Portela Azeredo, Rua Conde Dolabela, n° 1743, Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP 33233-044, Telefone (31) 3681-1033, e-mail: escola.9393@educacao.mg.gov.br até o dia 23/11/21, de 09h às 16h.
A CAIXA ESCOLAR BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ, torna público que fará realizar dia 02/12/21, 15h, processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Tomada de Preços, para ampliação e reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E. Britaldo Soares Ferreira Diniz, Rua Piracema, 331, Suzana, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.260-430 - Telefone (031) 3889-8977, até dia 26/11/21, 15h, ou por e-mail: escola.2127@educacao.mg.gov.br.
A CAIXA ESCOLAR JOÃO LOPES GONTIJO torna público, que fará realizar dia 16/11/21, 10h, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE João Lopes Gontijo, Rua Hum, n° 620, Conjunto Nova Pampulha, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33937-280, Telefone (31) 3496-7966, até o dia 16/11/2, 08h.
A CAIXA ESCOLAR DR JOÃO MOREIRA SALLES realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 26/11/21, 10h, para E.E. de Educação Especial Dr. João Moreira Salles, exclusivamente por e-mail. Rua Santa Clara de Assis, nº159, Primeiro de Maio, Belo Horizonte/MG, CEP 31810-340, Telefone (31) 3445-2215. Os quantitativos dos gêneros alimentícios e cronograma de entrega deverão ser solicitados por e-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br.

19 cm -04 1551646 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar "Padre José Augusto de Oliveira" realiza Chamada Pública nº 05/2021- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 24/11/2021, às 09:00 horas para e-mail: escola.190772@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -04 1551888 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE BARBACENA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261003 15/2021. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, torna pública a Retificação da Licitação do Pregão Eletrônico N.º 03/2021, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de vídeo vigilância, com filmagem em DVR e câmeras (inclui-se no serviço todos os itens necessários, bem como instalação dos mesmos por conta da contratada com sensores, central de alarme e viaturas no local, quando necessário; todo o sistema deverá ser instalado, em regime de comodato, na sede da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, localizada à Avenida Bias Fortes, 02, Centro - Barbacena - MG, CEP 36.200-068), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência colacionado aos autos do processo. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site : www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 23/11/2021, às 8hs e 59min. A sessão pública terá início no dia 23/11/2021, às 9hs. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3052-2062 ou e-mail sre.barbacena.compras@educacao.mg.gov.br.

5 cm -04 1551861 - 1

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR (VIRTUAL)
A Caixa Escolar Diogo de Castro realiza Chamada Pública nº 07/2021 – Verba Federal e 08/2021 – Verba Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/11/2021, às 23h59, na EE Diogo de Castro, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 128, Bairro Santo Antônio – CEP 35669-000 – Telefone (037 3274-1262), através do e-mail: escola.34843.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE (VIRTUAL)
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/11/2021, às 10:00h, na EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios – CEP 35669-000 – Telefone (037) 3274 5182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
CONTRAPARTIDA/ESTADUAL (VIRTUAL)
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/11/2021, às 10:00h, na EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios – CEP 35669-000 – Telefone (037) 3274 5182, e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br

9 cm -04 1551909 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.
A CAIXA ESCOLAR PADRE SANTOS FARIA, realiza Chamada Pública nº 03/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Composição do 4º e 5º Kit de Merenda Escolar e Atendimento da demanda escolar durante o Ensino Híbrido/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia22/11/21, às 11h00min, na Escola Estadual Padre Simim, localizada em Acaiaca/MG,EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.106003@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -04 1551934 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL
A Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 ás 9 horas, Processos Licitatório 06/2021. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios, Termo de Compromisso nº 950202/2021. Os interessados poderão Obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Eleonora Nunes Pereira, localizada na Avenida Rio Doce, 912, Bairro: Major Lage – Cidade Itabira- CEP 35900-389 – Telefone (031) 3834-4600, email: escola.103101@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021 ás 17:00 horas.

3 cm -04 1551959 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE MOBILIÁRIO E OU EQUIPAMENTO ESCOLAR
A Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de mobiliário e ou equipamento escolar com recursos do Termo de Compromisso 959217/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua dos Jornalistas, n° 100 – B. Centro – Cidade: Itabira/MG - CEP 35.900.422 – Telefone (031)3834-1318, e-mail: escola.103241@educacao.mg.gov.br até o dia 18/11/2021, às 17:00 horas.

3 cm -04 1551969 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS
Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 279/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101050/2021-48. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101050/2021-48 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077144/2021-72 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000007/2021, para contratação da empresa CECAP-Centro de Capacitação Profissional LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.O contrato a ser celebrado com a empresa CECAP-Centro de Capacitação Profissional LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 2.831.271,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e um reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 25/10/2021. Assinante: Danilo Alves Peçanha, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 280/2021. Processo SEI nº 1260.01.0101050/2021-48. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0101050/2021-48. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MURIAÉ - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0101050/2021-48 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0077144/2021-72 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261023 000007/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa CECAP-Centro de Capacitação Profissional LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (36962965), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 2.831.271,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e um reais). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 22/10/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 368/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104178/2021-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104178/2021-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073519/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261004 08/2021, para contratação da empresa CENTRO TECNOLÓGICO DE LAVRAS LTDA., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa CENTRO TECNOLÓGICO DE LAVRAS LTDA. terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de 13.030.076,84 (treze milhões, trinta mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 04/11/2021. Assinante: Lúcia Helena Miranda Bastos, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 367/2021. Processo SEI nº 1260.01.0104178/2021-79. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0096793/2021-42. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO - DIRETORIA EDUCACIONAL - DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0104178/2021-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do processo de credenciamento n.º 1260.01.0073519/2021-74 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261004 08/2021, para contratação da empresa para contratação da empresa CENTRO TECNOLÓGICO DE LAVRAS LTDA., para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (37448214), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 13.030.076,84 (treze milhões, trinta mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 04/11/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 365/2021. Processo SEI nº 1260.01.0096793/2021-42. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0096793/2021-42 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de credenciamento n.º 1260.01.0070978/2021-05 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261008 000010/2021, para contratação da empresa INSTITUTO SUPERIOR DO VALE DO PIRANGA LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO SUPERIOR DO VALE DO PIRANGA LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 27.066.311,42 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 03/11/2021. Assinante: Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 366/2021. Processo SEI nº 1260.01.0096793/2021-42. REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1260.01.0096793/2021-42. INTERESSADO: SEE / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0096793/2021-42 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de credenciamento n.º 1260.01.0070978/2021-05 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261008 000010/2021, para contratação da empresa INSTITUTO SUPERIOR DO VALE DO PIRANGA LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (37298868), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 27.066.311,42 (vinte e sete milhões, sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Assinatura: 04/11/2021. Assinante: Geniana Guimarães Faria, Secretária de Estado Adjunta.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio nº 1261001029/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ipaba. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre João Geraldo Rodrigues - Projeto Mãos Dadas. Valor do Repasse: R$ 1.403.979,16. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 03/11/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001035/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Piracema. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Eni Resende Costa Lara Valor do Repasse: R$ 641.524,00. Valor da Contrapartida: R$ 144.901,97. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9247143/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0027661/2020-38. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Claro S/A. Objeto: Prorrogação de vigência, sem reajuste de preços. Valor: R$20.088.834,06. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-33.90.40-04 FONTE: 23.1.0. Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 07/11/2021. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Emerson Stefanelli Santos.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 9301231/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098194/2021-45. Assinatura: 03/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Grau T VN Cursos Técnicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.268.591,68. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Raquel Ricci Coelho.

Extrato do Contrato nº 9299164/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0110127/2021-88. Assinatura: 03/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Advice Consultoria Ensino e Pericias Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.334.300,10. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Carlos José Coimbra e Cleide Alves Gonçalves.

Extrato do Contrato nº 9300686/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104181/2021-95. Assinatura: 03/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa MJJ Cursos e Concursos EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.097.206,40. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Lael Helena Keller Souza e Máris Célis Lemos.

Extrato do Contrato nº 9301229/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098199/2021-07. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Escola Técnica Conhecer Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 11.522.674,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Samuel Santos de Carvalho.

Extrato do Contrato nº 9301309/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093176/2021-22. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.364.602,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Tânia Helena de Jesus Alves.

Extrato do Contrato nº 9301300/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093168/2021-44. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Teorema Centro de Estudos Educacionais Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.849.296,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Edson Luis de Carvalho.

Extrato do Contrato nº 9299420/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107292/2021-03. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 12.663.537,08. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 32 (trinta e dois) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Elaine Rodrigues Rocha Dias.

Extrato do Contrato nº 9299158/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0104179/2021-52. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Lameiras e Lameiras Cursos Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 5.650.890,20. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos e Sabrina de Souza Sales.

Extrato do Contrato nº 9299491/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107672/2021-25. Assinatura: 04/11/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 3.442.466,80. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Leila Maria Ferreira de Moura e Fabiana Magalhães da Silva

71 cm -04 1551979 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO
E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIRETORIA DE
GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2021- PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 63/2021.
ASecretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar/Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico n.º 35/2021, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas para a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, na seguinte forma: LOTE 01 – Licitante: BH CORTINAS E PERSIANAS LTDA – Valor: R$ 68.147,81.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021. Renata Abdala Nascimbene – Diretora da Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

4 cm -04 1551971 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480163.

CRONOGRAMA PARA CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHAS DAS VAGAS NOMEADOS EM 15/10/2021
EDITAL SEE Nº 07/2017
LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – SRE POUSO ALEGRE
AV VICENTE SIMÕES, 494 – JARDIM GUANABARA – POUSO ALEGRE/MG

O candidato deverá comparecer na data e horário agendado abaixo, munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público disponível no site:http://www.fumarc.com.br/- Concursos em Andamentos – Edital SEE 07/2017
As declarações abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:
- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952.
-declaração de bens.

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 10/11/2021 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
10/11 - PERÍODO MANHÃ				
PEB – GEOGRAFIA	10/11/2021	08:30 H	Ouro Fino	1º ao 5º
10/11 - PERÍODO TARDE				
PEB – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	10/11/2021	13:30 H	Santa Rita do Sapucaí	1º ao 8º

CARGO/CONTEÚDO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
DIA 11/11/2021 – EDITAL SEE Nº 07/2017				
11/11 - PERÍODO MANHÃ				
PEB – MATEMÁTICA	11/11/2021	08:30 H	Camanducaia	1º ao 6º
11/11 - PERÍODO TARDE				
PEB – MATEMÁTICA	11/11/2021	13:30 H	Santa Rita do Sapucaí	1º ao 4º 1º DEF

14 cm -04 1551996 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar D Pulchéria realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, as 15h30min, exclusivamente através do e-mail: escola.124389@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar D Pulchéria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2021, às 16 horas, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail:escola.124389@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/11/2021, às 15h30min.

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55891@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/11/2021, as 12:00h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de /novembro/2021, às 10: horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/FNDE contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/11/2021, às 10h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de /novembro/2021, às 9: horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/FNDE FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/11/2021, às 9h.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/ 2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/11/2021, às 17h00.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 / 11 / 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/11/2021, às 17h00.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 / 11 / 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/11/2021, às 17h00.

A Caixa Escolar São José do Pantano realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, as 12h, exclusivamente através do e-mail: eeprofampf@yahoo.com.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/11/2021 às 13:00 horas

A Caixa Escolar Cacilda de oliveira Rosa realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, as 11h, exclusivamente através do e-mail: escola.55107@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Cacilda de Oliveira Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2021, às 14 horas, Processo licitatório nº 008/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55107@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 11h.

20 cm -04 1551554 - 1

ERRATA DO EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Onde se lê: A Caixa Escolar PROFESSORA GERACY ARAÚJO DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/11/2021, leia – se: A Caixa Escolar PROFESSORA GERACY ARAÚJO DE SOUZA realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2021 às 14:00 na E.E. Erotildes Hubner Borges localizada na Rua D, nº 34, Ocidente, Mutum -MG CEP:36.955-000, e-mail: escola.75647@educacao.mg.gv.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFª MINERVINA LIMA SIMAS, realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, às 13h, na EE Reverendo Cícero Siqueira, localizada na Av. Catarina Eller, n° 780 – Centro, Alto Jequitibá – MG - CEP 36970-000 – Telefone (33) 3343-1142, e-mail: escolacicerosiqueira@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2021 às 12h00min, a Chamada Pública nº 15/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da "Escola Estadual de Ensino Médio", localizada à Rua José Adolfo Assad, nº 95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (033) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br até o dia 03/12/2021 às 10h00min.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE VILANOVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2021 às 12h00min, a chamada pública nº 16/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da "Escola Estadual de Ensino Médio", localizada à Rua José Adolfo Assad, nº 95, Vilanova – Manhuaçu – MG – CEP 36.909-400 – Telefone (033) 98424-1234, e-mail: escola.364940@educacao.mg.gov.br até o dia 03/12/2021 às 10h00min.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERNANDES, torna público que realizará chamada pública nº 04/2021 para aquisição de Gêneros alimentícios (Feijão) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para atendimento à alimentação escolar nos dias de aulas presenciais e compor o 5º Kit de Alimentação para entrega aos estudantes e familiares durante a pandemia. Os Grupos formais, informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 24/11/2021, às 09:00 horas, na Escola Estadual Juarez Calixto da Cruz Júnior, localizada no Distrito de Santa Rita do Mutum, Rua principal, S/N, Mutum – MG, CEP:36.955-000, Telefone: (33)99127-2181.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis em edital afixado no Sindicato dos produtores rurais de Mutum, na Prefeitura Municipal de Mutum e também pode ser obtido através do e-mail escola.75574@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Profª Minervina Lima Simas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Cícero Siqueira, localizada na Av. Catarina Eller n° 780 – Centro – Alto Jequitibá – CEP 36970-000 – Telefone (33) 3343-1142, e-mail: escola.75728@educacao.mg.gov.br até o dia 15/06/2021, às 13hs.

A Caixa Escolar Profª Minervina Lima Simas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Reverendo Cícero Siqueira, localizada na Av. Catarina Eller n° 780 – Centro – Alto Jequitibá – CEP 36970-000 – Telefone (33) 3343-1142, e-mail: escola.75728@educacao.mg.gov.br até o dia 15/06/2021, às 13hs.

A Caixa Escolar Manoel de Souza Lima, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 / 11 / 2021, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 09 / 2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (TC : 946292/2021- Fonte 36) . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Rita Teixeira de Lacerda , localizada na Rua A s/nº– Distrito de Roseiral , Mutum MG – CEP 36.958:000 – e-mail: escola.75663@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 10:00 horas.

21 cm -04 1552011 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar "José Mateus de Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 950479/2021. "Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Mateus de Vasconcelos", localizada na Rua Coração de Maria n° 115 – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000 – Telefone (031) 38935164, e-mail: escola.128716@educacao.mg.gov.br, até o dia 08 /11/2021, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar "José Mateus de Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 946950/2021. "Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Mateus de Vasconcelos", localizada na Rua Coração de Maria n° 115 – Centro- Guaraciaba/MG – CEP: 35436-000 – Telefone (031) 38935164, e-mail: escola.128716@educacao.mg.gov.br, até o dia 08 /11/2021, às 10:00 horas.

5 cm -04 1551536 - 1

SRE / ALMENARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Clemente Da Rocha Bandeira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 24/11/2021, às 17h, na E.E. Clemente Da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio, nº 294, Centro. Santo Antônio do Jacinto-MG. CEP 39.935-000. Telefone (033) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br.

3 cm -04 1551523 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:00, Processo Licitatório Nº 06/2021, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da E.E. Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Jogo da Bola, n°120 Centro - CEP: 39.100.000 – Telefone (38) 3531-1386, Município: Diamantina/MG: escola.23833@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 até às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE, CONTRAPARTIDA E SAEB

A Caixa Escolar Cristina Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, da CONTRAPARTIDA e do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Fernandes de Azevedo, localizada na Praça Nossa Senhora da Saúde, n° 33 – Bem Posta - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 99900-6637, Município: Minas Novas/MG, e-mail: escola.218421@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE, CONTRAPARTIDA e SAEB

A Caixa Escolar Antônio José da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/21 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE, CONTRAPARTIDA e SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lagoa Grande, localizado na Praça Santo Antônio, s/n° Distrito de Lagoa Grande - CEP: 39650-000 , Município: Minas Novas, e-mail: escola.24422@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Senador Mourão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade convites para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contra Partida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Artur Tibães, localizada na Rua das Mercês, S/n°, Senador Mourão - CEP:39112.000, Telefone (038) 3532- 5157, Município,: Diamantina, MG e-mail: escola. 23957@educacao.mg.gov.br até o dia 12/11/2021 às 17:00 h.Termo de Compromisso –nº 949092/2021.

10 cm -04 1552036 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar do Cariri torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2021, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Fonte Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Escola Estadual do Cariri localizada na Rua Principal n° S/N – Distrito Tancredo Neves, município de Cachoeira de Pajeú, CEP:39980-000 – Telefone (33) 3754-3068, e-mail: escola.246328@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 9:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Jacinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Estêvão Araújo localizada na Rua Brasilino Ramos, n° 591 – Bairro Amaralina – Jacinto/MG CEP 39930-000 – Telefone (033) 3723-1002, e-mail:escola.184756@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 9:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Vicentina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Alípio de Moras, localizada na Rua Fulgêncio de Almeida, n° 687, Centro – Jaguarão/Jacinto - MG – CEP 39930.000 – Telefone (033) 999526282, e-mail: escola.184764@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Monte Belo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MANOEL SOUZA SANTOS, localizada na Rua Primitivo Barbuda n° 145 – Monte Formoso – CEP 39.893-000 – Telefone (33) 37458074, e-mail:escola.185035@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/11/2021, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA FEDERAL

A Caixa Escolar Dr. Henrique Heitmann, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10//11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Henrique Heitmann, localizada na Salvador de castro n° 233 – Alvorada – CEP 39.960.000 – Telefone (33)7411061 e-mail: escola.232084@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/11/2021, às 10h00
.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480164.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Henrique Heitmann, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Henrique Heitmann, localizada na Salvador de castro n° 233 – Alvorada – CEP 39.960.000 – Telefone (33)7411061 e-mail: escola.232084@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/11/2021, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Fonte Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Escola Estadual Barão do Rio Branco localizada na Praça Antonio David n° 35 – Centro – CEP:39980-000– Telefone (33) 3754-1227, e-mail: escola.184616@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 18:00h.

18 cm -04 1551495 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Ituiutaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 08/20201, Modalidade Tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação/construção de biblioteca e quadra de peteca e reforma geral do prédio da escola (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Arthur Junqueira de Almeida, localizada na Avenida 43, n° 183 – Setor Sul cidade Ituiutaba – CEP 38.300-014 – Telefone (34) 3262-4806, e-mail: escola.196576@educacao.mg.gov.br até o dia 18/11/2021, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar 15 de Novembro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/11/2021, às 11 horas, Processo licitatório nº 11/2021, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Secretária do Estado de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Álvaro Brandão de Andrade, localizada na rua 38-A nº 139, Bairro Centro Ituiutaba-MG,CEP:38.300-094-,Telefone (034) 3269-4144, e-mail: escola.196657@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/2021, às 11:00hs.

5 cm -04 1552037 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUSIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FNDE/PNAE

A Caixa Escolar Affonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Affonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros n° 711 – bairro Prado – Paracatu/MG - CEP: 38602-002 - Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 14:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Affonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Affonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros n° 711 – bairro Prado – Paracatu/MG - CEP: 38602-002 - Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, às 14:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/ 2021, às 09.00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Estadual, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere n° 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (0xx38) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021 às 08.00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO realiza Chamada Pública nº 003/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 16h, na E. E. Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de Abril n° 115 – Centro – CEP: 38.770-000 – Telefone (38) 99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO realiza Chamada Pública nº 004/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/11/2021, às 17h, na E. E. Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de Abril n° 115 – Centro – CEP: 38.770-000 – Telefone (38) 99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 021/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril n° 115 – centro – CEP 38770-000, Centro, Telefone (38)99906-2129 , e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11 /2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 022/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril n° 115 – centro – CEP 38770-000 – Centro - Telefone (38)99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11 /2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE

A Caixa Escolar Presidente Olegário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 09:00hs, Processo licitatórionº 10/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Presidente Olegário", localizada na Praça Major Mendonça n° 375 – CEP 38.770-000 – Telefone (038) 3561-1649, através do e-mail: escola.108529@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/11/2021, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "Presidente Olegário" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 10:00hs, Processo licitatório nº 011/2021, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Presidente Olegário", localizada na Praça Major Mendonça n° 375 – CEP 38 .770-000 – Telefone (038) 3561-1649, através do e-mail: escola.108529@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/11/2021, às 17:00hs.

22 cm -04 1551481 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 79/2021, Portal de Compras nº 9299240 /21. SEI nº 2350.01.0006450/2021-76. Pregão Eletrônico 2351700 000002/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA - EPP. Objeto: A contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção e Instalação de cortinas para a Escola de Design da UEMG - Belo Horizonte, totalizando 1688 m² de cortinas, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Vigência: 06 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R$ 270.000,00. Dotação Orçamentária: 2021 - 2351.12.364.021.4.065.0001.3390.39.04.0.10.1. Data da Assinatura: 03.11.2021.

3 cm -04 1551683 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9301036/2021 de Fornecimento,Processo SEI 23100113794/2021-13, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 21.559.804/0001-03 - Gerbra Comercio Eireli - ME, Processo de compra nº 2311076 000480/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de carrinhos plataforma e armazém. Valor total: R$ 4.224,55. Vigência: 12 meses, de 05/11/2021 a 05/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.04.0.70.1; 2 311.12.302.048.4180.0001.449052.12.0.70.1. Assinatura: 04/11/2021. Signatários: pela contratada Isabella Carolina de Souza Rosa, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes

Extrato do Contrato nº 9301297/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0010320/2021-12, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 20.344.116/0001-55 - Nevalli Artigos Médicos e Ortopedicos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000328/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares . Valor total: R$ 30.911,04. Vigência: 12 meses, de 05/11/2021 a 05/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030. 10.0.10.1. Assinatura: 04/11/2021. Signatários: pela contratada Carmen Lúcia Alves Lourenço, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9299263/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0006503/2021-57, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 59.403.410/0001-26 - Interjet Comercial Eireli, Processo de compra nº 2311076 000322/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Generalistas. Valor total: R$ 75.218,77. Vigência: 12 meses, de 05/11/2021 a 05/11/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052 .11.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 04/11/2021. Signatários: pela contratada Leonice R Scarpato, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

7 cm -04 1551719 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitaçãona área de compras públicas para servidores da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes, de acordo com o Processo Sei nº 2310.01.0011474/2021-88, com base no artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), homologado ao fornecedor: ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA– CNPJ 00.714.403/0001-00.

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2021. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -04 1552026 - 1

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2021

PREGÃO 73/2021, PROCESSO 2311076 478/2021

Aquisição de gases medicinais e a instalação dos equipamentos geradores de abastecimento e consumo, em regime de comodato, a saber: Houve alteração nos subitens 1.2.6.1.2, 1.3.3, 1.3.6, 1.3.9 e 9.1.1 do Anexo I - Termo de Referência. Diante disso, o referido certame teve suaDATA ALTERADA. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 22/11/2021, às09h, exclusivamente, pelo site:www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às08h59mindo dia 22/11/2021pelo endereço eletrônico acima determinado. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

3 cm -04 1551707 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de materiais para atender demanda de eventos organizados por projetos de extensão, Pregão Eletrônico 085/2021 – Processo – 2311021 – 085/2021, data da sessão pública 23/11/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 23/11/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 08/10/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br. Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -04 1552033 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202111050040480165.